

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	11
3.4 - Política destinação de resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	39
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	43
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	70
4.5 - Processos sigilosos relevantes	71
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	72
4.7 - Outras contingências relevantes	75
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	76

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	77
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	80
5.3 - Descrição - Controles Internos	83

Índice

5.4 - Programa de Integridade	85
5.5 - Alterações significativas	88
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	89
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	90
6.3 - Breve histórico	91
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	99
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	100
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	101
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	109
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	110
7.3 - Produção/comercialização/mercados	112
7.4 - Principais clientes	126
7.5 - Efeitos da regulação estatal	127
7.6 - Receitas relevantes no exterior	149
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	150
7.8 - Políticas socioambientais	151
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	153
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	157
8.2 - Alterações na condução de negócios	158
8.3 - Contratos relevantes	159
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	160
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	161
9.1.a - Ativos imobilizados	162
9.1.b - Ativos Intangíveis	163
9.1.c - Participação em sociedades	164
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	174
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	177

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	213
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	220
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	225
10.5 - Políticas contábeis críticas	231
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	239
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	241
10.8 - Plano de Negócios	242
10.9 - Outros fatores com influência relevante	244
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	245
11.2 - Acompanhamento das projeções	246
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	247
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	256
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	259
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	261
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	262
12.7/8 - Composição dos comitês	274
12.9 - Relações familiares	279
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	280
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	281
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	282
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	285
13.2 - Remuneração total por órgão	291
13.3 - Remuneração variável	295
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	297
13.5 - Remuneração baseada em ações	300
13.6 - Opções em aberto	301
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	304
13.8 - Precificação das ações/opções	305

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	306
13.10 - Planos de previdência	307
13.11 - Remuneração máx, mín e média	309
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	310
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	311
13.14 - Remuneração - outras funções	312
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	313
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	315
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	316
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	318
14.3 - Política remuneração dos empregados	319
14.4 - Relações emissor / sindicatos	322
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	323
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	324
15.3 - Distribuição de capital	337
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	338
15.5 - Acordo de Acionistas	340
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	341
15.7 - Principais operações societárias	342
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	350
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	351
16.2 - Transações com partes relacionadas	353
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	383
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	385
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	386
17.2 - Aumentos do capital social	387
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	388
17.4 - Redução do capital social	389

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	390
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	391
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	392
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	393
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	394
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	397
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	398
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	399
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	400
18.8 - Títulos emitidos no exterior	401
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	402
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	403
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	404
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	405
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	419
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	420
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	422
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	424
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	425
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	426
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	427
21.3 - Responsáveis pela política	432
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	433

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

São Paulo 31 de maio de 2022.

Declaração do Diretor Presidente

O Diretor Presidente declara que:

a) reviu o Formulário de Referência;

b) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e

c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

JOAO MANUEL
VERISSIMO MARQUES
DA
CRUZ:71686493100

Assinado de forma digital por
JOAO MANUEL VERISSIMO
MARQUES DA
CRUZ:71686493100
Dados: 2022.05.10 09:14:55
-03'00'

João Manuel Verissimo Marques da Cruz
Diretor Presidente

EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Rua: Werner Von Siemens, nº 111 – Prédio 22 – Bloca A
CEP: 05069-900 – Lapa de Baixo, São Paulo - SP

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores declara que:

- a) reviu o Formulário de Referência;
- b) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

HENRIQUE MANUEL
MARQUES FARIA LIMA
FREIRE:23510952863

Assinado de forma digital por
HENRIQUE MANUEL MARQUES
FARIA LIMA FREIRE:23510952863
Dados: 2022.05.10 20:07:12 -03'00'

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Diretor de Relações com Investidores

EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Rua: Werner Von Siemens, nº 111 – Prédio 22 – Bloca A
CEP: 05069-900 – Lapa de Baixo, São Paulo - SP

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores



1.3. Declaração do Diretor Presidente e Relações com Investidores

As assinaturas pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Exercício 2021: A proposta dos Auditores Independentes inclui: (i) a emissão de parecer de auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias (DF's) e Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) exigidas para as controladas com o regime de concessão de serviço público em 31 de dezembro de 2021; (ii) emissão de relatório de revisão das nossas ITR's nas respectivas datas-base 31/03/2021, 30/06/2021 e 30/09/2021; (iii) revisão dos controles de SCIRF; e (iv) revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade. Exercício 2020: A proposta dos Auditores Independentes inclui: (i) a emissão de parecer de auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias (DF's) e Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) exigidas para as controladas com o regime de concessão de serviço público em 31 de dezembro de 2020; (ii) emissão de relatório de revisão das nossas ITR's nas respectivas datas-base 31/03/2020, 30/06/2020 e 30/09/2020; (iii) revisão dos controles de SCIRF; e (iv) revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade. Exercício 2019: A proposta dos Auditores Independentes inclui: (i) a emissão de parecer de auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias (DF's) e Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) exigidas para as controladas com o regime de concessão de serviço público em 31 de dezembro de 2019; (ii) emissão de relatório de revisão das nossas ITR's nas respectivas datas-base 31/03/2019, 30/06/2019 e 30/09/2019; (iii) revisão dos controles de SCIRF; e (iv) revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para o exercício social de 2021 o montante total da remuneração dos auditores independentes referente a Emissão de parecer de auditoria das DF's e DCR's de 31 de dezembro de 2021, revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade, revisão das nossas ITR's para os períodos de 31/03/2021, 30/06/2021 e 30/09/2021 e revisão dos controles de SCIRF, consolidado, foi de R\$3.142.802,62.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Rosane Palharim	01/01/2018	076.134.428-45	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A - 6º andar, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 34901501, e-mail: rosanepalharim@kpmg.com.br
Daniel Aparecido da Silva Fukumori	10/02/2021	273.981.588-31	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A - 6º andar, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: DFukumori@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Data Início	01/01/2023
Descrição do serviço contratado	Exercícios de 2023 a 2025: A proposta dos Auditores Independentes inclui: (i) a emissão de parecer de auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias (DF's) (ii) Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) exigidas para as controladas com o regime de concessão de serviço público, (iii) revisão das Informações Trimestrias (ITR's) nas respectivas datas-base 31/03/2023 a 2025; 30/06/2023 a 2025 e 30/09/2023 a 2025, (iv) Relatório Anual de Sustentabilidade 2023 a 2025, e (v) dos controles internos (SCIRF), sendo os exercícios de 2024 e 2025 em todos os procedimentos, com reconduções condicionadas à aprovação anual no âmbito do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração anualmente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para o exercício social de 2023, o montante total esperado da remuneração dos auditores independentes referente aos serviços acima mencionados consolidados é de R\$4.618.046,00.
Justificativa da substituição	Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999 que, dentre outros determina que a empresa de auditoria não pode prestar serviços para o mesmo cliente por prazo superior a 5 exercícios sociais consecutivos
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Adriano Correia	01/01/2023	782.785.625-04	Av Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32 - 16º a, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132, Telefone (11) 998929073, e-mail: adriano.correia@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3. Outras informações relevantes

A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras junto à empresa de auditoria, se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, especialmente, o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

A auditoria envolve, ainda, a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.

O processo de auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Além desses, salientamos outros princípios internacionais aplicados, tais como: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, a deliberação sobre a seleção ou destituição dos auditores externos é de competência do Conselho de Administração. A Companhia adota a prática de não contratação dos auditores independentes para a prestação de serviços que não sejam relacionados à auditoria.

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado em 17 de novembro 2017, a Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 anos, aprovou na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2017, a contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"). A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais do primeiro trimestre de 2018 e encerrará com as demonstrações financeiras anuais de 2022.

A Companhia contratou a KPMG para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que em 2020, 2021 e 2022, a KPMG não prestou serviços de procedimentos previamente acordados, conforme descrito no item 2.1/2, que superassem o valor do contrato de auditoria em 5%.

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado em 27 de dezembro 2022, a Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 31-E da Instrução CVM nº 23/21, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 anos, aprovou na reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2022, a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"). A PWC iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais do primeiro trimestre de 2023 com prazo de conclusão inicialmente estimado nas demonstrações financeiras anuais de 2025, sendo os exercícios de 2024 e 2025 condicionadas à aprovação anual no âmbito do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração..

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	12.294.012.000,00	11.256.273.000,00	10.331.597.000,00
Ativo Total	33.378.739.000,00	30.291.259.000,00	27.489.069.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	18.874.154.000,00	14.983.800.000,00	15.228.336.000,00
Resultado Bruto	4.115.771.000,00	3.611.114.000,00	2.951.786.000,00
Resultado Líquido	2.367.545.000,00	1.713.920.000,00	1.482.455.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	576.730.168	598.710.638	604.806.050
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	21,316749	18,800857	17,082496
Resultado Básico por Ação	3,698625	2,495655	2,212042
Resultado Diluído por Ação	3,68	2,48	2,20

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2. Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, a Companhia deve:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

a. Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil preparada pela Companhia de acordo com o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2013 e que dispõem sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas.

O EBITDA e as respectivas margens não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board*. O EBITDA possui um significado padrão, que consta do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, no entanto, a Companhia não pode garantir que outras empresas, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras empresas. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da referida Instrução CVM 527, por sociedades que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

Abaixo apresentamos os valores do EBITDA e da margem EBITDA reconhecidos para os últimos três exercícios sociais:

	2021	2020	2019
EBITDA (em R\$ mil)	4.555.488	3.461.821	2.982.303
EBITDA Ajustado* (em R\$ mil)	4.313.072	3.381.861	2.914.155
Margem EBITDA (EBITDA/Receita Líquida**)	27,2%	26,2%	23,6%
Margem EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado/Receita Líquida**)	25,8%	25,6%	23,1%

(*) EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA conforme Instrução CVM 527 ajustado pelo resultado das participações societárias

(**) Receita Líquida não considera a parte da Receita de construção que possui igual montante registrado em contrapartida ao "Custo de construção".

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

De acordo com o Ofício Circular/Anual - 2022 - CVM/SEP, o EBITDA deverá ser apresentado com a reconciliação das rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**b.1. EBITDA com o lucro líquido (em R\$ mil)**

	2021	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	2.367.545	1.713.920	1.482.455
(+) Contribuição Social e Imposto de Renda	647.867	648.091	444.825
(+) Resultado financeiro	801.582	451.260	433.180
(+) Depreciação e amortização	738.494	648.550	621.843
EBITDA	4.555.488	3.461.821	2.982.303
(+) Resultado das participações societárias	(242.416)	(79.960)	(68.148)
EBITDA Ajustado(*)	4.313.072	3.381.861	2.914.155
Receita líquida (**)	16.723.348	13.211.118	12.638.489
Margem EBITDA (EBITDA/Receita Líquida (**))	27,2%	26,2%	23,6%
Margem EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado(*)/Receita Líquida (**))	25,8%	25,6%	23,1%
Margem líquida (Lucro Líquido/Receita Líquida (**))	12,9%	11,4%	11,7%

(*) EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA conforme Instrução CVM 527 ajustado pelo resultado das participações societárias

(**) Receita líquida não considera a parte da Receita de construção que possui igual montante registrado em contrapartida ao "Custo de construção".

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é útil para a compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, pois, por não considerar no resultado os efeitos decorrentes de juros, impostos, depreciação e amortização, seu cálculo pode fornecer informações mais adequadas no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio.

A Companhia utiliza o EBITDA para avaliar seu desempenho em comparação a outras empresas do setor, uma vez que essa é uma métrica calculada pela maioria das empresas, podendo ser utilizada a fim de realizar um benchmark de produtividade entre determinados períodos.

Além da importância do EBITDA para a Administração da Companhia, a EDP – Energias do Brasil acredita que essa métrica auxilia os investidores a identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado. Entretanto, é importante mencionar que, o EBITDA não deve ser utilizado em substituição às informações constantes nas demonstrações financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

(valores expressos em milhares de reais)

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras consolidadas relativas à 31 de dezembro de 2021 em 18 de janeiro de 2022.

Os eventos subsequentes ocorridos entre 01 de janeiro de 2022 e a data da aprovação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022

O Decreto nº 10.939/22, autoriza a criação da Conta Escassez Hídrica para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Trata-se do resultado da MP nº 1.078 que previu o uso de recursos que seriam arrecadados por meio de encargo tarifário, para lidar com esses custos adicionais. A Lei possibilita que a CDE seja utilizada para arrecadação de recursos referentes à amortização de operações financeiras vinculadas ao enfrentamento da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados em processos tarifários anteriores, o que engloba os custos adicionais com as bandeiras tarifárias, as despesas relacionadas ao programa de bonificação por redução do consumo e os custos com a importação de energia entre julho e agosto de 2021.

- EDP Transmissão SP-MG - Entrada em Operação Comercial Parcial

Em 27 de janeiro de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") o termo de liberação do início de operação comercial do primeiro trecho da linha de transmissão da EDP Transmissão SP-MG S.A., com 07 meses de antecipação, frente ao cronograma da ANEEL. A entrada em operação comercial deste primeiro trecho representa uma RAP Parcial de R\$111,8 milhões, representando 45% da RAP total.

- Conclusão de investimento na Celg-T

Em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2021, que concluiu a aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T"), pelo montante de R\$ 2.114.881 milhões.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais**

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

	2021	2020	2019
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o artigo 31 do nosso estatuto social, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O referido artigo estabelece, ainda, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. A destinação da parcela do lucro líquido remanescente após a destinação para formação da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo será determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração, sendo que, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. Não possuímos nenhuma reserva estatutária além das reservas obrigatórias previstas na legislação. Somente podemos destinar recursos para reservas ou retê-los com base em orçamento de capital após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020 foi aprovada nova Política de Dividendos, com o objetivo de dar previsibilidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, reforçando o compromisso de manter a atual alavancagem, garantindo sempre o rating entre os mais elevados das empresas do setor no Brasil, tendo sido decidido: (i) que os dividendos passem a ser de, no mínimo, R\$1,0/ação pós 2020, mantendo um payout target superior a 50% do lucro líquido ajustado; e (ii) que na ausência de oportunidades de investimento com retornos adequados, todo o fluxo de caixa livre remanescente deverá ser devolvido aos acionistas na forma de dividendos extraordinários ou através de um programa de recompra de ações. Na AGO realizada em 05 de abril de 2022, os acionistas deliberaram reter o valor de R\$793,8 à rubrica de Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado na mesma AGO.	De acordo com o artigo 31 do nosso estatuto social, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O referido artigo estabelece, ainda, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. A destinação da parcela do lucro líquido remanescente após a destinação para formação da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo será determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração, sendo que, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. Não possuímos nenhuma reserva estatutária além das reservas obrigatórias previstas na legislação. Somente podemos destinar recursos para reservas ou retê-los com base em orçamento de capital após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020 foi aprovada nova Política de Dividendos, com o objetivo de dar previsibilidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, reforçando o compromisso de manter a atual alavancagem, garantindo sempre o rating entre os mais elevados das empresas do setor no Brasil, tendo sido decidido: (i) que os dividendos passem a ser de, no mínimo, R\$1,0/ação pós 2020, mantendo um payout target superior a 50% do lucro líquido ajustado; e (ii) que na ausência de oportunidades de investimento com retornos adequados, todo o fluxo de caixa livre remanescente deverá ser devolvido aos acionistas na forma de dividendos extraordinários ou através de um programa de recompra de ações. Na AGOE realizada em 09 de abril	De acordo com o artigo 31 do nosso estatuto social, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O referido artigo estabelece, ainda, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. A destinação da parcela do lucro líquido remanescente após a destinação para formação da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo será determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração, sendo que, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. Não possuímos nenhuma reserva estatutária além das reservas obrigatórias previstas na legislação. Somente podemos destinar recursos para reservas ou retê-los com base em orçamento de capital após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Adotamos uma política de dividendos que estabelece o compromisso da administração de distribuição de no mínimo 50% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Não obstante, podemos distribuir dividendos ou JSCP em montante inferior a 50% do nosso lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da nossa situação financeira e/ou perspectivas futuras, das condições macroeconômicas, de revisões e reajustes tarifários, de mudanças regulatórias, estratégia de crescimento, limitações contratuais e demais fatores considerados relevantes pelo nosso conselho de administração e pelos nossos acionistas. Na AGO realizada em 31 de março de 2020, nossos acionistas deliberaram reter o valor R\$918,9

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

		de 2021, os acionistas deliberaram refer o valor R\$847,0 à rubrica de Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado na mesma AGOE.	à rubrica de Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado na mesma AGO.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	O artigo 31 do nosso estatuto social estabelece um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. De acordo com o artigo 33 do nosso estatuto social, podemos pagar aos nossos acionistas JSCP, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os JSCPs e dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia, conforme artigo 31. Na AGO realizada em 05 de abril de 2022, nossos acionistas deliberaram a distribuição de JSCP no valor de R\$454,8 e dividendos no valor de R\$803,2, totalizando o montante de R\$1.258,0 equivalente a 75% do lucro líquido ajustado de 2021. Os JSCPs foram imputados aos dividendos.	O artigo 31 do nosso estatuto social estabelece um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. De acordo com o artigo 33 do nosso estatuto social, podemos pagar aos nossos acionistas JSCP, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os JSCPs e dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia, conforme artigo 31. Na AGOE realizada em 09 de abril de 2021, nossos acionistas deliberaram a distribuição de JSCP no valor de R\$162,4 e dividendos no valor de R\$423,2, totalizando o montante de R\$585,5 equivalente a 38,83% do lucro líquido ajustado de 2020. Os JSCPs foram imputados aos dividendos.	O artigo 31 do nosso estatuto social estabelece um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do nosso lucro líquido ajustado. De acordo com o artigo 33 do nosso estatuto social, podemos pagar aos nossos acionistas JSCP, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os JSCPs e dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia, conforme artigo 31. Na AGO realizada em 31 de março de 2020, nossos acionistas deliberaram a distribuição de JSCP no valor de R\$236,0 e dividendos no valor de R\$117,4, totalizando o montante de R\$353,4 equivalente a 27,81% do lucro líquido ajustado de 2019. Os JSCPs foram imputados aos dividendos.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual. No entanto, de acordo com os artigos 22, "s" e 32 do nosso estatuto social, nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como JSCP com base em balanços semestrais e/ou trimestrais. Os mesmos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Anual. No entanto, de acordo com os artigos 22, "s" e 32 do nosso estatuto social, nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como JSCP com base em balanços semestrais e/ou trimestrais. Os mesmos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Anual. No entanto, de acordo com os artigos 22, "s" e 32 do nosso estatuto social, nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como JSCP com base em balanços semestrais e/ou trimestrais. Os mesmos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	A Lei das Sociedades por Ações permite a suspensão da distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.	A Lei das Sociedades por Ações permite a suspensão da distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por	A Lei das Sociedades por Ações permite a suspensão da distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

		prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.	não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.
e) Caso tenha uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informe órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	O Conselho de Administração da Companhia aprovou, na reunião realizada em 28 de agosto 2020, uma Política de Dividendos que tem como objetivo reunir as principais regras e diretrizes aplicáveis à EDP – Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), com relação à distribuição de dividendos, de modo a facilitar a compreensão da matéria pelos acionistas e demais partes interessadas. Referida Política de Dividendos está disponível no seu site de Relações com Investidores (https://ri.edp.com.br/pt-br/) e no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).	O Conselho de Administração da Companhia aprovou, na reunião realizada em 28 de agosto 2020, uma Política de Dividendos que tem como objetivo reunir as principais regras e diretrizes aplicáveis à EDP – Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), com relação à distribuição de dividendos, de modo a facilitar a compreensão da matéria pelos acionistas e demais partes interessadas. Referida Política de Dividendos está disponível no seu site de Relações com Investidores (https://ri.edp.com.br/pt-br/) e no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. As regras utilizadas para destinação dos resultados estão descritas no estatuto social da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		2.051.846.000,00	1.432.616.000,00	1.272.363.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		61,310000	40,880000	27,780000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		19,257709	15,230000	14,350000
Dividendo distribuído total		1.257.999.744,94	585.581.929,92	353.491.000,00
Lucro líquido retido		793.846.255,06	847.034.070,08	918.872.000,00
Data da aprovação da retenção		05/04/2022	09/04/2021	31/03/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			454.811.000,00		162.366.000,00	23/06/2021	236.000.000,00	23/09/2020
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			803.188.744,94		423.215.929,92	23/06/2021	117.491.000,00	23/09/2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

2021	2020	2019
N/A	N/A	N/A

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	21.334.727.000,00	Índice de Endividamento	1,91318872	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		306.919.000,00	461.740.560,57	241.175.765,43	-326,00	1.009.835.000,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		245.241.000,00	672.265.638,19	765.446.638,19	1.367.936.723,62	3.050.890.000,00
Empréstimo	Garantia Flutuante		491.579.000,00	623.429.000,00	0,00	0,00	1.115.008.000,00
Empréstimo	Quirografárias		2.584.000,00	689.190.438,98	4.523.234,35	51.990.326,66	748.287.999,99
Títulos de dívida	Quirografárias		534.180.000,00	1.547.231.569,94	2.592.081.430,06	0,00	4.673.493.000,00
Total			1.580.503.000,00	3.993.857.207,68	3.603.227.068,03	1.419.926.724,28	10.597.513.999,99
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9. Outras informações relevantes

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os financiamentos junto ao BNDES possuem cláusula de aceleração do vencimento da dívida entre a EDP - Energias do Brasil e suas controladas diretas e indiretas. Caso uma empresa do Grupo Econômico da EDP - Energias do Brasil venha a ficar inadimplente junto ao BNDES, as dívidas junto ao grupo econômico sofrerão aceleração do vencimento.

Adicionalmente, a 4ª e a 5ª Emissão de Debêntures da EDP - Energias do Brasil possui cláusula de vencimento antecipado em caso de inadimplemento pela Emissora, e/ou suas controladas relevantes de qualquer obrigação pecuniária, dívidas financeiras e/ou qualquer outra obrigação devida segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas, sendo que o conceito de controladas relevantes é, além da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe: qualquer controlada da Emissora que venha a representar 20% ou mais da receita consolidada da Emissora, com exceção das controladas EDP Trading, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado).

a) Ao emissor

Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico ou alienar ativos como já fizemos no passado, o que poderia alterar nossa alavancagem e afetar adversamente nossa performance consolidada

Regularmente, a Companhia analisa oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e/ou para alienar ativos em função do posicionamento estratégico. Ao adquirir outras empresas de energia elétrica ou alienar ativos, a alavancagem e/ou o lucro poderão sofrer alterações. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência nos prazos esperados que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações.

Nossas dívidas podem ser vencidas antecipadamente

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros, vários dos quais exigem a manutenção de certos índices financeiros ou que sejam cumpridas obrigações específicas. Qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações, que não seja sanado ou renunciado pelos respectivos credores, pode resultar no vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como pode resultar no vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros.

Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de nossos contratos de financiamento que venham a ser liquidados antecipadamente, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Podemos não conseguir implementar integralmente nossa estratégia de negócios

A capacidade de implementar nossa estratégia de negócios depende de vários fatores e está sujeita a determinados riscos, incluindo fatores macroeconômicos e novas políticas públicas aplicadas pelo Governo Federal ao setor energético.

Nossa estratégia de ampliar a atuação no segmento de geração e transmissão depende da nossa capacidade de: (i) obter o direito de construir novos projetos de geração e transmissão por meio de licitações conduzidas de acordo com Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico; (ii) concluir a construção dos atuais projetos de transmissão; e (iii) adquirir ativos de transmissão ou geração hidrelétrica e/ou termoelétrica em projeto ou em operação, assim como aumentar a participação em ativos nos quais somos acionistas. A estratégia para desenvolver nossas atividades de comercialização de energia depende da nossa capacidade de: (i) sermos flexíveis para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes ao comércio de energia. Com relação à distribuição, o sucesso de nossa estratégia depende da capacidade de mantermos custos operacionais eficientes e o investimento efetuado na rede de distribuição de energia elétrica.

A ocorrência adversa em alguns destes riscos poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio, causando um efeito negativo nos nossos resultados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Decisões adversas em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem afetar negativamente os resultados das nossas operações

A Companhia e suas controladas figuram como réu em processos judiciais, arbitrais e administrativos. A Companhia e suas controladas poderão ainda vir a ser parte em processos judiciais e/ou administrativos, envolvendo, entre outras, questões tributárias, regulatórias, ambientais, cíveis e trabalhistas referentes às suas atuações.

Não podemos garantir que os resultados de tais processos lhe serão favoráveis ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam plenamente provisionados, mesmo as análises dos valores estimados e riscos estarem sendo realizadas conforme determina o CPC 25. Se formos condenados a efetuar pagamentos em montantes superiores aos das provisões, poderemos ter um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Para uma descrição dos nossos principais processos judiciais, administrativos e arbitrais, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Nossos negócios poderão ser prejudicados por disputas trabalhistas, greves e/ou interrupções de trabalho

A Companhia e suas controladas figuram como parte em ações trabalhistas, individuais e/ou coletivas que, em sua maioria, buscam obter compensação por supostas violações de contratos de trabalho ou direitos trabalhistas previstos em lei. De forma geral, os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estão relacionados ao pagamento de horas extras e seus reflexos e adicional de periculosidade. Com relação às ações movidas por sindicatos, trata-se de postulação, principalmente, de diferenças salariais, horas extras, normas de segurança e greves. A Companhia e suas controladas também figuram como réus em ações trabalhistas movidas pelo Ministério Público do Trabalho referentes ao cumprimento de normas, horas extras e doença do trabalho. A avaliação do risco envolvido nessas ações trabalhistas é feita, inicialmente, a partir da liquidação dos processos conforme determina o CPC 25, ou seja, a análise da exposição de risco que poderíamos enfrentar nesses processos.

Em relação às reclamações trabalhistas ajuizadas por prestadores de serviços terceirizados, geralmente envolvem alegações de responsabilidade subsidiária das empresas pertencentes ao grupo econômico.

Não podemos garantir que os resultados de tais processos lhe serão favoráveis ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam plenamente provisionados, mesmo as análises dos valores estimados e riscos estarem sendo realizadas conforme determina o CPC 25. Se formos condenados a efetuar pagamentos em montantes superiores aos das provisões, poderemos ter um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Poderemos vir a precisar de capital no futuro, por meio do acesso ao mercado de capitais ou financiamentos

A Companhia pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço das ações e na diluição da participação de investidores no capital social.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições de captação economicamente satisfatórias à Companhia. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias, inclusive, aumento nas taxas de juros, pode restringir o crescimento e desenvolvimento das atividades, o que pode vir a prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A redução na nossa classificação de risco de crédito pode vir a afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital

As classificações de risco de crédito ("ratings") refletem, entre outros fatores: (i) a perspectiva para o setor elétrico brasileiro; (ii) as condições hídras do país; (iii) a conjuntura política e econômica; (iv) risco país; e (v) a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia.

A Companhia é classificada pelas agências de *rating* Moody's e Fitch, que atribuem, cada uma, uma nota (*rating*) à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global. Adicionalmente a agência de *rating* Standard & Poors analisa a Companhia como base para a atribuição de nota (*rating*) à suas controladas de distribuição, EDP São Paulo e EDP Espírito Santo.

Caso nossos *ratings* sejam rebaixados devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou inclusão de *covenants* financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas. Além disso, os resultados operacionais, financeiros e a disponibilidade de financiamentos futuros poderiam ser adversamente impactados.

Atrasos na expansão das instalações dos novos projetos de linhas de transmissão e nas capitalizações em nossas empresas poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira

Atualmente, a Companhia dedica-se à construção de linhas de transmissão com parceiros estratégicos, como também em linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. A capacidade de conclusão desses projetos dentro do prazo e orçamento pré-definidos, sem que haja efeitos econômicos adversos, está sujeita a:

- enfrentar problemas com paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados;
- desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação dos projetos em expansão;
- não obtenção do capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção dos projetos de expansão; e
- enfrentar questões de emergência de saúde pública de importância internacional (pandemia*).

Caso a Companhia tenha que enfrentar algum destes problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão da capacidade transmissão ou distribuição, podem ocorrer aumentos de custos, ou talvez, o não atingimento da receita ou a rentabilidade prevista relacionada a tais projetos.

Medidas governamentais destinadas a controlar a aquisição de propriedades rurais por estrangeiros poderão impor novas providências ao desenvolvimento dos negócios e operações

Em agosto de 2010, o Presidente da República aprovou parecer da Advocacia Geral da União que entende pela recepção integral da Lei n.º 5.709/71 pela Constituição Federal de 1988, limitando, portanto, a compra e o arrendamento de terras no Brasil por: (i) estrangeiros; ou (ii) por pessoas jurídicas brasileiras da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, que tenham a maioria do seu capital e residam ou tenham sede no exterior, quando aprovado pelas autoridades competentes.

A impossibilidade em obter as aprovações necessárias para a aquisição de novas propriedades, poderá estender os períodos projetados para investimento ou até inviabilizar novas aquisições,

* COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus) – maiores informações vide item "g" desse documento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

causando impactos adversos nos negócios e operações, além de resultar em efeitos adversos em nossos resultados futuros.

Nosso crescimento por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas às outorgas de usinas de geração ou de linhas de transmissão de energia no Brasil

A Companhia poderá, eventualmente, participar na licitação para recebimento de outorgas de geração ou de transmissão. Nos editais de licitação para outorgas de geração ou transmissão, o Poder Concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas outorgas, incluindo requisitos mínimos de indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. Não se pode assegurar que a Companhia será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para adquirir novas outorgas ou participar de novos processos licitatórios.

As regras para a licitação de ativos de energia elétrica estão sujeitas a alterações. Não se pode assegurar com qual periodicidade os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração ou empreendimentos de transmissão de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não venham a ocorrer, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou suficientemente atrativos para a Companhia e para o acionista controlador, a empresa buscará outras formas para garantir a expansão, como aquisições e desenvolvimento de novos projetos visando garantir a expansão e diversificação do atual plano de investimento e, consequentemente, limitando ou reduzindo o risco de queda no preço de mercado das ações da Companhia.

Dependemos da qualificação técnica de membros de nossa administração e não podemos garantir que seremos capazes de reter ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação

Parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços do atual quadro administradores e colaboradores de alto escalão, os quais poderão afastar-se no futuro. Se administradores ou colaboradores de alto escalão optarem por não mais participar da gestão dos negócios, a Companhia pode não ser capaz de contratar profissionais igualmente qualificados. A perda de membros da administração executiva e a incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode vir a ter efeito prejudicial sobre os negócios.

Algumas controladas possuem obrigações ou avenças que podem interferir na capacidade de distribuir dividendos

A Companhia é uma sociedade de participação ("holding"), de modo que a receita se constitui, quase que exclusivamente pelo resultado das controladas, coligadas e controladas em conjunto. Algumas das controladas, coligadas e controladas em conjunto estão sujeitas a determinados contratos de empréstimos e de financiamentos que restringem a sua capacidade de fazer distribuições de dividendos e de juros sobre capital próprio, o que pode afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais da holding.

A Companhia mantém relações contratuais com partes relacionadas que podem gerar potenciais conflitos de interesse. Essas situações de conflito poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como nossos fluxos de caixa e de nossas subsidiárias

- a) O Regulamento de Competências dos Órgãos da Administração e Regimento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da EDP Brasil disciplina as operações entre a Companhia e suas Controladas, de um lado, e os Acionistas, diretos ou indiretos, de outro, e em seu Art. 6º, estabelece que "Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração e observadas as leis e regulamentos aplicáveis, fica a Diretoria autorizada a celebrar ou autorizar a celebração de contratos entre a Companhia e/ou suas Controladas, de um lado, e acionistas ou pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de outro, de valor inferior, entre os dois o que for maior, a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ou 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

mesma natureza e objeto)". Quanto a potenciais situações de conflitos de interesse, a EDP Brasil possui um Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, composto exclusivamente por membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, o qual possui o papel de guardião dos princípios éticos, conforme previstos no Código de Ética da Companhia e Controladas, e disseminar tais princípios pela organização, fiscalizando o seu cumprimento, em coordenação com o comitê de ética funcional no âmbito da Diretoria da Companhia, e a quem compete avaliar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a conflitos de interesses, bem como a eficácia dos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, como também, emitir parecer sobre operações de qualquer natureza entre a Companhia e suas Controladas, ou ainda entre as Controladas diretas ou indiretas, excetuadas aquelas (i) de valor inferior, entre os dois o que for maior, a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ou 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza e objeto); (ii) que tenham por objeto a comercialização de energia, qualquer que seja o valor envolvido; e (iii) que, de tempos em tempos, por deliberação específica do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, sejam dispensadas de prévia aprovação, ou mereçam aprovação em caráter global, em qualquer caso por terem objeto comum e previsibilidade de contratação em bases regulares ou no curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou das Controladas.

A Companhia utiliza contratos de derivativos com propósito de proteção patrimonial ("hedge")

A Companhia e suas controladas possuem e podem contratar empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Na ocorrência desse tipo de contratação, há riscos de variação das taxas de câmbio e de juros internacionais da moeda original do contrato. Para os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira contratados, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção patrimonial. Contudo, não é possível afirmar que todos os riscos de variação cambial e de juros internacionais serão mitigados com a contratação dos derivativos, podendo o resultado destas operações afetar adversamente os resultados financeiros, bem como o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas.

A Companhia pode ser afetada por situações que possam gerar crises

Nos casos de materialização de eventos em que a Companhia e suas controladas possam vir a passar por situações de crise, a EDP possui um processo que estabelece premissas e estrutura organizacional para o Plano de Gestão de Crise Corporativo (PGCC), no qual define a dinâmica dos acionamentos dos respectivos comitês de respostas a emergência, com o compromisso de agir sempre que forem detectadas ações disruptivas resultantes de eventos danosos.

b) Com relação à sua controladora, direta ou indireta, ou grupo de controle

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses dos investidores

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias, e a definição do montante do pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais investidores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nosso acionista controlador poderá optar pelo cancelamento da negociação de nossas ações no Novo Mercado, o que poderia implicar alteração da liquidez e do preço de nossas ações além de alteração dos direitos de nossos acionistas minoritários. Além disso, é possível que o cancelamento da negociação de nossas ações no Novo Mercado ocorra por motivos alheios à nossa vontade

O acionista controlador poderá, a qualquer tempo e por motivos alheios à vontade da Companhia, aprovar em assembleia geral o cancelamento da listagem no Novo Mercado. A saída deste segmento, com consequente cancelamento da negociação das ações no Novo Mercado, poderá impactar na liquidez e no preço das ações, além de alteração dos direitos dos acionistas minoritários.

Adicionalmente, após uma eventual saída do Novo Mercado, não se pode solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

c) Com relação aos seus acionistas

Não podemos garantir o pagamento de dividendos aos nossos acionistas

A Companhia pode optar por não pagar dividendos aos acionistas em qualquer exercício social se o nosso Conselho de Administração determinar que as distribuições não seriam aconselháveis em vista da condição financeira. A assembleia de acionistas pode mudar a política de dividendos a qualquer momento.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia

A Companhia pode, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações ou títulos de dívida, conversíveis ou não em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia o que pode resultar na diluição da participação acionária de tais acionistas na Companhia.

d) Com relação às suas controladas ou coligadas

A perda das nossas concessões pode vir a gerar prejuízos em nossos resultados

As concessões das controladas estão sujeitas à extinção antecipada em circunstâncias como: (i) a concessionária deixar de cumprir com qualquer das condições estabelecidas nos contratos de concessão; (ii) encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial; (iii) anulação do contrato de concessão; (iv) falência; (v) extinção da concessionária; ou (iv) por meio de expropriação, se for de interesse público. Adicionalmente, há a previsão de penalidades e intervenção do poder concedente no contrato de concessão. Da mesma forma, no caso de descumprimento dos termos das autorizações que permitem o funcionamento de nossa usina termoeletrica, a respectiva autorização também pode ser cassada.

A extinção antecipada dos contratos de concessão e/ou a cassação de autorizações, assim como a imposição de penalidades associadas a tal extinção, pode gerar significativos impactos em nossos resultados e afetar nossa capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

Igualmente, o Poder Concedente, qual seja, o Ministério de Minas e Energia (MME), também pode rejeitar pedidos de renovação da concessão, a seu exclusivo critério, com respaldo da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio de processo administrativo específico.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Enquanto o processo de renovação dos contratos no segmento de geração observa um "viés econômico" (redução de tarifas), as regras para a distribuição contam com um viés atrelado às condições de sustentabilidade econômico-financeira e à qualidade do serviço prestado ao consumidor. Serão analisados aspectos como a duração e a frequência das interrupções no fornecimento de energia, tempo médio de atendimento para religação de unidades consumidoras, histórico de reclamações e indicadores de conformidade do nível de tensão (se a empresa está entregando eletricidade com diferença em relação aos 110 ou 220 volts exigidos). Também é avaliada a estrutura de governança corporativa e sua condição financeira com base, por exemplo, em indicadores que indiquem seu nível de endividamento.

Na hipótese das controladas de distribuição estarem prestando um serviço de má-qualidade, ou estejam em condições de econômicas ou financeiras consideradas insustentáveis, o MME poderá recomendar que não se renove a concessão e, assim, promoverá uma relicitação, com o propósito de introduzir qualidade ao serviço com uma nova gestão. As primeiras renovações do Grupo EDP – Energias do Brasil devem ocorrer a partir de 2025.

Com o vencimento do período de concessão da EDP ES em julho de 2025, a EDP manifestou seu interesse na renovação da concessão em 2020 e em 2022, por meio de formalização do pedido junto à ANEEL e ao MME. O Poder Concedente tem prazo previsto na Lei 9.074 de até 18 meses antes do término da concessão para sua resposta.

Não podemos assegurar a renovação dos contratos de concessão de nossas controladas. A ANEEL pode, ainda, nos penalizar pelo descumprimento de cláusulas dos contratos de concessão e podemos não recuperar o valor total investido caso quaisquer de nossas concessões sejam extintas

Embora em alguns contratos de concessão de nossas controladas conste a possibilidade de prorrogação, mediante requerimento e a exclusivo critério do poder concedente, não podemos assegurar que obteremos renovação das concessões ou que serão renovadas em termos favoráveis. Adicionalmente, a ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos nossos contratos de concessão ou da Resolução Normativa nº 896, que trata das regras de caducidade da concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências e multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício financeiro anterior à data da infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, bem como de impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica;
- Plano de Resultados;
- Limitação à distribuição de dividendos;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer de nossas concessões por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Não podemos garantir ao investidor que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos de nossos contratos de concessão ou que nossas concessões não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito no término das concessões ou na ocorrência de eventual rescisão ou revogação antecipada pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. A não prorrogação dos contratos de concessão impactará de maneira adversa e relevante os resultados da Emissora.

Além disso, caso qualquer de nossos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas a nós, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades às controladas ou a revogação de qualquer de nossas concessões pode acarretar efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados de operações.

Por meio do Despacho nº 2.194/2016, a ANEEL permite a extensão do termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, em caráter opcional, para as concessionárias que não tiveram os contratos prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013. A Resolução Normativa nº 761/2017 aprova os procedimentos de regulação tarifária para as concessões prorrogadas. Em virtude dos riscos envolvidos com as novas regras, a Companhia, até o presente momento, optou por não assinar os aditivos dos contratos de concessão das controladas. A partir das renovações de 2025, será obrigatória a renovação com o aceite das condições dispostas no aditivo do contrato já assinado pelas distribuidoras sob a égide da Lei nº 12.783/2013.

As atividades da Companhia e suas controladas demandarão investimentos de capital e despesas de manutenção substanciais, que a Companhia e suas controladas poderão não ser capazes de suportar

Para alcançar as estimativas das controladas para a construção das linhas de transmissão, ainda será necessário substancial investimento de capital. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas necessitarão de capital para, entre outras finalidades, gerenciar ativos adquiridos, adquirir novos equipamentos, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o continuado cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a necessidade de capital da Companhia e de suas controladas, será preciso obter recursos adicionais por meio de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários.

Esse tipo de financiamento poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá não estar disponível em termos aceitáveis. Os futuros financiamentos da dívida da Companhia e de suas controladas, se disponível, poderão resultar em maiores despesas com o serviço e amortização da dívida, aumento do nível de alavancagem e diminuição da receita disponível para financiar novas aquisições e a expansão dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade de suportar pressões competitivas e sujeitar a Companhia e suas controladas a maior vulnerabilidade em períodos de crise econômica. Se a Companhia e suas controladas não forem bem-sucedidas ao gerar ou obter suficiente capital adicional no futuro, poderão ser forçadas a reduzir ou adiar despesas de capital, vender ativos ou reestruturar ou refinaranciar seu endividamento.

Mudanças nos subsídios atualmente ou futuramente existentes poderão ter efeito negativo relevante sobre os resultados das controladas

Certos benefícios fiscais (diferimento, isenção ou outro) que beneficiariam as controladas podem não se efetivar por parte dos Estados nos quais os projetos das controladas se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras das controladas podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que pode afetar de maneira adversa os negócios e resultados operacionais e financeiros das controladas.

As controladas pelo Grupo EDP – Energias do Brasil, de modo conservador, apenas consideram em seus planos de negócios, benefícios fiscais que possuam segurança jurídica de sua aplicação, como o incentivo federal de incentivo ao investimento em infraestrutura (REIDI), e os incentivos federais SUDAM/SUDENE, dentro do prazo legal de vigência e utilização. No caso de incentivos estaduais, as empresas controladas apenas consideram benefícios fiscais em seus planos de negócios após rigorosa avaliação de escritório jurídico especializado, não existindo até o momento, casos de incentivos previstos em planos de negócios, que não tenham sido realizados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos não ter a capacidade de repassarmos integralmente aos consumidores os custos de nossas compras de energia elétrica e, para satisfazer à nossa demanda, poderíamos ser obrigados a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que em nossos contratos de compra de longo prazo

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, distribuidores de energia devem contratar com antecedência, por meio de licitações públicas, 100% das necessidades previstas em seu contrato para atender ao seu mercado nas respectivas áreas de concessão, estando autorizado a repassar até 105% desta energia aos consumidores, em um horizonte de cinco anos. Se distribuidores de energia errarem na previsão de demanda comprando mais ou menos eletricidade do que o necessário e os ajustes permitidos pela legislação não forem suficientes para compensar esses erros de previsão, a distribuidora pode ser impedida de repassar integralmente aos consumidores os custos das compras e vendas realizados no mercado de curto prazo (chamado também de mercado "spot") a preços maiores ou menores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo e também poderá ser penalizada por não possuir lastro contratual de 100% de seu consumo. Em 31 de dezembro de 2021 a EDP São Paulo estava sobrecontratada em 118,13% e a EDP Espírito Santo em 112,66%.

A ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá gerar um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Uma vez que parte significativa dos bens de nossas controladas está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para credores, mesmo em caso de falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais

Uma parte significativa dos ativos de geração, transmissão e distribuição de nossas controladas está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estariam disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais contra nossas controladas, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das nossas concessões e com a legislação.

Essas limitações poderão reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obter financiamentos da Companhia.

Algumas controladas da Companhia têm projetos em fase de implementação ou construção e o desempenho futuro destes é incerto

Determinadas controladas contam atualmente com projetos em implementação, além daqueles já em construção, estando sujeitos, portanto, a riscos, despesas e incertezas relativos à implementação de seu plano de negócios. A implementação de projetos dependerá do planejamento estratégico da Companhia, adotando as corretas estratégias comerciais, financeiras, ambientais, logísticas, necessárias ao desempenho das operações. É possível que suas controladas não sejam bem-sucedidas na implementação dessas estratégias, ao não ser capaz de gerenciar com eficiência os riscos inerentes aos projetos, o que poderá causar um impacto adverso em sua receita.

As controladas podem ser incapazes de obter todas as licenças e autorizações necessárias à implementação e operação dos projetos

As controladas precisam obter diversas licenças e autorizações perante diferentes agências e órgãos públicos, nacionais, inclusive agências governamentais e autoridades com jurisdição sobre o meio ambiente, como por exemplo, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), além de órgãos governamentais brasileiros. Além disso, vários contratos firmados pelas controladas, tendo em vista futuras operações, também requerem a obtenção de tais licenças e autorizações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

No entanto, é impossível assegurar se ou quando as controladas serão capazes de obter todas as licenças e autorizações necessárias para implantação e operação previstas em seu portfólio de projetos. A ausência das licenças, autorizações ou concessões necessárias para as operações das controladas, ou que tenham sido obtidas e posteriormente contestadas, poderá afetar substancial e adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais das mesmas.

Nossas receitas operacionais podem ser negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas

As tarifas das controladas distribuidoras de energia EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são determinadas pela ANEEL, considerando dispositivos dos contratos de concessão baseados na lei brasileira, a qual estabelece um mecanismo de limite de preço que permite ajustes nas seguintes circunstâncias: (i) o reajuste anual, projetado para compensar efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas mudanças da estrutura de custo que estão fora do nosso controle; (ii) a revisão periódica, que ocorre em períodos que variam de três a cinco anos e calculada de maneira a contemplar as alterações na nossa estrutura de custos e de mercado, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão; e (iii) a revisão extraordinária, que pode ocorrer até 6 meses antes da próxima revisão tarifária se houver desequilíbrio de Parcela B e 4 meses antes do próximo processo tarifário no caso de desequilíbrio de Parcela A, independentemente dos reajustes e revisões anteriormente mencionados, se houver evidência de desequilíbrio econômico-financeiro conforme equações definidas na Resolução Normativa nº 791/2017 e comprovação de nexo de causalidade entre fato gerador e desequilíbrio, assim como de iniciativas tomadas pela concessionária para equacionar o alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

A ANEEL, além de determinar as tarifas, possui o poder discricionário de alterar as metodologias utilizadas nas revisões periódicas, criando uma grande incerteza nas operações de nossos negócios de distribuição, o que pode resultar em tarifas de fornecimento de energia elétrica inferiores às pleiteadas pelas nossas distribuidoras, afetando negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

As tarifas de distribuição, ainda que determinadas pela ANEEL, podem ser questionadas judicialmente, o que pode interferir na receita das controladas

Não obstante as revisões e reajustes tarifários das controladas de distribuição estarem sujeitos à aprovação da ANEEL, bem como aos limites estabelecidos em seu Contrato de Concessão e na legislação brasileira, as decisões da ANEEL acerca das tarifas das controladas podem ser objeto de contestação judicial, inclusive pelo Ministério Público, na defesa dos interesses difusos dos consumidores da área de concessão das controladas, dada a natureza de serviço público da atividade de distribuição de energia elétrica. Neste sentido, eventuais questionamentos de aumentos tarifários concedidos pela ANEEL podem afetar a capacidade financeira das controladas.

Nossas controladas poderão ficar expostas no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo caso não sejam capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar seus contratos de venda no mercado livre

Haverá compra no mercado spot nas seguintes condições:

- na geração: se a energia alocada somada aos contratos de compras não for suficiente para cobertura dos contratos de venda;
- na comercialização: se a energia comprada for insuficiente para cobertura dos contratos de venda de energia;
- na distribuição: se os contratos de compra por quantidade somada a energia alocada das cotas e somada à energia gerada pelas usinas nos contratos por disponibilidade forem insuficientes para cobertura da carga.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nessas condições, a exposição ao mercado spot ocorre com o Preço de Liquidação das Diferenças – PLD vigente no submercado e no patamar da exposição. Em casos do fator GSF (Generation Scaling Factor) reduzidos e PLDs elevados, poderá haver elevação substancial da exposição das geradoras e das distribuidoras.

Elevados PLDs também podem provocar elevação acentuada da exposição da comercializadora no mercado spot.

Se as controladas de distribuição não conseguirem controlar suas perdas de energia, os seus resultados operacionais e suas situações financeiras poderão ser prejudicados

As perdas de energia que excederem os limites estabelecidos pela ANEEL não poderão ser repassadas aos seus consumidores.

Como as distribuidoras não podem repassar aos seus clientes a totalidade dos custos com perdas por meio de aumentos de tarifa, aumentos em nossas perdas de energia podem afetar negativamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica envolve muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais e de engenharia não previstos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- ciberataque;
- ruptura na cadeia de Fornecimento;
- a incapacidade de vencer leilões do setor de energia elétrica promovidos pela ANEEL; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivenciarmos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar, transportar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

Contudo nos casos de materialização de riscos significativos a Companhia e suas controladas possuem um processo que estabelece premissas e estrutura organizacional para o Plano de Gestão de Crise Corporativo (PGCC), no qual define a dinâmica dos acionamentos dos respectivos comitês de respostas a emergência, com o compromisso de agir sempre que forem detectadas ações disruptivas resultantes de eventos danosos.

As nossas controladas podem ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de eletricidade por suas usinas, e por interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer outro agente do setor elétrico, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos

Nos termos da legislação brasileira, nossas controladas têm responsabilidade objetiva por perdas e danos, diretos e indiretos, decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, nossas distribuidoras, geradoras e transmissoras poderão ser responsabilizadas por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS.

Tal responsabilidade poderá acarretar efeito substancial e adverso na condução dos nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Isso significa que podemos ser considerados responsáveis por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo. Adicionalmente, não podemos assegurar que nossas apólices de seguros cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso em nossa situação financeira. Além disso, pode ser que não sejamos capazes de obter, no futuro, seguros nos mesmos termos que os atuais.

Podemos ser obrigados a fazer contribuições adicionais aos planos de pensão e de assistência médica e outros benefícios a aposentados, do tipo "Benefício Definido", dos nossos funcionários

Em 31 de dezembro de 2021, nossa obrigação atuarial demonstrou que nos planos de pensão do tipo "Benefício Definido", o valor presente das obrigações atuárias, líquido do valor justo dos ativos, apresentou superávit na EDP Espírito Santo no valor de R\$129.279 e na Energest de R\$ 701. Com relação aos benefícios de assistência médica e outros benefícios a aposentados, o valor presente das obrigações atuárias em 31 de dezembro de 2021 soma (R\$ 175.696) na EDP Espírito Santo, (R\$507) na Energest e (R\$1.334) na Investco. Na EDP São Paulo a avaliação atuarial passou a avaliar os ativos e as obrigações de forma segregada por grupo de custeio resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$ 166 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS no montante de R\$8.955 e R\$257.923, respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário de R\$266.712 decorrente, principalmente, da redução na taxa de desconto. Esta posição deficitária poderá afetar as previsões de tempo e nível das contribuições em dinheiro que as controladas precisarão fazer aos planos dos seus funcionários, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira.

Se os pressupostos atuariais que adotamos mostrarem-se incorretos, ou em caso de reduções nas taxas de juros por longos períodos de tempo, aumento na taxa de inflação médica, reduções dos valores de mercado dos títulos mantidos pelos planos ou de outras adversidades, o déficit atuarial dos nossos benefícios pode aumentar, afetando, com isso, as previsões do tempo e nível das contribuições em dinheiro que precisamos fazer aos planos de pensão e de assistência médica e outros benefícios a aposentados, do tipo "Benefício Definido", dos nossos funcionários, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Consumidores usuários de nossa rede poderão deixar de utilizá-la

Parte significativa da nossa receita operacional líquida é proveniente do pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD pela utilização de nossas redes por geradores consumidores livres e especiais situados em sua área de concessão. Se tais usuários decidirem por conectarem suas instalações elétricas diretamente à Rede Básica, sofreremos uma perda de faturamento. Não podemos assegurar que nossos maiores clientes, geradores e consumidores livres, não estejam avaliando atualmente a possibilidade de conectarem-se diretamente à Rede Básica ou de implantar projetos de autoprodução de energia, o que, em qualquer caso, poderá afetar substancial e adversamente os nossos resultados operacionais.

e) Com relação aos seus fornecedores

Em relação aos fornecedores de materiais e serviços, podemos incluir riscos da seguinte natureza:

- Riscos de atuação contra o nosso Código de Ética: Podemos não ser capazes de garantir que os todos nossos fornecedores atuem em conformidade com todos os nossos princípios e Código de Ética; e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Risco de concentração de mercado: Podemos não ser capazes de garantir que todos os itens/serviços necessários para nossa operação tenham disponibilidade de contratação suficiente para não haver concentrações de mercado ou dependência de fornecimento.

f) Com relação aos seus clientes

A capacidade das controladas de receber pagamentos devidos por seus clientes poderá ser prejudicada, caso a capacidade de pagamento de tais clientes se deteriore

As contas a receber das controladas de distribuição depende da contínua capacidade creditícia de seus clientes, controle de risco e da capacidade de cobrar as quantias em aberto. Se a capacidade de pagamento de tais clientes diminuir, as controladas poderão sofrer um efeito negativo relevante sobre sua situação financeira e resultados operacionais.

g) Com relação aos setores da economia nos quais atuamos

Tendo em vista que as atividades de nossas controladas são reguladas, os fatores de risco referentes aos nossos segmentos de atuação estão indicados no subitem "h" abaixo, relacionado a riscos de regulação.

Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. As más condições hidrológicas podem afetar negativamente os resultados de nossas operações.

As condições hidrológicas existentes no Brasil são fatores importantes para os resultados da Companhia. Em 2021, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, aproximadamente 60,2% da energia elétrica consumida no Brasil foi fornecida por Usinas Hidrelétricas.

O Brasil está sujeito às condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não cíclicos da média pluviométrica. A fim de compensar as más condições hidrológicas e manter os níveis de segurança nos reservatórios e os níveis de fornecimento de energia elétrica, o ONS poderá despachar Usinas Termoelétricas, incluindo aquelas operadas por nós. A substituição da geração hidrelétrica pela geração termoelétrica pode causar resultados adversos em nosso segmento de geração uma vez que usinas hidrelétricas, incluindo aquelas operadas por nós, poderão receber uma quantidade de energia inferior à energia assegurada no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Esse déficit de energia chamado de Fator de Geração em Escala, ou "GSF", irá representar uma despesa no valor *spot price*, expondo o operador das usinas hidrelétricas a riscos de *spot price*.

No segmento de distribuição, a geração termelétrica poderá gerar diversos custos adicionais de aquisição de energia quando o ONS despacha usinas termelétricas por ordem de mérito, e de custos extraordinários, como componentes do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, relacionados à segurança energética, ou ESS-SE, quando essas usinas são despachadas fora da ordem de mérito. Esses custos adicionais poderão ser repassados pelos distribuidores aos consumidores por meio de aumentos na tarifa nos ajustes anuais futuros ou revisões periódicas, conforme permitido pela autoridade regulatória. Contudo, poderá haver uma incompatibilidade de fluxo de caixa no período intermediário, uma vez que as distribuidoras terão que arcar com estes custos imediatamente, enquanto as tarifas são reajustadas apenas mais tarde.

Em janeiro de 2015, o setor elétrico começou a implementar um mecanismo de "bandeiras tarifárias" mensais, em que as faturas dos consumidores podem estar sujeitas a acréscimos tarifários mensais, quando os custos de fornecimento atinjam certos níveis, permitindo que os consumidores adaptem seu uso para os custos de energia atuais. As receitas cobradas sob o sistema das bandeiras tarifárias são reembolsadas às Companhias distribuidoras com base no seu custo de energia relativa do período (Vide item 7.5 deste Formulário de Referência).

Os mecanismos e ajustes tarifários impostos pelo poder executivo decorrentes da escassez hidrológica podem não ser suficientes para gerar receitas adicionais para cobrir os custos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

adicionais decorrentes do fornecimento de energia termelétrica, sendo que as distribuidoras podem ainda correr o risco de descasamento de fluxo de caixa no curto prazo.

Em virtude da piora do cenário hidrológico no 2º semestre de 2021, foi instituída a Bandeira Escassez Hídrica em valor superior às demais bandeiras para aplicação às tarifas entre setembro de 2021 e abril de 2022, com exceção do cliente residencial de Baixa Renda, mitigando efeitos de caixa nas distribuidoras.

Na configuração da matriz energética do setor elétrico brasileiro, o impacto de um período crítico de vazões afluentes para os reservatórios das usinas hidroelétricas, o aumento do custo para geração da energia elétrica necessária para atendimento ao mercado, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios e resultados operacionais

O setor elétrico brasileiro, cuja matriz energética ainda é concentrada na geração hidrelétrica de energia, que representa 62,5%[†] da capacidade instalada e contratada, enfrenta uma restrição natural à expansão de sua capacidade de geração, posto que não é possível adicionar UHEs ao sistema além do potencial disponível para aproveitamento. Para a geração existente, o controle do nível dos reservatórios efetuado pelo ONS busca otimizar o nível de água disponível para geração hidrelétrica em cada uma das usinas associadas aos respectivos reservatórios, além de manter certa quantidade de água em reserva, para situações de redução significativa nas vazões afluentes.

Não é possível assegurar que períodos com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não afetarão adversamente o resultado operacional no futuro. A título de exemplo, o Sistema Interligado Nacional – SIN, nos ciclos de 2014/2015 e 2018/2019, enfrentou baixas pluviométricas históricas, as quais afetaram o preço da energia elétrica gerada uma vez que, para complementar o atendimento da carga verificada, necessitou despachar usinas termoeletricas fora da ordem de mérito com custos variáveis sensivelmente mais caros quando comparados à geração hidráulica.

No caso de ocorrer a geração de energia elétrica por meio de usinas termoeletricas com custo de produção elevado, o sistema de bandeiras tarifárias será acionado enquanto perdurar sua utilização e provocará a elevação da tarifa, podendo causar retração no consumo, consequentemente essa medida causaria uma perda de receita, que tem sua receita auferida com base no mercado realizado vezes as tarifas fixadas nos processos tarifários.

Como forma de evitar a necessidade de geração térmica adicional, medidas de restrição do uso da energia elétrica podem ser tomadas e podem causar um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, uma vez que as distribuidoras não conseguirão recuperar a receita necessária para cumprir com suas obrigações na prestação do serviço, cabendo a elas solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária objetivando o reequilíbrio.

Efeitos do coronavírus (Covid-19) pode afetar o desenvolvimento dos negócios e operações

Em 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia mundial decorrente do novo coronavírus (COVID-19). O cenário de pandemia do novo coronavírus impactou no desempenho da economia brasileira que seguiu a volatilidade dos mercados estrangeiros com fortes quedas nos principais índices financeiros.

A Companhia possui negócios em todo o Brasil, mas do ponto de vista operacional atua no Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Companhia mantém um Comitê de Crise cujo objetivo é monitorar e mitigar os impactos e consequências nas principais atividades da empresa, sendo as prioridades: (i) Proteger vidas; (ii) Proteger seus negócios; e (iii) Apoiar a sociedade.

O comitê de crises está estruturado em seis pilares:

[†] Fonte: ONS, <http://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-sin/o-sistema-em-numeros>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Pessoas e Saúde;
- Comunicação;
- Finanças;
- Parceiros de Negócio;
- Operação; e
- Jurídico e Regulatório.

Os planos de continuidade do negócio deliberados, estabelecem critérios para mapear as atividades essenciais para a manutenção dos serviços mínimos necessários para operação, com isso, garantindo a continuidade dos serviços básicos à população.

Houve uma queda acentuada das projeções de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) e GSF (*Generation Scaling Factor*) para 2020 em relação as projeções anteriores a pandemia. Outros possíveis impactos são: implementação de projetos, disponibilidade dos ativos existentes decorrentes de ações locais que impeçam o acesso às instalações, problemas com prestadores de serviços e queda de faturamento com o aumento da inadimplência por parte dos consumidores. Desta forma a EDP – Energias do Brasil tem revisado seus investimentos e sua liquidez, acompanhado constantemente seus contratos, a liquidez e preço do mercado de energia bem como a implementação de diretrizes que garantam a manutenção da sustentabilidade econômico-financeira de toda a cadeia de energia elétrica no Brasil.

Desde o início da pandemia do COVID-19, o setor elétrico passou por uma série de medidas para enfrentamento da crise, em especial, voltadas às distribuidoras. Destacam-se a Conta-COVID (para endereçar o problema de caixa) e a discussão sobre Recomposição Econômica (para tratar os impactos econômicos e a sobrecontratação). Em maio de 2020, o Decreto 10.350 regulamentou a Medida Provisória nº 950 e foi criada a Conta-COVID. Abriu-se a 1ª fase da CP 35 pela ANEEL para tratar dos impactos de caixa da pandemia, que culminou em um empréstimo centralizado pela CCEE junto a bancos privados para antecipar recebíveis das distribuidoras e postergar o pagamento por parte dos consumidores para 2021. Em agosto de 2020, a Resolução Normativa 885 determinou aporte de R\$ 571,6 MM para EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, os quais já foram abatidos da tarifa nos processos tarifários de 2020. Também foi aberta a 2ª Fase da CP 35 para tratar do reequilíbrio econômico das distribuidoras. Frente às contribuições dos agentes, a ANEEL abriu a 3ª Fase da CP 35, com o aprimoramento da proposta de reequilíbrio econômico e proposta para tratar a sobrecontratação e o spread da Conta-COVID, cujo prazo de contribuição se encerrou em 1º de fevereiro.

O resultado da CP 35, divulgado em junho de 2021, culminou em uma análise subjetiva pela ANEEL das condições de desequilíbrio das distribuidoras que solicitarem revisão tarifária extraordinária (RTE) e, em caso de aceite pelo regulador, seriam recompostos os efeitos de redução de mercado, representado apenas pela parcela do Fator X Pd (produtividade), e da elevação da inadimplência real em relação à regulatória. Determinou-se que a alocação do spread para a distribuidora consistiria naquela relativa à antecipação de Parcela B, diferimento do Grupo A e da Parcela A referente à diferença entre montante recebido e o realizado de ativos regulatórios, além do saldo não amortizado de CVA. No que diz respeito à sobrecontratação, optou-se pela definição do contrafactual das declarações do Leilão A-1 e A-2 de 2019.

Ressalta-se que o empréstimo da Conta-COVID começou a ser pago pelos consumidores em 2021, via tarifa, por meio de rubrica incluída no encargo CDE. A EDP não solicitou RTE, conforme sugestão do Comitê de Crise.

Os efeitos da escassez hídrica de 2021 no caixa das Distribuidoras

A piora do cenário hidrológico no 2º semestre de 2021 reduziu os reservatórios aos piores níveis em 90 anos, despertando ações no ONS e ANEEL para mitigação de seus efeitos. Foram instituídos os programas de Redução Voluntária da Demanda (RVD) para os clientes livres, o Programa de Contratação Simplificado (PCS) e o Programa de Redução Voluntária do Consumo, também conhecido como programa de bonificação para os clientes cativos. Além do mais, promoveu-se a importação de energia proveniente da Argentina e Uruguai.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ambos os programas de redução voluntária implicam possível redução de receita às distribuidoras, tendo o programa de bonificação impacto também quando do pagamento do bônus aos consumidores no ano de 2022. Já o PCS constituiu um programa de contratação extraordinária de oferta de energia para entrega a partir de maio de 2022. Contudo, esteve vigente apenas por dois meses em 2021, uma vez que a partir de outubro de 2021 sinalizou-se melhora nas condições hidrológicas.

Em dezembro de 2021, a Medida Provisória nº 1.078 estabeleceu as contas financiadoras dos programas e o financiamento centralizado às distribuidoras, posteriormente regulamentada em 2022, tendo culminado na Conta Escassez Hídrica. A Conta consiste em uma antecipação de recebíveis às distribuidoras e consequente abatimento das tarifas de 2022, de forma semelhante à Conta Covid.

Em janeiro de 2022, o Decreto nº 10.939 determinou os procedimentos para o financiamento. Em fevereiro de 2022, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 022 para colher as impressões dos agentes para regulamentar o tema. Em março, a Resolução Normativa nº 1.008 definiu o montante total do empréstimo, em R\$ 5,3 bilhões na 1ª tranche, cobrindo os custos atrelados ao saldo da Conta Bandeiras em abril de 2022, custo de importação julho e agosto de 2021, bônus de redução consumo e diferimentos nos processos tarifários de 2021 e 2022 até abril de 2022. Devido à incerteza dos cenários de bandeiras, o valor estimado pela ANEEL será contratado junto às entidades financiadoras, porém será pago às distribuidoras apenas na liquidação do saldo da Conta Bandeiras de abril de 2022, o que ocorrerá em junho de 2022. A 2ª tranche, ainda indefinida, poderá abarcar a receita fixa do PCS, no montante de R\$ 5,2 bilhões. As condições serão as mesmas da Conta-COVID: CDI + 2,8%, 2,5% de serviço de estruturação, 0,90% de remuneração pela reserva de desembolso e 0,15% de waiver, conforme Carta de Anuência das entidades financiadoras.

À EDP Brasil, a ANEEL determinou como valor teto da 1ª tranche R\$ 109 MM, além do Saldo Bandeiras a definir em junho de 2022, sendo:

- Bônus Consumo: R\$75 MM (SP R\$40 MM e ES R\$35 MM)
- Importação jul e ago/21: R\$34MM (SP R\$19 MM e ES R\$15 MM)
- Diferimentos: não se aplica à EDP
- Bandeira Tarifária: saldo liquidado em jun/2022

Para a 2ª tranche, o regulador estimou R\$ 227 MM, caso necessário (SP R\$125 MM e ES R\$102 MM).

h) Com relação à regulação dos setores em que atuamos

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os nossos negócios e os nossos resultados

As atividades das nossas controladas e coligadas são regulamentadas e supervisionadas pela ANEEL e pelo MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os nossos negócios, inclusive a influência sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de compra e venda de energia que estamos autorizados a celebrar. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia, como a Medida Provisória nº 144/2003, convertida na Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à compra e venda de energia elétrica no Brasil.

O Governo Federal inseriu modificações relevantes nas regulamentações que incidem sobre o setor de energia elétrica, em particular, a Medida Provisória nº 579/2012 que foi convertida na Lei nº 12.783/2013. A nova legislação versa sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades do Emissor podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios do Emissor; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas.

A Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360/2016, estabeleceu que a concessionária, permissionária ou autorizada de serviços de energia elétrica poderá apresentar plano de transferência de controle societário como alternativa à extinção da outorga e que a sua aprovação pela ANEEL suspenderá o processo de extinção da concessão. Atribuiu à ANEEL a prerrogativa de prorrogar os prazos de outorga de geração e transmissão em caso de comprovada excludente de responsabilidade dos agentes, inclusive quanto à possibilidade de adiamento da entrega da energia de CCEAR. Também instituiu o Programa de Modernização de Redes de Distribuição – InovaRede, atribuindo à ANEEL a homologação de plano de metas a ser atingido com os empreendimentos propostos, em contrapartida à garantia de remuneração superior ao WACC. Por fim, alterou o Ambiente de Livre Contratação – ACL, permitindo que as Distribuidoras negociem contratos de venda de energia elétrica com consumidores livres, lastreados no excesso de energia contratada para atendimento à totalidade do mercado.

A Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017 determinou regras de governança para as distribuidoras, considerando alterações de ordem societária e de conformidade regulatória, estando em risco o aditivo do contrato de concessão para as concessionárias que o assinaram.

Em dezembro de 2017, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa ANEEL nº 796/2017, a qual incluiu o risco hidrológico como um componente financeiro a ser aplicado nos processos tarifários subsequentes de forma a adiantar a receita referente aos custos associados as questões hidrológicas.

Em 9 de fevereiro de 2018, o MME publicou o Projeto de Lei sobre “Modernização e Abertura do Mercado Livre de Energia Elétrica”, que foi encaminhado ao Congresso Nacional. O Projeto de Lei, fruto das análises das contribuições enviadas no âmbito de consultas públicas realizadas pela ANEEL, contempla: (i) aumento da liberdade de escolha do consumidor de energia elétrica; (ii) proposta para solucionar a questão do GSF (*Generation Scaling Factor*); (iii) valorização dos atributos das fontes alternativas na expansão da oferta de energia elétrica; (iv) a alocação dos custos de segurança do sistema elétrico de forma isonômica entre os usuários; e (v) possibilidade da implantação do modelo de contratação de lastro separado da comercialização de energia elétrica. Ainda são abordados temas para estudos, tais como: desenvolvimento de bolsas de energia, aprimoramento dos mecanismos de garantia e implantação de medidores inteligentes e abertura do mercado livre para o segmento residencial. Com a mudança do governo, o projeto ficou paralisado. Sua retomada ocorreu com a definição do relator do projeto na Câmara em outubro de 2021. Em março de 2022, endereçou-se o projeto para a Comissão Especial avaliar as emendas propostas pelo relator e eventualmente adicionar/retirar emendas.

Os estudos para a revitalização do setor foram retomados no novo governo e em 04 de abril de 2019, a Portaria 187 institui o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de propostas de Modernização do Setor Elétrico, tratando de forma integrada os seguintes temas: I - ambiente de mercado e mecanismos de viabilização da expansão do Sistema Elétrico; II - mecanismos de formação de preços; III - racionalização de encargos e subsídios; IV - Mecanismo de Realocação de Energia - MRE; V - alocação de custos e riscos; VI - inserção das novas tecnologias; e VII - sustentabilidade dos serviços de distribuição.

Em setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/20, no qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL e ainda em setembro a ANEEL abriu a Consulta Pública nº56/20 para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da lei supracitada.

Para os geradores hídricos afetados por fatores não hidrológicos contidos no GSF, tais como as perdas pela geração fora da ordem de mérito, antecipação de usinas estruturantes e restrições de escoamento seriam objeto de ressarcimento, na forma de extensão da concessão das usinas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Com resultado da Consulta Pública e considerando os montantes financeiros e extensões de outorga divulgados pela CCEE, os agentes devem decidir pela desistência das ações judiciais que contestem o GSF, caso as possuam, para que sejam estendidas as outorgas de seus empreendimentos.

O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga. Para as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest, os valores divulgados pela CCEE e ANEEL totalizam um incremento de 2011 dias, 980 dias e 604 dias, respectivamente nos prazos de suas concessões. No segundo semestre de 2021, as três controladas protocolaram junto à ANEEL os Termos de Aceitação das Condições para a Repactuação do Risco Hidrológico.

Estamos sujeitos a numerosas leis e regulamentações de segurança, saúde e meio ambiente que podem resultar em mais responsabilidades e mais dispêndios de capital

A legislação de segurança, saúde e meio ambiente nas esferas Federal, Estadual e Municipal, como também a fiscalização das agências governamentais responsáveis pela implementação desta legislação e políticas correlatas requerem que obtenhamos licenças ambientais para a construção de novos empreendimentos e operação das unidades de geração e transmissão de energia. Agências governamentais podem aplicar sanções contra nós, no caso de não cumprirmos a legislação de segurança, saúde e meio ambiente. Estas sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, o cancelamento de licenças e até mesmo a paralisação de obras e atividades. Além disso, o não cumprimento desta legislação pode também acarretar sanções criminais contra nós e nossos administradores, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar os eventuais danos causados.

A ocorrência de danos ambientais envolvendo às nossas atividades pode nos sujeitar ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os nossos negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e eventualmente danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais pode vir a ter um efeito adverso para nós e para o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A garantia física das usinas hidrelétricas pode sofrer redução

A receita de Companhias hidrelétricas de geração no Brasil depende das quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos. Estas quantidades máximas são denominadas como "garantia física".

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

De acordo com o Decreto nº 2.655, de 02 de julho de 1998, a cada usina hidrelétrica participante do SIN corresponderá um montante de garantia física – lastro físico. A garantia física relativa a cada usina participante do MRE constituirá o limite de contratação para os geradores hidrelétricos do sistema e será revista a cada cinco anos, ou na ocorrência de eventos relevantes. As revisões não poderão implicar redução superior a 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as reduções, em seu todo, a 10% do valor de base, constante do respectivo Contrato de Concessão. Em 18 de novembro de 2004, o MME divulgou a Portaria nº 303, na qual estabelecia que a garantia física dos empreendimentos de geração hidrelétrica, exceto Itaipu Binacional, seria o valor vigente naquela data, a título de garantia física, até 31 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria MME nº 681, que prorrogou a validade das garantias físicas até 31 de dezembro de 2015. Por meio da Portaria MME nº 714, de 27 de dezembro de 2016, a data de vigência dos valores de garantia física de energia dessas UHEs foi postergada para 31 de dezembro de 2017.

Em 3 de maio de 2017, foi publicada pelo MME Portaria nº 178, com o objetivo de aprovar a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações que constam no Relatório “Revisão Ordinária de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN”, sendo redefinida a garantia física de algumas usinas, dentre elas, destaca-se a redução da UHE Lajeado e UHE Mascarenhas válidos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Para o ano de 2022 está prevista nova revisão ordinária de garantia física. Não temos como garantir que a garantia física de usinas hidrelétricas não será reduzida nos anos posteriores, e que nosso resultado não será adversamente afetado na medida em que a garantia física das usinas seja reduzida.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

j) Com relação a questões socioambientais

Informações referente a riscos socioambientais estão descritas nos itens acima.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das nossas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, flutuações na taxa de câmbio, risco de crédito e contratos de derivativos. Além disso, os principais fatores macroeconômicos que podem influenciar os nossos negócios são descritos abaixo.

Risco de Taxa de Juros

A dívida da Companhia consolidada está sujeita a variações na taxa de juros que podem elevar o seu custo de financiamento. Em 31 de dezembro de 2021, o valor consolidado da dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo) era de R\$10.597,5. Desse montante, 6,4% estão indexados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), 60,3% à taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), 32,3% atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/FGV) e 1,0% a taxas pré-fixadas. Dessa forma, a elevação da TJLP, do CDI e do IPCA pode elevar os encargos financeiros de nossa dívida, impactando de forma adversa em nossa situação financeira e resultados.

Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2021, do nosso endividamento total, 98,2% eram denominados em Reais e atrelados às taxas do mercado financeiro brasileiro ou a índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. A totalidade do endividamento em moeda estrangeira contava com operações de swap para conversão do risco para Reais.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira, os nossos resultados operacionais e de nossas ações ordinárias.

Durante as últimas décadas, o Real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao Dólar Norte-americano e às demais moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, a taxa de câmbio do Real em relação ao Dólar Norte-americano foi de R\$4,034, R\$5,189 e R\$5,5805 por US\$1,00, respectivamente. O Real poderá ainda se depreciar em comparação com o Dólar Norte-americano no futuro.

A apreciação do Real em relação ao Dólar Norte-americano poderá conduzir à desvalorização das contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do Real podem substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e de nosso negócio, nossas condições financeiras e resultados de operações. Por outro lado, a depreciação do Real em relação ao Dólar Norte-americano e a outras moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, que em conjunto podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais, e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de combate à recessão. A depreciação do Real em relação ao Dólar Norte-americano pode também levar à diminuição do consumo, e pressões inflacionárias sobre produtos com insumos externos, reduzindo o crescimento da economia como um todo.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Crédito

O risco de crédito configura-se, principalmente pelas atividades desenvolvidas pelas nossas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, decorrente do faturamento a receber de consumidores.

Adicionalmente, tanto para as distribuidoras, comercializadoras e geradoras existem valores a receber relativos às transações de venda e compra de energia realizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, constantes na Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD"), que estão sujeitas a modificações dependendo de decisão de processos judiciais em andamento. O acompanhamento dos processos judiciais é efetuado e gerenciado pela CCEE.

O saldo da PECLD em 31 de dezembro de 2021 de R\$617,7 é o saldo que a Companhia já contabilizou em seus resultados. Esse saldo da PECLD pode afetar negativamente o caixa, constituindo-se, portanto, no risco de não receber os valores acima mencionados. A provisão pode não ser suficiente para refletir as perdas decorrentes do risco de crédito acima mencionado, dependendo de decisão de processos judiciais em andamento e da capacidade de pagamento de nossos consumidores.

Risco de vencimento antecipado

A Companhia e suas controladas possuem debêntures, contratos de empréstimo e de financiamento com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros) e de outras obrigações e condições. O descumprimento dessas restrições poderá implicar o vencimento antecipado das dívidas, o que pode causar um impacto adverso relevante nos seus resultados operacionais. Em 31 de dezembro de 2021, a dívida bruta da Companhia era de R\$10.597,5. Para mais informações sobre os índices financeiros, vide item 10.1 "f" deste Formulário de Referência.

Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas (item 10.1 "d" deste Formulário de Referência).

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa, sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários, que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber, cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável, cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais, que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A liquidez das controladas de distribuição pode ser afetada pelo fato da matriz energética brasileira ser predominantemente hídrica. Um período prolongado de escassez de chuva reduziria o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa para as distribuidoras e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Adicionalmente, a energia vendida pelas geradoras também depende das condições hidrológicas. A receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. A ocorrência de um período prolongado de escassez de chuva, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar um aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas de conservação de energia elétrica.

O impacto do GSF (*Generation Scaling Factor* ou Fator de Geração em Escala) na geração de energia hídrica fez com que aumentasse o custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo para as geradoras da Companhia. No exercício de 2021, este impacto foi de R\$694,4 milhões mitigados, em sua maior parte, pela repactuação do GSF, pelas receitas de hedges naturais e adicionais e pela comercializadora.

Antecipando o cenário de deterioração do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) e GSF (*Generation Scaling Factor* ou Fator de Geração em Escala) em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

O nível de contratação das distribuidoras também pode afetar a liquidez da Companhia. Na eventualidade de precisar comprar energia no curto prazo e a depender do valor do MWh, a Companhia pode ter seu caixa afetado até haver os reajustes anuais das tarifas cobradas dos consumidores.

Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Controladora									
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	930.122	88.895		88.895	22.276	44.575	(22.255)	(44.488)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI		1.334		1.334	319	632	(324)	(655)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	392	1	1	2		1		(1)
Empréstimos a receber	CDI	310.738	29.102		29.102	7.199	14.369	(7.228)	(14.487)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.241.252	119.332	1	119.333	29.794	59.577	(29.807)	(59.631)
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	105.305	(5.571)		(5.571)	(1.347)	(2.678)	1.365	2.748
Instrumentos financeiros passivos	CDI	105.305	(5.571)		(5.571)	(1.347)	(2.678)	1.365	2.748
		1.346.557	113.761	1	113.762	28.447	56.899	(28.442)	(56.883)
Debêntures	IPCA	(237.012)	(14.990)	(4.697)	(19.687)	(19.687)	(1.759)	(3.541)	1.735
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(237.012)	(14.990)	(4.697)	(19.687)	(19.687)	(1.759)	(3.541)	1.735
		(237.012)	(14.990)	(4.697)	(19.687)	(19.687)	(1.759)	(3.541)	1.735

Consolidado									
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.544.000	238.643	46		238.689	59.499	118.969	(59.564)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	22.824	1.479			1.479	354	701	(360)
Fundos de investimento	CDI	1.704	55			55	13	26	(13)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	15.544	1.301	3.431	19.034	23.766	11.262	26.035	(8.569)
Títulos e valores mobiliários	CDI	14.222	1.132			1.132	280	560	(281)
Empréstimos a receber	CDI	151.978	394	103		497	74	148	(73)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	2.750.272	243.004	3.580	19.034	265.618	71.482	146.439	(68.860)
Debêntures	CDI	(2.071.864)	(378.264)	(523.562)		(901.826)	(195.582)	(390.050)	200.129
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(612.212)	(50.177)	(27.085)		(77.262)	(16.573)	(33.669)	17.908
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(795.323)	(123.430)	(100.504)		(223.934)	(42.671)	(96.958)	62.370
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(3.479.399)	(551.871)	(651.151)	-	(1.203.022)	(254.826)	(520.677)	280.407
Swap - Ponta Passiva - Itaú	CDI	(1.255.546)	(147.357)	(307.779)		(455.136)	(94.914)	(189.231)	96.859
Swap - Ponta Passiva - Scotiabank	CDI	(6.995)	(16.395)			(16.395)	(2.127)	(4.230)	2.153
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(1.262.541)	(163.752)	(307.779)	-	(471.531)	(97.041)	(193.461)	99.012
		(1.991.668)	(472.619)	(955.350)	19.034	(1.408.935)	(280.385)	(567.699)	310.559
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(694.964)	(54.449)	(70.256)		(124.705)	(20.436)	(40.609)	20.708
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(694.964)	(54.449)	(70.256)	-	(124.705)	(20.436)	(40.609)	20.708
		(694.964)	(54.449)	(70.256)	-	(124.705)	(20.436)	(40.609)	20.708
Compromissos futuros	PLD	941.557		941.558		941.558	493.216	986.430	(493.216)
Instrumentos financeiros ativos	PLD	941.557		941.558	-	941.558	493.216	986.430	(493.216)
Compromissos futuros	PLD	(798.839)		(798.839)		(798.839)	(504.545)	(1.251.410)	504.545
Instrumentos financeiros passivos	PLD	(798.839)		(798.839)	-	(798.839)	(504.545)	(1.251.410)	504.545
		142.718		142.719	-	142.719	(11.329)	(264.980)	11.329
Scotiabank									
Principal	Dólar	191.722	200.900			200.900	50.225	99.466	(50.225)
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	191.722	200.900	-	-	200.900	50.225	99.466	(50.225)
Swap - Ponta Ativa - Scotiabank	Dólar	(191.722)	(200.900)			(200.900)	(50.225)	(99.466)	50.225
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	(191.722)	(200.900)	-	-	(200.900)	(50.225)	(99.466)	50.225
		-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	IPCA	(4.652.526)	(563.662)	(969.785)	(744.690)	(2.278.137)	(354.774)	(744.112)	324.310
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(621.563)	(75.616)	(143.396)	(212.602)	(431.614)	(67.196)	(133.858)	67.745
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(5.274.089)	(639.278)	(1.113.181)	(957.292)	(2.709.751)	(421.970)	(877.970)	392.055
Swap - Ponta Ativa - Safra	IPCA	1.234.269	129.262	225.381		354.643	49.208	100.010	(47.663)
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	1.234.269	129.262	225.381		354.643	49.208	100.010	(47.663)
		(4.039.820)	(510.016)	(887.800)	(957.292)	(2.355.108)	(372.762)	(777.960)	344.392

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 11,2% e 6,9% a.a.; TJLP entre 6,5% e 5,4% a.a.; IPCA entre 8,3% e 3,6% a.a.; e dólar entre R\$5,80 e R\$5,26.

O PLD demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando o possível impacto na situação financeira da EDP Trading mediante o incremento na curva forward, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia), para avaliação do valor de mercado de seu portfólio, frente o PLD calculado pela CCEE, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos, judiciais e arbitrais envolvendo tributos, obrigações trabalhistas, responsabilidade civil, ambiental e regulatória, dentre outros.

A classificação da probabilidade de perda relacionada aos processos que envolvem a Companhia ou as suas controladas levam em conta o prognóstico de perda "provável", "possível" ou "remota", com base na análise dos fatos alegados na peça processual inicial, dos argumentos que serão deduzidos na defesa contra o pleito deduzido considerando a situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, a opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo e do andamento processual verificado em cada processo.

Os valores a serem provisionados são determinados com base nos valores efetivamente envolvidos e no parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos, sendo que somente são provisionados os valores relativos aos processos considerados como sendo de perda provável. Tendo em vista o método de provisionamento descrito acima, o valor provisionado por nós e por nossas controladas em relação a cada processo tende a coincidir com o valor das despesas ou perdas que nós e nossas controladas venham a efetivamente incorrer, mas isto pode não necessariamente acontecer em virtude da liberdade interpretativa que cada juiz tem ao analisar a ação.

Para detalhamento das causas, foram adotados os seguintes critérios de relevância: (i) expectativa de perda possível e provável, destacam-se aquelas com valor de risco superior a R\$10.000; (ii) expectativa de perda remota, foram destacadas aquelas que possuem valor de risco superior a R\$10.000, que representem individualmente montante superior a 5% da contingência da Companhia e que versem sobre matéria com jurisprudência não pacificada favoravelmente. Também foram considerados outros fatores que pudessem influenciar na decisão de investimento.

Processos de natureza Cível, Arbitral e Regulatória

As empresas do nosso conglomerado figuram como parte em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre matéria cível, arbitral e regulatória, os quais, em 31 de dezembro de 2021, representavam contingências relacionadas a ações cuja probabilidade de perda era possível ou provável de R\$5.467,4, dos quais R\$505,5 encontravam-se provisionados. De uma maneira geral, os processos de natureza cível envolvem indenizações decorrentes de acidentes com terceiros, suspensão do fornecimento de energia elétrica, medidas envolvendo o racionamento de energia, furto de energia, indenizações por danos a equipamentos, questionamentos relativos à cobrança, planos econômicos, entre outros.

Além disso, as concessionárias controladas por nós, de acordo com as suas atividades, figuram como parte em processos que versam sobre: (i) desapropriações e servidões administrativas; (ii) validade dos critérios adotados para cálculo dos valores cobrados a título de iluminação pública e respectiva devolução dos valores cobrados indevidamente; (iii) questionamentos relativos à cobrança de valores advindos de constatação de supostas fraudes, ou defeitos no medidor de energia; (iv) cobrança de custos com linha de transmissão; (v) indenização pela cobrança retroativa de valores e de faturas em um mesmo mês; (vi) cobrança conjunta, na conta de energia, de valores de natureza diversa; (vii) a revisões tarifárias, inclusive a que criou a "Tarifa Mínima", ou "Tarifa Social"; (viii) contendas contratuais; (ix) indenizações devidas ao alagamento decorrente da instalação da UHE Lajeado; (x) devolução dos valores advindos do encargo do custo de energia emergencial; (xi) pleitos requerendo a universalização dos serviços de fornecimento de energia; e (xii) indenizações por oscilação de energia.

Em 31 de dezembro de 2021, foram consideradas relevantes 17 ações segregadas entre 7 ações regulatórias e 10 ações cíveis.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos Judiciais

EDP São Paulo

Processo nº 0205873-47.2007.8.26.0100 (583.00.2007.205873) – CI 33575 – Cível	
a) Juízo	Fórum CENTRAL DE SÃO PAULO - JOÃO MENDES JUNIOR - 40ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO PAULO
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/08/2007
d) Partes do processo	Autor: RTR Serviços Financeiros Ltda. Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$70.926 – Montante refere-se ao valor indenizatório atualizado pleiteado pela Autora, que a EDP São Paulo eventualmente pagará em caso de condenação.
f) Principais fatos	Em 03 de agosto de 2007, a empresa RTR ajuizou ação indenizatória em face da EDP São Paulo, com pedido de condenação ao pagamento de indenização por suposta onerosidade excessiva causada a RTR na execução do contrato de recebimento de faturas de energia elétrica celebrado entre as partes. Após a apresentação de defesa pela EDP São Paulo em 26 de setembro de 2007, foi requerida a realização de prova pericial contábil pelas partes. Após a apresentação de laudo pericial integralmente favorável à EDP São Paulo foi proferida decisão julgando a ação improcedente, com a condenação da Autora ao pagamento de R\$100 a título de sucumbência. A EDP São Paulo interpôs recurso apenas com relação à condenação em honorários, o que foi admitido em sede do STJ majorando os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Atualmente a EDP São Paulo aguarda.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, mediante o ressarcimento dos valores questionados.

Processo nº: 2000.001.127615-0 (0133823-68.2000.8.19.0001) – CI 24394 – Regulatório	
a) Juízo	Fórum Central do Rio de Janeiro - 10ª Vara Cível da Comarca de Rio de Janeiro
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	20/09/2000
d) Partes do processo	Autor: White Martins S.A. Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$57.960 - Montante correspondente ao valor dos supostos reflexos devidos no período de 2007 a abril de 2011, o qual já se encontra depositado em juízo
f) Principais fatos	A EDP São Paulo figura como Ré na Ação Ordinária proposta pela WHITE MARTINS S.A. e pela WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., alegando a ilegalidade da cobrança efetuada pela EDP São Paulo, no período compreendido entre março de 1986 e novembro de 1986, referente a uma tarifa majorada dos consumidores industriais, sustentada pela Portaria nº 45 do DNAEE e pleiteando a redução de 16,6% sobre o valor cobrado em razão do consumo de energia. Após a apresentação de defesa pela EDP São Paulo em 28/02/2011 e, percorridos os trâmites legais, a ação foi julgada procedente em parte para declarar a ilegalidade dos aumentos de tarifa de energia elétrica a partir da Portaria nº 153 de 26/11/1986, que foram impostos como reflexo do aumento ilegal derivado da Portaria nº 045/86 de 03/03/1986, ambas do DNAEE, condenando a ré a fazer nas contas e faturas apresentadas, a partir do ajuizamento da presente ação, redução de percentual, a ser apurado em liquidação de sentença, sobre os valores cobrados às demandantes em razão do consumo e honorários, fixados em 10% sobre o valor da causa. Iniciada a execução da sentença, o laudo pericial contábil em que se apurou o valor devido de aproximadamente R\$60 milhões foi homologado. Entretanto, por ocasião da confecção da perícia determinada, terminou o perito por exceder os limites da coisa julgada e por incidir em erro material, ao considerar, em sua conta (na realidade na base de cálculo dela), valores pagos pela White Martins pela prestação de

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 2000.001.127615-0 (0133823-68.2000.8.19.0001) – CI 24394 – Regulatório	
	serviços da EDP São Paulo e não apenas, como seria de rigor, sobre o consumo de energia elétrica, e isto porque a EDP São Paulo, além do fornecimento de energia propriamente dito, presta serviços a grandes consumidores denominados consumidores livres, como a White Martins, autorizados que são a comprar energia de terceiros diretamente no mercado. Nesta hipótese, presta a EDP São Paulo serviços à White Martins, permitindo-lhe o uso de sua estrutura para que a energia comprada no mercado, de terceiros, chegue até as suas unidades consumidoras. Por outras palavras, paga-se pelo uso da rede elétrica (cabos de eletricidade) da EDP São Paulo e não pelo fornecimento de energia. Após a homologação do referido laudo e produção de laudo complementar relativo ao período de 2008 a abril de 2011, foi realizado o pagamento do valor apurado no primeiro laudo mencionado, no montante de aproximadamente R\$60 milhões, bem como foi implementado o desconto no percentual de 16,6% nas faturas mensais da White Martins, a partir de maio de 2011, em cumprimento à determinação judicial. Adicionalmente, constatado o erro material entre a sentença e a execução, a EDP São Paulo levou este fato ao conhecimento do Juízo, ensejando a prolação de equivocada decisão, que em sua parte útil tem a seguinte redação: "Com efeito, da leitura da sentença proferida nestes autos, bem como das Portarias DNAEE nº 45, de 03 de março de 1986, e nº 153, de 26/11/1986, não se depreende a distinção entre os valores cobrados a título de consumo de energia elétrica e de transporte da mesma, questão que proferida Página 8 de 172 sentença, sequer foi aventada em eventuais embargos de declaração ou recurso de apelação. A ausência de tal distinção autoriza a incidência do desconto reconhecido na sentença sobre a totalidade dos valores cobrados pela executada, inclusive no período posterior à separação dos contratos com a migração da exequente para o mercado livre de fornecimento de energia elétrica, quando, então, passou somente a se utilizar do sistema de fiação da executada para transporte da energia elétrica adquirida de outros fornecedores". Manifesto o erro cometido na decisão acima, a EDP São Paulo manejou o respectivo recurso e, diante da contaminação de outras decisões proferidas no curso da ação, por força do equívoco não sanado na referida decisão, novos foram os questionamentos da EDP São Paulo, por intermédio dos respectivos recursos, que pendem de julgamento definitivo, sendo certo que, atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação ao laudo de R\$10,5 milhões pelo Juiz de 1º grau. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, mediante o ressarcimento dos valores questionados.

Processo: 0002000-33.2001.8.26.0100 - CI 26400 – Cível	
a) Juízo	32ª Vara Cível de São Paulo
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	29/12/2000
d) Partes do processo	Autor: Funcesp Réu: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.426 - Corresponde ao valor atualizado desde 31/10/2000 que é pleiteado pela Funcesp, relativo à parte de responsabilidade da EDP São Paulo pelo plano de suplementação de aposentadorias e pensão para os empregados da Funcesp.
f) Principais fatos	A Funcesp interpôs a tutela jurisdicional em face das empresas cindidas da Eletropaulo, para haver a importância total de R\$1.642 (30.10.2000), referente à parte que lhes caberia em face do plano de suplementação de aposentadorias e pensão para os empregados da Funcesp - o valor refere-se à reavaliação atuarial anual do plano referido ocorrido no exercício encerrado em 31.12.1997. Foi deferida a antecipação da tutela para determinar à EDP São Paulo a pagar à autora o valor de R\$1 mensais, descontando-se do pedido formulado em relação aos danos materiais que serão contemplados na decisão condenatória. Houve sentença julgando

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0002000-33.2001.8.26.0100 - CI 26400 – Cível	
	improcedentes a denunciação e a ação, condenando a autora a pagar as custas e despesas processuais e honorários advocatícios em R\$2. Em virtude da decisão a Autora interpôs Embargos de Declaração, o qual foi julgado inepto, não o conhecendo. Também foi interposta Apelação pela autora, não sendo reconhecido por ser considerado intempestivos. Diante da decisão da apelação, a Funcesp interpôs Agravo de Instrumento, que foi provido. Em razão do acórdão na qual determinou que fosse reconhecido o Recurso de Apelação, a EDP São Paulo apresentou contrarrazões da Apelação, bem como Recurso Adesivo, requerendo a reforma da sentença quanto a fixação das verbas honorárias devido o valor aviltante equivalente a um pouco mais de 1% do valor da causa. A EDP São Paulo interpôs também Agravo de Instrumento Denegatório de Recurso Especial, tendo sido negado seu seguimento. Em 15/08/2011 houve decisão do Agravo de Instrumento interposto pela Autora o qual deu Parcial Provimento ao recurso, condenando as Rés a pagarem a quantia de R\$1.642 (apurada até 30/10/2000) devidamente corrigido monetariamente pela variação IGP-DI /FGV até o efetivo pagamento, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa. Os recursos adesivos foram julgados prejudicados. Em 28/02/2012 a EDP São Paulo interpôs Recurso Especial. Em 22/08/2014 o TJ/SP negou prosseguimento aos Recursos Especiais interpostos pela EDP São Paulo e EMAE por entender que não foram demonstradas violação a dispositivo de lei federal no acórdão, bem como por não ter o dissídio jurisprudencial atendido aos requisitos do Código de Processo Civil. Atualmente, aguarda julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto puramente financeiro, gerando para a EDP São Paulo o pagamento dos reflexos gerados pelos efeitos da decisão favorável.

Processo: 0720864-83.1998.8.26.0100- CI 26915 – Regulatório	
a) Juízo	38ª Vara Cível de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	06/08/1998
d) Partes do processo	Autor: Komatsu do Brasil Ltda. Réu: EDP São Paulo (processo inicialmente movido em face da Eletricidade de São Paulo S.A. – Eletropaulo)
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.452 - O valor da contingência corresponde ao montante que está sendo executado pela Komatsu em sede de cumprimento de sentença.
f) Principais fatos	Trata-se de ação ordinária movida pela Komatsu em face da EDP São Paulo, na qualidade de sucessora da Eletropaulo, pleiteando a declaração da ilegalidade do aumento das tarifas de energia instituído pelas Portarias 38/86 e 45/86 do DNAEE, bem como seus reflexos nas tarifas posteriores ao descongelamento dos preços. A ação foi julgada parcialmente procedente para condenar a EDP São Paulo a restituir à Autora os valores correspondentes à majoração imposta pelas portarias 38 e 45 de 1986 pagos entre março e novembro deste mesmo ano, corrigidos monetariamente desde o desembolso e acrescido de juros de mora a partir da citação. Após diversos recursos das partes, a sentença foi mantida na íntegra. Transitada a decisão em julgado, a Autora requereu o cumprimento de sentença apresentando as contas de energia elétrica do ano de 1988 – e não de março de 1986 a novembro de 1986, como determinou a sentença – bem como um cálculo de condenação no valor de R\$9.629. A EDP São Paulo opôs objeção de pré-executividade, juntou carta de fiança no valor do débito executado, bem como apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. Foi nomeado perito para calcular o valor do suposto débito, por média, uma vez que não foram apresentadas as faturas da época. Após garantia do juízo pela EDP São Paulo por carta de fiança, os autos foram encaminhados ao perito do juízo para efetuar a conclusão da perícia com a emissão do laudo contábil. Após deferimento da substituição da carta de fiança pelo seguro garantia, os autos estão aguardando julgamento do Agravo de Instrumento da EDP São Paulo, diante dos novos cálculos apresentados pelo perito do juízo. Atualmente, aguarda-se a manifestação do perito acerca do laudo divergente apresentado pela EDP São Paulo.
g) Chance de perda	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0720864-83.1998.8.26.0100- CI 26915 – Regulatório	
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto puramente financeiro, gerando para a EDP São Paulo o pagamento dos reflexos gerados pelos efeitos da decisão favorável.

Processo: 1031550-21.2017.8.26.0577 - CI 131441 – Cível	
a) Juízo	2ª Vara de Fazenda pública de São José dos Campos
b) Instância	1ª Instância – Aguardando julgamento
c) Data de instauração	16/11/2017
d) Partes do processo	Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Réu: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.245 - O valor da contingência corresponde ao valor das multas aplicadas pela Municipalidade.
f) Principais fatos	A EDP São Paulo foi notificada pelo Município de SJC por meio de Notificação Preliminar 1813671 para "rever o número máximo de até 06 cabos na faixa de ocupação", indicando como fundamento legal apenas a necessidade de cumprir exigências postas no artigo 2ºA, inciso II, da Lei Municipal nº 7.451/2007, que "Fixa critérios para a instalação e ocupação dos postes no Município e dá outras providências", bem como correlatas alterações posteriores, Leis 8.766/2012 e 9.559/2017. Ainda segundo tal Notificação Preliminar, a EDP São Paulo deveria "sanar a irregularidade, a partir de 26/10/2012, com vencimento em 10/11/2012 ou, o querendo, apresentar defesa contra ação fiscal". A EDP São Paulo apresentou Defesa alegando, dentre outros argumentos, a invalidade da Lei Municipal nº 7.451/2007 e alterações, bem como a nulidade da Notificação então impugnada. Sem que tivesse sido intimada acerca de qualquer decisão administrativa acerca de sua oportuna Defesa, foi a EDP São Paulo sancionada mediante autônomos 3.079 Autos de Infração, devidamente relacionados em Ofício nº 431/SO/GAB/2012. Neste contexto, considerando que, até então, não havia sido proferida decisão administrativa sobre a Defesa acerca da originária Notificação Preliminar 1813671 a EDP São Paulo efetuou o protocolo de correlatas 3.079 Defesas, sendo duas Defesas Administrativas, uma versando sobre "distância mínima entre condutores e solo" e outra sobre "número máximo de cabos por poste", que seriam as duas supostas infrações por ela praticadas, de acordo com o entendimento do Município. Foram, assim, instaurados 2 processos administrativos perante o Município, um sobre cada matéria posta no anterior Ofício 431/SO/GAB/2012, de nºs 119354/2014 e 119364/2014, nos quais a Municipalidade deferiu o tramitar de apenas dois feitos administrativos para tratar sobre toda a matéria indicada no já mencionado Ofício 431/SO/GAB/2012 e correlatos 3.079 Autos de Infração. Somente após a lavratura dos milhares de Autos de Infração e apresentação de correlatas defesas é que a EDP São Paulo recebeu decisão de rejeição de sua Defesa à Notificação originária nº 1813671, tendo, assim, apresentado petição reiterando os termos da Defesa outrora apresentada. Após a apresentação de defesas à Notificação Preliminar 1813671 e aos Processos Administrativos 119354/2014 e 119364/2014, a tal altura já rejeitada, é que o Município encaminhou à autora, em 08/10/2014, o Ofício nº 066/SO/GAB/2014 com a rasa fundamentação legal dos atos administrativos, mencionando genericamente artigos da Lei 8.766/2012 como fundamentos legais daqueles atos. Sendo assim, a EDP São Paulo interpôs novos Recursos, estes dirigidos ao Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, na forma do artigo 2-J da Lei 7.451/07, alterada pela Lei 8.766/12. Eis que, mediante o Ofício 009/SMC/DCON/17, datado de 04/10/2017, foi a EDP São Paulo intimada acerca de aplicação de Autos de Infração, tudo "Conforme decisão nos processos internos n.º 119354/2014 e 1199364/2014", não tendo sido dita decisão sequer encaminhada à autora, mas apenas uma planilha indicando números de 3.079 Autos de Infração, nos valores unitários de R\$14 na hipótese de detalhamento de "não obedeceu às distâncias mínimas de segurança entre os condutores e o solo", bem como R\$15 quando constante a especificação "não revisou o número máximo de até 06 cabos na faixa de ocupação", totalizando o montante estratosférico de R\$43.375. Frise-se que referidos Autos de Infração indicavam como violado apenas o artigo 3º, da Lei Municipal 8.766/2012. Diante da aplicação das 3.079, ajuizamos a Ação Anulatória no dia 16/11/2017, objetivando o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei Municipal 7.451/2007 e a nulidade dos 3.079 autos de infração e suas respectivas multas, este último pedido em sede de antecipação de tutela. O juízo, em 30/11/17 reconheceu o nosso pedido de tutela de urgência e deferiu a suspensão das 3.079 multas, com posterior determinação de expedição de certidão positiva com efeitos negativos pela Municipalidade para a EDP São Paulo. Em 26 de fevereiro de 2018 foi apresentada a Contestação pela Municipalidade com posterior protocolo da Réplica pela EDP São Paulo.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 1031550-21.2017.8.26.0577 - CI 131441 – Cível	
	Em 22 de outubro de 2018 foi proferida sentença julgando o feito procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 7.451/2007, com as correlatas alterações posteriores pelas Leis 8.766/2012 e 9.559/2017, bem como declarar a nulidade dos autos de infração mencionados na inicial e do julgamento dos recursos apresentados nos processos administrativos n.ºs 119354/2014 e 119364/2014. A EDP São Paulo opôs embargos de declaração os quais foram rejeitados em 03 de dezembro de 2018. Atualmente, aguarda julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto puramente financeiro, gerando para a EDP São Paulo o pagamento dos reflexos gerados pelos efeitos da decisão favorável.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Processo: 26725-92.2009.4.01.3800 – CI 43757 – Regulatória	
a) Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	21/10/2009
d) Partes do processo	Autora: ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos Réus: ANEEL, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e 45 outras concessionárias de energia
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	EDP São Paulo possui a responsabilidade de R\$ 240.310 e a EDP Espírito Santo R\$ 106.941. Os valores de contingência correspondem a uma estimativa do montante indenizatório que seria pago pela concessionária em caso de condenação
f) Principais fatos	Ação civil coletiva em que se pleiteia indenização por danos materiais decorrentes de supostas inconsistências na forma de cálculo dos reajustes anuais das tarifas de energia elétrica, as quais teriam gerado diversos prejuízos aos consumidores ("Parcela A"). Requerida tutela antecipada para determinar que as concessionárias efetuassem o recálculo das tarifas de energia elétrica para os próximos meses, nos moldes do cálculo apresentado pela Autora, sob pena de multa diária de R\$500, ou, subsidiariamente, que depositassem em juízo as quantias "em excesso". O pedido de liminar foi negado pelo Juízo. Após a apresentação de contestação pelas Rés, foi proferida decisão, em 27/06/11, julgando extinto o processo sem resolução de mérito em relação às concessionárias, com fundamento no fato de que a Autora cumulava indevidamente pedidos distintos contra réus distintos (o pedido em relação à ANEEL consiste na revisão da fórmula de reajuste tarifário e o relativo às distribuidoras consistiria no suposto dever de indenizar o alegado dano material) e que o pedido relativo às distribuidoras não poderia ser processado pela Justiça Federal. Sendo assim, determinou a exclusão das distribuidoras do polo passivo da demanda, bem como da ABRADÉE, associação que atuava como assistente das distribuidoras. Contra a referida decisão foram interpostos recursos pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Defensoria Pública da União, entretanto o recurso do MPF foi considerado inadequado. Importante ressaltar, ainda, que a exclusão das concessionárias nesta ação coletiva não impede a propositura de ações individuais contra cada uma delas. Em 27/11/13, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Recentemente, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito, por perda do interesse de agir por parte da Autora. Nos termos da sentença, a alteração da metodologia de cálculos das tarifas pretendida na ação se deu com a assinatura dos Termos Aditivos dos contratos de concessão no ano de 2010, motivo pelo qual, no curso desta demanda, operou-se a perda do interesse de agir da parte da ADIC. Foi interposto recurso de apelação pelo MPF em 02/10/18 pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, ressarcimento das diferenças supostamente devidas aos consumidores. Sem impacto de imagem para as envolvidas.

Processo: 002173-26.2014.4.01.3400 CI – 107955 – Regulatória	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	21/10/2009
d) Partes do processo	Autor: Santo Antônio Energia S.A. (SAESA) Réus: Diretor da ANEEL

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 002173-26.2014.4.01.3400 CI – 107955 – Regulatória	
	<i>Partes interessadas: EDP São Paulo e EDP Espírito Santo</i>
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores totais da contingência: R\$ 42.092 (EDP São Paulo R\$ 22.132 e EDP Espírito Santo R\$ 19.960). O valor da contingência diz respeito a uma estimativa dos impactos financeiros gerados por eventual decisão favorável à SAESA na ação.
f) Principais fatos	A SAESA ingressou com pedido administrativo junto à ANEEL pedindo o reconhecimento de “excludente de responsabilidade” pelo atraso nas obras em razão da influência de fatores externos (greves, saques, depredações etc.). Alegando demora na solução do pedido e estar, enquanto isso, exposta à cobrança mensal de elevados valores durante esse período em que a ANEEL analisa o pleito, impetrou Mandado de Segurança requerendo liminar para suspender as obrigações de: (i) recomposição de lastro e potência; (ii) pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão; e (iii) suspensão de penalidades pelo descumprimento do cronograma. Em 26/02/14 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as distribuidoras, por meio da ABRADDEE, ingressaram com pedido de Suspensão de Liminar perante o STJ, que foi deferido. A ABRADDEE ingressou nos autos e interpôs recurso de apelação que foi juntado com o parecer do Ministério Público, manifestando-se pelo provimento da apelação da ABRADDEE. Atualmente aguarda-se decisão dos recursos.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto puramente financeiro, gerando para as envolvidas o pagamento dos reflexos gerados pelos efeitos da decisão favorável. Sem impacto de imagem para as envolvidas.

Investco

Processo: 2968/2002 – CI 32749/32322/32454 – Cível	
a) Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de Palmas
b) Instância	Primeira
c) Data de instauração	10/09/2002
d) Partes do processo	Autores: Coltro e Coltro Ltda, Draga Escamosa Ltda., Draga Minas – extração de Pedras Ltda., Rubens de Oliveira Machado, Sussuapara Mineração Ltda. e V.G. Cesar e Filho Ltda. Réu: Investco
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.345 - Valores apurados de acordo com os pedidos dos autores considerando valores de áreas (jazidas), equipamentos, lucros cessantes e danos morais e valores arbitrados pelos tribunais em tais condenações.
f) Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória em que os autores alegam que firmaram escritura com a Investco, onde a empresa se comprometeu a entregar uma área de 4ha para instalação de portos de dragas; entrega de uma área de 50ha com jazimento; canal de 250m³, estrada e ponte. Aduzem que a Investco não cumpriu com o acordado, motivo pelo qual requerem indenização por perdas e danos e lucros cessantes. Houve declaração de nulidade do laudo pericial e determinação de nova perícia com a participação de engenheiro naval. Os documentos relativos ao caso foram enviados para peritos judiciais nomeados para elaboração de laudo técnico multidisciplinar. Com a apresentação dos trabalhos técnicos produzidos, a Investco já apresentou sua manifestação aos laudos. Em 26/04/2018 os embargos à execução opostos pela Investco foram julgados totalmente procedentes e extinta a execução. No julgamento da Apelação interposta pela Coltro & Coltro realizado em 06/11/2018 a sentença favorável foi confirmada reforçando que a prova pericial concluiu que as empresas exequentes não possuíam embarcações que exigiram condições diversas do canal entregue pela apelada, e que tais empresas sequer apresentaram projeto de suas barcas para concessão da licença de construção de suas embarcações, sendo certo que tal canal foi construído pela empresa executada. Atualmente aguarda-se julgamento da Apelação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Realização das obras constantes no pedido e o pagamento de indenização correspondente ao período em que as atividades da empresa foram encerradas e o momento de eventual condenação.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0004177-52.2014.4.01.4300 – CI 106969 – Cível	
a) Juízo	2ª Vara Federal
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	06/05/2014
d) Partes do processo	Autor: Domingos Yanez Arias Réu: Investco e União
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 46.992 - Valores apurados de acordo com o pedido do autor, excluindo os valores de lucros cessantes e danos morais, uma vez que não há provas nesse sentido nos autos do processo. Aguarde-se a realização da Perícia.
f) Principais fatos	Ação de indenização por desapropriação indireta na qual o Autor alega que uma área de sua propriedade foi alagada em razão do enchimento do reservatório da UHE Lajeado, porém não foi indenizado pelo valor da terra nua e das benfeitorias lá existentes. Em recente decisão, o juízo saneou o feito e determinou a realização de prova testemunhal e pericial. Aguarda-se a manifestação do Perito.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização.

Processo: 2005.0000.8637-3 (Resp. nº 1626429) – CI 32818 – Cível	
a) Juízo	1ª Câmara Cível
b) Instância	2ª instância
c) Data de instauração	08/06/2005
d) Partes do processo	Autor: Adeline Ferreira da Silva Réu: Investco
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.883 - Cálculo efetuado com base no pedido de indenização pela interrupção das atividades de extração de argila e barro cerâmico.
f) Principais fatos	Trata-se de ação em que a parte autora alega que teve sua jazida de areia existente no imóvel denominado lote 88, gleba 02, área verde, inundada e não indenizada, motivo pelo qual propôs a presente ação indenizatória. Em primeira instância, foi proferida sentença desfavorável à Investco. Em face de tal decisão, foi interposto recurso requerendo a anulação da sentença anteriormente proferida, bem como remessa dos autos à primeira instância para produção de novas provas. O recurso da Investco foi provido e os autos retornaram ao primeiro grau. Após nova produção de provas, foi proferida sentença favorável à Investco, rejeitando todos os pedidos da autora. Contra a referida decisão foi interposto recurso de apelação, ao qual foi dado provimento, por maioria de votos, para o fim de reformar a sentença de primeiro grau, condenando a Investco ao pagamento de indenização à Autora pela suspensão da exploração da jazida de areia e cascalho, bem como pelo barracão existente no local e pela ocupação da área do lote 88, Gleba II, do Distrito Canela, Palmas/TO. Tendo em vista que tal julgamento não se deu por unanimidade, mas por maioria de votos, foi interposto recurso de Embargos Infringentes pela Investco que foram providos para excluir a condenação para a indenização da jazida, mantendo, contudo, a indenização pelo barracão. A autora opôs embargos de declaração em 16/09/2015 que foram acolhidos para manter também a condenação pela indenização da posse da Chácara 88, Área Verde, Loteamento Palmas. Em face desta decisão a Investco opôs novos Embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em vista disso, a Investco interpôs Recurso Especial que foi admitido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. Em 16/01/2019 foi realizado acordo judicial para o pagamento de R\$ 90 e extinta a ação. Processo Arquivado.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização.

Processo: 2005.0001.2450-0/0 CI 32619 – Cível	
a) Juízo	1ª Vara da Fazenda do Estado do Tocantins
b) Instância	3ª instância
c) Data de	23/08/2005

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 2005.0001.2450-0/0 CI 32619 – Cível	
instauração	
d) Partes do processo	Autor: Leni Gonçalves da Silva Réu: Investco, União
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0 - Corresponde a uma estimativa do montante de eventual condenação nos dias atuais, considerando, em especial, o pedido de indenização por lucros cessantes. A sentença foi julgada improcedente.
f) Principais fatos	Trata-se de ação de indenização proposta por Leni Gonçalves visando ao ressarcimento de prejuízos sofridos em decorrência da interrupção da atividade de extração de areia e seixo, em decorrência do enchimento do lago. Tal ação foi inicialmente proposta perante a Justiça Estadual, tendo sido, posteriormente, redistribuída à Justiça Federal em razão de pedido da União para ingressar no feito como assistente simples da Investco. Ocorre que, redistribuída a ação, entendeu o juiz federal pela exclusão da União da relação processual, determinando o retorno dos autos à Justiça Estadual. Opostos embargos de declaração pela Investco, estes não foram conhecidos, tendo o juiz federal aplicado, ainda, multa de 1% sobre o valor da causa. Interposto o recurso, a União manifestou-se favorável à pretensão da Investco tendo a Agravada Leni, não apresentado contrarrazões. Contudo, tal agravo sequer foi conhecido ao argumento de que a Investco seria parte ilegítima para pleitear o ingresso da União. Opostos embargos de declaração, estes restaram rejeitados. Assim, em 17/12/2012, a Investco interpôs Recurso Especial, que foi inadmitido. Contra a referida decisão, foi interposto Agravo ao STJ. Na origem, o processo encontra-se suspenso, aguardando solução quanto a competência para julgamento da demanda. Remessa dos autos para a Justiça Estadual desde 05/12/2018. Aguarda-se arquivamento do processo..
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização.

Porto do Pecém

Processo: 1078755-27.2014.8.26.0100 – CI 108944 – Cível	
a) Juízo	3ª Vara Cível
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	20/08/2014
d) Partes do processo	Autor: Montcalm Montagens Industriais S.A. Réu: MABE; Porto do Pecém; Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da contingência são segregados entre os riscos provável e possível: (i) Possível – R\$ 112.215 – Consideram os valores reconventionados pela Porto do Pecém considerando as graves falhas que foram incorridas durante a prestação de serviço na construção da UHE Pecém I, tendo atrasado a conclusão de suas etapas por quase um ano, estimando prejuízos no referido montante. (ii) Provável - R\$ 21.745 - Valores consideram os supostos prejuízos pela prestação de serviços da Montcalm à Porto do Pecém, descontados dos montantes reconventionados.
f) Principais fatos	Trata-se de demanda em que a Montcalm alega ter sido subcontratada por MABE para prestação de serviços de montagem de equipamentos relacionados à implantação da UTE Pecém I. Após a citação, todas as Rés apresentaram contestação e a MABE apresentou, ainda, reconvenção. Aguarda-se conclusão da cautelar.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização. Sem impacto de imagem para as envolvidas.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0000184-82.2014.4.01.3400 – CI 105494 – Regulatória	
a) Juízo	15ª Vara Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	07/01/2014
d) Partes do processo	Autor: Porto do Pecém e Itaqui Geração de Energia S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 903.276 que considera o recálculo obtido com a decisão judicial de Dezembro/2012 à Dezembro/2015.
f) Principais fatos	Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela a fim de que a ANEEL se abstenha de calcular a indisponibilidade das usinas autoras com base nas horas (evitando, consequentemente, que as demandantes tenham que suportar qualquer obrigação de pagar, ou de receber receitas com desconto, com base em cálculo das indisponibilidades permitidas à base horária), garantindo-lhes a aferição em linha com o disposto na Resolução 169 da ANEEL. Além disso, as autoras objetivam: (i) a declaração da ilegalidade da forma de contabilização da indisponibilidade das usinas autoras à base horária (ou qualquer outra senão aquela prevista na Resolução nº 169/2005 da ANEEL L); (ii) o reconhecimento da correção da apuração levando-se em conta a média dos últimos 60 meses; e (iii) a condenação da ANEEL para determinar à CCEE que promova os cálculos das indisponibilidades com base na média dos últimos 60 meses, inclusive de forma retroativa. Foi concedida liminar às autoras em janeiro de 2014. Contra a decisão a ANEEL interpôs agravo de instrumento contra a decisão de tutela antecipada. Em agosto de 2014 foi proferida sentença de parcial procedência, confirmando liminar, mas não conferindo efeitos retroativos no recálculo da taxa de indisponibilidade. Atualmente as partes aguardam decisão nos autos remetidos ao TRF 1ª Região.
g) Chance de perda	Remoto
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo a devolução dos valores dos recálculos. Sem impacto de imagem para as envolvidas.

Processo: 77327-79.2016.4.01.3400 - CI 123888 – Regulatório	
a) Juízo	7ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	19/12/2016
d) Partes do processo	Autor: Porto do Pecém Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.684 - Valores estimados considerando os impactos financeiros calculados de setembro/2016 a dezembro/2018.
f) Principais fatos	Considerando o cenário de escassez hídrica, o Estado do Ceará criou, por meio do Decreto nº 32.044/2016 o Encargo Hídrico Emergencial (EHE), cobrado apenas das indústrias termoeletricas a vigorar de 01/10/2016 a 31/08/2017. O valor do EHE se soma à tarifa regular para uso da água e varia de acordo com o volume de água consumido. Até 20/12/2016 as parcelas vencidas apresentavam o valor de cerca de R\$27 milhões que, projetadas até o final da vigência do decreto totalizariam o montante de cerca de R\$108 milhões. Em virtude do impacto financeiro a Porto do Pecém requereu o repasse do novo custo aos CCEARs, devendo a ANEEL adequar o Custo Variável Unitário (CVU) de forma a contemplar o EHE. Há pedido de tutela antecipada para: (a) determinar o repasse, pela ré, do valor cobrado pelo Estado do Ceará, a título de EHE, aos CCEARs, com o aumento do CVU e, por conseguinte, da receita de venda percebida pelas autoras, no exato montante correspondente ao EHE; e (b) suspender a aplicação pela ANEEL de quaisquer penalidades por eventual redução e/ou interrupção da geração de energia das Usinas, em virtude da redução ou interrupção do fornecimento de água, incluindo, mas não se limitando, a penalidades por indisponibilidade, suspensão da operação comercial e recomposição de lastro, afastando qualquer suspensão de pagamento da receita fixa a que as autoras fazem jus, nos termos dos CCEARs. A Porto do Pecém interpôs agravo de instrumento que, em 03/03/2017, foi proferida decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal pleiteada no agravo. A ANEEL não considerou atualização monetária no cumprimento da ação, deste modo a Porto do Pecém requereu ao desembargador uma ordem para que a ANEEL realizasse a correção monetária dos valores. Em 11/08/2017 o Governo do Ceará promulgou

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 77327-79.2016.4.01.3400 - CI 123888 – Regulatório	
	novo decreto prorrogando o EHE por prazo indeterminado. Atualmente o processo aguarda a sentença.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro. Sem impacto de imagem para a Porto do Pecém.

Enerpeixe

Processo: 2005.43.00.001736-9 – CI 50404 – Cível	
a) Juízo	2ª Vara da Justiça Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	06/06/2005
d) Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual e Federal Réu: Enerpeixe e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 517.511 - Corresponde suposto dano moral aos afetados pelo empreendimento, pagamento de indenização dos imóveis adquiridos sem qualquer tipo de depreciação. O MPF ainda formulou pedido específico para que o IBAMA se abstenha de conceder licença de operação enquanto não satisfeitas as obrigações pleiteadas.
f) Principais fatos	O MPF ajuizou Ação Civil Pública em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e da Enerpeixe, por meio da qual busca a condenação: (i) do IBAMA, para que exija da Enerpeixe a correta mitigação dos impactos provocados à população reassentada em razão da implantação do empreendimento AHE Peixe-Angical, com o cálculo das indenizações sem qualquer tipo de depreciação, e ainda, a inclusão de danos morais; bem como (ii) a Enerpeixe para que realize uma reavaliação de todos os imóveis desapropriados sem qualquer depreciação e o pagamento de danos morais equivalentes a 150% do total fixado para os danos patrimoniais. O MPF ainda formulou pedido específico de concessão de ordem liminar, pleiteando: (i) que o IBAMA inclua nas condicionantes da licença de instalação do referido empreendimento o custo de reposição, inclusive das benfeitorias, como critério de avaliação dos imóveis expropriados, sem qualquer depreciação, e ainda, a inclusão dos danos morais advindos do local de moradia; bem como (ii) que o IBAMA se abstenha de conceder licença de operação enquanto não satisfeitas as obrigações pleiteadas; e (iii) que a Enerpeixe reavalie todos os imóveis, excluindo qualquer tipo de fator de depreciação. Em abril de 2007 foi proferida sentença julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, por ilegitimidade ativa dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, concluindo não existir interesses coletivos, difusos ou individuais homogêneos que mereçam ser tutelados na demanda. Em junho de 2007 o MPF interpôs recurso de apelação objetivando a reforma da sentença, ao qual foi dado provimento em maio de 2008. Em face desta decisão, a Enerpeixe interpôs recursos especial e extraordinários, os quais foram inadmitidos. Aguarda-se a decisão do Desembargador Relator.
g) Chance de perda	Remoto
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização. Sem impacto de imagem para a Enerpeixe.

EDP Trading

Processo: CNJ: 0004449-79.2004.4.01.3400 - CI 101402 – Regulatória	
a) Juízo	08ª Turma - TRF - 1ª Região
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	06/02/2004
d) Partes do processo	Autor: EDP Trading Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.003 Valor calculado com base nos valores dos depósitos efetuados no processo.
f) Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança em que a Impetrante alega, em síntese, o seu direito líquido e certo de não se sujeitar à exigibilidade do encargo destinado à CDE, como determinado pela

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: CNJ: 0004449-79.2004.4.01.3400 - CI 101402 – Regulatória	
	Resolução ANEEL nº 12/04, em virtude: (i) da violação ao princípio da legalidade pela Resolução nº 12/04, constante nos arts. 5º, II e 37 da Constituição Federal; (ii) a natureza do encargo destinado à CDE é tributária, visto que cumpre os requisitos do art. 3º do CTN e, portanto, se classifica como CIDE, prevista no art. 149 da CF; e (iii) o encargo, por ser considerado CIDE, viola o princípio da tipicidade da lei tributária pois não houve estipulação do seu critério quantitativo - base de cálculo e alíquota. Não houve fase instrutória por se tratar de mandado de segurança. Foi proferida sentença julgando o feito improcedente. Foi interposta apelação pela EDP Comercializadora que aguarda julgamento no TRF da 1ª Região desde 21/02/2007.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de valores. Sem impacto de imagem para a EDP Comercializadora.

EDP - Energias do Brasil

Processo: 1109675-81.2014.8.26.0100 – CI 111323 – Cível	
a) Juízo	20ª Vara Cível
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/11/2014
d) Partes do processo	Autor: Montcalm Montagens Industriais S.A. Réu: MABE; Pecém II Geração de Energia S.A.; Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.630 O valor de contingência se refere ao suposto inadimplemento contratual alegado pela Montcalm.
f) Principais fatos	Trata-se de demanda em que a Montcalm alega ter sido subcontratada por MABE para prestação de serviços de montagem de equipamentos relacionados à implantação da UTE Pecém II. A EDP – Energias do Brasil apresentou contestação alegando ilegitimidade passiva (ausência de sucessão contratual e empresarial), e a inexistência de responsabilidade contratual sob Pecém II. Eneva e Mabe apresentaram suas contestações. Mabe apresentou, ainda, reconvenção, alegando inadimplementos contratuais de Montcalm para requerer: (i) a declaração de início do prazo de garantia somente com a expedição de Certificado de Aceite Provisório por Mabe; e (ii) a condenação de Montcalm à prestação de garantia bancária válida durante o prazo de garantia do contrato (24 meses), bem como ao pagamento de indenização no valor histórico de R\$4.861. A Montcalm protocolou réplica às contestações das Rés, reiterando que teria ocorrido a sucessão contratual e empresarial de Mabe pelas demais corrés, sendo estas solidariamente responsáveis com Mabe pelos supostos prejuízos suportados por Montcalm. Recurso de Apelação interposto pela MABE e EDP Energias.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Puramente financeiro, relativo ao pagamento de indenização. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

A Companhia e suas controladas figuram como parte em diversos processos judiciais que versam sobre matéria trabalhista os quais, em 31 de dezembro de 2021, representavam contingências relacionadas a ações cuja probabilidade de perda era possível ou provável de aproximadamente R\$ 269,9, dos quais R\$ 147,7 encontravam-se provisionados.

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária e solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenizações por danos morais/materiais decorrentes de doenças e acidentes de trabalho, dentre outros.

Processos Tributários

O valor dos processos administrativos e judiciais, que versam sobre matéria tributária, totalizava, em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente, R\$2.213,8 classificada como provável ou possível segundo avaliação da Companhia, suas Controladas e seus assessores jurídicos, sendo que apenas R\$52,5 encontram-se provisionados.

Processos Judiciais

EDP São Paulo

Processo: 1999.61.00.044512-2	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal 3ª Região
b) Instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c) Data de instauração	09/09/1999
d) Partes do processo	Autoras: EDP São Paulo e Eletropaulo Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$387.041 – Risco remoto R\$77.408 – Risco possível
f) Principais fatos	Garantia do direito à anistia concedida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8. No curso do Mandado de Segurança nº 92.0054247-6 (impetrado pela Companhia e Eletropaulo, visando a discutir a constitucionalidade da COFINS), o Fisco Federal ajuizou as execuções fiscais, exigindo os valores relativos à COFINS do período de 1993 a 1995. Antes do julgamento do referido mandado de segurança, o Pleno do Supremo Tribunal Federal firmou entendimento acerca da constitucionalidade da COFINS. Diante disso, a União Federal concedeu anistia (por meio das Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8) aos contribuintes que tivessem deixado de recolher tributos por entendê-los indevidos. Por discordar do entendimento da Procuradoria da Fazenda Nacional de que não faziam jus à referida anistia, a Companhia e a Eletropaulo efetuaram o depósito dos valores questionados e em seguida ajuizaram a Ação de Consignação em Pagamento, para ver reconhecida a quitação das execuções fiscais. Referida Ação de Consignação em Pagamento foi julgada procedente e as execuções fiscais foram declaradas extintas. Inconformada com esta decisão a Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso, que foi recebido no duplo efeito (devolutivo e suspensivo). Em maio de 2012 o recurso foi julgado, reformando parcialmente a sentença, para condenar as companhias a pagarem encargos à Fazenda Nacional à razão de 20% sobre o valor total do débito. A chance de perda da parcela relativa a estes encargos é classificada como possível, haja vista não haver precedentes jurisprudenciais idênticos ao caso. O restante do débito é classificado como perda remota. Atualmente o processo aguarda julgamento de novo recurso apresentado pelas companhias perante os Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Remota para os valores referentes à COFINS e atualização monetária. Possível para os valores relativos aos encargos da Fazenda Nacional.
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor total da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 5020774-13.2019.4.03.6100	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal 3ª Região
b) Instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c) Data de instauração	01/11/2019
d) Partes do processo	Autor: EDP São Paulo Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.464
f) Principais fatos	Mandado de Segurança objetivando a reanálise do pedido de revisão da consolidação do PERT, afastando-se o óbice referente ao art. 11, III, da instrução normativa nº 1.855/18 e mantendo, nos termos do art. 151, VI, do CTN, a suspensão da exigibilidade dos débitos residuais considerados não incluídos no PERT. Atualmente, o processo aguarda julgamento dos recursos perante os Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 5026672-81.2021.4.03.6182	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal 3ª Região
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	13/12/2021
d) Partes do processo	Autor: EDP São Paulo Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.867
f) Principais fatos	Discussão Judicial em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento dos débitos originários do processo administrativo nº 19515.720336/2014-24, o qual manteve a cobrança dos débitos compensados com crédito decorrente de saldo negativo de CSL da empresa cindida (Eletropaulo) do exercício de 2011. A Companhia aguarda o julgamento da ação judicial.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 5025461-33.2019.4.03.6100	
a) Juízo	Tribunal Regional Federal 3ª Região
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	02/12/2019
d) Partes do processo	Autor: EDP São Paulo Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.025
f) Principais fatos	Discussão Judicial em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento dos débitos de COFINS, relativo a novembro de 2003, originada do processo administrativo nº. 11610 002973/2007-04, o qual encerrou mantendo a cobrança. O processo aguarda o julgamento em 1ª instância.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 1511773-33.2017.8.26.0014	
a) Juízo	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	02/01/2018
d) Partes do processo	Autor: Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$125.000 – Risco possível R\$ 48.812 - Risco remoto R\$ 10.730 - Risco provável
f) Principais fatos	Execução Fiscal objetivando a cobrança de créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" decorrente do AIM nº 3.084.237-2, o qual encerrou-se a discussão na esfera administrativa. Foi apresentada defesa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível para os valores referentes às notas fiscais anuladas e substituídas Remoto para os valores relativos a diferença da aplicação dos juros Provável para os valores relativos as notas fiscais originais não identificadas
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 1031689-90.2017.8.26.0053	
a) Juízo	Judicial
b) Instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c) Data de instauração	14/07/2017
d) Partes do processo	Autora: EDP São Paulo Ré: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$37.121
f) Principais fatos	Ação Anulatória para discussão do ICMS decorrente do Auto de infração de ICMS 4014494-0, por suposto estorno indevido previsto na portaria CAT 55/2004, do período de janeiro a novembro de 2007, o qual encerrou-se a discussão na esfera administrativa. Aguardando o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 0511088.42.2008.8.26.0278	
a) Juízo	Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba
b) Instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c) Data de instauração	04/06/2008
d) Partes do processo	Autor: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$12.984
f) Principais fatos	Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos oriundos de multa aplicada em decorrência da ausência de apresentação de laudo técnico atestando as condições de segurança dos equipamentos mobiliários da empresa (postes), mantidos nas áreas e logradouros públicos, objeto do auto de infração nº 19224/A. Em 24/04/2014 foi proferida decisão acolhendo a carta de fiança bancária oferecida e suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Aguardando o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0511088.42.2008.8.26.0278	
perda do processo	

Processo: 0030447-05.2015.4.03.6182	
a) Juízo	2ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	05/08/2015
d) Partes do processo	Autor: União Federal Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$25.004
f) Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela União com o objetivo de exigir supostos créditos tributários oriundos de procedimentos de compensações, interpretados como irregulares pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, oriundos do processo administrativo nº 19515.722180/2012-54, consubstanciados na CDA nº 80615006813-12. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 0030448-87.2015.4.03.6182	
a) Juízo	Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	01/07/2015
d) Partes do processo	Autor: União Federal Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.952
f) Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela União com o objetivo de exigir supostos créditos tributários de CSLL, oriundos de procedimentos de compensações, interpretados como irregulares pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, oriundos do processo administrativo 19515.721111/2012-23, consubstanciados na CDA nº 80615006812-31. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 0519553-98.2012.8.26.0278	
a) Juízo	Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	19/12/2012
d) Partes do processo	Autor: Município de Itaquaquecetuba Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$19.329
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos oriundos de multa aplicada em decorrência da ausência de apresentação de laudo técnico atestando as condições de segurança dos equipamentos mobiliários da empresa (postes) mantidos nas áreas e logradouros públicos, objeto do auto de infração nº 20026-A. Foi apresentado Embargos à Execução Fiscal, os quais foram julgados improcedentes. Atualmente aguarda julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 1523397-92.2019.8.26.0278	
a) Juízo	Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	01/10/2019
d) Partes do processo	Autor: Município de Itaquaquecetuba Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$16.047
f) Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo município de Itaquaquecetuba, objetivando a cobrança de supostos débitos de taxa de fiscalização de obras e serviços executados em vias e logradouros públicos, taxa de fiscalização de localização, de instalação e de funcionamento e ISSQN. Aguardando o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

EDP Espírito Santo

Processo: 2009.50.01.010131-6	
a) Juízo	2ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	Instância Superior (STJ e STF)
c) Data de instauração	31/08/2009
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.730
f) Principais fatos	Visa promover a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, os quais foram objeto de compensação com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL, conforme reconhecido à empresa na ação judicial nº 2000.50.01.002043-0 e declarado nas respectivas DCTF's do período. Atualmente, o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 5028117-52.2020.4.02.5001	
a) Juízo	Vara Cível da Justiça Federal da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	25/11/2020
d) Partes do processo	Autora: EDP Espírito Santo Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 143.550
f) Principais fatos	Mandado de Segurança impetrado para determinar que a autoridade coatora promova a reanálise do pedido de revisão da consolidação do PERT, afastando-se o óbice referente ao art. 11, III, da instrução normativa nº 1.855/18 e mantendo, a suspensão da exigibilidade dos débitos residuais considerados não inclusos no PERT. O processo aguarda julgamento do recurso de apelação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 2009.50.01.000842-0	
a) Juízo	2ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	Instância Superior (STJ e STF)
c) Data de instauração	01/02/2009
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.559
f) Principais fatos	Visa promover à cobrança de débitos de PIS referente aos meses de fevereiro a julho de 2002, inscritos na dívida ativa sob o nº 72.7.08.000276-14, bem como de débitos de COFINS referente aos meses de março a novembro de 2005, inscrito na dívida ativa sob o nº 72.6.08.001902-08, originados em razão do não processamento pelas autoridades fiscais das retificações das declarações fiscais da Companhia, realizadas com o objetivo de refletir os ajustes na contabilização da receita decorrente da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, conforme Parecer COSIT nº 26/02. Atualmente, o processo aguarda julgamento de recursos nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 2009.50.01.008639-0	
a) Juízo	1ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	Instância Superior (STJ e STF)
c) Data de instauração	20/07/2009
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.560
f) Principais fatos	Visa promover a cobrança de débitos de COFINS, referente ao mês de dezembro de 2005, inscritos na dívida ativa sob o nº. 72.6.09.000115-85, bem como de débitos de PIS referente aos meses de dezembro de 2002, julho, agosto e setembro de 2003, inscritos na dívida ativa sob o nº.72.7.09.000019-27, originados em razão do não-processamento pelas autoridades fiscais das retificações das declarações fiscais da Companhia, realizadas com o objetivo de refletir os ajustes na contabilização da receita decorrente da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, conforme Parecer COSIT nº 26/02. Atualmente, o processo aguarda julgamento de Embargos à Execução nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 0007107-76.2016.4.02.5001	
a) Juízo	Vara das Execuções Fiscais Federais da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	05/10/2016
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.362
f) Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de supostos débitos de COFINS tratados no Processo Administrativo nº 11543.004092/2001-75. Foi apresentado Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento do recurso de apelação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 2011.50.01.000277-1	
a) Juízo	Vara das Execuções Fiscais Federais da Seção Judiciária de Vitória
b) Instância	Instância Superior (STJ e STF)
c) Data de instauração	28/03/2011
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.892 (possível) R\$ 2.905 (provável)
f) Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL do período de 2003 a 2005, decorrentes dos Processos Administrativos nº 11543.001593/2009-57, 11543.001565/2009-30 e 11543.100066/2005-09. Foi apresentado Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Porto do Pecém

Processo: 0068392.08.2015.8.21.0001	
a) Juízo	Vara das Execuções Fiscais Federais de Fortaleza
b) Instância	Instância Superior (STJ e STF)
c) Data de instauração	30/03/2015
d) Partes do processo	Autora: União Federal Ré: Porto do Pecém
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$93.708
f) Principais fatos	Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, objetivando a cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões do lucro real e da base de cálculo da CSLL de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de jan/fev/dez de 2009. Atualmente, o processo aguarda julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para Porto do Pecém.

Lajeado

Processo: 5013441-10.2019.4.03.6100	
a) Juízo	Vara Federal de São Paulo
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	25.07.2019
d) Partes do processo	Autora: Lajeado Energia S/A Ré: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.597
f) Principais fatos	Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de tutela de urgência, a fim de desconstituir os créditos tributários de IRPJ e CSLL, lançados nos autos do Processo Administrativo nº 16151.720083/2019-81, decorrente do desmembramento do PA nº 16561.720047/2014-81, objetos de inscrições em Dívida Ativa. Discute-se a glosa de despesas relativas à amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária, com fundamento no valor de rentabilidade futura, e posteriormente incorporado e amortizado pela empresa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Lajeado.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para Lajeado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantesProcessos Administrativos**EDP – Energias do Brasil**

Processo: 10880.989543/2009-00	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	18/09/2009
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP - Energias do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$23.007
f) Principais fatos	Trata-se de processo administrativo de compensação de débitos tributários com crédito relativo a Saldo Negativo de IRPJ apurado no ano calendário de 2005. Atualmente, o processo aguarda o julgamento do recurso administrativo em 2ª instância.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

EDP São Paulo

Processo: 11610.002968/2007-93	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	05/04/2007
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.991
f) Principais fatos	Trata o processo administrativo de Declaração de Compensação (DCOMP), formalizada em 05/04/2007, em meio físico, como retificadora de outra DCOMP. Crédito: IRPJ pago em 31/1/2002. Débitos: Estimativas de IRPJ de jun/02, jul/02, set/02, nov/02, dez/02, fev/03, mar/03, jun/03, jul/03 e ago/03. O processo aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 38213/A	
a) Juízo	Administrativo Municipal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	29/10/2012
d) Partes do processo	Autora: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$38.015
f) Principais fatos	Trata-se de autuação em decorrência da suposta ausência de inscrição de equipamentos mobiliários (postes), instalados e mantidos nas vias e logradouros públicos do município. Foi apresentada impugnação que aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 10880.724919/2011-49	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	25/04/2011
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.332
f) Principais fatos	Trata-se de processo administrativo de declarações de compensação utilizando-se de créditos oriundos de pagamento a maior de COFINS, referente ao período de apuração/12/2001. Referidas declarações foram homologadas apenas parcialmente. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade, que foi julgada improcedente. Aguarda-se o julgamento do recurso no CARF.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência.

Processo: 13804.720294/2019-02	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	30.07.2019
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.520
f) Principais fatos	Trata-se de processo administrativo que não homologou a compensação do crédito de CSLL do exercício de 2017, em razão da RFB não ter considerado a DCTF retificadora. Atualmente, o processo aguarda julgamento do recurso administrativo.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 4.138.585-8	
a) Juízo	Administrativo Estadual
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	17/12/2020
d) Partes do processo	Autora: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$81.759
f) Principais fatos	Auto de Infração, lavrado pela SEFAZ-SP, glosando os créditos por suposta desconformidade às regras de estorno da Portaria CAT 55/2004. Atualmente, o processo aguarda julgamento do recurso administrativa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 4.138.531-7	
a) Juízo	Administrativo Estadual
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	17/12/2020
d) Partes do processo	Autora: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$17.425 possível R\$ 0,018 provável
f) Principais fatos	Auto de Infração, lavrado pela SEFAZ-SP, glosando os créditos referentes às aquisições de itens para o ativo imobilizado nos períodos de 2015 a 2019. Atualmente, o processo aguarda julgamento da impugnação administrativa.
g) Chance de perda	Possível Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 15746.721398/2021-16	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	06/09/2021
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$102.714
f) Principais fatos	Auto de Infração, lavrado pela Receita Federal, para a cobrança de IRPJ e CSLL do período de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. Atualmente, o processo aguarda julgamento da impugnação administrativa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 15746.721399/2021-52	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	06/09/2021
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.243
f) Principais fatos	Auto de Infração, lavrado pela Receita Federal, para a cobrança de PIS e COFINS do período de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. Atualmente, o processo aguarda julgamento da impugnação administrativa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 4.145.437-6	
a) Juízo	Administrativo Estadual
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	13/12/2021
d) Partes do processo	Autora: Estado de São Paulo Ré: EDP São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$15.892 possível R\$ 0,062 provável
f) Principais fatos	Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Fazenda Estadual de SP, sob a alegação de utilização de créditos indevidos ao permitido, no período de 2016.
g) Chance de perda	Possível Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

EDP Espírito Santo

Processo: 15586-720168/2018-14	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	27/08/2018
d) Partes do processo	Autor: Receita Federal de Vitória – ES Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$184.042
f) Principais fatos	Processo Administrativo que visa à cobrança de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, relativos aos anos calendários 2014 e 2015, em razão do entendimento da Receita Federal sobre o procedimento de estorno dos créditos de PIS e COFINS, incidentes sobre as perdas não técnicas (ex. furto de energia), com reflexos nas apurações de IRPJ e CSLL. Aguardando julgamento do recurso administrativo.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 10783.900083/2008-98	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	19/03/2008
d) Partes do processo	Autor: Delegacia da Receita Federal de Vitória – ES Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.582
f) Principais fatos	Processo Administrativo que visa à cobrança de débitos de COFINS, referentes ao mês de janeiro/2005, em decorrência de apresentação de Declaração de Compensação informando valor de saldo negativo de IRPJ diverso ao apurado no período, o que impossibilitou a homologação. Foi apresentada manifestação de inconformidade e os autos aguardam decisão em 1ª instância administrativa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 212/2016	
a) Juízo	Administrativo Municipal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14/10/2016
d) Partes do processo	Autor: Município de Vitória Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.450
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrado pelo município de Vitória para a cobrança de supostos créditos tributários devidos a título ISSQN, referentes aos lançamentos realizados pela Companhia na conta contábil nº 611319001s, relativos ao período de janeiro e dezembro de 2015. Foi apresentada Impugnação administrativa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 207/2016	
a) Juízo	Administrativo Municipal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	13/10/2016
d) Partes do processo	Autor: Município de Vitória Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.521
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a cobrança de supostos créditos tributários devidos a título ISSQN, referentes aos lançamentos realizados pela Companhia na conta contábil nº 611319001s, relativos ao período de janeiro e dezembro de 2015. Foi apresentada Impugnação administrativa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Processo: 213/2016	
a) Juízo	Administrativo Municipal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14/10/2016
d) Partes do processo	Autor: Município de Vitória Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.142
f) Principais fatos	Auto de infração lavrado para a cobrança de supostos créditos tributários devidos a título ISSQN, referentes aos lançamentos realizados pela Companhia na conta contábil nº 611319001s, relativos ao período de janeiro e dezembro de 2015. Foi apresentada Impugnação administrativa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 214/2016	
a) Juízo	Administrativo Municipal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14/10/2016
d) Partes do processo	Autor: Município de Vitória Ré: EDP Espírito Santo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.470
f) Principais fatos	Auto de infração lavrado para a cobrança de supostos créditos tributários devidos a título ISSQN, referentes aos lançamentos realizados pela Companhia na conta contábil nº 611319001s, relativos ao período de janeiro e dezembro de 2015. Foi apresentada Impugnação administrativa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Companhia.

Lajeado

Processo: 16561.720047/2014-81	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	04/06/2014
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Lajeado Energia
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43.726
f) Principais fatos	A Receita Federal lavrou autos de infração objetivando a cobrança de supostos créditos tributários referentes ao IRPJ e CSLL, referentes aos anos-calendários de 2009 a 2012, em decorrência da glosa de despesas relativas à amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária, com fundamento no valor de rentabilidade futura, e posteriormente incorporado e amortizado pela empresa. A Lajeado apresentou Impugnação requerendo o reconhecimento da legitimidade da amortização e o cancelamento dos autos de infração. O recurso da Fazenda foi deferido e o processo foi desmembrado em duas partes, sendo que o valor do principal e juros sobre ele incidentes estão em discussão na esfera judicial e a multa qualificada, houve a determinação de que fosse julgado pelo CARF novamente, tendo em vista que não foi anteriormente apreciado. O processo aguarda julgamento do recurso administrativo.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para Lajeado.

Processo: 19515.001901/2007-21	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	17/07/2007
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Lajeado Energia
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.734
f) Principais fatos	A Receita Federal emitiu a cobrança de multa isolada de 75%, relativa às compensações efetuadas pela empresa, tidas como não declaradas, no período de 03.12.2003 a 14.07.2004. Em defesa, sustentou a ilegalidade da cobrança da penalidade em questão, em face da aplicação retroativa (Código Tributário Nacional, artigo 106, inciso II, "a"). Foi apresentado recurso administrativo, o qual aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para Lajeado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo: 10314.720353-2020-00	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	13/07/2020
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Lajeado Energia
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.658
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança de supostos créditos tributários a título PIS e COFINS, referente ao ano de 2016, a exigência decorre de "glosa de créditos e débitos da não cumulatividade desses tributos. Foi apresentada defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para Lajeado.

Enerpeixe

Processo: 16062-720.1172018-56	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	17/07/2018
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Enerpeixe
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.886 – (possível) R\$ 2.140 – (provável)
f) Principais fatos	Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. Foi apresentado recurso, que aguarda julgamento em 2ª instância administrativa.
g) Chance de perda	Possível em razão da valoração de provas Provável com relação ao IRPJ do ano-calendário de 2014
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a Enerpeixe.

EDP Trading

Processo: 10314.720460/2019-96	
a) Juízo	Administrativo Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	15/10/2019
d) Partes do processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.294
f) Principais fatos	Processo administrativo objetivando à cobrança de Multas Regulamentares, decorrentes de supostas "informações inexatas, incompletas ou omitidas" na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD – ICMS/IPI ou "SPED Fiscal"), bem como das contribuições de EFD Contribuição". Foi apresentada Impugnação administrativa e aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor da contingência. Sem impacto de imagem para a EDP Comercialização.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos e Inquérito Civil de Natureza Ambiental

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em diversos processos judiciais e administrativos que versavam sobre matéria ambiental. As ações civis públicas não possibilitam uma estimativa de desembolso confiável, não sendo possível constituir valor provisionável para tais contingências, as quais possuem riscos de perda classificados como remotos. De uma maneira geral, os processos de natureza ambiental têm por objeto eventos interpretados pelas autoridades ambientais e/ou pelo Ministério Público como descumprimento à legislação ambiental.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, o valor consolidado dos processos em que a Companhia e suas controladas figuravam como parte representava uma contingência relacionada a ações judiciais, processos administrativos, arbitrais, autuações regulatórias e imobiliárias cuja probabilidade de perda era possível e provável de aproximadamente R\$9.028,8, dos quais R\$505,5 encontravam-se provisionados.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas

A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores ou os de suas controladas.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, visto que a Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais envolvendo administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados acima.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Processos de Natureza Cível, Arbitral e Regulatória

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

a) Valores envolvidos	R\$77.766
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Observa-se a ocorrência de processos, dos quais destacam-se dentre os processos cíveis que envolvem a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo os pedidos de restituição feitos à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo referentes aos valores pagos a título de majoração tarifária. Tais processos foram efetuados pelos consumidores industriais estabelecidos na área de concessão das controladas, em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano e, consequentemente, seus reflexos observados. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

Investco

a) Valores envolvidos	R\$2.474
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Diversos processo de indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Companhia por conta do citado enchimento

Processos de Natureza Trabalhistas

Processos Judiciais

EDP São Paulo

a) Valores envolvidos	Em razão da distribuição recorrente das ações de natureza semelhantes, bem como pelos períodos postulados e demais características individuais dos autores em relação às empresas, não é possível a definição de valores para estes processos.
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Há processos trabalhistas ajuizados contra a EDP São Paulo que envolvem sua responsabilidade por obrigações trabalhistas nos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, oriundos de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. e EBE - Empresa Bandeirante de Energia. Posteriormente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da EBE - Empresa Bandeirante de Energia, ocorrida em 1º de outubro de 2001, a atual EDP São Paulo e a CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, se tornaram responsáveis pelas obrigações correspondentes aos empregados, alocados nas respectivas regiões assumidas pelas empresas, ao passo que as responsabilidades das ações corporativas são repartidas na proporção percentual determinada no respectivo protocolo de cisão.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**Processos de Natureza Tributária**EDP São Paulo

a) Valores envolvidos:	R\$ 286.928 (possível) R\$ 11.279 (provável) R\$ 48.812 (remoto)
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência:	Destacam-se dentre os processos tributários que envolvem a Companhia, algumas discussões administrativas e judiciais relativas às utilizações dos créditos de ICMS, com origem nos estornos de débitos de notas fiscais canceladas e creditamento de ativo imobilizado.

a) Valores envolvidos:	R\$ 102.673 (possível) R\$ 178.504 (remoto)
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência:	Destacam-se dentre os processos tributários que envolvem a Companhia, diversas discussões relativas a exigência de pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias, relacionadas à instalação de postes de energia elétrica, bem como, taxa de ocupação do solo e espaço aéreo para instalação de postes e cabeamento para distribuição de energia elétrica.

a) Valores envolvidos:	R\$ 97.289
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência:	Destacam-se dentre os processos tributários que envolvem a Companhia, diversas discussões relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, efetuados em 2001, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002.

EDP Espírito Santo

a) Valores envolvidos	R\$ 111.235 (possível) R\$ 27.560 (provável)
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002.

a) Valores envolvidos	R\$ 115.727 (possível) R\$ 9.767 (remoto) R\$ 0,212 (provável)
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN, supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública.

Enerpeixe

a) Valores envolvidos	R\$151.173
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Destacam-se dentre os processos tributários que envolvem a Enerpeixe, diversas discussões administrativas e judiciais, relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela Receita Federal do Brasil.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexosEDP Trading

a) Valores envolvidos	R\$14.494
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	Está em discussão um conjunto de processos administrativos que decorrem da não homologação de compensações de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL referentes aos exercícios de 2004/2009 com débitos dos mesmos tributos.

Processos de Natureza Ambiental**Processos Judiciais e Administrativos:**Porto do Pecém

a) Valores envolvidos	Não estimável
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	03 ações civis públicas, propostos por órgãos ambientais, dentre eles: Ministério Público Federal e Procuradoria da República no Estado do Ceará que, de modo geral, questionam o Licenciamento Ambiental do Complexo Industrial e Portuário Porto de Pecém, que abriga o empreendimento UTE Pecém (Usina Termelétrica movida a carvão mineral). As ações civis discutem o atendimento de determinadas condicionantes das licenças ambientais durante o período de construção da usina. As mesmas estão sendo defendidos pela Companhia.

Enerpeixe

a) Valores envolvidos	Não estimável
b) Prática da Companhia ou Controlada que causou tal contingência	01 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e 01 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual e pelo Ministério Público Federal, objetivando de modo geral compensações ambientais e sociais decorrentes da implantação da Usina AHE Peixe-Angical. As ações civis discutem o atendimento de determinadas condicionantes das licenças ambientais durante o período de construção da usina. As mesmas estão sendo defendidos pela Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Dos processos mencionados acima, o montante de R\$ 80,3 encontra-se provisionado, sendo: (i) R\$ 71,4 da controlada EDP São Paulo e R\$ 6,3 da controlada EDP Espírito Santo referente aos valores provisionados nos processos de natureza do Plano Cruzado; e (ii) R\$ 2,5 da controlada Investco relativo aos processos de indenizações.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

(em milhares de reais, exceto quando indicado).

Processos e Inquérito Civil de Natureza Ambiental

As controladas também são partes em diversos Inquéritos Cíveis instaurados pelo Ministério Público Federal e Estadual por suposto descumprimento de legislação ambiental. Esses inquéritos podem resultar no ajuizamento de outras Ações Cíveis Públicas ou poderão culminar na assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC"), nos quais as controladas assumem obrigações relacionadas à compensação ambiental do eventual dano causado. Os TACs podem ser onerosos e acarretar custos não previstos durante o seu cumprimento.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos; b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação; d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável; e e) outras questões do interesse dos investidores.

Não aplicável, pois somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota Norma de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, Taxonomia e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e Procedimento de Riscos Corporativos. Tais documentos foram atualizados no 1º semestre de 2021 e aprovados no Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Importante destacar que o Processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ISO 31.000 (Gestão de Riscos). A Companhia possui uma área de Riscos e Crise, que realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises atuando como facilitadora no processo de GRC auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da empresa, que toma as providências que julga cabível.

Também deve prover de forma integrada, o monitoramento da gestão de riscos desenvolvida nas áreas corporativas e unidades de negócio, garantindo aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agregando valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Gerenciamento de riscos do setor elétrico

Energético: O cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões do País é avaliado pela Diretoria de Planejamento Energético e Gestão do Risco Energético, que considera um horizonte de cinco anos. Desta forma, a política de risco energético foi desenvolvida considerando as diferentes características da comercialização livre, geração e distribuição. Os riscos são monitorados diariamente considerando as condições de mercado observadas através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente. Estes modelos avaliam todos os fatores de risco energético identificados com o objetivo de antecipar potenciais impactos na gestão de energia e minimizar esses riscos. Quando os riscos ultrapassam os limites definidos pela nossa política, ações mitigadoras são propostas para avaliação da diretoria.

Regulatório: Com as atividades de distribuição, transmissão e geração reguladas e fiscalizadas pela ANEEL, os principais riscos regulatórios são: (i) decorrentes de alterações no arcabouço legal e regulatório; e (ii) os relacionados à conformidade regulatória de seus processos operacionais. Mantemos uma Diretoria de Regulação que é responsável por realizar o monitoramento do cenário que envolve as partes interessadas nos negócios do setor elétrico brasileiro e elaborar estudos e propostas que possibilitem uma atuação proativa junto aos formadores de opinião e entidades representativas da indústria, com vista a mitigar os potenciais riscos mapeados.

Com um programa de trabalho regular, são realizadas pré-avaliações dos procedimentos de fiscalizações como as conduzidas pela ANEEL, avaliando a conformidade dos processos operacionais como forma de acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão e regulamentos da ANEEL.

A Diretoria de Regulação, com base nestes processos estruturados, centraliza o relacionamento com a ANEEL e avalia periodicamente os riscos de natureza regulatória segundo um procedimento estruturado e preestabelecido.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Hidrológicos: Formados, em sua maioria, por hidrelétricas, os ativos de geração têm sua operação influenciada por condições de clima e regime de chuvas. Além disso, a receita da venda é vinculada à garantia física, cujo volume, é determinado pelo Ministério de Minas e Energia (MME). A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que compartilha entre os geradores participantes o risco da venda de energia a longo prazo, associado à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional – SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.

Gerenciamento de riscos da Companhia

Operacionais: Nas distribuidoras, os Centros de Operação de Sistema (COS) podem ser operados remotamente a partir de qualquer unidade, de forma a minimizar riscos operacionais. Tanto a EDP São Paulo, quanto a EDP Espírito Santo têm implementado um Plano de Atendimento às Emergências (PAE) com medidas de prevenção e combate a incêndio, mitigação de impactos à segurança de pessoas e à integridade de máquinas e equipamentos, assim como prevenção ambiental.

No âmbito de Segurança de Barragens, em 01 de outubro de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.066 que alterou substancialmente a Lei Federal nº 12.334/2010, na qual as adequações necessárias estão sendo tratadas em um Comitê de monitoramento específico que conta com a participação de Consultorias e Escritórios Jurídicos externos na orientação, avaliação e construção de planos de ação complementar (se necessário) para atendimento dos novos pontos da Lei de Segurança de Barragens.

Ambientais: Abrangem o risco de não cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental e de exposição a desastres naturais. Todos os empreendimentos e atividades de geração, transmissão, distribuição e soluções são executadas de acordo com a legislação ambiental vigente, a Política de Sustentabilidade do Grupo EDP e a Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade da EDP Energias do Brasil, que dispõem sobre o compromisso de preservação do meio ambiente.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Os principais riscos aos quais os nossos negócios e operações estão sujeitos são periodicamente mapeados, identificados e mensurados com o apoio de metodologias e ferramentas desenvolvidas para cada tipo de risco. A partir desse diagnóstico, implementamos ações específicas para a sua mitigação ou eliminação, via mecanismos de defesa ou planos de contingência.

Adotamos um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e metodologias são realizadas pela área Corporativa de Gestão de Riscos e Crises e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança e os nomeados donos dos riscos.

Desde 2010, quando todos os riscos corporativos foram revisitados e atualizados trazendo uma visão consolidada e comparativa (mapa de risco), adotou-se a prática de identificação, análise, tratamento, monitoramento e atualização anual da Matriz Corporativa de Riscos.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A função de Gestão de Risco Corporativo, estava vinculada a Diretoria de Auditoria Interna e Compliance desde o ano de 2015.

Em 2020, foi criada uma Diretoria específica para cuidar dos riscos da Companhia: Diretoria de Gestão de Risco e Segurança (considera Gerência dedicada a Cibersegurança), na qual reporta-se para a Vice-Presidência de Geração, Transmissão e Trading, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossos diretores entendem que a estrutura operacional está adequadamente dimensionada e controles internos são efetivos para assegurar razoavelmente:

- a confiabilidade e a integridade da informação produzida, utilizada e divulgada;
- o cumprimento da legislação e normas legais aplicáveis;
- o cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos; e
- a eficácia e a eficiência das operações.

A gestão do ambiente de controles internos fica a cargo da Diretoria de Compliance e Controles Internos cujo objetivo passa pela manutenção da estrutura de integridade capaz de mitigar os riscos inerentes no que tange principalmente a fiabilidade do dado financeiro e contábilístico, mediante as seguintes ações:

- gestão das atividades mitigadoras por meio de uma matriz de riscos e controles tempestivamente atualizada;
- acompanhamento dos relatórios de auditoria interna alocando controles internos a partir da identificação de um novo risco;
- monitoramento sobre as avaliações da taxonomia de riscos corporativos alocando controles internos a partir desse input;
- análise quantitativa (materialidade de execução) e qualitativa (risco) sobre as contas e divulgações contábeis que serão escopo de controles internos; e
- acompanhamento da auditoria externa independente de controles internos conduzindo os trabalhos desde a interação entre auditor e as áreas de negócio até a emissão do relatório de asseguuração independente sobre a efetividade do Sistema de Controle Interno relacionado ao Relato Financeiro (SCIRF).

Nossa área de Controles Internos está subordinada à Diretoria de Compliance e Controles Internos que, por sua vez está subordinada hierarquicamente à Presidência do Grupo EDP – Energias do Brasil, ao Conselho de Administração por meio Comitê de Auditoria da EDP – Energias do Brasil, ao qual comunica periodicamente o exercício de suas atividades. A estrutura e dimensão da área são adequadas, para alcançar os objetivos propostos e o conhecimento técnico bem como o nível de experiência dos colaboradores é suficiente para o correto e apropriado desempenho das suas funções.

Portanto, por meio dos trabalhos da área de Controles Internos, nossa diretoria monitora e avalia a adequação das nossas operações com as políticas adotadas.

Ressaltamos também que os serviços de auditoria prestados pelo auditor independente contemplaram o trabalho de asseguuração razoável sobre a efetividade do Sistema de Controles Internos do Relatório Financeiro ("SCIRF"), na data-base de 31 de dezembro de 2021, que representa os controles internos relacionados às demonstrações financeiras da EDP – Energias do Brasil e suas controladas. Os auditores independentes da do Grupo EDP Brasil tiveram um entendimento, manteve, em todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controle interno apropriado e eficaz relacionado com o reporte financeiro consolidado do Grupo (SCIRF), relacionado aos controles internos relevantes, em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controle interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controles globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controles gerais de tecnologias de informação diretamente ligados aos riscos e aos objetivos associados às demonstrações financeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui e segue a Norma de Gestão de Riscos Financeiros, que orienta em relação às transações e requer a diversificação de transações e contrapartes. Nos termos dessa norma, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e continuamente gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do *hedge* das contrapartes.

Esta norma foi aprovada pela Diretoria da Companhia e pelo Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil em reunião realizada em 25 de julho de 2016 e última alteração aprovada em 22 de março de 2021, compreendendo todas as controladas do Grupo, inclusive a Companhia.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Gerenciamento de riscos da Companhia

Financeiros: A norma estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado, liquidez e crédito e determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* e patrimônio do banco e o montante total das aplicações do Grupo EDP Energias do Brasil, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. Nossa política de gestão de riscos financeiros limita a negociação de contratos de derivativos apenas para reduzir riscos resultantes de descasamentos de moedas, juros ou quaisquer outras fontes de exposição financeira. Essa política também prevê prazos para vencimento e liquidação de compromissos evitando, assim, a concentração de compromissos em um mesmo período. Semanalmente, é apresentado à Diretoria um relatório sobre posição das dívidas, do caixa e das aplicações financeiras, discriminando as operações de acordo com a política de riscos e as contrapartes. No gerenciamento desses riscos, utilizamos ferramentas como o Sage XRT, para cadastro e monitoramento de todas as posições, e análises de sensibilidade e *stress test* para quantificar a exposição ao risco.

Mercado: Esse risco engloba inadimplência dos clientes, perdas não técnicas, preço de liquidação das Diferenças (PLD), e variação nos preços de energia. Sua mitigação inclui ações:

- **Inadimplência dos clientes perdas não técnicas:** Inclui ações de combate a perdas, regularização de ligações clandestinas e a atuação das distribuidoras em regiões com atividades econômicas e características próprias.
- **Risco energético:** Todos os clientes e fornecedores com os quais possuímos operação são avaliados, o risco energético segue limites máximos de exposição que garantem o controle para o Grupo EDP Brasil.
- **Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e Variação nos preços de energia:** Considerando a natureza das operações de compra e venda de energia assim como a exposição das geradoras hidrelétricas devido à variação da posição por conta do GSF, possuímos controle diário do risco no mercado, foram estabelecidos três limites de risco: (i) limite de risco da posição EDP-C; (ii) limite de risco da posição PPA de longo prazo da EDP-c e (iii) limite de risco integrado EDP C e geração hídrica consolidada.”

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, buscamos junto ao mercado o instrumento que melhor atenderá à demanda, e assim efetua-se a contratação do *hedge*.

Dado que nossas receitas são integralmente em reais, possuímos uma política de gestão de riscos financeiros para contratação de derivativos com propósito de *hedge* para minimizar qualquer exposição à oscilação de taxa de câmbio.

Quanto à decisão do instrumento, consideramos: (i) a nossa situação de liquidez; (ii) nossa condição de crédito junto ao mercado financeiro; e (iii) o cenário de mercado.

A cotação do *hedge*, independentemente do instrumento, ocorre levando-se sempre em conta os seguintes aspectos: (i) análise de crédito da contraparte; (ii) *covenants* existentes nos contratos financeiros celebrados por nós e por nossas controladas; e (iii) *spread* da instituição financeira.

Em 31 de dezembro de 2021 a totalidade da dívida em moeda estrangeira estão protegidos por *hedge*, o impacto direto de oscilações da taxa de câmbio do Real com outras moedas é imaterial.

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2021, através de sua controlada EDP Smart Serviços em Energia S.A., *hedge* para proteção a equipamentos importados, no total de R\$2.292 em exposição.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Utilizamos os seguintes instrumentos: *Swaps*, Dólar Futuro, *NDFs* (*Non-Deliverable Fowards*), *Calls*, *Puts*, *Collars* e apólices de seguros.

As operações de *hedge* são desenvolvidas somente para reduzir riscos resultantes de descasamentos de moedas, juros ou de quaisquer outras fontes de exposição financeira. A estratégia de *hedge* da Companhia não tem caráter especulativo.

A estratégia de *hedge financeiro* e sua execução devem obedecer ao estrito objetivo de mitigar as exposições aos riscos identificados. Na hipótese dos eventos que nortearam a sua contratação deixarem de ser aplicáveis, esta deverá ser desfeita tempestivamente com as aprovações requeridas.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento destes riscos

A Companhia adota os seguintes parâmetros para gerenciamento de riscos:

- Estabelecimento da moeda funcional da Companhia (Real – BRL);
- Estabelecimento do horizonte de tempo a ser monitorado. Este é um ponto de extrema importância, pois há uma relação de risco *versus* disponibilidade de instrumentos de proteção. Caso haja dívidas de longo prazo (superior a dois anos) pode haver dificuldades na estruturação de operações de *hedge* com custos aceitáveis. Por outro lado, a limitação do prazo de avaliação pode representar a assunção de riscos significativos para os fluxos de caixa mais longos. Atualmente, nossas análises consideram o horizonte completo do endividamento;
- Estabelecimento de procedimentos para marcação a mercado;
- Estabelecimento de procedimentos e parâmetros para acompanhamento do risco por meio de análises de sensibilidade nos principais fatores de risco aos quais a companhia está exposta;
- Estabelecimento de cenários de estresse;
- Estabelecimento da periodicidade de avaliação de risco (semanal); e

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Avaliação anual de ativos para cobertura de seguros, incluindo revisão dos limites e coberturas

(v) os instrumentos financeiros operados pela Companhia com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são os objetivos

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não fazia uso de instrumento financeiro utilizado para finalidade diversa à proteção patrimonial (hedge).

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado são gerenciados pela Diretoria Financeira, a qual monitora e controla e avalia os riscos de mercado.

c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Vide informações no subitem 5.1 "c".

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma Matriz de Controles Internos atrelada às Demonstrações Financeiras, com cerca de 433 controles distribuídos nas diversas áreas de negócio e empresas do Grupo. Tratam-se de controles de governança corporativa, controles operacionais e controles de tecnologia da informação.

Anualmente é efetuada a contratação de um auditor externo independente, para realizar os trabalhos de certificação do ambiente de controles interno. São efetuados testes de desenho e eficácia dos controles, e caso sejam detectadas não conformidades, são retificadas ou programadas as implementações, sendo apresentadas à Diretoria e ao Comitê de Auditoria. As não conformidades programadas são acompanhadas trimestralmente pela área de Controles Internos e reportadas à Diretoria e ao Comitê de Auditoria. Adicionalmente, durante a realização dos trabalhos de Auditoria Interna, são testados os controles que forem pertinentes ao processo.

Anualmente é realizada pela Diretoria de Compliance e Controles Internos, o processo de Auto Certificação, onde toda estrutura de gestores responsáveis pelos controles internos, atestam ter conhecimento dos controles sob sua responsabilidade e que estes controles estão implementados e operando.

Nossos Diretores acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos que adotamos para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras do Grupo EDP – Energias do Brasil. Por essa razão, na opinião dos nossos Diretores, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente o resultado das nossas operações e a nossa situação patrimonial e financeira.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

Vide informações no subitem 5.1 "c".

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Vide informações no subitem 5.1 "c".

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

No contexto da auditoria das nossas demonstrações financeiras, nossos auditores independentes avaliam nosso sistema de controles internos, uma vez que está no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria.

Nossos auditores independentes emitiram relatório obrigatório (Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos), no qual consta as recomendações definidas, bem como as respostas da Administração com as ações específicas para seu tratamento.

Adicionalmente, para o ano de 2021, os serviços de auditoria prestados pelo auditor independente para o Grupo EDP - Energias do Brasil contemplaram o exame da estrutura e ambiente de controles internos (SCIRF), que culminaram na avaliação de que o grupo manteve, em todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controle interno apropriado e eficaz relacionado com o reporte financeiro consolidado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Temos por prática atender e alterar prontamente processos que apresentarem eventuais falhas identificadas pelos auditores durante o processo normal de trabalho, sejam elas referentes a processos ou sistemas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Nossos Diretores acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia, assegurando que nossas demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e ao IFRS.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informa

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) *os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas*

A Companhia possui um Programa de Compliance, estabelecido desde 2015, auditado anualmente, onde são revisados indicadores, controles e swot. O programa tem por objetivo atender não apenas as legislações vigentes, no intuito de mitigar práticas de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, uso de informação privilegiada, concorrência desleal, fixação de preços, trabalho infantil, forçado e escravo, entre outras, como também às melhores práticas globais relacionadas ao tema, além de contribuir para a melhoria dos processos de gestão da Companhia e apoiar o cumprimento do Código de Ética, através de seis pilares fundamentais:

- Comprometimento da Alta Administração;
- Canal de Ética;
- Instrumentos Normativos;
- Due Diligence;
- Monitoramentos; e
- Treinamento e Comunicação.

Durante o processo de criação do Programa, foi realizada uma análise de riscos abrangente que identificou os elementos de maior exposição a riscos de integridade e os pontos de melhorias, permitindo assim assegurar uma maior efetividade para implementação do programa. Anualmente, os riscos de corrupção são reavaliados, através da Matriz de Riscos de Fraude.

Para assegurar maior efetividade na implementação do Programa de Compliance, um conjunto de normativos foram elaborados e, tempestivamente, estes documentos são revisados e atualizados para garantir conformidade com a legislação e atendimento às melhores práticas relativas aos temas de integridade e ética. Além do Código de Ética, outros documentos sustentam o Programa de Compliance, são eles:

- Combate à Atos Ilícitos;
- Compliance;
- Interação com Agentes Públicos;
- Brindes, Presentes e Eventos;
- Doações, Patrocínios e Apoios Sociais fora do âmbito do Instituto EDP;
- Direitos Humanos;
- Balanço de Consequências;
- *Integrity Due Diligence – IDD*; e
- Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses.

Desde 2019 o Programa de Compliance do Grupo EDP – Energias do Brasil é certificado pela ISO 37.001 – Sistema de Gestão Antissuborno. Esta norma tem por objetivo apoiar as organizações a combater o suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com estes respectivos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Os mecanismos e procedimentos internos de integridade estão descrito no item (i) acima.

A estrutura de Compliance foi aprovada em Conselho de Administração da Companhia em 9 de maio de 2014 e abrange todas as controladas pertencentes ao Grupo. Atualmente essa estrutura está sob supervisão da Diretoria de Compliance e Controles internos, possuindo reporte para o Presidente Executivo da Companhia e ao Comitê de Auditoria.

- (iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
1) se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; 2) se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema; 3) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; 4) órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Desde 2005, a Companhia possui um Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração, aplicável a todos os colaboradores da Companhia e fornecedores. Em 2018, o Código de Ética foi atualizado, abrangendo todas as controladas pertencentes ao Grupo, com base nas melhores práticas e nos compromissos da Companhia.

No final de 2020, com a evolução de agendas globais e discussões alargadas, novos temas foram agregados como condutas orientadoras, sendo necessária uma nova atualização do Código de Ética da EDP, a fim de incluir temas essenciais para agregar a cultura ética já existente, tais como inclusão e diversidade, descarbonização, transição energética, proteção de dados e privacidade e inclusão digital.

Para garantir que as partes interessadas tenham pleno conhecimento dos pilares que contemplam o Programa de Compliance, incluindo os princípios do Código de Ética, ações de treinamento e comunicação são coordenadas pela Diretoria de Compliance e Controles Internos.

Os colaboradores que não cumprirem o estabelecido no Código de Ética estão sujeitos à ação disciplinar, dispostas no Balanço de Consequências e nos termos regulamentares aplicáveis às infrações praticadas. Os fornecedores e os prestadores de serviços a quem o Código seja aplicável estão sujeitos às medidas ou sanções estabelecidas contratualmente ou decorrentes dos procedimentos de avaliação e qualificação em vigor na EDP – Energias do Brasil.

O Código de Ética pode ser consultado no seguinte endereço da web:
<http://www.edp.com.br/codigo-de-etica-edp>

- b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: 1) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; 2) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; 3) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e 4) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Ética, parte integrante do programa de *Compliance*, é operado por uma entidade externa de forma a garantir maior transparência e independência e gerido pela Auditoria Interna do Grupo EDP – Energias do Brasil.

São permitidos registros anônimos ou identificados, sendo que os princípios de sigilo, confidencialidade e não retaliação são garantidos para quaisquer tipos de registros. O canal é divulgado a todos os *stakeholders* e possui diversos meios para fazer os registros: internet, e-mail, canal de voz e caixa postal.

Em 2021, o Conselho de Administração da EDP Brasil, aprovou a revisão do modelo de Comitê de Ética para Comissão de Ética, contando com membros independentes, que fazem o acompanhamento e a aplicação do Código de Ética da EDP Brasil, apreciando no âmbito das suas competências sobre as matérias que são submetidas, bem como apoiam o desenvolvimento e implementação de mecanismos para o estabelecimento dos princípios de ética empresarial no Grupo.

Esta Comissão de Ética é composta por um membro independente do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, que presidirá à Comissão, um membro independente do Comitê de Auditoria da EDP Brasil, o Provedor de Ética, o responsável da Diretoria de Compliance e Controles Internos, o responsável da Diretoria de Pessoas e Sociedade, o responsável da Diretoria de Auditoria Interna, o responsável da Diretoria Jurídica e um Secretário.

c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Aquisições e fusões são avaliadas por "Due Diligences" de integridade, conforme definidos nas normas de Compliance e na norma específica de Aquisições e Fusões.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido" (NR)

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

De acordo com a metodologia de Gerenciamento de Riscos aplicada no último exercício, não houve alterações relevantes nos principais riscos da companhia.

Em 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia mundial decorrente do novo coronavírus (COVID-19). O cenário de pandemia do novo coronavírus impactou no desempenho da economia brasileira que seguiu a volatilidade dos mercados estrangeiros com fortes quedas nos principais índices financeiros.

A Controladora EDP – Energias do Brasil possui negócios em todo o Brasil, mas do ponto de vista operacional atua no Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A EDP – Energias do Brasil ainda mantém um Comitê de Crise cujo objetivo é monitorar e mitigar os impactos e consequências nas principais atividades da empresa, sendo as prioridades: (i) Proteger vidas; (ii) Proteger a EDP – Energias do Brasil; e (iii) Apoiar a sociedade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Outras informações que a Companhia julga relevantes – Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 5 foram discutidas nos itens anteriores.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	24/07/2000
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	05/07/2005

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Somos uma sociedade de participações (*holding*), controlada pela EDP Energias de Portugal, conglomerado de empresas com portfólio diversificado e integrado que tem como atividades principais a Geração, Distribuição, Transmissão, Trading e prestação de serviços de energia elétrica. Segue abaixo um resumo da trajetória da EDP – Energias do Brasil:

1996	- A Energias de Portugal iniciou os investimentos do Grupo EDP no Brasil, por meio de participação minoritária na Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ (atualmente denominada Ampla Energia e Serviços S.A.).
1997	- Aquisição de 25% na Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado).
1998	- Aquisição em conjunto com a CPFL Energia S.A. do controle acionário da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo), então denominada EBE – Empresa Bandeirante de Energia S.A., a qual havia sido constituída no âmbito do Programa Estadual de Desestatização - PDE a partir da cisão da Eletropaulo.
1999	- Aquisição de participação no empreendimento da UHE Lajeado, por meio da EDP Lajeado, passando a deter 27,7% do capital votante da Investco S.A. (Investco) e direitos de comercialização de igual proporção da energia gerada pela UHE. - Aquisição de 73,12% do capital total da Iven S.A., sociedade detentora de 52,3% do capital da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo), então denominada Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.. A EDP Espírito Santo detinha então o controle acionário da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – Enersul.
2000	- Foi constituída a EDP Brasil S.A. (EDP Brasil). Os investimentos detidos pela Energias de Portugal foram gradativamente transferidos, passando a EDP Brasil a atuar como holding detentora de todos os ativos do Grupo EDP no Brasil, com exceção da participação na Ampla, que continuou sendo detida diretamente pela Energias de Portugal e foi alienada em 2011. - Oferta pública para aquisição de ações da EDP São Paulo realizadas pelo Grupo EDP e CPFL. As ações adquiridas na oferta pública, adicionadas a aquisições posteriores, elevaram a participação do Grupo EDP na EDP São Paulo para 54,0% do capital total.
2001	- Obtenção de concessões para a construção de duas novas usinas: (a) Peixe Angical, localizada no Rio Tocantins, Estado do Tocantins, com capacidade instalada de 499 MW àquela época; e (b) Couto Magalhães, localizada no Rio Araguaia, na divisa entre os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, com capacidade instalada de 150 MW. - O Grupo EDP e a CPFL concluíram o processo de cisão da EDP São Paulo, com vistas à segregação do controle. Como consequência desse processo, foi criada uma nova sociedade, a Companhia Piratininga de Força e Luz, a qual passou a ser controlada pela CPFL e a EDP São Paulo pelo Grupo EDP. A EDP São Paulo passou a deter somente os ativos de distribuição das áreas do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte, no Estado de São Paulo, equivalente a 51,4% da sua área de concessão original. Ao adquirir o controle exclusivo da EDP São Paulo (com 96,5% do capital total da companhia), o Grupo EDP pôde implementar na distribuidora paulista suas políticas de gestão.
2002	- Após a conclusão de um processo de reestruturação societária, a Companhia passou a controlar diretamente as seguintes empresas: Energest, EDP Comercializadora, EDP São Paulo, EDP Lajeado, Fafen Energia S.A. e Enerpeixe.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2003	- Assinatura do acordo com Furnas Centrais Elétricas S.A., que, aliado à obtenção de um financiamento de R\$670,0 milhões junto ao BNDES, permitiu a retomada das obras de Peixe Angical. Por meio do acordo, Furnas adquiriu 40% da Enerpeixe, detentora do empreendimento. - Aquisição do controle direto a Iven, empresa que controlava a EDP Espírito Santo e a Enersul.
2004	- Vendas da participação de 80% na Fafen para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, pelo valor de R\$96,0 milhões.
2005	- Alteração da denominação social de EDP Brasil S.A. para EDP – Energias do Brasil S.A. - Incorporação da Iven, e sua consequente extinção, sendo incorporada também as ações da EDP Espírito Santo e da EDP São Paulo pela EDP – Energias do Brasil. Adicionalmente, a EDP – Energias do Brasil obteve o registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários, tendo aderido ao segmento do Novo Mercado da B3. - Em 12 de julho de 2005 foi realizada a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da EDP – Energias do Brasil, no valor total de R\$ 1.119.468.024,00, com a distribuição de 62.192.668 ações ordinárias de emissão da EDP – Energias do Brasil, no valor de R\$ 18,00 por ação.
2008	- Criação de uma nova unidade de negócios dedicada a investimentos em energias renováveis. Em maio de 2008, em conjunto com a EDP Renováveis, nos tornamos acionistas indiretos da sociedade EDP Renováveis Brasil S.A. (EDPRB), dedicada exclusivamente à energia eólica. A EDPBR, ainda em fevereiro de 2009, adquiriu 100% da CENAEEL - Central Nacional de Energia Eólica S.A. - Foi celebrado um acordo para a permuta de ativos com Grupo Rede. Por meio desse acordo, recebemos as participações do Grupo Rede na Rede Lajeado Energia S.A. (antiga denominação da Lajeado Energia S.A.), na Tocantins Energia S.A. (Tocantins) e na Investco, e transferimos para o Grupo Rede a totalidade da participação na Enersul, que era, até então, de propriedade da EDP – Energias do Brasil. - Operação de permuta de ativos com a MPX Energia S.A. (atual Eneva S.A.), etapa preparatória para formalização da <i>joint venture</i> entre a EDP e a Eneva. Por meio dessa operação, transferimos para a Eneva a totalidade de nossa participação na empresa Diferencial Energia Empreendimentos e Participações Ltda., detentora do projeto UTE Maranhão, e recebemos em troca 50% das ações da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.
2009	- Foi aprovada a cisão parcial da nossa controlada indireta Castelo Energética S.A. (CESA), tendo uma das concessões dessa sociedade sido transferida para a nossa controlada indireta Evrecy Participações Ltda. Tanto a CESA quanto a Evrecy eram controladas diretamente pela nossa controlada Energest. - Conclusão da aquisição da Elebrás Projetos Ltda., empresa que detém diversos projetos eólicos no Rio Grande do Sul, inclusive o parque eólico de Cidreira I em Tramandaí. - Foi realizada uma oferta pública de distribuição secundária de 14.091.000 ações mantidas em tesouraria, que foram alienadas por meio de uma oferta realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das ações no exterior. O preço por ação foi de R\$28,50, totalizando uma capitalização de R\$441.750. - Reorganização societária envolvendo a Lajeado Energia e a EDP Lajeado, bem como a Tocantins Energia, que resultou na extinção da Tocantins Energia e da EDP Lajeado, restando apenas a Lajeado Energia.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2010	- Início dos procedimentos para a extinção da CESA, mediante incorporação por sua controladora direta Energest. - Celebração do contrato para a aquisição de 2 projetos no estado do Mato Grosso, pertencentes ao Grupo Bertin, totalizando 49,5 MW de capacidade instalada e 27,5 MW médios de energia assegurada. O projeto da PCH Cabeça de Boi tem 30 MW de capacidade instalada e o da PCH Fazenda, 19,5 MW. Ambos os projetos detêm autorização da ANEEL para exploração, licenças de instalação já emitidas pela Secretaria Ambiental do Estado do Mato Grosso e prazos de concessão até 5 de agosto de 2038.
2011	- Término da incorporação da CESA pela Energest, sendo a CESA extinta e a Energest assumindo a responsabilidade ativa e passiva, passando a ser sucessora legal, para todos os efeitos. - Celebração do contrato para aquisição da ECE Participações S.A. (ECE), detentora de 90% do Consórcio Amapá Energia, a qual possui os direitos de exploração da Usina Hidrelétrica de Energia Santo Antônio do Jari (UHE Jari), na divisa dos Estados do Pará e Amapá. A participação remanescente de 10% do Consórcio Amapá Energia era detida pela Jari Energética S.A. (JESA) a qual também vendeu sua participação para a controlada Companhia Energética do Jari - CEJA (atual denominação de Ipueiras Energia S.A.). A UHE Santo Antônio do Jari possui 373,4 MW de capacidade instalada e 222,0 MW médios de energia assegurada. O início da construção se deu no 3º trimestre de 2011 e a entrada em operação em setembro de 2014. - Realização de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil de propriedade da EDP Portugal, em que a EDP Portugal reduziu a sua participação acionária na EDP - Energias do Brasil, passando a deter 80.990.655 ações, correspondente a 51% do capital social da Companhia. Essa redução ocorreu em função da alienação, pela EDP Portugal, de 21.911.460 ações, com preço de venda por ação de R\$ 37,00, totalizando uma capitalização de R\$ 810.724, no âmbito da oferta. Do total de ações, após a oferta, encontra-se em circulação 77.534.267, o que representa 48,8% do capital social. - A EDPBR adquiriu os ativos atinentes aos parques eólicos de Baixa do Feijão (projetados para quatro projetos de 30 MW cada, totalizando 120 MW) e de Aventura (projetado para 26 MW), no estado do Rio Grande do Norte, anteriormente pertencentes à empresa Norvento Brasil. Dos projetos adquiridos, o complexo de Baixa do Feijão participou do leilão A-5 de energia nova de dezembro de 2011, tendo vendido 57,2 MW médios a uma tarifa de R\$ 97 por MWh.
2012	- Aprovação da proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação ordinária passou a ser representada por 3 ações da mesma espécie e com os mesmos direitos políticos e econômicos da ação desdobrada. A posição acionária considerada para o mencionado desdobramento de ações teve como base a data de 10 de abril de 2012. Assim, os acionistas inscritos naquela data nos registros da Companhia tiveram direito ao recebimento das ações oriundas do desdobramento e como decorrência do desdobramento, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 476.415.612 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem que houvesse alteração do valor do capital social.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2013	- Comunicação de parceria com a CWEL Investment Corporation e CWEL (Brasil) Participações (atual China Three Gorges Brasil Energia Ltda. – CTG Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges, para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito da parceria, foi assinado Contratos de Compra e Venda e Acordos de Acionistas referentes às UHEs Santo Antônio do Jari e Cachoeira Caldeirão. A Companhia vendeu 50% de participação nos empreendimentos e a conclusão das operações estava sujeita à aprovação pela ANEEL, BNDES, órgãos reguladores Chineses e outras providências de natureza societária e contratuais necessárias à efetivação da alienação. - Comunicação de que o Consórcio Terra Nova, constituído pela Companhia com 66,7% e Furnas Centrais Elétricas S.A. com 33,3%, sagrou-se vencedor no leilão A-5, realizado em 13 de dezembro de 2013, relacionado à concessão da UHE São Manoel. O empreendimento possui capacidade instalada de 700 MW e energia vendida no Ambiente de Contratação Regulado de 409,5 MW médios. No mesmo leilão, foi comunicado que a EDPBR vendeu 45 MW médios por meio de quatro empreendimentos de geração eólica com capacidade instalada de 116 MW.
2014	- Conclusão da alienação de 50% de participação nas UHEs Santo Antônio do Jari e Cachoeira Caldeirão para a CTG Brasil, bem como a assinatura dos respectivos acordos de acionistas dos Empreendimentos, em vista da verificação das condições precedentes ao fechamento das Operações. O valor total das Operações, pago pela CTG Brasil à Companhia, foi de R\$420,6 milhões, sendo R\$420,2 milhões relativo à venda de 50% da participação detida pela Companhia na UHE Santo Antônio do Jari e R\$ 0,4 milhão relativo à venda de 50% da participação detida pela Companhia na UHE Cachoeira Caldeirão. - Em 07 de fevereiro de 2014 a Companhia comunicou ao mercado que, no contexto da parceria entre a Companhia e a CTG Brasil, assinou o Contrato de Compra e Venda para alienar 33,333% dos direitos de construção da hidrelétrica São Manoel para a CTG Brasil. Após a aprovação da ANEEL, e órgãos regulatórios chineses, em 11 de novembro de 2014 a Companhia comunicou ao mercado que foi concluída a transação relativa à alienação da sua participação, bem como assinado o respectivo acordo de acionistas da São Manoel, tendo em vista a verificação das condições precedentes ao fechamento da transação. Assim, a CTG Brasil junta-se à EDP – Energias do Brasil e a Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) como acionistas da São Manoel, resultando em uma participação final detida pela EDP – Energias do Brasil de 33,334%, por Furnas de 33,333% e pela CTG Brasil de 33,333% no capital social da São Manoel. - Conforme anunciado ao mercado em 27 de novembro de 2014, a Companhia assinou um Memorando de Entendimento com a EDP Renováveis S.A. (EDPR) com os principais termos e condições indicativos para a aquisição pela EDPR dos 45,00% do capital total e votante da EDP Renováveis Brasil (EDPRB) detidos pela Companhia. Em 29 de dezembro de 2014 a Companhia comunicou ao mercado que a EDPRB assinou um acordo com a CTG Brasil para vender a participação acionária de 49% nos parques eólicos em operação e em desenvolvimento no Brasil. A conclusão de ambas as transações estava sujeita à aprovação prévia por parte das autoridades regulatórias, além de outras medidas de natureza societária e contratual. - Assinatura de Acordo de Compra de Ações com a Eneva S.A., com o objetivo de adquirir 50,0% do capital total e votante de Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém) detido pela Eneva. A conclusão da Transação estava sujeita à aprovação prévia pelo BNDES, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a eficácia da transferência do capital acima mencionado.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2015	- Em 15 de maio de 2015 a Companhia concluiu a aquisição dos 50,0% do capital total e votante da Porto do Pecém detido pela Eneva, uma vez tendo sido atendidas todas as condições precedentes da referida transação. Com a conclusão da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital total e votante de Porto do Pecém reforçando seu posicionamento estratégico como um operador hidrotérmico. - Em 15 de julho, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de quotas com a Cachoeira Escura Energética S.A. para vender 51,1 MW de capacidade Instalada referente a 100% do capital votante da Pantanal Energética, pelo montante de R\$390 milhões. A conclusão estava sujeita à aprovação prévia do CADE e da ANEEL, além de outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a eficácia da transferência do capital social. - Em 7 de dezembro a Companhia concluiu a compra da EDP Soluções em Energia S.A. (anteriormente denominada APS Soluções em Energia S.A.) por meio de sua subsidiária EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.. O preço de aquisição foi de R\$ 27,2 milhões, dos quais R\$ 14,0 milhões foram pagos na data e R\$ 13,2 milhões serão pagos ao longo de cinco anos, podendo haver pagamentos adicionais ("earnouts") em função do cumprimento de metas de performance definidas no Acordo de Compra e Venda. - Em 21 de dezembro, a Companhia concluiu a venda dos 45% da sua participação do capital total e votante da EDPRB para a EDPR. O valor total recebido pela transação foi de R\$ 176 milhões. Adicionalmente, a Companhia poderá receber até R\$ 14 milhões em pagamentos de earn-out, ao longo dos próximos 7 anos. - O Grupo EDP - Energias do Brasil com o intuito de reorganizar a estrutura societária da Companhia e de suas subsidiárias, permitindo uma maior eficiência operacional, segregou ativos outorgados na modalidade de serviço público daqueles na modalidade de produtor independente da Energest. Este processo foi dividido em 2 partes, sendo elas: (i) Redução de Capital da Energest com transferência de controle societário das controladas Santa Fé, Costa Rica e Pantanal para a EDP – Energias do Brasil: concluído em 17 de novembro de 2015; e (ii) Cisão Parcial da Energest: em 9 de julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil protocolou na ANEEL o pedido de anuência da cisão da Energest, passando parcela de seus ativos a serem cindidos, aqueles correspondentes às outorgas na modalidade de produção independente, para uma nova companhia, permanecendo o ativo UHE Mascarenhas, único na modalidade de serviço público, na Energest.
2016	- Em 27 de janeiro de 2016 o BNDES e, em 16 de fevereiro de 2016, a ANEEL, anuíram o processo de cisão da Energest. Em Assembleia Geral Extraordinária da Energest realizada em 29 de fevereiro de 2016, foi aprovada a cisão parcial dos ativos da UHE Suíça e das PCHs Viçosa, São João, Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito para a EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH) que é controlada direta da Companhia. - Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado que, nesta data, foi concluída a venda da Pantanal para a Cachoeira Escura Energética S.A. O valor total da transação foi de R\$390 milhões, sendo R\$355 milhões pagos nesta data. Os R\$35 milhões remanescentes foram pagos após o cumprimento de obrigações fundiárias, em julho de 2017. - Em 28 de outubro de 2016 a Companhia sagrou-se vencedora do Lote 24, da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015 realizado pela ANEEL, composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação no Estado do Espírito Santo. A Companhia que abrigará estes ativos é a EDP Transmissão S.A. (antiga Enercouth S.A.). - Em 1º de julho de 2013 a Companhia assinou contrato de compra e venda para a aquisição do projeto para construção da Pequena Central Hidrelétrica Santa Leopoldina (PCH SL) com capacidade instalada de 11 MW que está situada no Estado do Espírito Santo. A aquisição da PCH SL estava condicionada ao cumprimento de condições

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

	precedentes que foram devidamente cumpridas em junho de 2016, pelo montante de R\$4,8 milhões. - Em 8 de julho de 2016 o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento privado de capital no montante de R\$1,5 bilhão, integralmente subscrito pelos seus acionistas. A operação – que contou com a emissão de 130.434.782 ações ordinárias ao preço de R\$ 11,50 – reforçou a estrutura de capital da Companhia, otimizando a função financeira, com o pré-pagamento de dívidas da holding e na Porto do Pecém, de forma que o endividamento diminuiu para 1,5 vezes a dívida líquida sobre EBITDA, levando a Companhia a aumentar a geração de valor à sociedade ao reduzir o input alavancagem financeira.
2017	- Em 24 de abril de 2017 a Companhia sagrou-se vencedora dos lotes 7,11,18 e 21 do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016, realizado pela ANEEL, com as seguintes características: (i) lote 7, composto por uma linha de transmissão de 121 km e uma subestação no Estado do Maranhão (EDP Transmissão MA I); (ii) lote 11, composto por uma linha de transmissão de 203 km e uma subestação no Estado do Maranhão (EDP Transmissão MA II); (iii) lote 18, composto por uma linha de transmissão de 375 km nos Estados de São Paulo e Minas Gerais (EDP Transmissão SP-MG); e (iv) lote 21, composto por uma linha de transmissão de 485 km e uma subestação no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul em parceria com a Celesc (EDP Transmissão Aliança). O resultado da EDP - Energias do Brasil no leilão reforça a presença da Companhia no segmento de Transmissão, diversificando a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico. - Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, 33,1% das ações ordinárias ("ONs") equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais ("PNs") equivalentes a 437.807 ações, representando, em conjunto, 14,5% do total de ações de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC.
2018	- Em 21 de março de 2018, após cumpridas todas as condicionantes, a Companhia comunicou ao mercado a conclusão da aquisição das ações da CELESC pelo preço de R\$244 milhões. - Em 26 de abril de 2018 a Companhia realizou leilão de Oferta Pública Voluntária (OPA) para Aquisição de ações preferenciais de emissão da CELESC onde foram adquiridas 1.990.013 ações preferenciais pelo valor de R\$54 milhões. Adicionalmente, em 07 de novembro a Companhia anunciou a aquisição adicional de 1.518.000 ações preferenciais de emissão da CELESC pelo valor total de R\$64 milhões. Após todas as aquisições, a Companhia passou a deter 23,56% do capital social da CELESC. - Em 24 de maio de 2018, a Companhia comunicou aos seus acionistas que celebrou contrato de compra e venda de quotas com a CEI – Energética Integrada Ltda. para alienar 51% do capital social da Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)-, com capacidade instalada de 16MW, localizada no estado do Mato Grosso do Sul, que foi concluída em 06 de setembro do mesmo ano, pelo valor de R\$43,5 milhões. - Em 25 de outubro de 2018, a Companhia comunicou que assinou contrato de compra e venda de ações com a Statkraft Energias Renováveis S.A. para alienar 100% das ações detidas na EDP Pequenas Centrais Hidrelétricas S.A. (EDP PCH), composta por sete usinas hidrelétricas, e na Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé), totalizando 131,9 MW de capacidade instalada e 68,8 MW médios de garantia física. A conclusão da transação foi anunciada no dia 21 de dezembro sendo o valor recebido na transação de R\$600,8 milhões.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2019	- Em 28 de maio de 2019, a Companhia comunicou que em 27 de maio de 2019, a sua controlada EDP - Comercialização e Serviços de Energia assinou contrato de compra e venda com a CEE Power e Brafer para aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia LTDA. ("LSTE"), arrematada na 1ª etapa do leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016, com 0% de deságio sobre a RAP máxima. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha, dividido em 2 trechos, sendo um em Santa Catarina, que já possui licença de instalação, representando 42% da RAP, e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representando os 58% remanescentes, ambos com previsão de RAP parcial na entrada em operação, com investimento total estimado é de R\$ 407 milhões, considerando o valor de aquisição e o CapEx total nominal, bem como benefícios fiscais REIDI e Pró-Emprego. A conclusão da transação foi anunciada no dia 09 de agosto de 2019, seguindo assim, a estratégia da Companhia de reforçar seu posicionamento no segmento de Transmissão, com a ampliação do investimento contratado para um total de 1.441 km de extensão de e 6 subestações. - Em 30 de novembro de 2019, a ECE Participações S.A. até então detida em 100% pela Companhia Energética do Jari – CEJA, ("CEJA") foi incorporada por esta, sua única acionista, visando uma melhor otimização de ordem administrativa, financeira e econômica, racionalizando e simplificando a estrutura societária da CEJA. - Em 02 de dezembro de 2019, a Companhia informou que adquiriu ações preferenciais adicionais de emissão da Centrais Elétricas De Santa Catarina S.A. – Celesc ("CELESC") (B3: CLSC4). Foram adquiridas, ao todo, 691.700 ações preferenciais pelo preço médio de R\$41,15 cada, totalizando o valor de R\$ 28.463.455,00, passando a deter 4.637.520 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 9.778.388 ações, que representam 25,35% do capital social da CELESC. O aumento da participação acionária enquadra-se no objetivo estratégico de reforço da parceria com a CELESC e da presença no Estado de Santa Catarina.
2020	A Companhia adquiriu 1.753.200 ações preferenciais adicionais da Celesc, passando a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, representando 29,90% do capital social da CELESC. A Companhia concluiu a obra da EDP Transmissão MA II, localizada no estado do Maranhão. A EDP Transmissão MA II, adquirido na 1ª Etapa do Leilão nº 05/2016, é composta por 203 km de linha de transmissão divididos em 2 linhas de 230 kV (Coelho Neto e Miranda II), além da subestação Chapadinha II, no Estado do Maranhão. A Companhia, através de sua controlada EDP VENTURES BRASIL S.A., assinou um acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A., companhia que atua no segmento de geração distribuída solar, com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% de seu capital social votante, com a opção de adquirir o controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.
2021	- Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE"). A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV, com 113 km de extensão, no estado do Maranhão. A operação foi concluída em 12 de maio de 2021. - Em 25 de fevereiro de 2021, a Companhia, adquiriu 100% do capital social da AES Inova Soluções de Energia Ltda., plataforma de investimentos em geração solar distribuída. A operação foi concluída em 14 de junho de 2021. - Em 19 de maio de 2021, a Companhia iniciou a operação de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia do Lote Q (EDP Transmissão Litoral Sul S.A.) Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN. - Em 14 de junho de 2021, a Companhia iniciou a operação de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia do Lote 21 (EDP Transmissão Aliança SC S.A.). Nesta

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

	primeira etapa foram concluídos 180 km, em duas linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, respectivamente, e ainda a importante subestação Siderópolis 2. A linha de transmissão foi totalmente concluída em 18 de fevereiro de 2022. - Em 30 de junho de 2021, no Leilão Aneel 01/2021, a Companhia se consagrou vencedora na proposta para construção de um Lote (Lote 01 – nos estados do Acre e Rondônia). Em 13 de julho de 2021 foi constituída a EDP Transmissão Norte S.A. com totalidade das ações subscritas pela EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (atual denominação da EDP – Comercialização e Serviços de Energia S.A.), a qual, por sua vez, é detida 100% pela EDP – Energias do Brasil S.A. - Em 14 de outubro de 2021, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar. A operação foi concluída em 7 de fevereiro de 2022. - Em 19 de outubro de 2021, a Companhia assinou um contrato de compra e venda com uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela EDP Brasil referente a três ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11"), totalizando 439 Km de extensão e R\$ 131 milhões de RAP. A venda dos ativos foi concluída em 28 de dezembro de 2021. - Em 25 de outubro de 2021 a Companhia comunicou que investirá no desenvolvimento da usina fotovoltaica Monte Verde Solar ("Monte Verde ou Projeto"), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão e tem previsão de início de operação em 2024. - Em 20 de outubro a Companhia recebeu a aprovação da Bolsa de Madrid referente ao Pedido de Incorporação ao Mercado para listagem das ações ordinárias de emissão da EDP Brasil no segmento Latibex. As ações ordinárias de emissão da Companhia foram habilitadas para negociação na Latibex a partir de 27 de outubro de 2021 (inclusive), sob o código de negociação XENBR. - Em 09 de novembro de 2021, a EDP - Energias de Portugal S.A., na qualidade de acionista controladora, direta e indiretamente, de 100% do capital social da EDP INTERNATIONAL INVESTMENTS AND SERVICES, S.L., informou à Companhia que, realizou um aumento da participação societária, mediante a aquisição de 344.500 (trezentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, a EDP Portugal, direta ou indiretamente, passou a deter 319.789.294 (trezentas e dezenove milhões, setecentas e oitenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 55,1% do total de ações emitidas.
2022	- Em 27 de janeiro de 2022 a Companhia recebeu o termo de liberação do início de operação comercial do primeiro trecho da linha de transmissão da EDP Transmissão SP-MG S.A..A linha de transmissão foi concluída em 16 de maio de 2022. - Em 20 de abril de 2022, A Companhia comunicou que investirá no desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar ("Novo Oriente ou Projeto"), com capacidade instalada de 254 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. em um co-investimento em partes iguais. Novo Oriente está localizado no estado de São Paulo, no município de Ilha Solteira, já está outorgado e tem previsão de início de operação em 2024.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**6.6. Outras informações que a Companhia julga relevantes**

Adicionalmente às informações prestadas acima, a Companhia entende não haver informações relevantes adicionais que devem ser prestadas neste item 6 do Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1. Descrição sumária das atividades principais desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

A EDP Brasil é uma *holding* que controla um grupo de empresas com portfólio diversificado que tem como atividades gerar, distribuir, transmitir e comercializar energia elétrica no mercado brasileiro.

De acordo com o artigo 4º do estatuto social, a Companhia tem por objeto: (a) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil e/ou no exterior; (b) gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (c) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (d) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

A Companhia detém investimentos em empresas que atuam no setor de energia elétrica e acredita ter capacidade de desenvolver projetos e operar e manter ativos, de forma consolidada e sustentável, reforçada pela experiência de seu acionista controlador no desenvolvimento de atividades nestes segmentos de negócio tanto no Brasil quanto no exterior. A atuação consubstancia-se no investimento em geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica, numa estratégia de abordagem integrada e de gestão de risco.

O Grupo EDP iniciou seus investimentos no Brasil no segmento de distribuição de energia elétrica, onde continua a realizar investimentos para atender à demanda de consumo dos seus clientes, ao crescimento da base de clientes, e garantir a respectiva qualidade do serviço prestado. Como forma de atendimento aos diferentes tipos de clientes de energia elétrica, cativos e livres, criamos a área de comercialização de energia. Procurando cobrir as necessidades de compra de energia para atender aos clientes da distribuição e comercialização de energia elétrica, e às necessidades decorrentes do crescimento da demanda de energia elétrica no Brasil, efetuamos investimentos em ativos de geração, onde há perspectiva de continuidade de novos investimentos, em diversas tecnologias de geração, no sentido de atenuar os riscos de dependência de uma só tecnologia, atualmente atuando na frente de geração hídrica e térmica. Em 2016, foi iniciada a participação no mercado de transmissão, através da aquisição de um lote de transmissão através da participação na 2ª etapa do Leilão de Transmissão nº013/2015

GERAÇÃO

No segmento de geração de energia, a Companhia possui os seguintes investimentos:

Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)

A Companhia controla 60% do capital da Usina Hidrelétrica Peixe Angical (UHE Peixe Angical), localizada no Rio Tocantins, construída em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A.. A capacidade instalada da usina de 452 MW foi regularizada para 498,75 MW, com a publicação da Portaria MME nº 11, de 19/05/2011, que contempla também o acréscimo de 9,5 MW médios na Garantia Física.

A UHE Peixe Angical iniciou suas atividades em 27 de junho de 2006, com a operação comercial da Unidade Geradora nº 1. Em 29 de julho e 16 de setembro de 2006, iniciaram-se as operações comerciais das Unidades Geradoras nº 2 e 3, respectivamente.

Atualmente, a Enerpeixe possui como acionistas a Companhia, detentora de 60% das ações, e Furnas Centrais Elétricas S.A., sociedade de economia mista detentora de 40% das ações. A energia elétrica produzida é comercializada pela Enerpeixe, na condição de "Produtor Independente", nos termos do contrato de concessão.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Energest S.A. (Energest)

A Energest, controlada 100% pela EDP - Energias do Brasil, detém o ativo de geração de energia elétrica UHE Mascarenhas com 198,0 MW localizado entre os municípios de Baixo Guandu/Aimorés no Estado do Espírito Santo.

Lajeado Energia S.A. (Lajeado Energia) e Investco S.A. (Investco)

Tem como atividade a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães ("UHE Lajeado"), localizada no Rio Tocantins, nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

A UHE Lajeado iniciou suas operações comerciais em dezembro de 2001, com a entrada em operação da primeira turbina. Em 2002, a usina atingiu sua condição de operação plena, com cinco turbinas, cada uma com capacidade de geração de 180,5 MW, totalizando a capacidade instalada de 902,5 MW ao passo que a garantia física da usina totaliza 505,1 MW.

Após a reorganização societária superveniente à permuta de ativos com o Grupo Rede, ocorrida em 11 de setembro de 2008, conforme indicado no item 6.3 deste Formulário de Referência, a Companhia passou a deter 47,23% do capital total da Rede Lajeado Energia S.A., tendo como outros acionistas a Tocantins Energia S.A. e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A., com participações de 12,70% e 40,07%, respectivamente, e ainda em 30 de novembro de 2009, a Lajeado Energia (antigamente denominada como Rede Lajeado Energia S.A.) incorporou a EDP Lajeado Energia S.A. o que resultou na extinção da Tocantins e da EDP Lajeado, restando apenas a Lajeado Energia como acionista da Investco passando a participação da Companhia no capital social total da Lajeado Energia em 55,86%, e participação indireta da Companhia no capital social total da Investco em 40,78%.

Por sua vez, a Lajeado Energia passou a deter 73% do capital votante (controle) da Investco, sendo que a Investco tem como outros acionistas com capital votante, a CEB Lajeado S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A., com participações de 20% e de 7%, respectivamente.

A divisão do montante de energia elétrica comercializada se dá em proporção à participação no capital votante da Investco, observado o Contrato de Concessão.

A Investco é responsável pela contratação e aquisição de todos os serviços e equipamentos relacionados à construção e operação da UHE Lajeado, bem como pela contratação dos financiamentos necessários para tanto. Já a Lajeado Energia comercializa a energia proveniente da UHE Lajeado.

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre CEB Lajeado S.A. (CEB Lajeado) titular de 19,80% da concessão, Lajeado Energia titular de 72,27% da concessão, Paulista Lajeado Energia S.A. (Paulista Lajeado) titular de 6,93% da concessão e a Investco titular de 1% da concessão.

Pelo arrendamento dos ativos, cada acionista da Investco paga, a partir da data do início da operação comercial da primeira unidade geradora da UHE Lajeado, a título de aluguel, valor mensal pré-determinado e sujeito a descontos calculados mensalmente em função das obrigações da Investco em suas despesas operacionais.

As obrigações dos acionistas da Investco previstas nos Contratos de Arrendamento são garantidas pelo penhor de: (i) seus direitos emergentes da parcela da Concessão de que são titulares; e (ii) seus direitos creditórios decorrentes da comercialização da energia da UHE Lajeado, exceto quanto à parcela de energia correspondente a 30% dos valores dos recebíveis representados pelos faturamentos mensais provenientes da comercialização da energia produzida pela UHE Lajeado e à parcela correspondente a 50% dos valores dos recebíveis da comercialização dos excedentes da energia produzida pela UHE Lajeado, que estão caucionados às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) nos termos do Acordo Eletrobras.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)

A Companhia detém 100% do capital na Usina Termelétrica Porto do Pecém I (UTE Pecém I), localizada no estado do Ceará, que foi construída em parceria com a ENEVA S.A. (anteriormente denominada MPX Pecém Geração de Energia S.A.). Em 15 de maio de 2015 foi finalizado o processo de aquisição pela Companhia de 50% do capital da UTE Pecém I detido pela ENEVA S.A. A autorização da Porto do Pecém é pelo prazo de 35 anos, terminando em 1º de julho de 2043.

A capacidade instalada da usina de 700 MW foi regularizada para 720,3 MW, com a publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.972, de 23 de junho de 2009. Em 24 de março de 2015, por meio da Portaria nº 119, o MME publicou o acréscimo de 14,3 MWm de garantia física de energia da UTE Pecém I, totalizando 645,3 MWm para a potência instalada de 720,274 MW, sendo seus contratos de venda constituídos na modalidade de disponibilidade de energia.

A UTE Pecém I, que utiliza como combustível carvão mineral importado, comercializou 615 MW médios no leilão A-5 de outubro de 2007. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs, inicialmente contratados para início de suprimento em 1 de janeiro de 2012, foram postergados para 23 de julho de 2012 (Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.404, de 27 de março de 2012), juntamente com a alteração da data de entrada em operação comercial das duas unidades geradoras.

No entanto, o empreendimento não teve condições de disponibilizar as duas turbinas para operação comercial, tendo que cumprir com seus compromissos de recomposição de lastro estabelecidos nos CCEARs, por meio de aquisição de contratos de energia de terceiros.

Os Despachos ANEEL nº 3.811, de 30 de novembro de 2012, e nº 1.453, de 9 de maio de 2013, liberaram as unidades geradoras UG1 e UG2, respectivamente, a entrarem em operação comercial.

O Despacho nº 2719/21, de 8 de setembro de 2021, altera para 23 de julho de 2027 a data de término dos CCEARs e a Resolução Autorizativa nº 10521/21, de 8 de setembro de 2021, prorroga o prazo de outorga da autorização a UTE até 20 de janeiro de 2044.

Companhia Energética do Jari – CEJA (CEJA)

Em 13 de outubro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição da ECE Participações S.A. (ECE Participações), detentora de 90% dos direitos de exploração da UHE Santo Antônio do Jari, nos termos do Fato Relevante de 15 de junho de 2011.

A aquisição se deu por meio de sua controlada CEJA (atual denominação de Ipueiras Energia S.A.).

Em 23 de dezembro de 2011, por meio de sua controlada indireta ECE Participações, a Companhia adquiriu os 10% remanescentes dos direitos de exploração da UHE Santo Antônio do Jari, tornando-se a única proprietária da usina. Posteriormente, a ANEEL anuiu à transferência integral destes direitos ao celebrar, em janeiro de 2012, o aditivo ao contrato de concessão.

A capacidade instalada do empreendimento é de 392,9MW e a garantia física é de 222 MWm. As obras foram iniciadas em agosto de 2011 e a primeira unidade geradora entrou em operação em setembro de 2014.

Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência, em 27 de junho de 2014, foi concluída a alienação de 50% de participação na UHE Santo Antônio do Jari para a CTG Brasil, bem como a assinatura do respectivo acordo de acionistas do empreendimento.

Em 30 de novembro de 2019 a ECE Participações foi incorporada pela CEJA, sua controladora, visando melhor otimização de ordem administrativa, financeira e econômica, racionalizando e simplificando a estrutura societária da CEJA.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)

Em 14 de dezembro de 2012 a Companhia, no leilão A-5 realizado pela ANEEL, obteve a concessão da UHE Cachoeira Caldeirão localizada no Estado do Amapá, no rio Araguari. O projeto conta com Capacidade Instalada de 219 MW e energia vendida no Ambiente de Contratação Regulada - ACR de 129,7 MW médios, com preço de R\$95,31/MWh (data base: Dez/2012) atualizado pelo IPCA, com início da entrega da energia em janeiro de 2017, pelo prazo de 30 anos.

As obras foram iniciadas em agosto de 2013 e, durante o exercício de 2016 a Cachoeira Caldeirão recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar antecipadamente a operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão, passando a ter todas as suas máquinas autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência, em 27 de junho de 2014, foi concluída a alienação de 50% de participação na UHE Cachoeira Caldeirão para a CTG Brasil, bem como a assinatura do respectivo acordo de acionista do empreendimento.

Empresa de Energia São Manoel S.A (São Manoel)

A conquista da UHE São Manoel no Leilão A-5, ocorrido em 13 de dezembro de 2013, em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A. (33,333%). Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência, em 11 de novembro de 2014, foi concluída a alienação de 33,333% de participação na UHE São Manoel para a CTG Brasil, bem como a assinatura do respectivo acordo de acionista do empreendimento. Assim, a CTG Brasil junta-se à EDP – Energias do Brasil e a Furnas Centrais Elétricas S.A. como acionistas da São Manoel, resultando em uma participação final detida pela EDP – Energias do Brasil de 33,334%, por Furnas de 33,333% e pela CTG Brasil de 33,333% no capital social da São Manoel.

O empreendimento conta com capacidade instalada de 735,8 MW e a garantia física é de 430,4 MWm.

DISTRIBUIÇÃO

No segmento de distribuição de energia, a Companhia possui os seguintes investimentos:

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)

A Companhia detém 100% do capital da EDP São Paulo, empresa que conta atualmente com uma base de 2,0 milhão de clientes, atendendo a uma população de cerca de 4,5 milhões de habitantes, em 28 municípios localizados nas regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo, uma área de 9,6 mil km². Sua área de concessão localiza-se numa região altamente desenvolvida em infraestrutura, escoamento da produção e ambiente empresarial dinâmico, com destaque para os setores de metalurgia, automobilístico, papel e celulose, produtos químicos, borracha e plástico e tecnologia, contando com mais de 12,5 mil indústrias e mais de 142,4 mil estabelecimentos comerciais em 31 de dezembro de 2021.

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)

A Companhia detém 100% do capital da EDP Espírito Santo, empresa que distribui energia elétrica no Estado do Espírito Santo. A empresa possui aproximadamente 1,7 milhão de clientes e atende uma população de cerca de 3,8 milhões de habitantes, em 70 municípios distribuídos por todo o Estado do Espírito Santo, numa área de 41,2 mil km², que representa aproximadamente 90% da área total do Estado. Sua área de concessão localiza-se numa região com grande potencial de desenvolvimento, com destaque para os setores de petróleo e gás, minério de ferro, produtos químicos e pedras ornamentais, contando com aproximadamente 10,3 mil indústrias e mais de 131,7 mil estabelecimentos comerciais em 31 de dezembro de 2021.

TRADING

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

No segmento de comercialização de energia, a Companhia possui os seguintes investimentos:

EDP – Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading)

A Companhia detém 100% do capital da EDP Trading, empresa que atua no mercado livre de energia, por meio da comercialização de energia de nossas distribuidoras e no atendimento de consumidores livres no Brasil, tanto nas áreas de concessão das nossas distribuidoras, como também em outras áreas de concessão.

EDP – SMART Energia Ltda. (EDP SMART Energia)

A Companhia detém 100% do capital da EDP SMART Energia. A empresa foi criada em 2017 para expandir a atuação da empresa com clientes de menor porte, facilitando o desenvolvimento do mercado livre. O comercializador varejista pode representar consumidores e/ou geradores junto à CCEE, sendo responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

TRANSMISSÃO

Conforme descrito no item 6.3, em outubro de 2016 e em abril de 2017 a Companhia sagrou-se campeã de lotes de linhas de transmissão e de subestações, para a construção e posterior operacionalização, localizadas nos estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Adicionalmente, a Companhia realizou em 2019 e 2021 a aquisição no mercado secundário os Lote "Q" localizado entre os estados de Santa Catarina e o Rio Grande do Sul e o Lote 18 ("MGTE") localizado no estado Maranhão.

EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)

A Companhia detém 100% do capital da EDP Transmissão SP-MG, responsável pela implantação da Linha de Transmissão com extensão de 375 Km localizada entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)

A Companhia detém 90% do capital da EDP Transmissão Aliança, sendo os 10% restantes detidos pela Celesc Geração. O empreendimento é responsável pela implantação da Linha de Transmissão com extensão de 485 Km localizada entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)

A Companhia detém indiretamente a totalidade do capital da EDP Transmissão Litoral Sul, por meio da sua subsidiária integral EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A., sendo responsável pela implantação da Linha de Transmissão com extensão de 142 Km, dividido em 2 trechos, um localizado em Santa Catarina e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.

A Companhia detém a totalidade do capital da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA., responsável pela implantação da Linha de Transmissão lote 18 com extensão de 113 Km, localizado no estado do Maranhão.

EDP Transmissão Norte S.A.

A Companhia detém indiretamente a totalidade do capital da EDP Transmissão Norte S.A., por meio da sua subsidiária integral EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em 30 de junho de 2021, a Companhia comunicou ao mercado informando que, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL nesta data, a Companhia foi vencedora do Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia, com RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. O fato deu origem a constituição da EDP Transmissão Norte como subsidiária da EDP Trading.

EDP Transmissão Goiás S.A. ("EDP Goiás", atual denominação da CELG Transmissão S.A.)

A EDP Brasil detém, indiretamente, por meio da Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., a totalidade da EDP Transmissão Goiás S.A.

Em 14 de outubro de 2021 a Companhia comunicou ao mercado informando que, nesta data, venceu a licitação na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$ 2.114.881.244,00. Nos termos do edital, a liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações Celg-T, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, estão sujeitas a homologação do resultado do leilão pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, anuência da ANEEL e consumação do direito de preferência dos acionistas minoritários da CelgPar, que totalizam 0,1% de participação. As referidas aprovações e homologações ocorreram até 07 de fevereiro de 2022.

A EDP Goiás possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias e 2 como acessantes) no Estado de Goiás. O prazo de concessão vai até 2043 e 2046 e apresenta RAP de R\$223.000 (ciclo 2021/2022).

SERVIÇOS

No segmento de serviços de energia, a Companhia possui os seguintes investimentos:

EDP SMART Serviços S.A. (EDP SMART Serviços)

A Companhia detém 100% do capital social da EDP SMART Serviços. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se: a prestação e exploração de serviços de telecomunicações; a elaboração de projetos civil e eletromecânico de rede de energia de Alta, Média e Baixa Tensão; a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações, Medição, Iluminação Pública e ornamental e outros; a realização de projetos, execução e comissionamento de microgeração de energia a partir de fontes renováveis, comercialização de soluções e prestação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento; a realização de serviços de diagnósticos energéticos; o desenvolvimento de projetos de eficiência energética, instalação e comercialização de equipamentos para eficiência energética bem como prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento; e a prestação de serviços de consultoria em eficiência energética.

EDP SMART Soluções S.A. (EDP SMART Soluções)

Controlada diretamente pela EDP SMART Serviços, adquirida no final de dezembro de 2015, visa a consolidação da estratégia da EDP - Energias do Brasil de investir no segmento de serviços de energia de valor agregado.

A EDP SMART Soluções atua na prestação de serviços de energia, fundamentalmente focada em projetos elétricos, projetos de eficiência energética, geração distribuída e redes elétricas inteligentes. A EDP SMART Soluções é uma das principais empresas brasileiras de eficiência energética com 25 anos de experiência no mercado.

OUTRAS EMPRESAS INTEGRANTES DO NOSSO PORTFÓLIO

Além dos ativos acima mencionados, a Companhia também detém participação nas seguintes

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

empresas:

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)

A EDP detém 29,90% do capital social total da CELESC conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência.

A CELESC é uma sociedade de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a Empresa foi estruturada como Holding, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,75 MW de capacidade, e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 2,9 milhões de clientes, para 264 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. As três empresas empregam cerca de três mil profissionais.

Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)

A Companhia detém 100% do capital da empresa que, destina-se à prestação de serviços de engenharia, serviços de telecomunicações e construção civil, administração e incorporação de imóveis, desenvolvimento de sistemas de informação, assessoria e consultoria na área de energia, intermediação e comercialização de energia elétrica e a participação em outras sociedades, independentemente de seu tipo jurídico.

Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)

A Companhia detém 50% de participação em conjunto com a Eneva S.A., que detém os outros 50% no capital social total, sendo que a principal atividade da mesma é a construção de estações e redes de energia elétrica.

Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)

A Companhia detém 50% de participação em conjunto com a Eneva S.A., que detém os outros 50% no capital social total. A Pecém TM é uma empresa de capital fechado prestadora de serviço na área portuária no desembarque e transporte de carvão.

Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)

A Companhia detém 50% de participação em conjunto com a Eneva S.A., que detém os outros 50% no capital social total. A Pecém OM é uma empresa de capital fechado de manutenção e reparação de máquinas.

EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)

Controlada 100% da Companhia, tem por objeto: a) participar em outras sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada; b) participar em negócios e empreendimentos de empresas consideradas "startups" dos mais diversos segmentos, os quais tenham como princípio a inovação, no Brasil e/ou no exterior; c) gerir ativos de empresas; d) assinar convênios e parcerias com empresas em geral para o auxílio e/ou investimento no desenvolvimento de questões ligadas a inovação; e) executar programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de inovação; e f) a prática de atos de comércio em geral, relacionados as atividades correlacionadas.

Blue Sol Participações S.A.

Atualmente a Companhia detém, através de sua controlada EDP Ventures, 28,05% do capital da Blue Sol S.A. com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% de seu capital social votante, com a opção de adquirir o controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Blue Sol é uma empresa brasileira com 12 anos de atuação no segmento de geração distribuída solar destinada ao mercado B2C. Possui um modelo de negócios que inclui franquias e oferece soluções completas desde a concepção do projeto, passando pelo fornecimento de equipamentos, instalação e trâmites documentais para viabilizar a conexão com a concessionária de energia local. Atualmente, a Blue Sol possui uma rede de 34 franquias distribuídas em 16 Estados e atende clientes em todo o território nacional.

AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. ("AES Tietê Inova")

Nova Geração Solar Ltda. ("Nova Geração Solar", atual denominação da AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda.)

Energia Solar I SPE Ltda. ("Energia Solar I", atual denominação da AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda.)

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços, um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da AES Tietê Inova, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar e a Energia Solar I.

A AES Tietê Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de receita no curtíssimo prazo. Os demais 18 MWp são caracterizados por projetos ready to build em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços, com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.

Com a conclusão da aquisição da AES Tietê Inova em 14 de junho de 2021, e os valores estabelecidos no momento da negociação passaram por avaliação de consultoria especializada, contratada pela Companhia, para realização de cálculo dos montantes a serem contabilizados a valor presente. O montante total trazido a valor presente foi de R\$100.245, deste total foram pagos à vista o montante de R\$66.656. Foi retido o montante de R\$33.589 do saldo de aquisição base, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações pós fechamento.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1. (A) Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) Interesse público que justificou sua criação.

b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"; (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado).

a) Produtos e serviços comercializados

O Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, comercialização e transmissão de energia elétrica.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento.

DISTRIBUIÇÃO

O segmento de distribuição se caracteriza como o segmento do setor elétrico dedicado à entrega de energia elétrica para um usuário final. Como regra geral, o sistema de distribuição pode ser considerado como o conjunto de instalações e equipamentos elétricos que operam, geralmente, em tensões inferiores a 230 kV, incluindo os sistemas de baixa tensão.

O segmento de distribuição concentra parte relevante da atividade da Companhia. Atua nos estados de São Paulo e Espírito Santo, através de suas subsidiárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia possui 29,90% da CELESC, que possui dentro de sua estrutura, a CELESC Distribuição, concessionária que atua em 287 municípios do Estado de Santa Catarina.

GERAÇÃO

A Companhia tem como fonte de produção de energia elétrica majoritariamente proveniente da geração hidrelétrica, com capacidade instalada de 2.151 MW. A energia produzida é injetada no sistema interligado nacional e conectado nas distribuidoras através do sistema de transmissão.

As geradoras da Companhia negociam a garantia física da energia produzida, conforme determinado pela ANEEL, para distribuidoras e comercializadoras através de contratos realizados através de leilão de energia ou contratos bilaterais.

A Companhia também possui energia proveniente de sua controlada, a usina termoeletrica do UTE Porto do Pecém, com capacidade instalada de 720 MW.

COMERCIALIZAÇÃO

A EDP Trading é responsável pelas atividades de comercialização de energia e prestação de serviços para o mercado livre em todo território nacional, seja para a negociação intra-grupo ou demais agentes de mercado.

TRANSMISSÃO

A Companhia iniciou sua atuação em 2016 e possui seis projetos, totalizando 2.515 km de extensão e 16 subestações - sendo 1.937 km em operação e 575 km em fase final de construção.

O serviço público de transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) compreende as instalações da Rede Básica (RB) e da Rede Básica de Fronteira (RBF).

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A RB é composta pelas instalações do SIN com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, enquanto a RBF está composta pelas unidades transformadoras de potência do SIN com tensão superior igual ou maior de que 230 kV e tensão inferior menor de que 230 kV.

SERVIÇOS

Embora os principais negócios da Companhia estejam voltados para as áreas de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, a Companhia também desenvolve atividades de assessoria e consultoria técnica na área de energia, em suas diferentes formas e modalidades, tendo como clientes várias companhias elétricas brasileiras e estrangeiras.

Com isso, no segmento de Serviços, a Companhia atua por meio da EDP Smart, marca lançada em 2019 que reúne todo o portfólio de serviços oferecidos para clientes empresariais e residenciais, com soluções integradas nas áreas de trading no mercado livre, comercialização varejista, eficiência energética, energia solar, mobilidade elétrica e serviços para o consumidor final.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Segmento	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de:					
	2021	%	2020	%	2019	%
Geração	3824,0	20,26%	2.982,4	19,90%	3.660,0	24,03%
Distribuição	11706,3	62,02%	8.473,4	56,56%	8.238,5	54,10%
Comercialização	3.136,4	16,62%	4.073,3	27,18%	3.896,0	25,58%
Transmissão	1.746,6	9,25%	1.412,1	9,42%	2.188,5	14,37%
Serviços	78,3	0,41%	87,1	0,58%	65,8	0,43%
Holding	3,0	0,02%	2,8	0,02%	4,6	0,03%
Eliminações	(1.620,5)	-8,59%	(2.047,3)	-13,66%	(2.825,0)	-18,55%
Resultado Consolidado	18.874,2	100,00%	14.983,8	100,00%	15.228,4	100,00%

*Considera receita de construção e margem de construção

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Segmento	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de:					
	2021	%	2020	%	2019	%
Geração	795,1	33,58%	862,9	50,35%	652,7	44,03%
Distribuição	891,1	37,64%	656,5	38,31%	738,4	49,81%
Comercialização	73,4	3,10%	114,4	6,67%	61,6	4,15%
Transmissão	365,1	15,42%	219,9	12,83%	142,1	9,59%
Serviços	(65,0)	-2,74%	(10,7)	-0,62%	(2,3)	-0,15%
Holding	2.159,8	91,23%	1.508,0	87,99%	1.337,8	90,25%
Eliminações	(1.852,0)	-78,22%	(1.637,3)	-95,53%	(1.447,9)	-97,67%
Resultado Consolidado	2.367,5	100,00%	1.713,9	100,00%	1.482,5	100,00%

*Lucro líquido antes de minoritários

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3. Informações sobre os produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Características do processo de produção e b) Características do processo de distribuição

GERAÇÃO

As características físicas do Brasil, em especial a grande extensão territorial e a abundância de recursos hídricos foram determinantes para a implantação de um parque gerador de energia elétrica de base predominantemente hidráulica.

Resumo da Situação Atual dos Empreendimentos

Fonte de Energia	Situação	Capacidade Associada (kW)
157 empreendimento(s) de fonte Eólica	Construção	5.653.550,00
218 empreendimento(s) de fonte Eólica	Construção não iniciada	7.706.410,00
812 empreendimento(s) de fonte Eólica	Operação	21.622.708,86
103 empreendimento(s) de fonte Fotovoltaica	Construção	3.925.490,60
851 empreendimento(s) de fonte Fotovoltaica	Construção não iniciada	34.429.840,00
8.586 empreendimento(s) de fonte Fotovoltaica	Operação	4.882.222,71
36 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	Construção	552.338,10
86 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	Construção não iniciada	1.512.284,65
1.360 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	Operação	109.472.674,49
1 empreendimento(s) de fonte Maré	Operação	50,00
56 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	Construção	4.235.418,50
63 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	Construção não iniciada	4.690.200,00
3.112 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	Operação	46.573.202,31

Fonte: ANEEL, posição em 01 de abril de 2022.

As centrais de produção de eletricidade são objeto de concessão, autorização ou registro, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da capacidade a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia, as centrais de produção podem ser classificadas como:

- Produtores cuja outorga de concessão estabelece que a energia produzida se destina ao serviço público de eletricidade;
- Produtores independentes, que assumem o risco da comercialização de eletricidade com as distribuidoras ou diretamente no Ambiente de Contratação Livre; e
- Autoprodutores, que produzem a energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização.

Mecanismo de Realocação de Energia – MRE

O MRE é desenvolvido por um processo de 5 etapas que examinam, primeiramente, a capacidade das usinas dentro da mesma região de satisfazer os níveis de garantia física e, a seguir, o compartilhamento da geração excedente entre as diferentes regiões. As etapas estão detalhadas abaixo:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- (i) Aferição da geração efetiva das usinas hidrelétricas, pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, em relação ao volume de garantia física.
- (ii) Comparação da soma da geração das unidades geradoras com a soma das garantias físicas.
- (iii) No caso de geradoras participantes do MRE que, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de garantia física, o adicional da energia gerada será alocado a outras geradoras do MRE que não tenham atingido seus níveis de garantia física. Esta alocação do adicional da energia gerada, é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de uma mesma região e, depois, entre as diferentes regiões, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam uma posição relativa da garantia física;
- (iv) se, após a etapa (iii) acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantia física e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada "energia secundária", deve ser alocado entre as geradoras das diferentes regiões. A energia será valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD prevalecente na região em que tiver sido gerada; e
- (v) se, após a etapa (iii) ou (iv) acima, todos os membros do MRE não tiverem atingido o nível de garantia física total do MRE, a energia faltante será paga pelos membros do MRE com base no PLD.

As geradoras, membros do MRE, que produziram energia além de seus níveis de garantia física já ajustados pelo MRE (energia alocada) são compensados por custos variáveis de O&M e custos com o pagamento de compensação pelo uso dos recursos hídricos. A tarifa que engloba esses dois componentes é a Tarifa de Energia de Otimização (TEO). As geradoras do MRE que não tiverem gerado seus níveis de energia alocada devem pagar pelo valor da TEO às geradoras que produziram acima de sua energia alocada durante o mesmo período. No exercício de 2021, a TEO foi de R\$12,74 MWh para todas as geradoras que forneceram seu adicional de energia gerada ao MRE. A UHE Itaipu recebe uma tarifa de otimização pelo seu excedente de geração diferente das demais usinas, que foi fixada em R\$49,77 para o ano de 2021, conforme critérios estabelecidos pela mesma Resolução Homologatória.

Energia Secundária

O montante total de energia do MRE restante após a alocação para cobertura da insuficiência das geradoras que deixaram de produzir sua respectiva energia alocada é denominado "energia secundária". A energia secundária do sistema é distribuída de acordo com os níveis de garantia física de todas as usinas do MRE.

Características das usinas

A tabela abaixo apresenta uma breve descrição dos nossos ativos de geração, com dados relativos a 31 de dezembro 2021:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)
Enerpeixe	498,8	280,5
UHE Peixe Angical	498,8	280,5
Lajeado e Investco	902,5	505,1
UHE Lajeado	902,5	505,1
Energest	198,0	134,8
UHE Mascarenhas	198,0	134,8
Porto do Pecém	720,3	645,3
UTE Porto de Pecém	720,3	645,3
CEJA	196,5	111,0
UHE Santo Antônio do Jari ⁽²⁾	196,5	111,0
Cachoeira Caldeirão	109,5	64,9
UHE Cachoeira Caldeirão ⁽²⁾	109,5	64,9
São Manoel	245,3	143,5
UHE São Manoel ⁽¹⁾	245,3	143,5
Total	2.870,9	1.885,1

(1) Corresponde a participação de 33,334% da EDP - Energias do Brasil.

(2) Corresponde a participação de 50% da EDP - Energias do Brasil.

	Evolução da capacidade instalada (MW)			Evolução da garantia física (MW)		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Fonte Hídrica	2.150,6	2.150,6	2.150,6	1.239,8	1.239,8	1.239,8
Lajeado e Investco ⁽¹⁾	902,5	902,5	902,5	505,1	505,1	505,1
Enerpeixe ⁽²⁾	498,8	498,8	498,8	280,5	280,5	280,5
Energest e EDP PCH ⁽³⁾	198,0	198,0	198,0	134,8	134,8	134,8
CEJA ⁽⁵⁾	196,5	196,5	196,5	111,0	111,0	111,0
Cachoeira Caldeirão ⁽⁵⁾	109,5	109,5	109,5	64,9	64,9	64,9
São Manoel ⁽⁶⁾	245,3	245,3	245,3	143,5	143,5	143,5
Fonte Térmica	720,3	720,3	720,3	645,3	645,3	645,3
Porto do Pecém	720,3	720,3	720,3	645,3	645,3	645,3
Total	2.870,9	2.870,9	2.870,9	1.885,1	1.885,1	1.885,1

(1) A Companhia possui 40,78% de participação na usina.

(2) A Companhia detém 60% de participação na usina.

(3) Em 21 de dezembro de 2018, conforme descrito no item 15.7, a Companhia alienou 100% de sua participação na PCH e na Santa Fé para a Statkraft Energias Renováveis S.A.

(4) Em 06 de setembro de 2018, conforme descrito no item 15.7, a Companhia alienou 100% de sua participação na Costa Rica para a CEI – Energética Integrada Ltda.

(5) Correspondente à participação de 50% da Companhia.

(6) Correspondente à participação de 33,334% da Companhia.

Abaixo, segue o demonstrativo da energia gerada e a energia vendida nos respectivos exercícios:

GWh	2021	2020	2019	Variação 2021 x 2020	Variação 2020 x 2019
Energia Gerada – Hídrica	5.478	5.543	6.612	-1,18%	-16,16%
Energia Gerada – Térmica	3.417	1.586	3.704	115,45%	-57,19%
Energia Gerada	8.895	7.129	10.316	24,77%	-30,89%
Energia Vendida – Hídrica	8.164	8.068	13.223	1,18%	-38,98%
Energia Vendida – Térmica	1.374	5.303	5.388	-74,10%	-1,58%
Energia Vendida	9.537	13.371	18.611	-28,67%	-28,16%

DISTRIBUIÇÃO

O consumo de energia elétrica no Brasil totalizou 500.209 GWh no ano 2021, conferindo uma variação de +5,2% em relação a 2020. O consumo da Classe Industrial no período totalizou 181.619 GWh, alta de +9,2% frente a 2020, caracterizando-se por apresentar grandes consumidores eletro

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

intensivos, principalmente na área de siderurgia, metalurgia e papel e celulose. O consumo da Classe Residencial totalizou 150.824 GWh, avanço de 1,8% em relação ao ano anterior.

O serviço público de distribuição de energia elétrica é realizado por concessionárias (52), autorizadas (1) e permissionárias (52), que no ano de 2021, totalizavam 105 agentes, entre públicos, privados e de economia mista.

Atualmente, as distribuidoras têm autorização de comercializar energia elétrica apenas às unidades consumidoras do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, localizadas dentro de suas respectivas áreas de concessão, sob condições e tarifas reguladas pela ANEEL. Encontram-se também conectados ao sistema elétrico das distribuidoras, as unidades consumidoras localizadas em suas áreas de concessão que optaram por adquirir energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL, isto é, clientes que adquirem energia elétrica livremente no mercado e, por utilizar o sistema elétrico da distribuidora, pagam uma tarifa de uso (TUSD).

As distribuidoras da Companhia possuem uma ampla rede de distribuição, composta predominantemente por linhas de transmissão aéreas e subestações com níveis de tensão variados. Os consumidores são classificados por nível de tensão, com base na carga instalada e/ou demanda contratada. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 138 kV), enquanto consumidores industriais e comerciais menores, além de residenciais, recebem energia elétrica em níveis de tensão mais baixos (iguais ou inferiores a 69 kV).

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais componentes do sistema de distribuição da Companhia para os períodos indicados.

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Km de linha de distribuição/transmissão (maior ou igual a 69Kv)	4.168	4.106	4.102
Km de média tensão (entre 1Kv e 69Kv)	68.032	67.373	67.007
Km de baixa tensão (menor ou igual a 1Kv)	22.507	22.371	22.302
Nº de postes de rede de distribuição	1.337.087	1.319.555	1.303.862
Nº de transformadores de distribuição	225.759	218.224	216.402

2021			
	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Total
Km de linha de distribuição/transmissão (maior ou igual a 69Kv)	1.019	3.149	4.168
Km de média tensão (entre 1Kv e 69Kv)	15.098	52.935	68.032
Km de baixa tensão (menor ou igual a 1Kv)	12.634	9.874	22.507
Nº de postes de rede de distribuição	584.038	753.049	1.337.087
Nº de transformadores de distribuição	74.040	151.719	225.759

As linhas de transmissão que a Companhia utiliza ocupam áreas de sua propriedade que foram adquiridas ou desapropriadas, bem como áreas nas quais detém apenas o direito de passagem (mediante indenização). Certas faixas dessas linhas são compartilhadas com outras sociedades transmissoras de energia elétrica. A escolha de uma determinada faixa para a construção de uma linha depende de critérios técnicos, custos prudentes e reduzidos impactos ambientais e é seguida de negociação com os respectivos proprietários.

Geralmente a Companhia adquire direito de passagem por vias públicas sem ônus. No entanto, precisa pagar indenização quando utiliza vias particulares. Tendo em vista o interesse público no desenvolvimento dos serviços de energia elétrica, a Companhia não encontra grandes dificuldades na instalação de novas linhas de média e baixa tensão.

Indicadores de Qualidade

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O nível de qualidade e eficiência do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição de energia elétrica é demonstrado pelo Índice de Duração Média das Interrupções, medido em horas por consumidor por ano ("DEC"), e Índice de Frequência das Interrupções, medido em número de interrupções por consumidor por ano ("FEC") e Tempo Médio de Atendimento, medido em minutos ("TMA"). As metas de DEC e FEC a serem observadas pelas concessionárias são definidas pela ANEEL e publicadas na conta do consumidor.

A tabela a seguir mostra a duração e a frequência das interrupções na rede de distribuição das distribuidoras da Companhia para os períodos indicados:

	2021			2020			2019		
	DEC	FEC	Ref. ANEEL	DEC	FEC	Ref. ANEEL	DEC	FEC	Ref. ANEEL
	(horas)	(vezes)	(DEC/FEC)	(horas)	(vezes)	(DEC/FEC)	(horas)	(vezes)	(DEC/FEC)
EDP São Paulo	6,35	4,14	(7,38/5,79)	7,15	4,61	(7,71/6,03)	6,9	4,5	(7,68/6,04)
EDP Espírito Santo	7,57	3,93	(9,31/6,54)	7,87	4,04	(9,45/6,86)	8,2	4,8	(9,55/8,85)

Perdas de Energia

Os resultados financeiros das distribuidoras da Companhia são afetados por perdas de energia elétrica, uma vez que essa energia poderia de outra forma ter sido distribuída a consumidores finais ou outras concessionárias, reduzindo as necessidades de compra de energia para revenda. As perdas de energia estão divididas em duas categorias básicas: perdas técnicas, que são inerentes ao fluxo de energia elétrica por meio do sistema de distribuição e perdas não técnicas, que são as que resultam de conexões ilegais, fraudes, erros de medição e de faturamento.

Cabe salientar que as perdas técnicas são intrínsecas ao transporte de energia, podendo ocorrer tanto na transmissão quanto na distribuição de energia, na medida em que estão associadas à dissipação da energia ocorrida na rede elétrica. Portanto, trata-se de quantidade de energia não consumida pelos clientes. As perdas não técnicas consistem na quantidade de energia efetivamente consumida pelos clientes, mas não convertida em receita de venda de energia, em decorrência de ligações clandestinas, medidores fraudados ou defeituosos, entre outros.

As perdas de energia elétrica, expressas como um percentual do total da energia requerida no exercício de 2021, reduziram 0,29 p.p. na EDP São Paulo e 0,91 p.p. na EDP Espírito Santo, respectivamente em relação aos níveis verificados no exercício de 2020.

Nos três últimos exercícios, as Distribuidoras desembolsaram, conforme demonstrado abaixo, valores destinados aos programas de combate às perdas. Do total de recursos, parte foi revertido para investimentos operacionais (substituição de medidores, instalação de rede especial e telemedição) e parte foi revertido para despesas gerenciáveis (inspeções e retirada de ligações irregulares).

Programa de Combate às Perdas (R\$ milhões)	2021	2020	2019
Investimentos Operacionais	151	97	104
Despesas Gerenciáveis	5,7	6,3	13,7
Total	156,7	103,3	117,7

O ano de 2020 foi marcado pela restrição na execução do Plano de Combate às Perdas, reflexo dos efeitos da pandemia da COVID-19, entretanto, as distribuidoras do Grupo buscam estratégias para intensificar e mitigar as perdas, em particular das perdas não técnicas, com instalação de equipamentos de monitoramento remoto.

COMERCIALIZAÇÃO

Como complemento à atividade principal de distribuição e comercialização de energia no mercado cativo, utilizamos a EDP Trading que atua no mercado livre de energia, por meio da comercialização de energia das geradoras do grupo EDP – Energias do Brasil, e no atendimento

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

de consumidores livres no Brasil, dentro e fora da área de concessão de nossas distribuidoras. Além de contratos com consumidores livres, a EDP Trading mantém também relações comerciais com outras comercializadoras e com Produtores Independentes.

A tabela abaixo apresenta o volume de energia comercializado pela EDP Trading:

	2021 (Em GWh)	2020 (Em GWh)	2019 (Em GWh)
Venda de energia			
Terceiros	12.857	22.498	13.136
Empresas do conglomerado EDP	2.347	3.056	964
Total	15.205	25.554	14.100
Compra de energia			
Terceiros	10.780	21.182	9.584
Empresas do conglomerado EDP	4.425	4.371	4.516
Total	15.205	25.554	14.100

TRANSMISSÃO

A Companhia iniciou sua atuação em 2016 e possui seis projetos, totalizando 2.515 km de extensão e 16 subestações - sendo 1.937 km em operação e 575 km em fase final de construção. Abaixo são detalhados os principais acontecimentos no segmento de transmissão no decorrer do ano de 2021.

Entrada em operação (integral ou parcial):

A EDP Transmissão Litoral Sul (lote Q), iniciou a operação de um dos seus dois trechos em 19 de maio de 2021. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN.

A EDP Transmissão Aliança (lote 21) iniciou a operação de um dos seus dois trechos em 14 de junho de 2021, sendo a operação totalmente concluída em 18 de fevereiro de 2022.

A EDP Transmissão SP-MG (lote 18) iniciou a operação de um dos seus dois trechos em 27 de janeiro de 2022, sendo a operação totalmente concluída em 16 de maio de 2022.

Venda e Aquisição:

Em 12 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA, lote 18, no Leilão Nº002/2018. O lote é composto por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia adquiriu no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL, o Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão.

- Em 14 de outubro de 2021, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar. A operação foi concluída em 7 de fevereiro de 2022 quando o ativo passou a se chamar EDP Goiás.

Em 28 de dezembro de 2021 a Companhia concluiu a alienação de 100% do capital social dos ativos EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11") para uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis"). Os demais lotes também seguem com o cronograma em dia e se encontram em fase de licenciamento e

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

construção, sendo que todos já estão com as estruturas de financiamento definidas, propiciando a maximização dos retornos.

Segue abaixo um quadro resumo com as principais características dos empreendimentos:

	LT 24	LT Q	LT 7	LT 11	LT 18	LT 21	LT 01	LT MGT
Região	ES	SC/RS	MA	MA	SP/MG	SC/RS	AC/RO	MA
RAP (R\$ mil)	20.718	40.085	66.267	30.200	205.200	171.824	38.600	8.400
Deságio	5,20%	0,00%	36,50%	4,91%	47,49%	34,99%	36,60%	36,60%
Linha de Transmissão (Km)	113	142	123	203	375	485	350	113
Subestação (quantidade)	1	2	1	1	-	1	1	-
Investimento estimado (R\$ milhões)	123	407	388	184	1.290	1.125	515,6	88,5
Benefício fiscal	Sudene/ REIDI	REIDI	REIDI/ SUDAM	REIDI/ SUDENE	REIDI	REIDI/ Pró emprego	REIDI	REIDI
Previsão de entrada em operação	Em operação	05/2022	Em operação	Em operação	05/2022	Em operação	03/2024	05/2022

SERVIÇOS

Desde 2019, a EDP Brasil tem acelerado a implementação de seus projetos, em linha com a ambição de assumir papel de liderança na transição energética do setor elétrico brasileiro, com investimento significativo em geração solar estimado para o ciclo de 2021-2025. Entre 2020 e 2021, superando as adversidades e impedimentos gerados pela pandemia, foram entregues mais de 20 projetos, reforçando o compromisso da Companhia em ampliar os investimentos neste segmento, em concordância com a visão mundial do Grupo EDP.

A Companhia encerrou 2021 com 175 MWp em carteira de projetos de energia solar distribuído e centralizado, em parceria com a EDP Renováveis, sendo 75 MWp destes já em operação comercial, entregando energia sustentável a grandes players dos setores de Telecom, Instituições Financeiras e do varejo. Ainda neste ano, foram concluídas aquisições estratégicas, sendo 40% de participação na Blue Sol Energia, empresa com foco no mercado Solar B2C, e AES Inova, plataforma de investimento em geração distribuída.

Geração de Energia Renovável

A EDP Brasil fornece o serviço de geração de energia proveniente de fonte solar fotovoltaica com foco em geração distribuída e autoprodução, oferecidos em duas modalidades de negócio: venda e locação.

Na geração distribuída, a usina é construída próxima ou no local de consumo, e conectada diretamente à rede de distribuição local. A EDP Brasil desenvolve projetos de:

- Microgeração distribuída: Sistemas de geração de energia renovável ou cogeração qualificada conectados à rede com potência até 75 kW;
- Minigeração distribuída: Sistemas de geração de energia renovável ou cogeração qualificada conectados à rede com potência superior a 75 kW e inferior a 5 MW.

Para autoprodução a EDP Brasil constrói usinas solares de grande escala e as conecta a clientes eletrointensivos. Esses clientes podem utilizar a energia gerada para suprir parcialmente ou totalmente suas necessidades energéticas. Como benefícios e diferenciais competitivos atualmente há isenções de encargos setoriais nessa energia gerada.

Aquisição:

Em 25 de fevereiro de 2021, a Companhia, adquiriu 100% do capital social da AES Inova Soluções de Energia Ltda., plataforma de investimentos em geração solar distribuída. A operação foi concluída em 14 de junho de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Em 25 de outubro de 2021 a Companhia comunicou que investirá no desenvolvimento da usina fotovoltaica Monte Verde Solar ("Monte Verde ou Projeto"), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão e tem previsão de início de operação em 2024.

Em 20 de abril de 2022, A Companhia comunicou que investirá no desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar ("Novo Oriente ou Projeto"), com capacidade instalada de 254 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. em um co-investimento em partes iguais. Novo Oriente está localizado no estado de São Paulo, no município de Ilha Solteira, já está outorgado e tem previsão de início de operação em 2024.

Gestão e Eficiência Energética

A EDP Brasil oferece soluções de gestão e eficiência energética, focados no aumento da capacidade de gestão e inteligência no uso da energia por seus clientes, onde destacam-se os serviços de:

- Gestão energética com auxílio de plataformas em nuvem: Com foco na coleta de dados de energia, monitoramento de consumos e sua fácil interpretação, a EDP oferece melhoria operacional e minimização de perdas com eletricidade, água e gás.
- Monitoramento de cargas: Focada na observação do comportamento energético de equipamentos, a EDP oferece melhoria operacional e maximização da capacidade gerencial dos ativos de seus clientes. Seus contratos são baseados em modelos de aluguel e ativação de licença de software.
- Automação e controle de sistemas. Com foco no controle do perfil de utilização de equipamentos, a EDP oferece sofisticada capacidade de gestão dos ativos de seus clientes.
- Iluminação eficiente: Modernização do sistema de iluminação existente por soluções mais eficientes e de maior vida útil, podendo incluir automação, monitoramento e controles específicos.
- Refrigeração e Climatização: Melhoria do funcionamento de máquinas e centrais de água gelada, com a substituição do sistema existente por outro de maior eficiência e rendimento.
- Elevação do nível de tensão: Avaliação da possibilidade de passar de fornecimento elétrico em baixa tensão para média ou alta tensão, obtendo assim tarifas mais vantajosas.
- Força Motriz: *retrofit*, redimensionamento, automação, controle e variação de velocidade em sistemas motrizes de maquinários ou centrais de utilidades, economizando energia de forma significativa.
- Centrais de geração de vapor: Através de caldeiras, a EDP realiza a queima de combustíveis renováveis (biomassa) em contratos do tipo B.O.T/B.O.O. Neste escopo a EDP realiza a construção, operação e manutenção dos ativos, comercializando com seus clientes insumo energético tipo vapor de água.
- Centrais de cogeração de energia: Também utilizando caldeiras a vapor a EDP desenvolver projetos de cogeração de energia térmica, baseada em produção excedente de vapor industrial.
- Centrais de geração de água gelada: Através de chillers, a EDP realiza a produção de insumo energético para climatização contratos do tipo Aluguel. Neste escopo a EDP realiza a construção, operação e manutenção dos ativos, comercializando com seus clientes insumo energético tipo água gelada.
- Outros Serviços de Energia: Ar comprimido; Auditorias Energéticas, Mini geração de calor/água quente e energia elétrica; Remodelação de instalações elétricas; Sistemas de Aquecimento e Ventilação.

SEGUROS

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O Grupo EDP - Energias do Brasil mantém apólices de seguros vigentes na modalidade de responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais para indenização a terceiros.

As apólices de seguros estabelecidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil possuem coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades do Grupo EDP - Energias do Brasil, estando, portanto, dentro dos padrões do mercado.

A Companhia contrata seguradoras de primeira linha para cobertura de seus ativos contra incêndios, raios, explosões, danos elétricos e inundações, entre outros, em nossas diversas usinas, linhas de transmissão, subestações, edificações e instalações.

A Companhia não possui cobertura de seguro contra risco de interrupção das operações comerciais, por acreditar que o risco de interrupção de grandes proporções não justifica os prêmios. Também estão excluídos da cobertura de seguro os riscos de terremoto, desmoronamento e atos terroristas.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) a participação em cada um dos mercados

Participação na Distribuição

O mercado de distribuição está subdividido nas seguintes categorias: Consumidores Cativos, Suprimento de Energia, Clientes livres, Concessionárias, Geração e Consumo Próprio.

A tabela abaixo apresenta, de forma consolidada, o número de clientes e o volume de energia vendida e distribuída:

	Volume (MWh)					Clientes				
	2021	2020	2019	Δ % 2021 x 2020	Δ % 2020 x 2019	2021	2020	2019	Δ % 2021 x 2020	Δ % 2020 x 2019
Residencial	6.653.309	6.561.800	6.317.972	1,39%	3,86%	3.154.794	3.080.991	3.010.399	2,40%	2,34%
Industrial	1.366.615	1.405.439	1.718.512	-2,76%	-18,22%	22.084	23.641	24.049	-6,59%	-1,70%
Comercial	2.868.271	2.851.721	3.317.173	0,58%	-14,03%	273.241	264.851	260.660	3,17%	1,61%
Rural	1.008.018	930.731	1.005.076	8,30%	-7,40%	199.470	201.139	199.886	-0,83%	0,63%
Outros	1.627.946	1.618.626	1.784.597	0,58%	-9,30%	28.801	28.507	28.059	1,03%	1,60%
Energia vendida	13.524.159	13.368.317	14.143.330	1,17%	-5,48%	3.678.390	3.599.129	3.525.072	2,20%	2,16%
Suprimento	48.288	48.348	45.218	-0,12%	6,92%	0	0	2	0	-1
Energia em trânsito	12.428.874	10.992.096	11.389.169	13,07%	-3,49%	1.651	1.296	1060	27,39%	22,26%
Consumo próprio	13.386	12.421	13.507	7,77%	-8,04%	397	384	374	3,39%	2,67%
Total de energia	26.014.707	24.421.182	25.591.224	6,53%	-4,57%	3.680.438	3.600.809	3.526.508	2,21%	2,17%

Participação na Geração

No caso da geração, a venda da energia produzida ocorre por meio de leilões e contratos bilaterais. Com o vencimento dos contratos de compra e venda de energia elétrica existentes das geradoras, a energia liberada poderá ser comercializada em leilões regulados para atender às demandas das distribuidoras como energia existente e/ou negociada no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") para consumidores livres, outros geradores ou comercializadores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Participação na Comercialização

A comercialização de energia elétrica acontece em mercado que reúne geradores, distribuidores e consumidores livres. Nesse mercado os preços são estabelecidos em negociações bilaterais de preços e condições. Os participantes desse mercado são os consumidores elegíveis.

Para os consumidores que optaram por deixar o mercado cativo, esses têm restrições legais para retornar ao mercado das distribuidoras.

Participação na Transmissão

O segmento de transmissão de energia elétrica é regulado pela ANEEL e formado por concessões obtidas por meio de licitação ou da segregação das instalações de transmissão de concessões verticalizadas.

As linhas de transmissão compõem a Rede Básica e são operadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, que contrata os proprietários das linhas por meio do Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST. Os proprietários das Linhas de Transmissão são responsáveis por mantê-las disponíveis ao ONS.

A legislação estabelece o direito ao livre acesso à rede aos consumidores livres, geradores e distribuidores, mediante pagamento de tarifa de transmissão. Os custos de toda a Rede Básica são rateados entre os geradores, distribuidores e consumidores livres conectados diretamente à Rede e pagam tarifa regulada pela ANEEL.

Participação nos Serviços

O mercado de geração de energia renovável, gestão energética e eficiência energética são majoritariamente orientados a clientes privados dos segmentos industrial e comercial, o qual são oferecidas soluções para redução de custos específicos de energia, redução de consumo de insumos energéticos, modernização da infraestrutura elétrica e melhoria operacional, produção de utilidades para a indústria, além da gestão e automação estratégica dos consumidores de energia.

Nossos serviços estão presentes em toda a cadeia de valor da energia: geração, transmissão, distribuição e comercialização, o que agrega valor para uma visão integrada das alternativas de negócio para a eficiência energética.

(ii) as condições de competição no mercado

Competição na Distribuição

Os clientes localizados nas áreas de concessão das distribuidoras, tanto cativos como livres, utilizam a rede de distribuição para ter acesso à energia elétrica vendida pelas distribuidoras ou negociadas no mercado livre.

Em cada área de concessão uma única distribuidora de energia elétrica atua e não há concorrência.

As distribuidoras contratam o suprimento de energia para atender suas necessidades nos leilões regulados pela ANEEL. Sobre a compra de energia para suprir o mercado cativo, a legislação atual não permite a contratação da compra de energia pelas distribuidoras diretamente das geradoras do mesmo grupo econômico.

Os distribuidores também são legalmente impedidos e não podem participar das transações no mercado livre ou mesmo ter participações em geradores e comercializadores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Competição na Geração

A concorrência entre as geradoras no mercado regulado acontece nos leilões de compra de energia elétrica para suprimento às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN. Ressalta-se que as distribuidoras de energia somente podem comprar energia elétrica em licitações públicas para poderem ter assegurado o repasse dos custos aos consumidores, ocasião que os geradores competem pelos contratos das distribuidoras.

O investidor em geração enfrenta competição quando habilita e concorre com novos empreendimentos nos leilões para atender as distribuidoras e obter contrato de venda da energia.

No ACL, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes. Nesse ambiente, a competição é exercida entre os geradores e as comercializadoras.

Competição na Comercialização

A comercializadora compete na aquisição e na venda de energia das várias fontes, em ambiente de livre negociação e também na compra e venda de energia elétrica para os consumidores livres, em condições livremente negociadas.

Competição na Transmissão

A competição na transmissão acontece no momento das licitações das concessões pela ANEEL quando os empreendedores competem pela implantação da linha de transmissão e vence quem se dispuser construir pela menor receita. A prestação do serviço é regulada e não há competição.

Competição nos Serviços

As empresas de serviços competem livremente com as demais empresas prestadoras do mesmo tipo de serviço. Com um mercado concorrido, focamos em qualificação da equipe e incluímos em nossos serviços especialistas em implantação e gerenciamento de projetos, com operação e manutenção própria, que garantem diferenciais importantes para clientes exigentes que buscam tratar a eficiência energética e produção de utilidades de forma estratégica para seu negócio.

d) Eventual sazonalidade

As distribuidoras de energia elétrica da Companhia não apresentam sazonalidade relevante na venda de sua energia, pois as características econômicas dos mercados que atendem (industrial, residencial e comercial), sejam de mercados cativos, sejam de consumidores livres, proporcionam uma compensação, mantendo relativamente uniforme o fluxo total de receitas ao longo de todo o ano. Ademais, a infraestrutura de transmissão e distribuição de energia elétrica não apresentam nenhuma característica estrutural ou operacional que a sujeite a ajustes sazonais. A receita das distribuidoras da Companhia é influenciada de forma mais significativa pelo desempenho da economia regional de suas áreas de concessão.

Com a contratação de energia no regime de cotas, houve a assunção de riscos de variação da geração hidrelétrica no MRE com efeitos que podem ser sazonais nos custos de compra de energia. Os contratos por disponibilidade também podem ter custos diferenciados sazonalmente com dependência do regime de chuvas.

Para redução dos riscos associados a esses contratos foi constituída a Bandeira Tarifária, que mitiga parcialmente os efeitos econômicos e financeiros dos contratos de cotas e do acionamento das usinas térmicas (vide item 7.5 deste Formulário de Referência).

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

As unidades de geração de energia hidrelétrica das controladas da Companhia são ligadas ao SIN, que possui reservatórios desenvolvidos para regularizar a vazão e a operação do sistema elétrico como um todo, por meio de um mecanismo denominado MRE – Mecanismo de Realocação de Energia Assegurada (vide item (a) acima). A função deste mecanismo é o suporte mútuo e solidário à produção da energia das unidades credenciadas. Assim, ainda que a produção de energia hidrelétrica esteja ligada a fatores climáticos e hidrológicos, em condições usuais, o sistema possui mecanismos para mitigar parcialmente os efeitos desses fatores. Além do MRE, as usinas do Grupo EDP – Energias do Brasil, exceto Enerpeixe, já haviam firmado um Acordo de Repactuação do Risco Hidrológico, para mitigação do risco residual do MRE relacionado à energia do Ambiente de Contratação Regulado. Em 2021, para a energia negociada no Ambiente de Contratação Livre, todas as usinas do Grupo EDP protocolaram na ANEEL o Termo de Aceitação para Repactuação do Risco Hidrológico, o que se refletirá como extensão das outorgas das respectivas Usinas.

Na distribuição pode haver a necessidade de pagamentos acima da receita da empresa em caso de hidrologia desfavorável para a cobertura dos riscos hidrológicos das cotas, de Itaipu e do risco hidrológico da geração. O saldo não coberto por vias tarifárias no mês será reembolsado por componentes financeiras após apuração na revisão/reajuste do próximo período.

No segmento da comercialização, a sazonalização é feita pela alocação de seus contratos de compra.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Toda aquisição de energia pelas distribuidoras é realizada por meio de leilões regulados e homologados pelo Ministério de Minas e Energia, sendo que a agência regulatória, a ANEEL, também os supervisiona e fiscaliza.

Em relação aos fornecedores de materiais e serviços, para todos os segmentos, a Companhia atua de maneira proativa junto aos seus fornecedores, como forma de garantir a sustentabilidade da relação entre as partes, identificando oportunidades de melhoria, ações e práticas inovadoras, bem como riscos que possam impactar sua cadeia de fornecimento e todos que estão conectados às nossas operações.

Este monitoramento, também tem como objetivo reconhecer aqueles engajados com a Proposta de Valor para Fornecedores da EDP – Energias do Brasil, que é a principal referência para determinar de forma objetiva o atendimento aos padrões esperados de nossos parceiros de negócios.

A intensidade e periodicidade dos ciclos de avaliação de desempenho dependerá do segmento em que o fornecedor está alocado, entre especializados, qualificados, parceiros e aliados. Esta segmentação está diretamente ligada ao nível de criticidade e impacto das atividades desempenhada e o volume financeiro transacionado em contrato.

Os parceiros e aliados, que representarem aproximadamente 80% dos gastos com fornecedores, são o foco de análise sistêmica através do IDF (Índice de Desempenho de Fornecedores). O IDF é a metodologia utilizada pela EDP – Energias do Brasil para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores. Sendo composto por um conjunto de indicadores que tem como base os cinco pontos da Proposta de Valor, sendo:

- **Performance:** definidos a partir de especificidades das atividades desempenhadas pelos parceiros e que mensuram os níveis de serviços e a qualidade dos seus entregáveis;
- **Saúde e Segurança do Trabalho:** avalia documentação obrigatória, estatísticas de acidentes e resultados das inspeções de segurança realizadas em campo;
- **Sustentabilidade:** avalia boas práticas sociais, ambientais e econômicas;

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- **Inovação:** tem como objetivos reconhecer e incentivar boas práticas de gestão e foco em inovação constante;
- **Compliance:** avalia riscos e o cumprimento às leis e políticas da EDP – Energias do Brasil.

As avaliações são realizadas trimestralmente, por meio da coleta dos dados junto aos responsáveis pelo acompanhamento de cada uma das frentes:

- **Performance:** pelos Gestores dos contratos;
- **Saúde e Segurança Ocupacional (SSO):** pela área de Segurança;
- **Sustentabilidade:** por meio das auditorias, área de Sustentabilidade e informações financeiras do GoSupply;
- **Inovação:** as inovações são apresentadas pelos parceiros e são submedidas ao Comitê do IDF para análise da efetividade e impacto que será atribuído à pontuação do fornecedor;
- **Compliance:** por meio das auditorias e informações de documentos obrigatórios como CND (Certidão Negativa de Débitos Federais) e CRF (Certidão de Regularidade do FGTS).

Fica a cargo da equipe de Gestão de Fornecedores consolidar os dados, analisar distorções, promover os encontros para realização de feedbacks e orientação para a preparação dos planos de ação de recuperação, no caso de performance abaixo do esperado. Ao longo do ano, os fornecedores parceiros e aliados são auditados por instituição independente para certificar o cumprimento dos requisitos legais e contratuais.

(ii) dependência de poucos fornecedores

Com as diretrizes do Novo Modelo do Setor Elétrico, desde 2004, as distribuidoras compram energia nos leilões do ACR, firmando Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), com todos os geradores que ofertaram energia no certame. Além disso, também contratam Cotas de Garantia Física e Potência de usinas com concessão renovada após 2013. Assim, é grande o número de fornecedores de energia da Companhia, sendo que, para participar do leilão, todos os vendedores foram, previamente, habilitados e qualificados pela ANEEL.

O parque gerador do Grupo EDP – Energias do Brasil é predominantemente hídrico, ou seja, não é dependente de matéria prima onerosa para a geração do insumo energia. Os fornecedores desse ramo de atividade são os relacionados à operação e manutenção do empreendimento.

Para a controlada Porto do Pecém, para a aquisição do carvão mineral (combustível da usina), em relação à escolha do *Trader*, são feitas consultas ao mercado. Atualmente, apesar de comprarmos carvão mineral prioritariamente da Colômbia, o *Trader* mitiga o risco de fornecimento contemplando a entrega de outros lugares tais como Estados Unidos e Rússia, caso a Colômbia não supra a necessidade.

(iii) volatilidade dos preços

Com exceção da energia transacionada no Mercado de Curto Prazo, no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits de Energia Nova e Existente e PROINFA, os contratos de compra de energia das distribuidoras são reajustados anualmente, geralmente na data base do reajuste/revisão tarifária, sendo que 27,4% das despesas estão indexadas pelo IPCA, 1,4% pelo IGP-M, 36,4% indexado ao dólar e 34,8% são contratos por disponibilidade, que repassam o risco hidrológico às distribuidoras. As despesas com a compra de energia compõem a "Parcela A" e são repassadas à tarifa de fornecimento da distribuidora.

Os contratos de venda de energia das geradoras da Companhia são reajustados anualmente, e estão indexados pelo IGP-M ou IPCA.

A controlada Porto do Pecém utiliza como matéria prima o carvão mineral. Como o carvão mineral é uma *commodity*, nosso contrato junto ao *Trader* possui um preço variável (indexado ao API#2 - preço do carvão entregue em Amsterdã, Roterdã, Antuérpia) mais um prêmio fixo. Como

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a receita da Porto do Pecém também é indexada ao API#2, em condições ideais, o custo final total é o valor do prêmio fixo cobrado nos contratos de compra.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, informando: a) Montante total de receitas provenientes do cliente; e b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não possuímos nenhum cliente que responda, individualmente, por mais de 10% de nossa receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades da Companhia e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

As subsidiárias que estão sob o regime aplicável aos prestadores de serviços públicos, nomeadamente as distribuidoras, a Energest e as transmissoras, possuem a necessidade de solicitar autorizações da ANEEL para a realização de transações entre partes relacionadas, de modo que a ANEEL possa verificar as condições dos contratos, principalmente no que se refere à prática de preços de mercado e ao princípio da comutatividade. Algumas empresas de geração, ainda que sujeitas ao regime de produção independente, podem também estar sujeitas à anuência prévia da ANEEL em alguns casos previstos pela regulamentação setorial.

Historicamente, a EDP sempre obteve sucesso na aprovação destas autorizações, de modo que suas operações não têm sofrido atrasados ou sido impedidas de se realizarem.

Há aprovações da ANEEL que resultam de processos relativamente longos em que a empresa, pautada em argumentos técnicos e jurídicos, busca o reconhecimento de seus pleitos. Para aspectos ligados à operação das distribuidoras, em que o relacionamento com o Poder Público é frequente, há gerências específicas na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo que atuam no relacionamento com os órgãos públicos de forma geral.

As empresas do grupo sujeitam-se à legislação e regulamentação do setor elétrico. Os aspectos relevantes aplicáveis ao seu regime jurídico são descritos com mais detalhes a seguir, no tópico "Ambiente Regulatório".

AMBIENTE REGULATÓRIO

Principais autoridades regulatórias

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

A ANEEL, instituída pela Lei nº 9.247/96 como autarquia sob regime especial e constituída pelo Decreto nº 2.335/97, é a agência reguladora do setor elétrico e, portanto, tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, comercialização de energia elétrica. Dentre suas competências, estão a implementação das políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica, expedição de atos normativos, realização de procedimentos licitatórios, fiscalização dos agentes, definição de tarifas, resolução de conflitos, dentre outras determinadas pela legislação.

CNPE – Conselho Nacional de Política Energética

O CNPE, criado pela Lei nº 9.478/1997, é um órgão interministerial de assessoramento à Presidência da República com a principal atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas sobretudo a: promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, assegurar o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso no país, rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do país, estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, de outras biomassas, do carvão e da energia termonuclear, além de estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e gás natural.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

MME – Ministério de Minas e Energia

O MME é o órgão da administração federal direta que representa a União como Poder Concedente e formulador de políticas públicas, bem como, indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas áreas de: geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear. Sendo responsável pela condução das políticas energéticas do país, suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE, pelo estabelecimento do planejamento do setor energético nacional, monitoramento da segurança do suprimento do Setor Elétrico Brasileiro, e definição de ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

EPE – Empresa de Pesquisa Energética

Instituída pela Lei nº 10.847/04 e criada pelo Decreto nº 5.184/04, a EPE é uma empresa pública vinculada ao MME, cuja finalidade é prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. Suas principais atribuições incluem a realização de estudos e projeções da matriz energética brasileira, desenvolvimento e execução de estudos que propiciem o planejamento integrado de recursos energéticos para a expansão da geração e da transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazo, realização de análises de viabilidade técnico-econômica e socioambiental de usinas, bem como a obtenção da licença ambiental prévia para aproveitamentos hidrelétricos e de transmissão de energia elétrica.

CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

O CMSE, criado pela Lei nº 10.848/2004, é um órgão criado no âmbito do MME, sob sua coordenação direta, com a função de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. Suas principais atribuições incluem: acompanhar o desenvolvimento das atividades de geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação de energia elétrica; avaliar as condições de abastecimento e de atendimento; realizar periodicamente a análise integrada de segurança de abastecimento e de atendimento; identificar dificuldades e obstáculos que afetem a regularidade e a segurança de abastecimento e expansão do setor; e elaborar propostas para ajustes e ações preventivas que possam restaurar a segurança no abastecimento e atendimento elétrico.

ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico

O ONS, associação civil sem fins lucrativos, foi criado pela Lei nº 9.648/98, e regulamentado pelo Decreto nº 2.655/98 com as alterações do Decreto nº 5.081/2004, para operar, supervisionar e controlar a geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, e administrar a rede básica de transmissão de energia elétrica no Brasil, com o objetivo principal de atender aos requisitos de carga, otimizar custos e garantir a confiabilidade do sistema, definindo ainda as condições de acesso à rede de transmissão de alta tensão do país. As alterações implantadas com o marco regulatório de 2004 trouxeram maior independência à governança do ONS, por meio da garantia de estabilidade do mandato de sua diretoria.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

A CCEE, associação civil sem fins lucrativos instituída pela Lei nº 10.848/04 e criada pelo Decreto nº 5.177/04, absorveu as funções e estruturas organizacionais e operacionais do Mercado Atacadista de Energia, e tem o objetivo principal de viabilizar um ambiente de negociação competitivo, sustentável e seguro no mercado de energia elétrica. Entre suas principais obrigações estão: a apuração do Preço de Liquidação de Diferenças, utilizado para valorar as transações realizadas no mercado de curto prazo; a realização da contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados; a liquidação financeira dos valores decorrentes das operações de compra e venda de energia elétrica realizadas no mercado de curto prazo; e a realização de leilões de compra e venda de energia no ACR por delegação da ANEEL.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A partir de 2017, a CCEE iniciou a gestão das contas setoriais (CDE, RGR e CCC), com foco em transparência.

Concessões

A Constituição Brasileira prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações.

As concessões conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica durante um período determinado. Tal período é, geralmente, de 30 a 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de distribuição.

Abaixo, encontra-se uma breve descrição dos contratos de concessão e atos autorizativos que outorgam concessão, autorização e registro às empresas do conglomerado EDP – Energias do Brasil para construção e/ou operação de atividades de geração, distribuição, ou transmissão de energia no Brasil:

Distribuição

Empresa	CNPJ	Cidade	UF	Modalidade	Tipo de Outorga	Documento de Outorga	Início	Vigência
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	02.302.10.0/0001-06	28 municípios	SP	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão 202/1998	23/10/98	23/10/28
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	28.152.650/0001-71	70 municípios	ES	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão 01/1995	17/07/95	17/07/25

Geração

Empresa	CNPJ Matriz	Tipo	Usina	Cidade	Estado	Status	Modalidade	Tipo Outorga	Origem	Vigência
Energest S.A.	04.029.601/0001-88	UHE	Mascarenhas	Baixo Guandu/ Aimorés	ES/MG	Operação	Serviço Público	Concessão	Contrato Concessão 001/95 - Escelsa	14/07/1995 a 16/07/2025
Lajeado Energia S.A.	03.460.864/0001-84	UHE	Luiz Eduardo Magalhães (Lajeado)	Palmas/ Miracema do Tocantins	TO	Operação	Produtor Independente	Concessão	Contrato Concessão 005/1997	15/01/1998 a 15/01/2033
Investco S.A.	00.644.907/0001-93									
Enerpeixe S.A.	04.426.411/0001-02	UHE	Peixe Angical	Peixe/ São Salvador	TO	Operação	Produtor Independente	Concessão	Contrato Concessão 130/2001	07/11/2001 a 07/11/2036
Companhia Energética do Jari - CEJA	09.333.996/0001-21	UHE	Santa Antonio do Jari	Laranjal do Jari/Almeirim	PA/AP	Operação	Produtor Independente	Concessão	Contrato Concessão 004/2002	21/12/1987 a 31/12/2044
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	17.200.920/0001-56	UHE	Cachoeira Caldeirão	Ferreira Gomes	AP	Operação	Produtor Independente	Concessão	Contrato Concessão 001/2013 - MME	29/05/2013 a 29/05/2048
Empresa de Energia São Manoel S.A.	18.494.537/0001-10	UHE	São Manoel	Jacareacanga	PA	Operação	Produtor Independente	Concessão	Contrato de Concessão 02/2014 - MME	10/04/2014 a 10/04/2049
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	08.976.495/0001-09	UTE	Porto do Pecém I	São Gonçalo do Amarante	CE	Operação	Produtor Independente	Autorização	Portaria 226/2008	01/07/2008 a 20/01/2044

Transmissão

Empresa	CNPJ Matriz	Cidades	Estado	Status	Modalidade	Tipo Outorga	Número do contrato de concessão	Vigência
EDP Transmissão S.A.	04.705.039/0001-65	Linhares; Rio Bananal; Sooretama; Jaguaré; Vila Valério.	ES	Operação	Serviço Público	Concessão	Contrato do Concessão nº 21/2017 - ANEEL	10/02/2017 a 09/02/2047
EDP Transmissão MA I S.A.	27.821.761/0001-60	Municípios de São Luís, Bacabeira, Santa Rita, Anajatuba e Miranda do Norte - Estado do Maranhão.	MA	Construção	Serviço Público	Concessão	Contrato do Concessão nº 28/2017 - ANEEL	11/08/2017 a 11/08/2047
EDP Transmissão MA II S.A.	27.821.764/0001-02	Municípios de Miranda do Norte, Matões do Norte, Cantanhede, Pirapemas, Vargem Grande, Chapadinha e Coelho Neto - Estado Maranhão	MA	Operação parcial	Serviço Público	Concessão	Contrato do Concessão nº 32/2017 - ANEEL	11/08/2017 a 11/08/2047

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Empresa	CNPJ Matriz	Cidades	Estado	Status	Modalidade	Tipo_ Outorga	Número do contrato de concessão	Vigência
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	27.831.352/0001-45	Municípios de Bom Jesus e São José dos Ausentes - Estado do Rio Grande do Sul e Campos Novos, Abdon Batista, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Lages, São Joaquim, Meleiro, Morro Grande, Turvo, Timbé do Sul, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, Cocal do Sul, Antônio Carlos, Biguaçu, São Pedro de Alcântara, Águas Mornas, São Bonifácio, Braço do Norte, Grão Pará, Orleans, Rio Fortuna, São Ludgero, São Martinho e Urussanga - Estado de Santa Catarina.	SC	Construção	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão nº 39/2017 - ANEEL	11/08/2017 a 11/08/2047
EDP Transmissão SP-MG S.A.	27.821.748/0001-01	Municípios de Guaratinguetá, Piquete e Lorena - Estado de São Paulo e os municípios de Ibiraci, Cassia, Passos, Bom Jesus da Penha, Muzambinho, Juruaia, Nova Resende, Cabo Verde, Monte Belo, Campestre, Divisa Nova, Poço Fundo, Pouso Alegre, Espírito Santo do Dourado, Ipuina, Cachoeira de Minas, São Sebastião da Bela Vista, Santa Rita do Sapucaí, Brasópolis, Piranguinho, Piranguçu, Itajubá, Venceslau Braz, Delfim Moreira - Estado de Minas Gerais.	SP/MG	Construção	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão nº 36/2017 - ANEEL	11/08/2017 a 11/08/2047
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	25.022.221/0001-91	Trecho Norte: Municípios de Treze de Maio e Tubarão. Trecho Sul: Municípios de São João do Sul, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Ermo, Turvo, Meleiro, Nova Veneza, Forquilha, Torres, Xangri-lá, Capão da Canoa, Terra de Areia, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Dom Pedro de Alcântara	SC/RS	Construção	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão nº 18/2016 - ANEEL	27/06/2016 a 27/06/2046
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda.	31.254.573/0001-75	Municípios de Imperatriz, João Lisboa, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Campestre do Maranhão, Porto Franco	MA	Construção	Serviço Público	Concessão	Contrato de Concessão nº 29/2018	20/09/2018 a 21/09/2048
EDP Goiás	07.779.299/0001-73	Municípios de Goiânia, Luziânia, Itumbiara, Águas Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia, Cachoeira Dourada, Firminópolis, Itapaci, Palmeiras de Goiás, Anápolis e Morrinhos.	GO	Operação	Serviço Público	Concessão	Contratos de concessão 63/2001, 03/2015 e 04/2016	01/01/2013 a 01/01/2043, 06/03/2015 a 06/03/2045 e 20/01/2016 a 20/01/2046

Todas as empresas do grupo, enquanto agentes do setor elétrico, devem cumprir com as determinações previstas na legislação e regulamentação aplicável às suas atividades. No que se refere às concessões, a Lei nº 8.987/1995 ("Lei de Concessões") estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, bem como as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. As principais disposições aplicáveis às concessionárias de serviço público são:

- **Serviço adequado:** A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, modicidade nas tarifas e acesso ao serviço.
- **Servidões administrativas e desapropriações:** O Poder Concedente pode declarar quais são os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa ou desapropriação, em benefício de uma concessionária. A instituição pode ser realizada diretamente, ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis.
- **Responsabilidade objetiva:** A concessionária é a responsável, independentemente de culpa, por todos os danos causados a terceiros, por determinação constitucional, ou que sejam resultantes da prestação de seus serviços pela aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Mudanças no controle societário: Nos termos da regulamentação vigente, a ANEEL deverá aprovar mudança no controle societário direto ou indireto da concessionária.
- Intervenção do Poder Concedente: O Poder Concedente, por intermédio da ANEEL, poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
- Extinção antes do termo contratual: A extinção do Contrato de Concessão poderá ser determinada por meio de encampação, caducidade, rescisão, anulação do processo licitatório que outorgou a concessão, falência ou extinção da concessionária. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. Nos casos de caducidade, deverão ser descontados da indenização os valores das multas contratuais e dos danos por ela causados.
- Termo contratual: Quando do advento do termo contratual, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica, serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, quando aplicável, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Modelo do Setor Elétrico

Desde 1995, o Governo Federal adotou inúmeras medidas para reformar o setor elétrico brasileiro. Em 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848/2004 ("Lei do Modelo do Setor Elétrico") foi promulgada com o intuito de garantir aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa justa, por meio de incentivos a empresas privadas e públicas visando a construção e manutenção dos investimentos no setor. A Lei que instituiu o Modelo foi regulamentada pelo Decreto nº 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004.

Os principais dispositivos da Lei estabelecem:

- (i) Dois ambientes para comercialização de energia elétrica: um mercado regulado, o ACR (Ambiente de Contratação Regulada), em que participam os consumidores cativos e as distribuidoras de energia elétrica, e um mercado especificamente destinado aos consumidores livres e agentes comercializadores, denominado ACL (Ambiente de Contratação Livre);
- (ii) Restrições à atuação das distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição de energia, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a consumidores cativos;
- (iii) Eliminação da possibilidade de "self-dealing" (contratação direta de empresa do mesmo Grupo empresarial), de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas; e
- (iv) Respeito aos contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

Com o modelo setorial vigente, todos os agentes do mercado de energia elétrica estão obrigados a produzir ou consumir energia na mesma proporção a que contrataram. Se, por um lado, os agentes vendedores de energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico da energia que pretendam comercializar para garantir a totalidade dos seus contratos, os consumidores livres devem garantir o atendimento à totalidade de sua demanda por meio de contratos. A comprovação dessa obrigação pode ser feita por meio de geração própria, ou contratos de compra de terceiros registrados na CCEE, ou seja, a quantidade total de energia

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

vendida ou consumida deve ser comprada por meio de contratos e/ou gerada por usinas próprias. As distribuidoras, por sua vez, estão obrigadas a garantir o atendimento à demanda do seu mercado consumidor por meio de contratos registrados na CCEE, devendo comprar energia exclusivamente no ACR, à exceção de algumas hipóteses previstas na legislação. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL e CCEE.

Nos termos do Decreto nº 5.163/2004, a partir de 2005, todos os agentes distribuidores, vendedores, autoprodutores e consumidores livres deverão informar ao MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para os 5 anos subsequentes. Sem prejuízo dessa obrigação, os agentes de distribuição deverão apresentar declaração MME, conforme prazos e condições estabelecidos para definir os montantes de energia que pretendem contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ACR. As distribuidoras também deverão especificar a parcela de contratação que pretendem dedicar ao atendimento a consumidores potencialmente livres.

Essas previsões servem para sinalizar a necessidade de construção de usinas, em tempo hábil para que esses empreendimentos possam ser licitados e construídos, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão, em que o vencedor é o agente que ofertar a menor tarifa. No âmbito dos referidos leilões, os agentes de geração, além do direito de explorar comercialmente o empreendimento a ser construído, celebram contratos de longo prazo (mínimo de quinze anos), com as distribuidoras.

O Mercado de Curto Prazo (MCP), por sua vez, consiste em um mercado de diferenças, ou mercado "spot", onde são contabilizadas e liquidadas as diferenças entre as quantidades efetivamente geradas/consumidas e as quantidades contratadas pelos agentes que comercializaram energia. Essas diferenças são liquidadas ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que é calculado por uma cadeia de modelos de simulação, com representação estocástica das afluências naturais aos reservatórios das centrais hidrelétricas e a consideração do despacho termelétrico por mérito econômico, função de seu custo variável de operação, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação.

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes ambientes de comercialização: (i) o ACR, no qual é realizada a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões públicos, de toda a energia elétrica necessária para fornecimento aos seus consumidores (denominados cativos); e (ii) o ACL, que compreende a comercialização de energia elétrica entre agentes não-regulados (como consumidores livres e especiais e comercializadores de energia elétrica).

Segundo o Tratado de Itaipu de 26 de abril de 1973, o qual define que a energia elétrica gerada por Itaipu deve ser vendida pela Eletrobras às concessionárias de distribuição que operam no SIN Sul/Sudeste/Centro-Oeste, embora nenhum contrato específico tenha sido firmado por tais concessionárias. O preço pelo qual a energia elétrica gerada em Itaipu é comercializada é fixado em dólar e estabelecido de acordo com tratado celebrado entre o Brasil e Paraguai. Em consequência, o preço da energia elétrica de Itaipu aumenta ou diminui de acordo com a variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar. No que diz respeito ao reflexo para as distribuidoras, as alterações no preço de venda da energia elétrica gerada em Itaipu estão sujeitas, no entanto, ao mecanismo de recuperação dos custos da Parcela A.

• Ambiente de Contratação Regulada – ACR

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores de energia, ou comercializadores para os distribuidores, que adquirem energia visando atender à carga dos Consumidores Cativos. Conforme a Lei nº 10.848/04 e Decreto nº 5.163/04, as distribuidoras podem adquirir a energia para atender à totalidade da sua demanda da seguinte forma:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- o Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, os CCEARs;
- o Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da distribuidora;
- o Contratos do PROINFA;
- o Contratos de Itaipu;
- o Contratos firmados até a publicação da Lei nº 10.848/04;
- o Contratos provenientes de Angra 1 e 2: compra obrigatória a partir de 01/01/2013 (incluído pela Lei nº 12.111/09); e
- o Cotas de garantia física de energia e de potência definidas para as usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 (incluído pelo Decreto nº 7.805, de 2012).

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de eletricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser atendidos por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

O modelo de leilões públicos foi implementado no final de 2004, sem prejuízo dos contratos já celebrados entre as empresas de geração e distribuição até a data de publicação da Lei nº 10.848/2004.

Os contratos celebrados no âmbito dos leilões – denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) ou Contratos de Energia de Reserva (CER), a depender do tipo de leilão, podem ser utilizados como garantia de financiamento para execução da obra e serviços outorgados.

As compras de energia elétrica por meio de Leilões de Energia dão origem a dois tipos de contratos bilaterais distintos: (1) Contratos de Quantidade de Energia; e (2) Contratos de Disponibilidade de Energia.

Nos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam acarretar uma energia alocada ao empreendimento abaixo do compromisso de contrato. A geração insuficiente resulta na obrigação de celebração de contratos de compra com terceiros para recomposição do lastro, ou na liquidação do déficit no Mercado de Curto Prazo para atender ao montante contratado.

Nos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ACR. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida desde que se mantenha disponível para produzir, e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico.

De acordo com a Lei do Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à aquisição de energia elétrica por meio de leilões públicos, bem como impostos e encargos do setor.

• Ambiente de Contratação Livre - ACL

No mercado livre, a energia elétrica é comercializada entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes comercializadores, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes, respeitadas as normas aplicáveis, em especial as Regras e Procedimentos de Comercialização.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os consumidores potencialmente livres - aqueles que, a despeito de cumprir as condições previstas no art. 15 da Lei no 9.074, de 1995, são atendidos de forma regulada - podem optar por escolher seu fornecedor de energia elétrica, migrando para o ACL. Para tanto, deverão comunicar formalmente à distribuidora responsável pelo seu atendimento, no prazo pactuado, o interesse pela não prorrogação do Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, respeitadas as disposições pactuadas no instrumento contratual, ou ainda pelo encerramento antecipado do CCEAR, sujeitando-se aos dispositivos aplicáveis à rescisão contratual. Um consumidor que opte pelo ACL somente poderá retornar ao mercado cativo se notificar o seu distribuidor local com cinco anos de antecedência, prazo que pode ser reduzido pela distribuidora a seu critério.

Em 12 de dezembro de 2019, foi publicada a Portaria nº 465, que complementa a Portaria nº 514 que diminui os limites de carga para contratação de energia elétrica dos consumidores no ambiente de contratação livre. A partir de 1º de janeiro de 2022 os consumidores com carga igual ou superior a 1,5 MW, independentemente do nível de tensão de conexão, já podem adquirir energia no mercado livre. A partir de 1º de janeiro de 2023, a possibilidade se estende para 500 KW.

Consumidores, individualmente ou em conjunto reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, com demanda contratada entre 500 kW e 3 MW, são denominados Consumidores Especiais e são elegíveis para adquirir energia no ACL. Entretanto, poderão adquirir energia apenas de: (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas, que têm capacidade entre 3.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, além de um reservatório reduzido; (ii) geradoras hidrelétricas com capacidade superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW; (iii) centrais geradoras com capacidade limitada a 3.000 kW; e (iv) de fontes alternativas de energia (empreendimentos solares, eólicos ou de biomassa) cuja potência injetada no sistema elétrico não exceda 50.000 kW.

O Consumidor Especial deve notificar o distribuidor local, no prazo pactuado, sua opção pelo fornecimento no ACL e o interesse pela não prorrogação do instrumento contratual vigente. O Consumidor poderá voltar a ser atendido pela distribuidora em condições reguladas desde que, com antecedência de 5 anos em relação à data do início do fornecimento, formalize sua intenção à distribuidora. O prazo poderá ser reduzido, a critério da distribuidora. Esse prazo de antecedência foi ampliado recentemente pela Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013.

As geradoras estatais podem vender energia elétrica aos Consumidores Livres, mas, diferentemente das geradoras privadas, devem fazê-lo por meio de processo de leilão.

- **Leilões no ACR**

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração em andamento são realizados: (i) seis, cinco, quatro ou três anos antes da data de início da entrega da energia (leilões "A-6", "A-5", "A-4" e "A-3"); ou (ii) para a contratação de projetos estruturantes, empreendimentos estratégicos indicados pelo CNPE. Leilões de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes podem ocorrer: (a) no ano do início da entrega da energia (leilões "A"); (b) no ano anterior ao de início da entrega da energia (leilões "A-1"); (c) dois anos antes do início da entrega da energia (leilões "A-2") e (d) aproximadamente quatro meses antes da data de entrega ("leilões de ajuste"). A possibilidade de realização de leilões de energia existente no mesmo ano e dois anos antes do início do suprimento foi incluída recentemente pela legislação setorial. Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, e possuem como critério de julgamento das propostas o de menor tarifa.

Cada empresa de geração vencedora do leilão firma um contrato de compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à sua respectiva estimativa de demanda.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os CCEARs provenientes têm prazo de vigência de 15 a 35 anos, contados a partir do início do fornecimento, enquanto que os CCEARs provenientes dos leilões de energia existente têm prazo de vigência de 3 a 15 anos, contados do início do suprimento. Os contratos provenientes do leilão de ajuste têm o prazo máximo de dois anos, sendo que a quantidade total de energia contratada em tais leilões não pode exceder 5,0% da carga total contratada por cada distribuidor a critério do MME.

Os contratos provenientes de leilões de fontes alternativas o prazo é de 10 a 30 anos contados do início do fornecimento.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, há três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, a critério da distribuidora e observadas as regras previstas na legislação, quais sejam: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR; (ii) redução de até 4,0% ao ano do montante atual contratado para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados até 16 de março de 2004.

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, nos quais as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados. O CCEAR estabelece que o preço seja corrigido anualmente pela variação do IPCA e as distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) para garantir suas obrigações de pagamento nos termos do contrato.

Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e riscos hidrológicos

Algumas das nossas usinas hidrelétricas são participantes do MRE, mecanismo que tem por objetivo mitigar riscos hidrológicos dos geradores hidrelétricos com despacho centralizado. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma Energia Assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE garante aos seus participantes que o déficit de energia daqueles que geraram abaixo da sua Energia Assegurada seja compensado com a energia excedente daqueles que tiveram superávit. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS, para as usinas com despacho centralizado, e varia segundo uma série de critérios, como a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. No âmbito do MRE, a quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, acima ou abaixo da energia assegurada, é precificada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização, que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional deve ser contabilizada mensalmente para cada gerador.

É importante esclarecer que o MRE é um mecanismo eficaz na mitigação dos riscos financeiros associados à operação otimizada do sistema elétrico, desde que o sistema como um todo tenha produção de energia suficiente para atender à soma das garantias físicas das usinas participantes do mecanismo (montante de energia associado à quantidade máxima que pode estar atrelada a compromissos contratuais). Caso não haja energia suficiente, o que normalmente ocorre em períodos de hidrologia desfavorável, as usinas do MRE podem ficar expostas ao Mercado de Curto Prazo, onde serão obrigadas a liquidar seus déficits de energia pelo Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), para honrar com os seus contratos de venda. O PLD flutua conforme uma série de fatores definidos pela legislação, e normalmente aumenta em momentos de hidrologia adversa, como aquele que o país vivenciou a partir de 2013, quando se iniciou o despacho intensivo de termelétricas (de custos mais elevados que as hidrelétricas) para atender à demanda do mercado. A exposição dos geradores hidrelétricos ao Mercado de Curto Prazo vem aumentando, na medida em que o MRE não vem sendo suficiente para mitigar os riscos hidrológicos, o que lhes tem gerado uma obrigação de pagar valores elevados, tendo em vista que o PLD tem permanecido em altos patamares.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ao longo de 2015, o Setor Elétrico discutiu a Repactuação do Risco Hidrológico pelos geradores hidroelétricos, tendo como resultado a Lei nº 13.203/2015 e a Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, com a transferência, pelo gerador hidroelétrico, do custo incorrido no âmbito do MRE, mediante pagamento de prêmio de risco à Conta Centralizadora das Bandeiras Tarifárias.

As controladas geradoras Lajeado, Investco, Energest e as controladas em conjunto CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel, decidiram pela adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico no ACR e pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no ACL.

Em 1º de dezembro de 2020, a Resolução Normativa nº 895 estabeleceu a metodologia de compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em razão de riscos não hidrológicos a ser realizada em dias de extensão da outorga. Em 3 de agosto de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.919, houve a homologação do prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas que não haviam repactuado o risco hidrológico. Em 14 de setembro de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.932, foram homologados os prazos de extensão de outorga das demais usinas hidrelétricas.

Para as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest, os valores divulgados pela CCEE e ANEEL totalizam um incremento de 2011 dias, 980 dias e 604 dias, respectivamente nos prazos de suas concessões. Para as controladas em conjunto CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel o incremento é de 301 dias, 82 dias e 243 dias, respectivamente.

Assim, no segundo semestre de 2021, as usinas da Companhia protocolaram junto à ANEEL o Termo de Aceitação das Condições para Repactuação do Risco Hidrológico.

Para mais detalhes sobre o MRE, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Repasse Tarifário dos Custos de Aquisição de Energia

O regulamento estabelece os seguintes limites à possibilidade das distribuidoras de repassar custos aos consumidores:

- (i) nenhum repasse de custos para as compras de energia elétrica que excedam 105,0% da demanda real (Redação dada pelo Decreto nº 7.945, de 2013);
- (ii) repasse limitado de custos para compras de energia elétrica efetuadas em um leilão "A-3", se o volume de energia elétrica adquirido exceder 2,0% da demanda de energia elétrica adquirida nos leilões "A-5"; e
- (iii) repasse limitado dos custos de aquisição de energia elétrica dos novos projetos de geração de energia elétrica, se o volume contratado nos termos dos novos contratos relacionados às instalações de geração existentes for inferior a 96,0% do volume de energia elétrica previsto no contrato por vencer.

Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica

O mecanismo de controle tarifário foi, historicamente, uma forma de incentivar a substituição de outras fontes de energia pela hidrelétrica. No entanto, as altas taxas de juros e o uso das tarifas como instrumento de controle inflacionário, praticado na década de 80, reduziram o incentivo a investir em geração, aumentando a possibilidade de um racionamento.

Em 1996, foi criada a ANEEL que, como agência reguladora do setor, ficou responsável pela regulação das tarifas praticadas pelas distribuidoras. A regulação tarifária tem por base o contrato de concessão que estabelece as tarifas a serem praticadas e os respectivos critérios de reajuste/revisão. A tarifa é diferenciada de acordo com o tipo de consumidor (classe de consumo) e a tensão do fornecimento (grupo/subgrupo).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A estrutura da tarifa de distribuição é composta por custos de compra de energia, distribuição, transmissão, tributos, encargos setoriais e sociais. Destaca-se que a distribuidora arrecada e repassa estes custos para os demais setores.

As distribuidoras da Companhia operam com tarifas reguladas e seus resultados dependem em parte de atos regulatórios. Seus respectivos contratos de concessão definem reajustes anuais, revisões tarifárias periódicas e a possibilidade de revisões tarifárias extraordinárias.

Na revisão tarifária periódica, a ANEEL determina a receita requerida pelas distribuidoras da Companhia, de forma a cobrir as denominadas Parcelas A e B. São componentes da Parcela A, os custos de compra de energia para seu mercado consumidor (observados os limites de repasse tarifário), os custos de transporte de energia e os encargos setoriais. Os componentes da Parcela B são os custos de capital, considerados como tal a remuneração e a quota de reintegração e os custos de operação.

No caso das distribuidoras da Companhia, a revisão tarifária periódica ocorre a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo. Adicionalmente, a receita destas distribuidoras, por impacto da inflação, está também sujeita ao reajuste tarifário anual.

Para tanto, quando do reajuste anual será calculado mediante a aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), por meio do qual são reconhecidas variações reais de custos da Parcela A e variações do IGPM para a Parcela B, ajustada por um fator de produtividade chamado de Fator X, componente que busca repassar aos consumidores, os ganhos de produtividade das distribuidoras, bem como dar incentivos à melhoria da qualidade do atendimento aos consumidores.

A partir de 2002, foi introduzida uma conta contábil denominada Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA), o qual complementa o IRT de forma a reconhecer variações positivas e negativas de determinados componentes de custos da Parcela A, com períodos inferiores a um ano.

Esse mecanismo foi estabelecido para assegurar que os reposicionamentos tarifários reflitam de uma maneira mais efetiva as alterações nos custos não gerenciáveis das concessionárias e em um intervalo de tempo menor a partir da ocorrência da alteração.

Outros mecanismos tarifários previstos nos contratos de concessão consistem na revisão tarifária extraordinária que pode ser solicitada a qualquer tempo pelas concessionárias sempre que entenderem que um determinado evento foi gerado por fatores alheios ao seu controle, inclusive alteração de tributos, provocando comprovado desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

As revisões tarifárias extraordinárias são eventos raros com motivação associada a causas alheias à gestão das companhias. Como exemplos, houve: (i) a ocorrência do reconhecimento de variações de custos por força da crise cambial de 1999; (ii) a decretação de racionamento em 2001/2002, cujo entendimento para apuração de custos foi consubstanciado no Acordo Geral do Setor de 2001; (iii) a redução de custos de geração e transmissão de energia elétrica em 2013, com a renovação de concessões vencidas; e (iv) o aumento de custos de encargos setoriais e de geração de energia elétrica em 2015.

Reajustes e Revisões Tarifárias

A ANEEL, para fins de reposicionamento tarifário, divide a receita das distribuidoras em duas parcelas correspondentes aos: (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora, chamados custos da Parcela A; e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os custos da Parcela A incluem os seguintes itens, observadas as disposições normativas:

- (i) custos de aquisição de energia elétrica obtidos dos leilões públicos promovidos pela ANEEL;
- (ii) custos de aquisição de energia elétrica de Itaipu Binacional;
- (iii) custos de aquisição de energia elétrica em Contratos Bilaterais;
- (iv) custo de aquisição de energia elétrica com cotas de garantia física.
- (v) custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição; e
- (vi) encargos setoriais: CDE, TFSEE, PROINFA, ESS, ONS, P&D, CFURH, e EER.

A Parcela B compreende os custos que estão sob o controle das concessionárias, que são os custos de capital (remuneração e quota de reintegração) e os custos de operação e manutenção. A cada reajuste, a Parcela B é obtida como resultado da subtração da Parcela A da receita total auferida no período de referência, que é definido como o período transcorrido entre o reajuste anterior e o que está em processamento, ou seja, a Parcela B é obtida residualmente.

A definição dos custos operacionais está dividida em duas etapas. Na primeira, serão atualizados os custos operacionais definidos no ciclo anterior, considerando o crescimento receita da distribuidora, e na segunda, serão atualizados os custos contábeis da distribuidora e definidos intervalos eficientes para esses custos. As variações observadas entre os valores obtidos na primeira e segunda etapa serão consideradas no cálculo do Fator X.

A remuneração dos investimentos se refere à parcela da receita necessária para a recomposição dos ativos destinados a prestação do serviço de distribuição e o adequado rendimento do capital, sendo definidos a cada ciclo de revisão.

O Fator X é utilizado para ajustar o IGP-M empregado nos reajustes anuais subsequentes e é definido com base em três componentes: (i) Componente Pd, que busca capturar ganhos potenciais de produtividade; (ii) Componente T, que tem por objetivo estabelecer uma trajetória na definição dos custos operacionais regulatórios; e (iii) Componente Q, que tem por finalidade incentivar a melhoria da qualidade do serviço prestado. Por conseguinte, quando da conclusão de cada reajuste tarifário, a aplicação do Fator X faz com que as distribuidoras compartilhem seus ganhos de produtividade com os consumidores finais.

Reajustes e revisões aplicados às distribuidoras da Companhia

Conforme mencionado, a ocorrência de revisões tarifárias periódicas respeita ciclos estipulados no contrato de concessão: (i) a EDP São Paulo teve cinco revisões, nos anos de 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019, e as seguintes serão revisadas a cada quatro anos, no mês de outubro; e (ii) a EDP Espírito Santo já foi revisada em oito ocasiões, 1998, 2001, 2004, 2007, 2010, 2013, 2016 e 2019, e estão previstas revisões a cada três anos, no mês de agosto.

A seguir, discutem-se brevemente os resultados das revisões/reajustes das distribuidoras controladas pela Companhia.

• Revisão Tarifária 2019 – EDP Espírito Santo

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.589 de 6 de agosto de 2019, homologou o resultado da 8ª revisão tarifária periódica da EDP Espírito Santo aplicado a partir de 7 de agosto de 2019.

O efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -4,84%, sendo -3,22% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e -5,56% para aquelas atendidas em baixa tensão. O principal motivo da redução -6,37 pontos percentuais é explicado nos encargos setoriais devido principalmente ao fim do pagamento de um empréstimo realizado em 2013 e 2014 para pagar as termoelétricas que tiveram que gerar energia naquele ano devido a uma seca muito severa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Parcela B foi responsável por um aumento de 1,49 % na tarifa final, resultando no valor de R\$979. A aplicação do Fator X considerado foi de 0,84%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais a ser aplicado nos Reajustes Tarifários dos próximos anos) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,28%.

Na composição dos custos gerenciáveis da Revisão Tarifária de 2019, destacam-se os seguintes componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A base de remuneração Bruta é de R\$4,198 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$2,581 bilhão.

Para as Perdas Técnicas, o índice regulatório definido pela ANEEL foi de 7,06%, constante ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução. Já para as perdas não técnicas em Baixa Tensão o índice regulatório de partida definido pela ANEEL foi de 11,45%, com trajetória de redução que atingirá o patamar de 9,58% em 2022, considerando o valor definido em 2020 de 10,74%.

O ajuste dos itens financeiros neste processo foi positivo em R\$187.027, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados em 2018 e os previstos no período tarifário de 2018 a 2019.

- **Reajuste Tarifário 2020 – EDP Espírito Santo**

Em 06 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.749, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela Companhia a partir de 7 de agosto de 2020.

Em relação à tarifa praticada anteriormente, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% para os consumidores atendidos em baixa tensão.

A parcela B realizada foi ajustada em +9,42%, resultando em R\$1.004 mil. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +9,27% e Fator X de -0,14%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -,021%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de -R\$136.528 mil, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2020 a 2021.

- **Reajuste Tarifário 2021 – EDP Espírito Santo**

Em 06 de agosto de 2021, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.818, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela Companhia a partir de 7 de agosto de 2021.

Em relação à tarifa praticada anteriormente, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,75%, sendo 6,89% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 10,96% para os consumidores atendidos em baixa tensão.

A parcela B realizada foi ajustada em +33,9%, resultando em R\$1.4664 mil. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +33,75% e Fator X de -0,13%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -,020%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de -R\$10.041 mil, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2020 a 2021.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- **Revisão Tarifária 2019 – EDP São Paulo**

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.629 de 22 de outubro de 2019, homologou o resultado da 5ª revisão tarifária periódica da EDP São Paulo aplicado a partir de 23 de outubro de 2019.

O efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -5,33%, sendo -3,53% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e -6,34% para aquelas atendidas em baixa tensão. O principal motivo da redução -6,10 pontos percentuais é explicado nos encargos setoriais devido principalmente ao fim do pagamento de um empréstimo realizado em 2013 e 2014 para pagar as termoeletricas que tiveram que gerar energia naquele ano devido a uma seca muito severa.

A Parcela B foi responsável por um aumento de 0,29% na tarifa final, resultando no valor de R\$987 (o orçamento é de R\$976. A aplicação do Fator X considerado foi de 0,88%, composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais a ser aplicado nos Reajustes Tarifários dos próximos anos) de 0,00 % e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,08%.

Na composição dos custos gerenciáveis da Revisão Tarifária de 2019, destacam-se os seguintes componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A base de remuneração Bruta é de R\$4,280 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$2,423 bilhões.

Para as Perdas Técnicas, o índice regulatório definido pela ANEEL foi de 4,06%, constante ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução. Já para as perdas não técnicas em Baixa Tensão, o índice regulatório de partida definido pela ANEEL foi de 8,87%, com trajetória de redução que atingirá o patamar de 7,86% em 2023, considerando o valor definido em 2020 de 8,57%.

O ajuste dos itens financeiros neste processo deverá ser positivo em R\$357,6 MM, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados em 2018 e os previstos no período tarifário de 2018 a 2019.

- **Reajuste Tarifária 2020 – EDP São Paulo**

Em 21 de outubro de 2020, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.790, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela Companhia a partir de 23 de outubro de 2020.

Em relação à tarifa praticada anteriormente, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% para os consumidores atendidos em baixa tensão.

A parcela B realizada foi ajustada em +17,38%, resultando em R\$1.198 mil. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +17,28% e Fator X de 0,55%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,41%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de -R\$111.427 mil, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2020 a 2021.

- **Reajuste Tarifária 2021 – EDP São Paulo**

Em 22 de outubro de 2021, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.964, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela Companhia a partir de 23 de outubro de 2021.

Em relação à tarifa praticada anteriormente, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 12,39%, sendo 4,41% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,74% para os consumidores atendidos em baixa tensão.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A parcela B realizada foi ajustada em +23,82%, resultando em R\$1.588 mil. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +24,86% e Fator X de 1,03%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,07%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de -R\$131.904 mil, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2020 a 2021.

Recursos Tarifários Adicionais

- **Bandeiras Tarifárias – EDP São Paulo e EDP Espírito Santo**

O sistema de Bandeiras Tarifárias, vigente desde 2015, tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em: bandeira verde, bandeira amarela, bandeira vermelha – patamar 1 e bandeira vermelha – patamar 2. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, considerando a expectativa de GSF e PLD, define-se a Bandeira Tarifária a ser acionada.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, a ANEEL publicou os novos valores de acionamento das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1º de julho de 2021.: 18,74 R\$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, 39,71 R\$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 94,92 R\$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha. Em agosto de 2022, a Resolução CREG nº 03 determinou a criação da Bandeira Tarifária Escassez Hídrica no valor de 142,00 R\$/MWh entre setembro de 2021 e abril de 2022.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Regras de Concentração

Em um esforço para promover condições para uma efetiva concorrência entre os agentes e impedir a concentração de mercado, a ANEEL, em março de 1998, estabeleceu limites à concentração de certos serviços e atividades do setor elétrico. A referida regulamentação foi posteriormente revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 278, de 19 de julho de 2000. A resolução estabelecia condições e limites à participação de geradoras, distribuidoras e comercializadoras no setor. No entanto, essa Resolução foi revogada pela Resolução Normativa nº 378/2009, que estabelece procedimentos para análise de atos de concentração e infrações à ordem econômica no setor. No caso de distribuidoras, eventuais ganhos de eficiência serão tratados nos respectivos processos de revisão tarifária.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As distribuidoras poderão, no entanto, comprar energia elétrica de partes relacionadas quando participarem dos processos licitatórios para compra de energia elétrica no ACR e a geradora vencedora do leilão for uma parte relacionada da distribuidora, uma vez que a contratação foi realizada e o preço definido no âmbito do processo competitivo do leilão.

Desverticalização

O art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, alterado pelo art. 8º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, estabelece que as distribuidoras que atuem no Sistema Interligado Nacional (SIN) não podem desenvolver atividades de geração; transmissão; de venda de energia a consumidores livres, exceto nas hipóteses legais; de participação em outras sociedades de forma direta ou indireta, exceto para captação, aplicação e gestão dos recursos financeiros necessários à prestação do serviço e nas hipóteses previstas nos contratos de concessão; ou estranhas ao objeto da concessão, ressalvados os casos previstos em lei e nos contratos de concessão.¹ As concessionárias e autorizadas de geração que atuem no SIN, por sua vez, não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição no SIN.

As obrigações de desverticalização das atividades descritas acima deveriam ser cumpridas até 16 de setembro de 2005, prazo esse prorrogado para 16 de março de 2007. Nos termos do Decreto nº 5.163/2004, as distribuidoras cujos contratos de concessão incluíam geração distribuída poderiam registrar e homologar na ANEEL e na CCEE contratos de compra e venda de energia elétrica de suas respectivas unidades geradoras, desde que a vigência seja equivalente à do contrato de concessão e o preço seja o do último reajuste ou revisão tarifária da concessionária de distribuição.

Encontra-se em debate no âmbito do Congresso o Projeto de Lei nº 232/2016 dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica. Considerado como uma dos produtos do entendimento construído na Consulta MME Pública nº 33/2017, traz dentre as propostas a redução gradual dos limites de carga para que os consumidores regulados (também denominados de cativos) passem a usufruir o direito de escolher o fornecedor com o qual contratarão a compra de energia elétrica; redução dos subsídios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE); que as usinas alcançadas pela Lei nº 12.783/2013 (chamadas Usinas Cotistas) tenham a outorga licitada, e os recursos decorrentes sejam direcionados para a redução de encargos, subsídios e outros custos do setor elétrico; da possibilidade de despacho por oferta de preços; da possibilidade de contratação de energia em novo modelo denominado separação lastro e energia, onde os atributos de segurança e confiabilidade das fontes são remunerados separadamente do produto energia em si; da aplicação da tarifa binômica para os consumidores de baixa tensão.

Renovação das concessões

Com vistas a estabelecer regras para a prorrogação e equacionar a questão das concessões vincendas em grande parte a partir de 2015 o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 579/2012 convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, disciplinando as condições para a renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei de Concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995).

¹ Por força da Lei nº 9.074/95, essa restrição não se aplica às concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e às cooperativas de eletrificação rural: (i) no atendimento a sistemas elétricos isolados; (ii) no atendimento ao seu mercado próprio, desde que seja inferior a 500 GWh/ano e a totalidade da energia gerada seja a ele destinada; (iii) na captação, aplicação ou empréstimo de recursos financeiros destinados ao próprio agente ou a sociedade coligada, controlada, controladora ou vinculada a controladora comum, desde que destinados ao serviço público de energia elétrica, mediante anuência prévia da ANEEL, observado o disposto no inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.427/1996, com redação dada pelo art. 17 da Lei nº 10.438/2002, garantida a modicidade tarifária e atendido ao disposto na Lei nº 6.404/1976.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As concessionárias de geração hidrelétrica elegíveis à prorrogação puderam renovar as respectivas concessões condicionadas à disponibilização de sua garantia física de energia, já a partir de janeiro de 2013, para o regime de quotas distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora. Esse fato transformou o escopo da concessão, de modo que o gerador passou a atuar mais como um operador do empreendimento, encerrando a atividade de comercialização da energia produzida.

As concessionárias de distribuição elegíveis à prorrogação têm a possibilidade de renovar a concessão sob os termos do Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015. O Decreto prevê o estabelecimento de metas de qualidade e de desempenho econômico a serem atingidas em até 5 anos, sob pena de extinção da concessão em caso de descumprimento das metas.

Com o vencimento do período de concessão da EDP ES em julho de 2025, a EDP manifestou seu interesse na renovação da concessão em 2020 e em 2022, por meio de formalização do pedido junto à ANEEL e ao MME. O Poder Concedente tem prazo previsto na Lei 9.074 de até 18 meses antes do término da concessão para sua resposta, conforme descrito no Formulário de Referência 4.1.

As concessões de distribuição e de geração hidroelétrica detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei nº 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas pela Lei nº 12.783/2013.

b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental.

As atividades de distribuição, transmissão e geração de energia, incluindo determinados projetos de geração fotovoltaica, estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal de ampla cobertura referente à preservação do meio ambiente e à prevenção da poluição ambiental.

A Constituição Federal confere poderes aos Governos Federal e Estaduais para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e a editar regulamentação ao amparo dessas leis sendo que os municípios podem também fazê-lo com relação aos assuntos de interesse local. A empresa que violar a legislação ambiental aplicável poderá ficar sujeita a multas significativas e a restrições da sua atividade.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas, como multas de até R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou em seu triplo em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades. Além disso, tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros, para proceder a qualquer intervenção nas operações da Companhia, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

Os principais órgãos de proteção ambiental aos quais as atividades da Companhia estão condicionadas são o IBAMA e os órgãos estaduais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, além dos órgãos e agências de recursos hídricos nos âmbitos estaduais e federal. Os Ministérios Públicos Federal e Estaduais agem como órgãos fiscalizadores do cumprimento da legislação ambiental vigente, podendo propor Ação Civil Pública para os casos de descumprimento desta legislação.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira aplicável impõe ao empreendedor o dever de submeter ao prévio licenciamento ambiental a construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de quaisquer empreendimentos ou atividades que utilizem recursos naturais, causem ou tenham potencial para causar degradação ou poluição ambiental no território nacional.

A Licença Ambiental se constitui em ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica.

O processo de licenciamento ambiental contempla até três fases distintas, conforme o estágio em que se encontre o empreendimento, sendo realizado junto aos órgãos ambientais na esfera federal, estadual ou municipal, conforme definição legal de competência e conforme o interesse preponderante sobre os recursos ambientais afetados. Para cada uma destas fases, são emitidas as seguintes licenças, todas com prazo determinado de validade, o qual é estabelecido por tipo de licença e por especificidade da atividade ou empreendimento:

- Licença Prévia (LP): é a comprovação da viabilidade ambiental de um empreendimento e estabelece os requisitos básicos e condicionantes ambientais a serem atendidos nas fases subsequentes de implantação. Se a atividade ou empreendimento for considerado de alto potencial degradador ou poluidor do meio, torna-se necessária a elaboração do estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), que são submetidos para exame do órgão ambiental licenciador e apresentados, por meio de audiências públicas, às comunidades afetadas.
- Licença de Instalação (LI): é a autorização para a construção do empreendimento, e contempla as medidas de controle e demais condicionantes ambientais a serem cumpridas antes da fase de operação. A comprovação da implementação das condicionantes da Licença Prévia, bem como a elaboração de um Projeto Básico Ambiental (PBA) e seus respectivos Programas Ambientais revestem-se de condição essencial para a emissão da Licença de Instalação.
- Licença de Operação (LO): é a autorização para o empreendedor explorar sua atividade dentro das suas instalações pelo período estabelecido na licença, podendo ser renovada. Referida licença deverá ser requerida pelo empreendedor junto ao órgão ambiental, antes do término da construção, com a comprovação de que as ações contidas no PBA foram implementadas e as condicionantes ambientais da Licença de Instalação foram cumpridas.

Todas as Licenças de Operação que foram obtidas para os empreendimentos do Grupo EDP – Energias do Brasil estão sujeitas a renovação, sendo exigido o requerimento de renovação com antecedência mínima de 120 dias do término do prazo de validade para a prorrogação automática até a manifestação do Órgão Licenciador. Todas as empresas do grupo fazem uma gestão ativa sobre este processo, estando todos os empreendimentos com licenças para operar.

Na tabela abaixo é apresentada a situação atual do licenciamento ambiental dos empreendimentos de geração das empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, abrangendo a data de início das operações e a respectiva validade:

Prazo das Licenças Ambientais - Geração						
Ativos Geração	Empresa	Potência (MW)	Status	Licença	Validade	
					Início	Vencimento
Espírito Santo						
UHE Mascarenhas*	Energest	198	Operação	LO GCA.SAIA.Nº 130.2011.Classe III	20/05/2011	19/05/2015

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Prazo das Licenças Ambientais - Geração						
Ativos Geração	Empresa	Potência (MW)	Status	Licença	Validade	
					Início	Vencimento
Amapá						
UHE Santo Antônio do Jari*	CEJA	392	Operação	LO nº 1233/2014 (1ª Retificação)	09/03/2015	08/03/2019
UHE Cachoeira Caldeirão	Cachoeira Caldeirão	219	Operação	LO nº 0237/2015	18/12/2015	18/12/2021
Pará						
UHE São Manoel	São Manoel	700	Operação	LO nº 1404/2017	05/09/2017	14/09/2021
Tocantins						
UHE Lajeado*	Investco	902	Operação	LO nº 11182-2014	23/12/2014	22/12/2019
AHE Peixe Angical	Enerpeixe	498	Operação	LO nº 518/2006 2º Renovação	15/07/2016	15/07/2026
Ceará						
UTE Porto Pecém	Porto do Pecém	720	Operação	LO nº 716/2018 2º Renovação	14/09/2021	13/09/2025

(*) Os ativos encontram-se com os prazos das licenças ambientais vencidos, entretanto, foi providenciada a instrução do processo de regularização, previamente ao vencimento dos prazos. Atualmente a Companhia aguarda a manifestação do Órgão Ambiental.

Em relação às licenças indicadas no quadro acima como estando vencidas, cumpre esclarecer que foram solicitadas as renovações aos órgãos competentes com 120 dias de antecedência, o que garante a prorrogação automática da Licença de Operação até a manifestação do respectivo órgão ambiental, conforme previsto na legislação ambiental (artigo 18 da Resolução CONAMA 237/97).

Questões ambientais da Distribuição

No ano de 2021 as despesas totais em meio ambiente realizadas pelas distribuidoras da Companhia foram de R\$5.266,63 (R\$ mil) em custos operacionais, sendo R\$2.597,72(R\$ mil) na EDP São Paulo e R\$ 2.668,91(R\$ mil) na EDP Espírito Santo. Relativamente a investimentos de natureza ambiental, o valor global foi de R\$ 110.670,79 (R\$ mil), sendo R\$ 67.127,28 (R\$ mil) na EDP São Paulo e R\$ 43.543,51 (R\$ mil) na EDP Espírito Santo.

Em 2021, a EDP Brasil continuou caminhando em direção de atingir a meta de 100% de certificação ambiental em seus ativos. Após processo de auditoria externa, foi possível certificar 100% das subestações da EDP Espírito Santo nas normas ISO 14.001 e ISO 45.001, seguindo o processo já estabelecido na EDP São Paulo.

A Companhia desenvolve ações para diminuir o consumo de materiais nas Distribuidoras. Comprometida com a economia circular, possui contrato de recuperação de transformadores que ajudam na economia de matéria-prima. Em 2021, foram recuperados e reutilizados e em média 17% dos transformadores da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo. Considerando a venda dos resíduos recicláveis, ao longo do ano, foi possível recuperar mais de R\$9,6milhões.

Atualmente, contamos com diversas iniciativas e programas aderentes ao conceito de Economia Circular, entre as quais, o uso de transformadores a óleo vegetal. Desde 2019, todos os transformadores novos são adquiridos com óleo vegetal. A partir de 2020, os transformadores enviados para as empresas reformadoras passaram a retornar ao parque de ativos das distribuidoras do Grupo EDP com óleo vegetal. Além de serem abastecidos com um recurso renovável, os transformadores a óleo vegetal possuem uma vida útil estimada pelos fabricantes 40% maior que a dos transformadores a óleo mineral.

Para minimizar ou eliminar os impactos sobre a biodiversidade, realizamos análises detalhadas durante o planejamento dos projetos, principalmente no caso de implantação de linhas, devido as longas extensões alcançadas. As análises contemplam a verificação por geoprocessamento e visitas em campo, onde são averiguadas a presença de unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente e vegetação nativa. O objetivo é propor alternativas locais com impactos tendendo a zero ou soluções que mitiguem tais impactos, que incluem a utilização de estruturas mais elevadas que as convencionais e o uso de drones para realizar o lançamento de cabos condutores em áreas de vegetação nativa e reserva legal, sem a necessidade de supressão de vegetação.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

É utilizada, ainda, uma nova tecnologia para mitigar os impactos da rede de distribuição na arborização urbana: o penetrógrafo. O equipamento realiza análises da resistência e defeitos internos das árvores, determina a qualidade e a saúde da madeira e realiza o diagnóstico quanto ao risco de queda. Com o diagnóstico oferecido pela tecnologia, foi possível avaliar árvores em situação de risco de queda e planejar quais eram adequadas para convivência com a rede elétrica, evitando interrupções de energia, acidentes com a população, podas e supressões constantes.

Questões ambientais na Geração

Similarmente às distribuidoras, as empresas da área de geração vêm empreendendo esforços significativos para o uso racional dos recursos naturais e para a conscientização dos colaboradores, fornecedores e comunidades em relação à necessidade de se proteger o meio ambiente.

Em relação a ativos de geração, estas atividades incluem programas de proteção de espécies animais e habitats naturais, monitoramento da qualidade da água dos reservatórios e acompanhamento dos planos de desenvolvimento rural para o apoio de comunidades realocadas para a formação dos reservatórios das usinas hidrelétricas. No caso da UTE Porto de Pecém, são desenvolvidas ainda programas de monitoramento da qualidade do ar, além de medidas para diminuir as emissões de partículas e óxidos de enxofre, incluindo a deposição de cinzas em aterro e valorização via coprocessamento, quando possível. Segue abaixo os gastos e investimentos realizados com meio ambiente no exercício de 2021 (R\$ mil):

Não consolidadas	
Empresa	Valor
São Manoel	10.844
Cachoeira Caldeirão	3.110
CEJA	1.645
Subtotal	15.598
Consolidadas	
Empresa	Valor
Investco	4.381
Energest	318
Enerpeixe	2.855
Porto do Pecém	13.559
Subtotal	21.113
Total geral	36.711

O aproveitamento de potencial hidrelétrico por meio de usinas hidrelétricas configura atividade sujeita à outorga do direito de uso de recursos hídricos. Para os rios de domínio da União, a sua emissão cabe à Agência Nacional de Águas – ANA, enquanto que, para os demais cursos d'água, a sua emissão é realizada pelos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos. Os empreendimentos do Grupo EDP – Energias do Brasil que fazem uso de recursos hídricos estão devidamente autorizados para utilizá-los.

Os temas ambientais são geridos tendo como base as diretrizes da norma ISO 1400:2015 que padroniza os procedimentos internos em todas as unidades. Esse trabalho visa identificar os impactos ambientais causados pelas atividades da Companhia para implementar e manter controles operacionais e mitigá-los, além de garantir o cumprimento dos requisitos legais obrigatórios, a identificação e correção de desvios, assegurar o compromisso com a preservação ambiental e a melhoria contínua desse processo.

Para fazer a gestão do tema, a Companhia conta com uma Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade e Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), em linha com a Norma ISO 14.001 e que baseiam as atividades conduzidas pelas áreas locais de Meio Ambiente das unidades de negócio. As usinas controladas pela EDP possuem Sistemas de Gestão Ambiental (SGA)

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

certificados por terceira parte nas suas instalações. A certificação na norma ISO 14.001:2015, garante que a companhia considera as expectativas dos stakeholders envolvidos em suas operações, respeita os requisitos legais aplicáveis, identifica os aspectos e impactos de sua operação e identifica e gerencia os riscos para o meio ambiente.

Questões ambientais da Transmissão

A EDP – Energias do Brasil realizou, durante os exercícios de 2017 e 2018, estudos para avaliar a viabilidade ambiental da implantação dos empreendimentos, conforme previsto no processo de licenciamento ambiental. O objetivo desses estudos foi identificar e avaliar os potenciais impactos positivos e negativos dos empreendimentos, propor medidas para potencializar os impactos positivos e minimizar os negativos.

Prazo das Licenças Ambientais - Transmissão					
Empresa	Extensão da Linha	Status	Licença	Validade	
				Início	Vencimento
EDP Transmissão	113 Km	Operação	Licença de Operação nº 186/2018	04/12/2018	04/12/2024
EDP Transmissão MA I	123 Km	Operação	Licença de Instalação nº 1079105/2019	05/07/2019	05/04/2021
EDP Transmissão MA II	203 Km	Operação	Licença de Operação nº 1149810/2019	05/12/2019	05/12/2023
EDP Transmissão Aliança	484,5 Km	Operação	Licença de Instalação nº 11090/2018	21/12/2018	21/12/2024
			Licença de Instalação nº 1011/2019	22/02/2019	22/02/2025
			Licença de Instalação nº 5242/2019	23/08/2019	23/08/2024
			Licença de Instalação nº 6940/2019	23/10/2019	23/10/2024
EDP Transmissão SP-MG	375 Km	Operação Parcial	Licença de Instalação nº 1317/2019	15/10/2019	15/10/2021
EDP Transmissão Litoral Sul	142 Km	Operação Parcial	Licença de Instalação nº 6710/2018	08/08/2018	08/08/2021
			Licença de Instalação nº 1290/2019	24/05/2019	24/05/2023
			Licença de Instalação nº 8467/2018	02/10/2018	02/10/2021
			Licença Prévia 257/2019	02/08/2019	02/08/2024
Mata Grande Transmissora de Energia	113 Km	Construção	Licença Prévia nº 1070105 / 2019	18/06/2021	18/06/2021
			Licença de Instalação nº 1145355/2019	26/11/2019	26/11/2021

No ano de 2021, as Transmissoras apresentaram investimentos de natureza ambiental, no valor total de R\$26,651,36 (R\$ mil), incluindo estudos ambientais e indenizações.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Nosso Grupo tem por política proteger suas marcas e possui aproximadamente 50 marcas registradas ou em processo de registro junto ao INPI, em diversas classes relacionadas às nossas atividades. Nossas principais marcas envolvem o nome do nosso conglomerado, bem como tratam dos nomes das empresas do nosso conglomerado, dentre as quais destacamos: "EDP", "EDP - Energias do Brasil", "EDP São Paulo", "EDP Espírito Santo", "Instituto EDP", e "Enerprev".

Atualmente, todas as marcas que são relevantes para a nossa Companhia encontram-se devidamente registradas ou em processo de registro perante o INPI. A Companhia não acredita que o indeferimento do registro de qualquer das suas marcas possa impactar negativamente em suas operações e resultados. Não há eventos que podem causar a perda dos direitos relativos às marcas registradas em nome da Companhia, além daqueles legalmente previstos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Todos os objetos dos pedidos de registro de marcas formulados pela Companhia foram desenvolvidos para melhoria do próprio desempenho das suas atividades, não havendo atualmente intenção na comercialização dos mesmos.

Patentes

Temos o seguinte pedido de registro de patente em andamento:

Nome	Número	Status
Plataforma virtual de simulação de consumo de energia elétrica associada ao aconselhamento energético ao público consumidor em geral	BR 10 2019 001823 2	Aguarda publicação. O exame técnico foi requerido em 09/12/2019; terceira anuidade será paga até 29/04/2021.

Licenças

Não aplicável, pois não possuímos licenças.

Concessões e autorizações

A extinção antecipada de nossos contratos de concessão, assim como a imposição de penalidades associadas a tal extinção, pode gerar significativos impactos em nossos resultados e afetar nossa capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras. Para informações acerca da nossa dependência de nossas concessões e autorizações, consultar a Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial o fator de risco "A perda das nossas concessões pode gerar prejuízos em nossos resultados".

Franquias

Não aplicável, pois não possuímos franquias.

Contratos de Royalties

Não aplicável, pois não celebramos contratos de royalties.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6. Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao País sede da Companhia e sua participação na Receita Líquida total da Companhia

Todas as nossas receitas são provenientes de clientes localizados no Brasil, dessa forma somos dependentes apenas do mercado nacional, não existindo qualquer dependência do mercado estrangeiro. Nossa receita líquida excluindo a parte da Receita de construção que possui igual montante registrado em contrapartida ao "Custo de construção", totalizou R\$16.723,3 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, R\$13.211,1 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e R\$12.638,5 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada País estrangeiro e sua participação na Receita Líquida total da Companhia

Não aplicável, pois todos os nossos clientes são localizados no Brasil.

(c) Receita total proveniente de Países estrangeiros e sua participação na Receita Líquida total da Companhia

Não aplicável, pois todas as nossas receitas são geradas no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios da Companhia

Não aplicável, uma vez que as atividades e receitas da Companhia são restritas ao território nacional.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

7.8.1 – Se o emissor divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado

A EDP – Energias do Brasil tem o compromisso com a transparência de seus resultados e por esse motivo anualmente divulga seu desempenho e suas práticas em sustentabilidade por meio do Relatório Anual do Grupo EDP – Energias do Brasil (RA). Nesse relatório são comunicadas ações de todas as empresas pertencentes ao Grupo. Em relação ao exercício de 2021, a Companhia publicou o RA em 16 de fevereiro de 2022, simultaneamente com as Demonstrações Financeiras da Companhia.

Para o ciclo 2021, o Relatório Anual foi estruturado em dois cadernos, nomeadamente, o Caderno Principal, focado no relato dos principais cases e projetos com impacto socioambientais ocorridos no período, e o Caderno ESG, com foco na performance nos indicadores sociais, ambientais e de governança da EDP Brasil.

a) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

O RA é elaborado com base nas orientações da *Global Reporting Initiative* (GRI), diretrizes internacionais adotadas pela Companhia desde 2006. Além disso, são consideradas os princípios da *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC na sigla em inglês), os indicadores SASB e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

b) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações relatadas no RA são auditadas por entidades independentes e, em 2021, a entidade responsável por essa asseguuração foi a KPMG Financial Risk & Actuarial Services LTDA.

c) O link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da Companhia

O RA está disponível no site da EDP – Energias do Brasil: (<https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

d) Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O RA do Grupo - EDP Energias do Brasil apresenta informações das temáticas de governança, gestão ambiental e social, de forma a integrar os seus compromissos e estratégias com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Esse documento inclui informações sobre a caracterização do negócio, o modelo de gestão integrado com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da Companhia e de suas controladas, e o seu desempenho de sustentabilidade.

De forma a reforçar o posicionamento em sustentabilidade das empresas da EDP Brasil, desde 2015, o Grupo assume o compromisso de trabalhar para o alcance dos ODS.

Foram incorporados à estratégia nove dos 17 ODS por meio de metas previstas nos Objetivos de Sustentabilidade da EDP para 2022 e, posteriormente, Objetivos ESG 2021-2025. São os ODS com compromisso direto pelo Grupo EDP – Energias do Brasil, considerando sua materialidade em relação aos negócios: 5 – Igualdade de gênero; 7 – Energia limpa e acessível; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; 12 – Consumo e produção responsáveis; 13 – Ação contra a mudança global do clima; 15 – Vida terrestre; e 17 – Parcerias e meios de implementação.

Além disso, no decorrer do Relatório Anual 2021 é possível encontrar destaques que indicam as relações entre os projetos implementados no exercício e sua contribuição com as metas dos ODS. As correlações foram feitas com base no trabalho “Integração dos ODS no Setor Elétrico Brasileiro:

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

indicadores e metas", lançado pela Rede Brasil do Pacto Global com apoio de diversas Companhias, entre elas, a EDP.

e) Se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo

Não se aplica, vide letra "d" acima.

7.8.2 – Política de Responsabilidade Socioambiental

O Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade, a qual formaliza os compromissos e estabelece orientações sobre:

- Integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de todas as áreas dentro da organização, otimizando o desempenho e gerando valor compartilhado;
- Gestão ambiental, assegurando operações ambientalmente responsáveis que consideram os impactos de nossas atividades ao longo da cadeia de valor sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, o uso sustentável dos recursos naturais e as alterações climáticas;
- Estabelecer princípios inerentes à gestão de riscos à saúde e segurança do trabalho; e
- Gestão de Ativos intangíveis, visando a geração de valor compartilhado e diferencial ao core business da organização, considerando os capitais humano, social, ambiental e intelectual.

As políticas que orientam a EDP – Energias do Brasil e suas subsidiárias estão disponíveis no site institucional da Companhia: <https://brasil.edp.com/pt-br/edp-brasil/sobre-nos/politicas-corporativas>.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9. Outras informações relevantes

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

O Grupo EDP – Energias do Brasil

Ressaltamos alguns dos reconhecimentos de nossa posição de destaque no mercado brasileiro de energia elétrica no exercício de 2021: (i) EDP reconhecida como a elétrica mais sustentável do mundo no índice Dow Jones - A EDP voltou a ser reconhecida pela S&P Dow Jones Índices como uma das empresas globais com as melhores práticas de sustentabilidade, sendo mesmo a primeira da lista de 103 utilities elétricas avaliadas; (ii) EDP é reconhecida como empresa mais inovadora do setor elétrico pelo 2º ano consecutivo - A EDP Brasil foi reconhecida pelo 2º ano consecutivo como Empresa Mais Inovadora do Setor Energia Elétrica na 7ª edição do Prêmio Valor Inovação Brasil 2021, a mais relevante publicação de inovação do país; e (iii) EDP é a empresa do setor elétrico mais engajada com startups - A EDP foi apontada pelo segundo ano consecutivo como a companhia do setor elétrico mais engajada com o ecossistema de inovação.

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Atuação integrada nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização

O Grupo EDP – Energias do Brasil, com o propósito gerar, distribuir, comercializar, transmitir e oferecer serviços em energia para cuidar sempre melhor das pessoas, é uma empresa integrada, presente em todo o território nacional.

Na geração, o grupo possui capacidade instalada de 2,9 GW em seis estados brasileiros, por meio de seis unidades de geração hidrelétrica de média dimensão (entre 100 e 1.000 MW) e uma termelétrica. Na Distribuição, atende 3,7 milhões de clientes em São Paulo e no Espírito Santo. Na Transmissão, tem seis projetos, totalizando 2.515 km de extensão e 16 subestações - sendo 1.937 km em operação e 575 km em fase final de construção. Na Trading e na área de Clientes atua em todo o país negociando contratos de compra e venda de energia, além de prestar serviços técnicos, comerciais e desenvolver projetos de eficiência energética e geração distribuída fotovoltaica.

Ativos com concessão e contratos de longo prazo atrelados à inflação

Temos parcela significativa de nossas receitas lastreadas em concessões de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, que são ativos com vida útil elevada e destinam-se a serviços essenciais à sociedade, assegurando assim sua perenidade. Não possuímos concessões a vencer nos próximos anos, sendo certo que o término de vigência mais próximo, ocorre em 2025, de modo que variações de receitas podem decorrer somente das próprias regras e riscos inerentes ao negócio. No caso da distribuição, as receitas são reajustadas anualmente a partir de índices de inflação descontada da produtividade de cada concessão e com revisões de tarifas a cada período de 3 anos (EDP Espírito Santo) ou 4 anos (EDP São Paulo) que atualizam as tarifas considerando a evolução dos custos operacionais eficientes e a remuneração do capital. A geração tem o direito à venda da garantia física de suas usinas pelo período estabelecido pelo Poder Concedente, em contratos de longo prazo, que estabelecem a correção dos preços pela variação da inflação.

Experiência no desenvolvimento e operação de projetos de geração

A experiência internacional do Grupo EDP – Energias do Brasil e a experiência que adquirimos no Brasil no desenvolvimento e na operação de projetos de geração, tais como a Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães (902,5 MW), Usina Hidrelétrica Peixe Angical (498,75 MW), e as antecipações das operações comerciais da UHE Santo Antônio do Jari (393 MW), UHE Cachoeira Caldeirão (219 MW) e da UHE São Manoel (735,8 MW) nos posiciona de forma estratégica para aproveitar novas oportunidades em projetos de geração.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Acreditamos que temos capacidade para formar parcerias estratégicas com empresas relevantes no setor elétrico brasileiro, onde destacamos alguns projetos: UHE Peixe Angical, no qual temos parceria com a sociedade de economia mista Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), UTE Pecém I, em que tínhamos parceria com a ENEVA S.A., UHE's Santo Antônio do Jarí e Cachoeira Caldeirão, no qual temos parceria com a CTG Brasil, e UHE São Manoel, no qual temos parceria com Furnas e CTG Brasil. Nossa estratégia de investimento em geração de energia busca sempre a participação em projetos por meio do controle acionário e da gestão do projeto ou, em alguns casos, por meio de controle compartilhado em empreendimentos com contratos de venda de energia. Esta estratégia visa à mitigação de eventuais riscos associados à obtenção de licenças e financiamentos, à implantação dos projetos e à gestão dos contratos EPC ou os relacionados à operação e à manutenção dos projetos.

Estrutura de capital, histórico de pagamento de dividendos e capacidade creditícia

Possuímos uma estrutura de capital equilibrada, baixos índices de endividamento e sólida geração de caixa, que reflete a constante evolução de nossa receita operacional, EBITDA e distribuição de dividendos. Entre 2005 e 2021, os proventos por ação (dividendos e juros sobre capital próprio) distribuídos tiveram um crescimento médio anual composto (CAGR) de 13,0%.

O saldo de nossa dívida líquida (empréstimos e debêntures de curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e cauções vinculados à dívida) em 31 de dezembro de 2021 era de R\$7.880.504, 1,8 vez nosso EBITDA acumulado ajustado de R\$4.313.072.

Em 2021, tanto a EDP São Paulo como a EDP Espírito Santo mantiveram o rating junto à Moody's e à Standard & Poor's no nível local "AAAb" e "brAAA", respectivamente, e a Lajeado teve o seu rating mantido junto à Moody's no nível local "AAAb".

Acreditamos que a nossa estrutura de capital e capacidade creditícia nos diferencia, pois permite que implementemos com risco reduzido nossa estratégia de crescimento, principalmente no segmento de geração e de transmissão.

Grupo controlador com vasta experiência no setor elétrico e administração experiente

Com base no relatório de contas de 2021 da EDP Energias de Portugal, disponível em seu site, o Grupo EDP tem sólida atuação internacional e vasta experiência nas áreas de geração, distribuição e comercialização de energia. Ainda com base nesse relatório, além de relatórios de analistas de mercado e informações anuais e semestrais das empresas comparáveis, o Grupo EDP é um dos maiores grupos na produção, distribuição e comercialização de energia elétrica, da Península Ibérica além de um dos maiores grupos privados portugueses (em valor de mercado). O Grupo EDP agrega-nos valor e credibilidade, com um histórico de comprometimento de longo prazo com o Brasil, onde está presente há mais de 20 anos.

O Grupo EDP diferencia-se por ter uma posição mundial de destaque na energia eólica e políticas sociais e ambientais internacionalmente reconhecidas, integrando desde 2008, de forma ininterrupta, o Índice de Sustentabilidade Dow Jones World. Adicionalmente, possuímos uma administração com significativa experiência no setor elétrico, altamente focada na gestão eficiente de nossos ativos, redução de custos, criação de valor para nossos acionistas e guiada pelos mais altos padrões de governança corporativa.

Estratégia

O nosso principal objetivo é criar valor para os acionistas, principalmente por meio do crescimento sustentado nos mercados de Redes e Solar no Brasil. Para alcançar esse objetivo, em 2021 apresentamos um plano estratégico prioritário para os anos de 2021 a 2025 em pilares estratégicos.

A EDP Brasil tem se posicionado para liderar a transição energética, movimento para o qual o Brasil tem vocação natural, uma vez que 84% de sua matriz energética é renovável. Para isso, no Brasil, definiu-se o foco de crescimento em Redes e Geração Solar. Em Distribuição a

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Companhia planeja investir com foco em melhoria da eficiência e qualidade além da expansão de rede.

Em Transmissão, dado o gargalo para a expansão do sistema interligado brasileiro imposto pelo segmento, esperamos que sejam promovidos novos leilões neste segmento com condições atrativas para investimento. Entendemos que nossa capacidade na execução e entrega de projetos de construção é um diferencial para nos posicionarmos neste segmento e pretendemos focar em oportunidades de crescimento inorgânico no mesmo. Temos como foco concluir as obras em andamento e continuar olhando novas oportunidades no mercado primário e secundário (greenfield). A estratégia é manter um portfólio de Transmissão igual ao existente, mas mantendo a rotação dos ativos já construídos, a fim de cristalizar cada vez mais valor no segmento.

O segmento de Energia Solar tem um crescimento exponencial no Brasil pelos próximos anos e, por este motivo este segmento é uma das grandes apostas de investimentos, com previsão de investir de R\$ 3 bilhões, crescendo sua capacidade instalada para 1 GW, incluindo tanto geração distribuída quanto centralizada.

A Companhia trabalha no processo de rotação de ativos no segmento de geração convencional, por ser uma parte mais madura do portfólio, e assim como realizado com outros ativos que chegaram a maturidade. Além disso, a baixa hidrologia e os seus riscos atrelados, também ajudam na reavaliação desses ativos por parte da Companhia. Atualmente, a EDP Brasil possui um processo aberto para venda de 3 de seus 6 ativos hídricos (UHE Jari, UHE Cachoeira Caldeirão e UHE Mascarenhas).

Em relação ao segmento de Geração termoeletrônica, temos no nosso plano estratégico um plano de desconsolidação do portfólio até 2025.

A Companhia atua ativamente na comercialização de energia, como resposta estratégica ao desenvolvimento e processo de liberalização de mercado, através da fidelização de clientes localizados dentro e fora das nossas áreas de distribuição, fornecendo-lhes energia por meio da EDP Trading.

Práticas de Sustentabilidade

A Companhia reconhece que os desafios do mercado devem ser encarados sob uma perspectiva de reinvenção completa, para que seja possível a adaptação da empresa às mudanças no contexto socioeconômico no qual está inserida. A Companhia entende também que soluções para as questões sociais e ambientais são cruciais para o desenvolvimento do setor elétrico como um todo. Portanto, o crescimento de forma sustentável é fundamental para o sucesso da estratégia da Companhia, a fim de que se cumpra a sua visão, ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior.

Assim, a Companhia assumiu o compromisso de conduzir seus negócios de forma sustentável e inovadora, fundamentado nos princípios de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo padrões internacionais que norteiam a Companhia nas melhores práticas sobre o tema, como os princípios do Pacto Global e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A adoção de medidas sólidas em inovação e sustentabilidade contribui para colocar a Companhia em posição privilegiada para enfrentar os desafios do setor nas próximas décadas, gerando valor compartilhado para as suas principais partes interessadas: acionistas e investidores em geral, colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.

O resultado efetivo do compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável reflete-se no fato das ações da Companhia integrarem, pelo 16º ano consecutivo, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e resultar em diversos reconhecimentos externos dentro da temática. No último ciclo, vigente entre 2021 e 2022, a Companhia figura no 1º lugar do ranking geral de empresas presentes no ISE, que avaliou as dimensões Capital Humano,

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Governança Corporativa e Alta Gestão, Modelo de Negócios e Inovação, Capital Social, Meio-Ambiente e Clima.

As práticas de sustentabilidade das empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil alinhadas com os compromissos estabelecidos nas Políticas Corporativas (divulgadas também no site da Companhia), bem como os indicadores que permitem avaliar o progresso do desempenho das empresas em matéria ambiental, social e de governança (ESG), podem ser consultadas no Relatório Anual do Grupo, disponível no site da Companhia.

Investimento social

A Companhia entende que usar sua “energia para cuidar sempre melhor” passa por atender demandas sociais que transcendem os impactos das operações e das áreas de concessão, sem deixar de manter consonância com os princípios da Cultura EDP.

Nesse sentido se destaca o Instituto EDP (IEDP), no qual atua como uma plataforma de relacionamento colaborativa com iniciativas direcionadas à educação, desenvolvimento local, meio ambiente e inovação social, além de incentivar o empreendedorismo e o voluntariado, de modo a favorecer tanto o negócio quanto a comunidade. Em 2021 foram investidos mais de R\$23 milhões em verba direta e incentivada em projetos presentes em todos os Estados onde a Companhia atua. As ações beneficiariam mais de 66 mil pessoas diretamente e cerca de 185 mil indiretamente.

Em 2021, houve aumento do número de colaboradores voluntários, ultrapassando o número de 1.500 pessoas, o que representa mais de 45% da Companhia, e totalizaram mais de 2.400 horas de trabalho em apoio a diversas campanhas e ações ao longo do ano.

Na seção “Investimento Social nas Comunidades” do Caderno ESG no Relatório Anual 2021, disponível no site da Companhia, são apresentadas mais informações sobre a estratégia e os projetos relacionados aos investimentos sociais externos.

Gestão de impactos ambientais

Baseado na Norma ISO 14.001, o Sistema de Gestão Ambiental da Companhia orienta as operações de todas as empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, com processos e procedimentos padronizados que são executados por equipes de cada unidade, com o apoio das áreas de Meio Ambiente e de Sustentabilidade, capacitados nessa gestão.

A Companhia atua de maneira preventiva, investindo continuamente em práticas e tecnologias que minimizem os impactos das atividades, além de elaborar e aplicar procedimentos para atendimento às emergências ambientais. Em 2021, as despesas em meio ambiente realizadas foram de R\$ 15.378,75 (R\$ mil) em custos operacionais nas controladas. Relativamente a investimentos de natureza ambiental, o valor foi de R\$149.289,68 (R\$ mil) nas controladas.

Para saber mais sobre as práticas e projetos que reduzam o impacto ambiental das atividades da Companhia, acesse o Relatório Anual 2021 (RA) no capítulo “Proteção do Meio Ambiente” do Caderno ESG.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não efetuamos qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadra como operação normal dos nossos negócios nos três últimos exercícios sociais. As demais operações de aquisição e alienação estão descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia referentes aos 3 últimos exercícios sociais

Não efetuamos alterações significativas na forma de condução de nossos negócios nos três últimos exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não realizou nenhum contrato relevante com suas controladas que não seja relacionado as suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**8.4. Outras informações que a Companhia julga relevantes**

Adicionalmente às informações prestadas acima, a Companhia entende não haver informações relevantes e/ou adicionais que devem ser prestadas neste item do Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1. Descrição dos bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da companhia, indicando: a) ativos imobilizados, inclusive aqueles objetos de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização; b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia; e c) as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar.

Além dos ativos descritos nos itens 9.1 (a), (b) e (c) e da tabela de concessões, autorizações e permissões inserida no item 7.5 (a) não há outros bens relevantes do ativo não-circulante a serem mencionados.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
UHE Cachoeira Caldeirão (Cachoeira Caldeirão)	Brasil	AP	Ferreira Gomes	Própria
UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco)	Brasil	TO	Palmas/ Miracema do Tocantins	Própria
UHE Peixe Angical (Enerpeixe)	Brasil	TO	Peixe/ São Salvador	Própria
UHE Santo Antônio do Jari (CEJA)	Brasil	PA		Própria
UTE Porto do Pecém I (Porto do Pecém)	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Própria
UHE São Manoel (São Manoel)	Brasil	PA	Jacareacanga	Própria
UHE Mascarenhas (Energest)	Brasil	ES	Baixo Guandu/ Aimorés - MG	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	edpbr.com.br	valido até 28/01/2022	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	edp.com.br	valido até 16/04/2025	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	edpbrasil.com.br	válido até 04/04/2023	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	edpenergiasdobrasil.com.br	valido até 26/04/2022	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	enbr.com.br	valido até 15/01/2022	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	energiasbrasil.com.br	valido até 26/04/2022	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Nome de domínio na internet	energiasdobrasil.com.br	valido até 16/03/2022	Vide item 9.2.	Vide item 9.2.
Marcas	"EDP" e "EDP - ENERGIAS DO BRASIL"	Indeterminada	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI e acompanhamento através de assessoria externa especializada no assunto. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades além do pagamento de perdas e danos.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda.	19.371.213/0001-58	-	Controlada	Brasil	SP	Bauru	Instalação e manutenção elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021 99.709.889,35				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Blue Sol Participações S.A.	40.222.041/0001-47	-	Coligada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Holding	40,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021 20.117.980,68				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	83.878.892/0001-55	24-6	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Holding	29,900000
				Valor mercado 31/12/2021 0,00				
31/12/2021	44,650000	0,000000	35.087.000,00	Valor contábil 31/12/2021 698.323.850,44				
31/12/2020	-3,510000	0,000000	15.974.000,00					
31/12/2019	5,640000	0,000000	9.091.000,00					

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Companhia Energética do Jari - CEJA	03.581.989/0001-62	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Geradora de energia elétrica	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	19.324.000,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	42.597.000,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	25.900.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda.	04.149.295/0001-13	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	14,260000	0,000000	27.868.000,00	Valor contábil	31/12/2021	348.818.314,23		
31/12/2020	38,270000	0,000000	8.650.000,00					
31/12/2019	35,930000	0,000000	3.171.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Comercialização e Varejista LTDA.	28.630.316/0001-86	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	217,260000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	20.279.217,73		
31/12/2020	31,500000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-10,710000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	28.152.650/0001-71	153-4	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Distribuição de energia elétrica	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado	
31/12/2021	27,700000	0,000000	192.711.000,00	Valor contábil 31/12/2021	1.382.907.451,70
31/12/2020	2,730000	0,000000	355.535.000,00		
31/12/2019	13,960000	0,000000	113.729.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Rentabilidade dos investimentos					
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	02.302.100/0001-06	169-8	Controlada	Brasil SP	São Paulo Distribuição de energia elétrica 100,000000
				Valor mercado	
31/12/2021	30,130000	0,000000	166.896.000,00	Valor contábil 31/12/2021	1.300.356.044,67
31/12/2020	-20,460000	0,000000	560.060.000,00		
31/12/2019	3,680000	0,000000	192.874.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Rentabilidade dos investimentos					
EDP Smart Soluções S.A.	94.788.809/0001-73	-	Controlada	Brasil RS	Porto Alegre Eficiência Energética 100,000000
				Valor mercado	
31/12/2021	-25,980000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	94.707.909,44
31/12/2020	17,470000	0,000000	0,00		
31/12/2019	12,820000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Rentabilidade dos investimentos					
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	27.831.352/0001-45	-	Controlada	Brasil ES	Linhares Transmissão de energia elétrica 90,000000
				Valor mercado	
31/12/2021	43,840000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	308.855.031,84
31/12/2020	371,560000	0,000000	0,00		
31/12/2019	234,030000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Rentabilidade dos investimentos					
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	25.022.221/0001-91	-	Controlada	Brasil SP	São Paulo Transmissão de energia elétrica 100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
				Valor mercado				
31/12/2021	40,960000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	167.335.290,35			
31/12/2020	72,310000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Transmissão MA I S.A.	27.821.761/0001-60	-	Controlada	Brasil	ES	Linhares	Transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	0,00			
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Transmissão MA II S.A.	27.821.764/0001-02	-	Controlada	Brasil	ES	Linhares	Transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	0,00			
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Transmissão Norte S.A.	43.076.117/0001-61	-	Controlada	Brasil	ES	Linhares	Transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	10.832.801,68			
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Transmissão S.A.	04.705.039/0001-65	-	Controlada	Brasil	ES	São Mateus	Transmissora de energia	100,000000

				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP Transmissão SP-MG S.A.	27.821.748/0001-01	-	Controlada	Brasil	ES	Linhares	Transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	51,840000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	291.202.818,92		
31/12/2020	132,220000	0,000000	0,00					
31/12/2019	429,790000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP VENTURES BRASIL S.A.	31.364.489/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Outras sociedades de participação, exceto holdings	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	292,180000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	19.275.816,02		
31/12/2020	112,680000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
EDP-GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.	02.154.070/0001-20	-	Controlada	Brasil	ES	Serra	Eficiência Energética	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	33,260000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	124.091.476,37		
31/12/2020	11,970000	0,000000	0,00					
31/12/2019	44,090000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	17.200.920/0001-56	-	Coligada	Brasil	AP	Ferreira Gomes	Geradora de energia elétrica	50,000000

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Empresa de Energia São Manoel S.A.	18.494.537/0001-10	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geradora de energia elétrica	33,330000
				Valor mercado				
31/12/2021	-4,220000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	603.695.789,93		
31/12/2020	-4,080000	0,000000	0,00					
31/12/2019	2,320000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Energest S.A.	04.029.601/0001-88	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geradora de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	146.535.000,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	81.689.000,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	47.073.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos.								
Energia Solar I SPE Ltda.	24.014.782/0001-86	-	Controlada	Brasil	SP	Bauru	Instalação e manutenção elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	213.804,56		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Enerpeixe S.A.	04.426.411/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geradora de energia elétrica	60,000000

				Valor mercado				
31/12/2021	0,200000	0,000000	14.892.000,00	Valor contábil	31/12/2021	401.185.533,79		
31/12/2020	4,450000	0,000000	51.007.800,00					
31/12/2019	-2,440000	0,000000	36.625.800,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Investco S.A.	00.644.907/0001-93	185-8	Controlada	Brasil	TO	Miracema do Tocantins	Geradora de energia elétrica	40,780000
				Valor mercado				
31/12/2021	-2,600000	0,000000	2.166.990,58	Valor contábil	31/12/2021	982.210.821,23		
31/12/2020	-3,470000	0,000000	2.562.658,25					
31/12/2019	-1,080000	0,000000	4.680.758,79					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Lajeado Energia S.A.	03.460.864/0001-84	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geradora de energia elétrica	55,860000
				Valor mercado				
31/12/2021	3,140000	0,000000	183.235.000,00	Valor contábil	31/12/2021	386.853.261,27		
31/12/2020	10,860000	0,000000	45.293.000,00					
31/12/2019	-2,180000	0,000000	82.602.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Mabe Construção e Administração de Projetos LTDA.	09.320.689/0001-06	-	Coligada	Brasil	CE	Fortaleza	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-65,590000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	390.856,31		
31/12/2020	-110,280000	0,000000	0,00					
31/12/2019	40,590000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda.	31.254.573/0001-75	-	Controlada	Brasil	PR	Maringá	Transmissão de energia elétrica	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	12.816.549,47	
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Rentabilidade dos investimentos							
Nova Geração Solar Ltda.	31.291.999/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários100,000000
				Valor mercado			
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	8.428.431,33	
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Rentabilidade dos investimentos							
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.	13.746.853/0001-19	-	Coligada	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Manutenção de geração elétrica50,000000
				Valor mercado			
31/12/2021	5,740000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	3.701.929,24	
31/12/2020	704,830000	0,000000	0,00				
31/12/2019	73,310000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Rentabilidade dos investimentos							
Pequena Central Hidrelétrica SL S.A	13.382.604/0001-91	-	Controlada	Brasil	ES	Serra	Holding100,000000
				Valor mercado			
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	-1.065.170,14	
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Rentabilidade dos investimentos							
Porto do Pecém Geração de Energia S/A	08.976.495/0001-09	-	Controlada	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Geradora de energia elétrica100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
				Valor mercado				
31/12/2021	3,460000	0,000000	103.113.000,00	Valor contábil	31/12/2021	3.025.595.833,56		
31/12/2020	4,210000	0,000000	129.371.000,00					
31/12/2019	1,910000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S/A	10.661.303/0001-09	-	Coligada	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Transporte de minérios	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	6,120000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	5.290.009,61		
31/12/2020	8,610000	0,000000	0,00					
31/12/2019	20,660000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Resende Engenharia e Assessoria LTDA.	05.157.579/0001-14	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços de engenharia	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-0,080000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	21.183.017,30		
31/12/2020	0,020000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,020000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
UFV SP V Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	29.254.926/0001-95	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Equipamentos fotovotáicos	100,000000

				Valor mercado	
31/12/2021	9,940000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2021	14.697.718,93
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Rentabilidade dos investimentos					

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes

Item 9.1.a – Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo Imobilizado

Neste item destacamos as usinas de propriedade das empresas integrantes do Grupo EDP - Energias do Brasil. Para mais informações sobre estes ativos, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Item 9.1.b – Ativos intangíveis

Concessões

Decidimos por não incluir nossas "Concessões" no quadro 9.1 (b), pois pode não ser possível inserir todas as informações que julgamos relevantes para este assunto. Conforme descrito na tabela constante do item 7.5 (a), possuímos concessões e autorizações. Caso incluíssemos apenas as "concessões" no quadro 9.1 (b), estaríamos deixando de tratar de nossa usina térmica, que funciona com base em autorização, e que, ao nosso entender, deve ser analisada em conjunto com as nossas concessões.

Nossas outorgas estão assim representadas: (i) Concessão: Delegação do uso de bem público ou prestação de serviço público de energia elétrica, mediante licitação; e (ii) Autorização: Determinação do Poder Concedente, sem licitação, para empresa estabelecer-se como agente de atividade regulada, neste caso geração de energia elétrica.

Não possuímos nenhuma licença, franquia, nem tampouco celebramos contratos de transferência de tecnologia.

Nome de domínio na Internet

Os domínios registrados na entidade reguladora brasileira (registro.br) possuem validade definida e são renovados periodicamente com base nas necessidades do negócio e de novos desenvolvimentos tecnológicos, incluindo toda atividade de manutenção ou cancelamento de domínios que são realizadas conforme demanda. Baseado neste procedimento está mitigado o risco de cancelamento indevido dos domínios do Grupo EDP - Energias do Brasil.

- *Eventos que podem causar a perda dos direitos*

A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.

- *Consequência da perda dos direitos*

Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marca "EDP"

Assim como as pessoas, as marcas também têm uma personalidade própria, que se revela naquilo que acreditam, na forma como se apresentam e como falam, no relacionamento com as pessoas, no modo como trabalham e desempenham as suas atividades e nos resultados que obtêm.

A marca EDP, tem uma identidade única, global, que se revela diariamente nas rotinas de trabalho de seus colaboradores, nas relações com seus parceiros, nas ambições como empresa e no cuidado com as pessoas.

A EDP acredita que o futuro é hoje. Por isso, evoluiu e deixou de ser apenas a empresa que leva energia à casa de todos os clientes e passou a promover e implementar medidas para a descarbonização da produção e do consumo; a priorizar os direitos humanos, a inclusão e a diversidade; a fomentar a responsabilidade social junto dos nossos colaboradores e parceiros e a ajudar a humanidade a preparar-se para o futuro.

Sob a assinatura "*Changing Tomorrow Now*", a EDP quer liderar a transição energética na próxima década. E, para isso, sua atuação é guiada por três valores principais: **Sustentabilidade, Humanização e Inovação.**

Sustentabilidade: O futuro pertence a quem tem uma perspectiva responsável sobre o planeta, mas também a quem proporciona essa capacidade aos outros. A EDP – Energias do Brasil possui uma abordagem ambientalmente consciente e práticas de negócio sustentáveis, que endossam a ambição da empresa, globalmente, de ser totalmente verde até 2030.

De igual forma, investe na sociedade, na cultura e no esporte como ferramentas de transformação social, procurando apoiar projetos que podem melhorar questões relacionadas a saúde, a pobreza e a educação, e, também, providenciar assistência a instituições sociais e culturais.

Humanização: Acima de tudo, a EDP é uma marca que depende e está intimamente ligada às pessoas. Constrói relações sólidas e genuínas, envolvendo os clientes, os parceiros e as comunidades. É uma marca transparente e aberta, com um forte compromisso com as pessoas, respeitando e valorizando o que as diferencia. Este aspecto é ainda mais tangível para os colaboradores da Companhia, que tem um propósito claro como base para sua atuação – "Usar nossa energia para cuidar sempre melhor" – das pessoas, da comunidade e do planeta.

Inovação: A EDP – Energias do Brasil acredita que a inovação é a força vital para qualquer empresa. Por esse motivo, é orientada pela excelência e eficiência em todas as suas atividades, estimula seus colaboradores e parceiros a inovarem de forma constante e fomenta o ecossistema de inovação. É um Grupo com uma postura positiva e criativa, do qual se podem esperar soluções tecnicamente avançadas e tecnologias direcionadas para o futuro.

Item 9.1.c – Participação em sociedades

As Companhias com registro na CVM (EDP São Paulo e EDP Espírito Santo) não possuem ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários. Sendo assim, não informamos o Valor de Mercado na data base de 31 de dezembro de 2020, assim como não apresentamos a variação do valor de mercado nos anos comparativos.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

As empresas Porto do Pecém Operação e Manutenção de Geração Elétrica S.A., Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A., Empresa de Energia São Manoel S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., Companhia Energética do Jari – CEJA e Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. são empresas “Controladas em Conjunto”. Em 30 de novembro de 2019, a ECE Participações S.A. foi incorporada pela Companhia Energética do Jari – CEJA. Adicionalmente a EDP – Energias do Brasil possui participação com influência significativa nas empresas coligadas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC e Blue Sol Participações S.A., conforme descrito no Item 15.7 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1. Comentários dos nossos Diretores sobre:

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos uma holding detentora de um portfólio diversificado e integrado de sociedades que atuam nas áreas de geração, distribuição, transmissão, clientes e trading de energia elétrica no mercado brasileiro. Os diretores entendem que possuímos liquidez adequada e condizente com o cenário energético e econômico atualmente vividos pelo país, que é evidenciado pelo capital circulante líquido consolidado positivo de R\$ 2.881,7 em 31 de dezembro de 2021.

O capital circulante líquido consolidado em 2020 e em 2019, ficaram em R\$ 590,0 negativos e em R\$1.591,4 positivos, respectivamente.

Os Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprirmos com todas as nossas obrigações de curto e médio prazo, seja pela renegociação de dívidas vincendas no curto prazo para prazos maiores, seja pela atuação junto com as entidades do setor elétrico, na busca de soluções que atendam a todos os envolvidos com a questão energética brasileira, que continua sendo fundamental para o desenvolvimento do país.

A diretoria acredita que a Companhia apresenta índices de liquidez geral confortáveis, que evidenciam a estratégia da Companhia de manter sua estrutura de capital equilibrada, de modo a otimizar a sua rentabilidade, sem expor a Companhia a riscos elevados de liquidez.

Quanto à alavancagem, que diz respeito às dívidas financeiras (debêntures, empréstimos e financiamentos), a Companhia também procura trabalhar com um nível equalizado, de acordo com a sua política de dividendos, que lhe garanta maximizar a rentabilidade, sem prejudicar a continuidade da sua operação. Mais informações sobre este indicador podem ser encontradas no item 10.1.b.

Apresentamos abaixo alguns indicadores, de acordo com os números consolidados das Demonstrações Financeiras da Companhia, que evidenciam a situação financeira da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais:

Ativo	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Circulante	7.325,0	7.469,1	10.121,3
Não Circulante	9.423,3	11.847,1	13.505,0
Total	16.748,3	19.316,2	23.626,3
Passivo			
Circulante	5.733,5	8.059,1	7.239,6
Não Circulante	11.423,9	10.975,9	14.095,1
Total	17.157,5	19.035,0	21.334,7
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Capital Circulante Líquido	1.591,4	-590,0	2.881,7
Índice de Liquidez Geral	0,98	1,01	1,11
Índice de Liquidez Corrente	1,28	0,93	1,41
Alavancagem total sobre	47,8%	47,2%	48,7%
Alavancagem + Patrimônio Líquido*			

(*) Patrimônio líquido não considera a Participação dos não controladores

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

b) Estrutura de capital

Segue abaixo, quadros resumos com os principais indicadores que compõem nossa dívida líquida e estrutura de capital:

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Alavancagem total sobre			
Alavancagem + Patrimônio Líquido*	47,8%	47,2%	48,7%
Alavancagem líquida sobre o Patrimônio Líquido			
(Dívida líquida sobre Patrimônio Líquido)	61,7%	60,7%	70,7%
Participação do Capital			
Capital Próprio	35,0%	34,7%	34,3%
Capital de Terceiros	65,0%	65,3%	65,7%
	100,0%	100,0%	100,0%

Nos últimos três exercícios, a Companhia utilizou como fontes de capital de terceiros empréstimos, financiamentos e debêntures.

Os Diretores entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 65,7% de capital de terceiros, que correspondem a R\$21.334,7, dos quais 33,9% de curto prazo e 66,1% de longo prazo, e 34,3% de recursos de acionistas (patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos 65,3% de capital de terceiros, que correspondem a R\$19.035,0, dos quais 42,3% de curto prazo e 57,7% de longo prazo, e 34,7% de recursos de acionistas (patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos 65,0% de capital de terceiros, que correspondem a R\$17.157,5, dos quais 33,4% de curto prazo e 66,6% de longo prazo, e 35,0% de recursos de acionistas (patrimônio líquido).

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela relação entre a alavancagem total (empréstimos, financiamentos e debêntures) e a alavancagem total mais o patrimônio líquido (desconsiderando o capital dos não controladores). Em 31 de Dezembro de 2021 tivemos um aumento nesta relação, devido principalmente à maior alavancagem para fazer frente aos investimentos da companhia.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que estamos em nível adequado de alavancagem, não obstante o contexto energético e econômico que o país tem vivenciado nos últimos anos.

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo EBITDA ajustado (o lucro ou prejuízo líquido da Companhia em bases consolidadas, acrescido da contribuição social, imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização), que alcançou, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$4.313,1. Já em 31 de dezembro de 2020, capacidade de geração de caixa da Companhia alcançou o montante de R\$3.381,9 e em 31 de dezembro de 2019, a capacidade de geração de caixa da Companhia alcançou o montante de R\$2.914,2.

O nível das disponibilidades da Companhia também é sempre mantido em um patamar suficiente para honrar suas necessidades do dia-dia, suas amortizações e investimentos, sendo que o saldo de disponibilidades da Companhia era de R\$2.711,2 em 31 de dezembro de 2021, R\$2.889,8 em 31 de dezembro de 2020 e R\$2.773,9 em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dessa forma, considerando a posição atual de caixa e a capacidade de geração de caixa da Companhia, os Diretores acreditam que a mesma possui liquidez e recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros de curto, médio e longo prazo.

Os Diretores da Companhia acreditam que o grupo tem seu fluxo de caixa equalizado quanto às suas obrigações financeiras, o que está evidenciado pelos níveis de dívida líquida pelo EBITDA apresentados pela Companhia nos últimos 3 exercícios. Isto porque, em 31 de dezembro de 2021, esse indicador foi de 1,83 vezes, em 31 de dezembro de 2020 foi de 1,81 vezes e em 31 de dezembro de 2019 o indicador foi de 1,91 vezes.

A Companhia tem mantido a assiduidade dos pagamentos de todos os seus compromissos, conforme esperado, e não apresenta qualquer sinal de falta de liquidez. Caso a Companhia entenda necessário contrair novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia tem a capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento dos seus negócios.

A dívida bruta consolidada totalizou R\$ 10.597,5 em 31 de dezembro de 2021, em comparação a R\$ 9.034,9 em 31 de dezembro de 2020, o que aponta um aumento de R\$ 1.562,6. A dívida líquida consolidada atingiu R\$ 7.880,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, frente a R\$ 6.135,7 milhões, verificando-se um aumento de R\$ 1.744,8 milhões. O incremento da dívida se deve principalmente às captações das distribuidoras e para financiamento dos projetos de transmissão.

A dívida bruta consolidada totalizou R\$ 9.034,9 em 31 de dezembro de 2020, em comparação a R\$ 8.464,8 em 31 de dezembro de 2019, o que aponta um aumento de R\$ 570,1. A dívida líquida consolidada atingiu R\$ 6.135,7 em 31 de dezembro de 2020, frente a R\$ 5.557,1, verificando-se um aumento de R\$ 578,6. O incremento da dívida se deve principalmente às captações das distribuidoras.

A dívida bruta consolidada totalizou R\$8.464,8 em 31 de dezembro de 2019, em comparação a R\$7.458,8 em 31 de dezembro de 2018, o que aponta um aumento de R\$1.006,0. A dívida líquida consolidada atingiu R\$5.557,1 em 31 de dezembro de 2019, frente a R\$4.395,5 verificando-se uma redução de R\$1.161,6. O incremento da dívida se deve principalmente às captações dos projetos de transmissão.

Podemos demonstrar nossa capacidade de pagamento em relação aos compromissos assumidos por meio das medições que as agências de rating realizam periodicamente sobre a companhia. Atualmente, somos avaliados pelas agências de classificação de risco Moody's, Standard & Poors (S&P) e Fitch. Segue abaixo os ratings da EDP - Energias do Brasil e de suas controladas:

Escala de Rating S&P																			
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC
Investment grade										C	D	NR							

Escala de Rating da Moodys																			
Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Baa1	Baa2	Baa3	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1	Caa2	Caa3	Ca
Investment grade										C	WR								

Moody's	Nacional			Global		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
EDP - Energias do Brasil	Aa2.br	Aa2.br	AAA.br	Ba2	Ba2	-
EDP São Paulo	Aa1.br	Aa1.br	AAA.br	Ba2	Ba2	-
EDP Espírito Santo	Aa1.br	Aa1.br	AAA.br	Ba2	Ba2	-
Energest	-	-	-	-	-	-
Lajeado Energia	Aa2.br	Aa2.br	AA.br	Ba2	Ba2	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

S&P	Nacional			Global		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
EDP São Paulo	brAAA	brAAA	brAAA	-	-	-
EDP Espírito Santo	brAAA	brAAA	brAAA	BB-	BB-	BB-

Fitch	Nacional			Global		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
EDP Energias do Brasil	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	-	-	-
EDP Transmissão SP-MG	AA+(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)	-	-	-
EDP Transmissão Aliança SC	AA(bra)	AA(bra)	AA(bra)	-	-	-

Em 3 de abril de 2019 a Moody's reafirmou os ratings da EDP São Paulo e em 5 de abril de 2019, a Moody's reafirmou os ratings da EDP Espírito Santo, com as seguintes classificações: "Aa1.br" em escala local, e "Ba2" em escala global. A perspectiva de ambos os ratings se manteve estável.

Em 10 de abril de 2019, a Moody's reafirmou os ratings da Energest: "Aa2.br" em escala local, e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 23 de maio de 2019, a Moody's reafirmou os ratings da EDP Energias do Brasil: "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 06 de agosto de 2019, a Fitch publicou rating inicial da EDP Transmissão SP-MG: AA+ (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 11 de outubro de 2019, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão Aliança SC: AA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 25 de outubro de 2019, a Fitch publicou rating inicial da EDP Energias do Brasil: AAA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's retirou os ratings da Energest a pedido da Companhia.

Em 8 de abril de 2020 a Moody's reafirmou os ratings da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, com as seguintes classificações: "Aa1.br" em escala local, e "Ba2" em escala global. A perspectiva de ambos os ratings se manteve estável.

Em 27 de maio de 2020, a Moody's reafirmou os ratings da EDP Energias do Brasil: "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 01 de junho de 2020, a Moody's reafirmou os ratings da Lajeado Energia: "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 28 de julho de 2020, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão SP-MG: AA+ (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 28 de agosto de 2020, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão Aliança SC: AA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 21 de setembro de 2020, a Fitch reafirmou o rating da EDP Energias do Brasil: AAA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 29 de abril de 2021 a Moody's reafirmou os ratings da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, com as seguintes classificações: "Aa1.br" em escala local, e "Ba2" em escala global. A perspectiva de ambos os ratings se manteve estável.

Em 27 de maio de 2021, a Moody's reafirmou os ratings da EDP Energias do Brasil: "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 07 de junho de 2021, a Moody's reafirmou os ratings da Lajeado Energia: "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global, com perspectiva estável.

Em 29 de junho de 2021, a Moody's comunicou a atribuição do rating "AA.br" em escala local para a Lajeado Energia, e a retirada do rating global "Ba2", em decorrência da criação da Moody's Local. A perspectiva do rating é estável.

Em 29 de junho de 2021, a Moody's comunicou a atribuição do rating "AAA.br" em escala local para a EDP Energias do Brasil, e a retirada do rating global "Ba2", em decorrência da criação da Moody's Local. A perspectiva do rating é estável.

Em 29 de junho de 2021, a Moody's comunicou a atribuição do rating "AAA.br" em escala local para a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo, e a retirada de seus ratings globais "Ba2", em decorrência da criação da Moody's Local. A perspectiva dos ratings é estável.

Em 26 de julho de 2021, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão SP-MG: AA+ (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 17 de agosto de 2021, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão Aliança SC: AA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 30 de agosto de 2021, a Fitch reafirmou o rating da EDP Energias do Brasil: AAA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores destacam que, com o objetivo de atender a estratégia definida para a Companhia e consequentemente, em virtude dos investimentos em novas capacidades (UHE Cachoeira Caldeirão, UHE São Manoel, UHE Santo Antonio do Jari, UTE Pecém I, Lote 21, Lote 18, Lote Q, Lote Mata Grande e Lote 1), a Companhia necessitou captar recursos por meio de contratos financeiros. Na opinião dos Diretores, as distribuidoras do grupo já contratam financiamentos adequados para suas operações usuais de investimento na expansão e manutenção de sua rede, além de realizarem o refinanciamento e alongamento de contratos vencidos.

Nos últimos três exercícios sociais, as fontes de financiamento utilizadas pelo grupo foram a geração de caixa operacional, os empréstimos e financiamentos e as debêntures. Nesses períodos, nossas controladas e a Companhia captaram recursos para financiar os investimentos e o capital de giro da área de distribuição, de geração e de transmissão, por meio de emissões de debêntures, e empréstimos e financiamentos junto a bancos comerciais, ao BNDES e ao BNB. Na opinião dos nossos Diretores, as captações realizadas foram adequadas e consistentes com a nossa necessidade de capital, considerando o contexto e as condições de mercado em que a Companhia se encontra e se encontrava.

A Companhia procura prever suas captações com uma antecedência mínima, que lhe possibilite um melhor planejamento quanto aos prazos e formas de captação, para que esteja sempre preparada para eventuais mudanças no mercado, e consiga buscar fontes alternativas de recursos em caso de necessidade. Na visão dos nossos Diretores, esta atuação garante ao grupo uma maior flexibilidade, e melhores decisões com relação às suas captações.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia acreditam que esta estratégia de captações é a mais indicada para o grupo, como forma de manter um índice de alavancagem adequado, sempre buscando alternativas para reduzir seu custo de captação e aumentar seu prazo médio.

As principais contratações da Companhia, nos últimos três exercícios, seguem abaixo:

Linhas Contratadas 2021			
Instrumento	Aprovado	Vencimento	Custo
EDP Espírito Santo - Cédula de Câmbio - MUFG	R\$ 300	jan/23	CDI + 1,13% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 10ª Emissão	R\$ 500	jul/25	CDI + 1,15% a.a. (Swap)
EDP São Paulo - Debêntures - 11ª Emissão	R\$ 700	jan/26	CDI + 1,50% a.a. (Swap)
Enerpeixe - Debêntures - 4ª Emissão	R\$ 275	mar/26	CDI + 1,75% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 15	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 15	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 16	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 16	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 200	abr/22	CDI + 0,65% a.a.
EDP GRID - Cédula de Câmbio - Scotiabank	R\$ 100	abr/22	CDI + 0,79% a.a. (Swap)
EDP Transmissão SP-MG - Cédula de Câmbio - MUFG	R\$ 150	dez/21	CDI + 0,75% a.a.
Lajeado - Debêntures - 5ª Emissão	R\$ 150	jun/24	CDI + 1,05% a.a.
Mata Grande - CCB - Itaú	R\$ 25	ago/21	CDI + 1,30% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 5ª liberação	R\$ 2	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 11ª Emissão	R\$ 400	jul/25	CDI + 1,25% a.a.
EDP São Paulo - Debêntures - 12ª Emissão	R\$ 350	jul/26	CDI + 1,25% a.a.
Mata Grande - Cédula de Câmbio - Scotiabank	R\$ 85	ago/22	CDI + 0,86% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 100	mar/23	CDI + 0,99% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 250	nov/23	CDI + 1,165% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - Debêntures - 3ª Emissão	R\$ 525	nov/23	CDI + 1,10% a.a.
EDP Espírito Santo - Nota Promissória - 2ª Emissão	R\$ 350	nov/23	CDI + 1,20% a.a.
EDP São Paulo - Debêntures - 13ª Emissão	R\$ 450	dez/26	CDI + 1,38% a.a.
Total	R\$ 4,974		

Linhas Contratadas 2020			
Instrumento	Aprovado	Vencimento	Custo
EDP Espírito Santo - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 200	fev/21	CDI + 0,10% a.a.
EDP Espírito Santo - Nota Promissória - 1ª Emissão	R\$ 150	abr/21	CDI + 2,5% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 9ª Emissão	R\$ 150	abr/21	CDI + 2,5% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 2ª liberação	R\$ 56	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 42	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP São Paulo - Nota Promissória - 6ª Emissão	R\$ 350	mar/21	CDI + 3,0% a.a.
EDP São Paulo - Nota Promissória - 7ª Emissão	R\$ 120	abr/21	CDI + 3,0% a.a.
Enerpeixe - 1ª Emissão de Notas promissórias	R\$ 170	mar/21	CDI + 3,00% a.a.
Energest - 1ª Emissão de Notas promissórias	R\$ 100	mai/22	CDI + 2,75% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 1ª liberação.1	R\$ 83	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 1ª liberação.2	R\$ 82	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 100	jun/21	CDI + 1,85% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 4	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 2ª liberação.1	R\$ 7	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 2ª liberação.2	R\$ 6	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - 4131	R\$ 300	dez/21	CDI + 0,45% a.a.
Total	R\$ 1.919		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Linhas Contratadas 2019			
Instrumento	Aprovado	Vencimento	Custo
EDP Transmissão SP-MG - 1ª Emissão de Debêntures	R\$ 250	jun/20	CDI + 0,2% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - 2ª Emissão de Debêntures	R\$ 800	jul/39	IPCA + 4,45% a.a.
EDP Transmissão MA II (Lote 11) - Banco do Nordeste	R\$ 22	jan/39	IPCA + 2,57% a.a.
EDP São Paulo - 10ª Emissão de Debêntures	R\$ 200	mar/24	106,6% do CDI
EDP São Paulo - 5ª Emissão de Notas Promissórias	R\$ 300	jul/24	106,58% do CDI
EDP Espírito Santo - 8ª Emissão de Debêntures	R\$ 300	mar/24	106,9% do CDI
EDP Grid - Cédula de Câmbio	R\$ 70	abr/21	CDI + 0,15% a.a.
EDP Comercializadora - Cédula de Câmbio	R\$ 150	jul/20	CDI + 0,44% a.a.
Lajeado Energia - 4ª Emissão de Debêntures	R\$ 100	nov/20	CDI + 0,20% a.a.
EDP Transmissão MA I - Cédula de Crédito Bancário	R\$ 67	jun/20	CDI + 0,65% a.a.
EDP Transmissão MA II - Cédula de Crédito Bancário	R\$ 66	jun/20	CDI + 0,65% a.a.
Total	R\$ 2.325		

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 05 de setembro de 2017 as distribuidoras firmaram contratos de financiamento junto ao BNDES no valor total de R\$753,8, dos quais R\$333,0 já foram desembolsados até 31 de dezembro de 2018. Em 2019 não tivemos novos desembolsos. O financiamento teve como objeto o plano de investimento dos anos de 2016 a 2018 das companhias. A linha de crédito esteve aberta para desembolso até maio de 2019 e possui vencimento final em 2025, com juros que variam entre TJLP + 2,96% a.a. e Taxa de Referência do BNDES + 3,23% a.a. (com correção pelo IPCA).

Outras necessidades de financiamento estão asseguradas pelo acesso das empresas a operações de crédito com instituições financeiras parceiras (Itaú, Bradesco, ABC, Banco Votorantim, Citibank, MUFG, Scotia, UBS, BB, dentre outros) que nos apoiam no complemento de nossas necessidades de caixa, quando inferiores a geração de caixa operacional.

Nossos diretores entendem que as linhas de crédito existentes são suficientes para as necessidades da Companhia e, em caso de necessitar de recursos para eventuais investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia buscará fontes de financiamento de longo prazo, tais como empréstimos junto a bancos de fomento, como o BNDES e o BNB, e debêntures de infraestrutura, dentre outras alternativas que estejam à disposição no momento.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Nossos Diretores acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa.

No entendimento de nossos Diretores, a composição do nosso endividamento também demonstra a boa saúde financeira do grupo. O prazo médio da dívida consolidada em 31 de dezembro de 2021 foi de 3,5 anos enquanto que no mesmo período do ano anterior atingiu 3,8 anos. Os Diretores, neste sentido, entendem que tal variação deve-se, principalmente: (i) às captações de curto prazo realizadas na EDP ES e na EDP Trading, e (ii) às diversas liquidações e captações realizadas pelas empresas do grupo.

O índice de alavancagem total sobre o patrimônio líquido ficou em 48,7% em 2021, frente a 47,2% no ano anterior. A variação se deve ao aumento do endividamento da companhia, principalmente devido aos investimentos em distribuição e em transmissão no período. Os Diretores entendem que o indicador se encontra administrado em um nível adequado.

Em 2020 o nível de alavancagem sobre o patrimônio líquido foi de 47,2%, inferior aos 47,8% de 2019. A redução se deve ao crescimento do patrimônio líquido da companhia, devido aos maiores resultados apresentados no período.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Alavancagem total (R\$ milhões)	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	617,5	2.053,6	801,1
Debêntures de curto prazo	1.371,2	1.260,8	779,2
	1.988,7	3.314,4	1.580,5
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	1.659,6	1.765,1	2.072,0
Debêntures de longo prazo	4.816,5	3.955,5	6.945,0
	6.476,2	5.720,5	9.017,0
Total da alavancagem	8.464,8	9.034,9	10.597,5
Patrimônio Líquido (*)	9.229,0	10.121,1	11.151,4
Alavancagem Total sobre	47,8%	47,2%	48,7%
Alavancagem Total + Patrimônio Líquido			

(*) Patrimônio líquido não considera a Participação dos não controladores

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(i) Contratos de empréstimos e financiamentos (em R\$ mil)**

CONSOLIDADO EDP - ENERGIAS DO BRASIL									
	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Moeda estrangeira									
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	12/04/2021 a 12/04/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	100.766		
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16/08/2021 a 16/08/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,66% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	90.956		
Scotia Bank	EDP Transmissão SP-MG	23/12/2020 a 10/12/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	306.104	-
							191.722	306.104	-
Moeda nacional									
Eletrobras LPT - ECFS 184/07	EDP São Paulo Distribuição de Energia	30/11/2009 a 30/10/2019		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	(i) Notas Promissórias e (ii) Garantia em recebíveis	-	-	-
BNDES - BB/CALC	EDP São Paulo Distribuição de Energia	17/02/2010 a 17/06/2019	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	(i) Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil e (ii) Depósito caucionado	-	-	-
BNDES - FINEM	EDP São Paulo Distribuição de Energia	28/12/2014 a 16/12/2024	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	77.983	134.980	143.503
(-) Custo de transação	EDP São Paulo Distribuição de Energia	28/12/2014 a 16/12/2024					(80)	(244)	(421)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo Distribuição de Energia	05/09/2017 a 15/06/2025	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + TR + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	145.626	173.962	169.650
(-) Custo de transação	EDP São Paulo Distribuição de Energia	05/09/2017 a 15/06/2025					(827)	(1.332)	(1.958)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Notas Promissórias (4ª Emissão)	EDP São Paulo Distribuição de Energia	19/07/2017 a 19/07/2019	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	107,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		-	-	-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo Distribuição de Energia	19/07/2017 a 19/07/2019					-	-	-
Banco ABC - Cédula de Crédito Bancário	EDP São Paulo Distribuição de Energia	07/11/2018 a 05/02/2019		CDI + 0,95% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		-	-	-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo Distribuição de Energia	07/11/2018 a 05/02/2019					-	-	-
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo Distribuição de Energia	19/07/2019 a 17/07/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		331.721	316.857	307.771
(-) Custo de transação	EDP São Paulo Distribuição de Energia	19/07/2019 a 17/07/2024					(258)	(357)	(457)
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	03/04/2020 a 29/03/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITCDI + 3,00%		Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	363.771	-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	03/04/2020 a 29/03/2021					-	(998)	-
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	08/04/2020 a 03/04/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITCDI + 3,00%		Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	124.624	-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	08/04/2020 a 03/04/2021					-	(373)	-
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	05/09/2017 a 15/06/2025	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + TR + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	158.332	189.402	183.563
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	05/09/2017 a 15/06/2025					(643)	(1.032)	(1.507)
BNDES - FINEM	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	28/12/2014 a 16/12/2024	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	74.702	129.823	140.412
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	28/12/2014 a 16/12/2024			Amortização mensal do custo de transação		(75)	(243)	(442)
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	30/04/2010 a 30/04/2020		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	(i) Notas Promissórias e (ii) Garantia em recebíveis	-	-	1.898
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	30/01/2012 a 30/12/2021		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	(i) Notas Promissórias e (ii) Garantia em recebíveis	-	1.702	3.564

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	08/04/2020 a 03/04/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	155.231	-
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	08/04/2020 a 03/04/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	(419)	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	20/02/2020 a 22/2/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	-	204.522	-
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	20/02/2020 a 22/2/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	-	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	15/01/2021 a 17/01/2023	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	310.155		
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	15/01/2021 a 17/01/2023			Amortização mensal do custo de transação		-		
Notas Promissórias (2ª Emissão)	EDP Espírito Santo	30/11/2021 a 30/11/2023	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		353.057		
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	30/11/2021 a 30/11/2023			Amortização mensal do custo de transação		(648)		
Ações recebíveis cumulativa (iii)	Investco				Dividendos anuais e pagamento do principal		64.416	63.057	59.057
BNDES	Porto do Pecém	09/07/2009 a 15/06/2026	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. depósitos caucionados; c. cessão de direitos e contratos; d. notas promissórias; e. hipoteca; e f. alienação de ativos.	556.003	679.344	803.020
(-) Custo de Transação	Porto do Pecém	09/07/2009 a 15/06/2026	-				(1.186)	(1.766)	(2.460)
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP São Paulo Distribuição de Energia	29/05/2015 a 29/05/2019	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	-	-	-
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	29/05/2015 a 29/05/2019	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	-	-	-
BNDES FINEM (SAFRA)	EDP Soluções em Energia	02/08/2017 a 15/08/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, do Consolidado da EDP Energias do Brasil.	TJLP + 4,3%a.a.	Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir 15/03/2018, antes juros trimestrais.	Aval EDP - Energias do Brasil	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	20/08/2018 a 22/08/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a.	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	Aval EDP - Energias do Brasil	48.043	145.723	156.582
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Transmissão Aliança	04/10/2018 a 02/04/2020		111,00% do CDI a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	Fiança Corporativa de da EDP - Energias do Brasil proporcional à sua participação acionária	-	-	-
(-) Custo de transação	EDP Transmissão Aliança	04/10/2018 a 02/04/2020					-	-	-
BNDES / Nº 21.2.0390.1	EDP Comercialização	30/11/2021 a 15/12/2035	Da EDP -Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5 de 2021 até 2024, 4,00 de 2025-2027, 4,25 de 2028-2030, 4,50 de 2031-2025, apurado anualmente em Dezembro.	IPCA + 5,927366% a.a.	Juros no período de carência trimestral até 08/2022 , após segue mensal. Principal e juros mensais a paritr de 09/2022	a.Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil			
(-) Custo de transação	EDP Comercialização	30/11/2021 a 15/12/2035							
Cédula de Crédito Bancário nº 091200(EDP Comercialização		14/12/2021 a 14/01/2022		0 CDI +0,249000% a.m.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.			
(-) Custo de transação	EDP Comercialização	14/12/2021 a 14/01/2022							
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	12/11/2021 a 13/11/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	253.088		
(-) Custo de transação	EDP Comercialização	12/11/2021 a 13/11/2023					-		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	09/09/2021 a 09/03/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir 09/09/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	102.433		
(-) Custo de transação	EDP Comercialização	05/04/2021 a 05/04/2022					-		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	05/04/2021 a 05/04/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	208.648		
(-) Custo de transação	EDP Comercialização	05/04/2021 a 05/04/2022					-		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	25/07/2019 a 22/07/2021		CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	152.545	153.823
(-) Custo de transação		25/07/2019 a 22/07/2021					-	-	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2020 a 08/06/2021		CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	102.205	-
(-) Custo de transação	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2020 a 08/06/2021			Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2021 a 10/12/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-		
(-) Custo de transação	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2021 a 10/12/2021			Amortização mensal do custo de transação		-		
CCB ITAÚ	Mata Grande Transmissora de Energia	19/05/2021 a 17/08/2021		CDI + 1,30% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Aval EDP - Energias do Brasil	-		
(-) Custo de transação	Mata Grande Transmissora de Energia	19/05/2021 a 17/08/2021			Amortização mensal do custo de transação		-		
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeixe	03/04/2020 a 29/03/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	176.689	-
(-) Custo de transação	Enerpeixe	03/04/2020 a 29/03/2021			Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	(425)	-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	15/05/2020 a 16/05/2022	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	103.068	-
(-) Custo de transação	Energest	15/05/2020 a 16/05/2022			Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	(1.226)	-
							2.680.490	3.517.214	2.277.117

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Derivativos									
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	12/04/2021 a 12/04/2022		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		3.957		
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16/08/2021 a 16/08/2022		Swap de variação cambial de USD + 0,66% a.a. para CDI + 0,86% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		(3.038)		
Scotia Bank	EDP Transmissão SP-MG	23/12/2020 a 10/12/2021		Swap de variação cambial e de Pré 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida.		-	(4.627)	
Total							919	(4.627)	-
							2.873.131	3.818.691	2.277.117

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2033 (término da concessão) e descontado a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(ii) Debêntures (em R\$ mil)****CONSOLIDADO EDP - ENERGIAS DO BRASIL**

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50%	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		-	-	72.429
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia		3ª emissão em 27/08/2014				Amortização mensal		-	- -	20
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		38.711	114.540	192.352
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia		5ª emissão em 07/04/2017				Amortização mensal	-	17 -	150 -	414
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	120.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		-	111.027	225.688
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	(1.438)	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal		- -	14 -	289
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		234.031	211.503	202.027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo	(2.941)	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	1.299 -	1.793 -	2.284
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		305.910	301.516	303.989
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia						Amortização mensal	-	481 -	694 -	908
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	150.000	9ª emissão em 09/04/2020	09/04/2020 a 15/07/2025	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final		-	155.194	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia						Amortização mensal		- -	354	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		510.680		
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia			12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	6.702		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral		412.779		
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia			04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	1.253		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo Distribuição de Energia	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39%	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral		-	-	-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo Distribuição de Energia		5ª emissão em 30/04/2014				Amortização mensal		-	-	-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo Distribuição de Energia	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		30.857	90.718	152.477
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo Distribuição de Energia		7ª emissão em 07/04/2017				Amortização mensal	-	14 -	121 -	335
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo distribuição de energia	100.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		-	100.933	205.171
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo distribuição de energia	(1.317)	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2022			Amortização mensal		- -	13 -	263
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo Distribuição de Energia	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		319.962	289.133	275.835
(-) Custos de emissão		(3.948)	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal	-	1.745 -	2.407 -	3.069
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo Distribuição de Energia	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		203.929	201.008	202.652
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo Distribuição de Energia						Amortização mensal	-	386 -	557 -	728
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		726.550		
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal	-	2.240		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	350.000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral		361.181		
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal	-	1.106		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	450.000	13ª emissão em 20/12/2021	20/12/2021 a 20/12/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,38% a.a.	Amortizações anuais a partir de dezembro de 2024 e juros semestral		451.086		
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			20/12/2021 a 20/12/2026			Amortização mensal		-	1.944	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão	(7.774)	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a.	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		-	86.213	147.619
Pentágono S.A. Distribuidor	EDP - Energias do Brasil	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a.	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		66.075	51.604	59.168
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil		3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal	-	191	- 462	956
Simplific Pavarini Distribuido	EDP Transmissão Aliança	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	1.457.577	1.317.568	1.260.557
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança	(56.660)	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal	-	34.764	- 41.681	47.557
Pentágono S.A. Distribuidor Lajeado Energia		450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20%	Principal anual e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	-	-	-
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia		1ª emissão em 25/11/2013				Amortização mensal		-	-	-
Oliveira Trust Distribuidora d	Lajeado Energia 1ª série	100.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		-	-	100.285
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia 2ª série	200.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		100.667	200.271	200.597
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia							-	78	- 238	518

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		50.836	100.410	101.013
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia	(351)	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal	-	41 -	133 -	417
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	100.000	4ª emissão em 19/11/2019	19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento		-	-	100.493
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia			19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal		-	- -	43
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	150000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros		150.702		
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia			21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal	-	493		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais		-	-	-
(-) Custos de emissão	Energest	(640)	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal		-	-	-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		170.937	306.204	291.190
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil	(7.097)	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal	-	192 -	1.029 -	2.484
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	-	-	88.029
(-) Custos de emissão	Enerpeixe		1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020			Amortização mensal		-	-	-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	107.140	213.505	320.380
(-) Custos de emissão	Enerpeixe	(2.048)	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal	-	127 -	431 -	913
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		257.614	255.582	256.222
(-) Custos de emissão	Enerpeixe	(510)	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal	-	197 -	301 -	405

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		281.939		
(-) Custos de emissão	Enerpeixe			30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal	-	887		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	-	166.010	333.061
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém		1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal		- -	345 -	1.086
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	250.000	1ª emissão em 13/12/2018	29/01/2019 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	-	-	268.819
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG	(984)		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal		-	- -	311
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1.037.221	897.800	816.081
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG	(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal	-	45.776 -	50.159 -	54.546
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	525.000	3ª emissão em 05/11/2021	05/11/2021 a 05/11/2023	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 1,10% a.a.	Principal no final e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	530.785		
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG			05/11/2021 a 05/11/2023			Amortização mensal	-	1.166		
Total									7.706.070	5.216.201	6.187.721
Safrá	EDP São Paulo	700.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,91% a.a. para CDI + 1,50% a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		7.012		
Itaú	EDP Espírito Santo	500.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		11.301		
Total									7.724.383	5.216.201	6.187.721

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Na visão de nossos Diretores, não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia e de suas controladas.

Adicionalmente, cumpre informar que as linhas de crédito contratadas pelas distribuidoras e pela Porto do Pecém junto ao BNDES contam com prestação de garantias reais sobre os ativos, de cessão fiduciária e de recebíveis.

Em relação à Companhia, por ser uma holding, há uma subordinação estrutural das dívidas da Companhia em relação às das controladas.

Em eventual concurso universal de credores, após a realização dos ativos da Companhia, serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, flutuante e quirografários.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os principais covenants financeiros a que nossas empresas estão obrigadas a cumprir são os seguintes:

- Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, para as empresas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Lajeado, totalmente atendidos em 2019. A partir do fechamento de 2020 (inclusive) nenhuma companhia do grupo possuía mais o covenant financeiro de dívida bruta em relação ao Ebitda.
- Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes para a EDP Energias do Brasil Consolidada, e para a Enerpeixe, a Lajeado, a EDP São Paulo, a EDP Espírito Santo, totalmente atendidos em 2021, 2020 e 2019.
- ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 vezes para a Porto do Pecém, totalmente atendido em 2021, 2020 e 2019.

Os covenants assumidos pela Companhia, pela EDP São Paulo e pela EDP Espírito Santo, que possuem apurações semestrais, permanecem totalmente atendidos. Os covenants assumidos pela Companhia, que possuem apurações trimestrais, permanecem totalmente atendidos.

A controlada Porto do Pecém, além do ICSD, possui restrição de pagamento de dividendos superior ao mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, embora uma vez atendido o ICSD e o ICSD projetado sejam acima de 1,3 vezes, é possível aumento nesse percentual.

Os nossos Diretores destacam que o descumprimento de qualquer desses covenants pode resultar na antecipação do vencimento dos contratos de financiamento das nossas controladas, o que poderia ter um impacto financeiro negativo na Companhia.

Os nossos Diretores ressaltam, ainda, que a Companhia e suas controladas monitoram todos esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam sempre atendidas. No entendimento dos nossos Diretores, todas as condições restritivas e demais covenants assumidos por nós e por nossas controladas estão adequadamente atendidos. Na visão dos Diretores, esses índices restritivos estão de acordo com as métricas do mercado, e não acarretam em riscos excessivos à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores informam que, atualmente, a Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. possui contrato de financiamento junto ao BNB, com limite total de utilização de R\$ 59,9 milhões sem nenhum desembolso até 31 de dezembro de 2021. Já a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. possui contrato de financiamento com o BNDES, com limite total de utilização de R\$ 250,0 milhões, também sem nenhum desembolso até 31 de dezembro de 2021.

Mais informações sobre a linha de crédito acima foram apresentadas no item 10.1 (e). Na visão de nossos Diretores, os limites de utilização dos financiamentos contratados são adequados, pois seguem estritamente o estipulado nos contratos.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia reflete o entendimento dos nossos Diretores e deverá ser lida junto com as demonstrações financeiras da Companhia relativa aos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, e respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens. Os valores nas tabelas estão apresentados em milhões de reais, conjuntamente com os comentários explicativos, exceto quando indicado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2019	AV	31/12/2020	AV	31/12/2021	AV	Variação 2021-2020 (%)	Variação 2020-2019 (%)
Receita Operacional Líquida¹	12.556,8	100,0%	13.207,7	100,0%	16.672,5	100,0%	26,2%	5,2%
Receita de Construção	2.589,8	20,6%	1.772,7	13,4%	2.150,8	12,9%	21,3%	-31,6%
Margem Construção Transmissoras	81,7	0,7%	3,4	0,0%	50,9	0,3%	1381,1%	n.a
Gastos Não Gerenciáveis	(8.479,5)	-67,5%	(8.381,6)	-63,5%	(11.262,3)	-67,6%	34,4%	-1,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(6.926,4)	-55,2%	(7.204,6)	-54,5%	(8.834,3)	-53,0%	22,6%	4,0%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(957,3)	-7,6%	(1.121,0)	-8,5%	(1.238,8)	-7,4%	10,5%	17,1%
Outros	(595,7)	-4,7%	(56,0)	-0,4%	(1.189,2)	-7,1%	2021,7%	-90,6%
Margem Bruta	4.159,0	33,1%	4.829,5	36,6%	5.461,0	32,8%	13,1%	16,1%
Gastos Gerenciáveis	(1.244,8)	-9,9%	(1.447,6)	-11,0%	(1.148,0)	-6,9%	-20,7%	16,3%
PMSO	(1.151,4)	-9,2%	(1.353,8)	-10,3%	(1.395,2)	-8,4%	3,1%	17,6%
Pessoal	(376,9)	-3,0%	(523,2)	-4,0%	(540,0)	-3,2%	3,2%	38,8%
Material	(63,7)	-0,5%	(86,0)	-0,7%	(71,7)	-0,4%	-16,6%	35,1%
Serviços de Terceiros	(472,4)	-3,8%	(469,7)	-3,6%	(521,9)	-3,1%	11,1%	-0,6%
Provisões	(157,2)	-1,3%	(191,4)	-1,4%	(166,5)	-1,0%	-13,0%	21,8%
Outros	(81,2)	-0,6%	(83,4)	-0,6%	(95,1)	-0,6%	14,0%	2,7%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	(93,4)	-0,7%	(93,9)	-0,7%	(73,3)	-0,4%	-21,9%	0,4%
Ganhos Alienação de Investimento	-	0,0%	-	0,0%	320,6	1,9%	0,0%	0,0%
EBITDA	2.914,2	23,2%	3.381,9	25,6%	4.313,1	25,9%	27,5%	16,0%
Depreciação e Amortização	(621,8)	-5,0%	(648,6)	-4,9%	(738,5)	-4,4%	13,9%	4,3%
Resultado das Participações Societárias	68,1	0,5%	80,0	0,6%	242,4	1,5%	203,2%	17,3%
Resultado Financeiro Líquido	(433,2)	-3,4%	(451,3)	-3,4%	(801,6)	-4,8%	77,6%	4,2%
IR e Contribuição Social	(444,8)	-3,5%	(648,1)	-4,9%	(647,9)	-3,9%	0,0%	45,7%
Lucro Líquido antes dos Minoritários	1.482,5	11,8%	1.713,9	13,0%	2.367,5	14,2%	38,1%	15,6%
Participação dos Minoritários	(144,6)	-1,2%	(205,9)	-1,6%	(207,7)	-1,2%	0,9%	42,4%
Lucro Líquido do Exercício	1.337,9	10,7%	1.508,0	11,4%	2.159,8	13,0%	43,2%	12,7%

¹Não considera receita de construção.

A tabela acima apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidada e as variações ocorridas nos períodos apresentados.

Resultados em 2021 e 2020

A Margem Bruta por segmento de negócio está apresentada conforme abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hídrica 2021	Geração Térmica 2021	Distribuição 2021	Comerc. + Var. 2021	Transmissão 2021	Holding 2021	Outros ² 2021	Eliminações 2021	Consolidado ³ 2021
Receita Operacional Líquida¹	1.487,1	2.336,9	10.608,8	3.136,4	642,4	3,0	78,3	(1.620,5)	16.672,5
Receita de Construção	-	-	1.097,5	-	1.053,3	-	-	-	2.150,8
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	50,9	-	-	-	50,9
Gastos Não Gerenciáveis	(325,3)	(1.702,1)	(7.838,9)	(2.989,6)	-	-	(21,7)	1.615,3	(11.262,3)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(388,6)	(288,4)	(6.762,1)	(2.984,5)	-	-	-	1.589,2	(8.834,3)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(101,1)	(83,0)	(1.075,0)	(2,7)	-	-	-	23,0	(1.238,8)
Outros	164,4	(1.330,8)	(1,9)	(2,4)	-	-	(21,7)	3,1	(1.189,2)
Margem Bruta	1.161,8	634,8	2.769,9	146,9	693,3	3,0	56,6	(5,2)	5.461,0

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hídrica 2020	Geração Térmica 2020	Distribuição 2020	Comerc. + Var. 2020	Transmissão 2020	Holding 2020	Outros ² 2020	Eliminações 2020	Consolidado ³ 2020
Receita Operacional Líquida¹	1.237,4	1.745,0	7.721,5	4.073,3	387,9	2,8	87,1	(2.047,4)	13.207,7
Receita de Construção	-	-	751,9	-	1.020,8	-	-	-	1.772,7
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3,4	-	-	-	3,4
Gastos Não Gerenciáveis	(24,1)	(1.055,2)	(5.487,3)	(3.849,1)	-	-	(8,4)	2.042,5	(8.381,6)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(319,4)	(726,4)	(4.518,1)	(3.468,5)	-	-	-	1.827,8	(7.204,6)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(92,7)	(76,9)	(967,4)	(16,1)	-	-	-	32,0	(1.121,0)
Outros	387,9	(252,0)	(1,8)	(364,5)	-	-	(8,4)	182,7	(56,0)
Margem Bruta	1.213,3	689,9	2.234,2	224,2	391,3	2,8	78,7	(4,9)	4.829,5

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hídrica Var	Geração Térmica Var	Distribuição Var	Comerc. + Var. Var	Transmissão Var	Holding Var	Outros ² Var	Eliminações Var	Consolidado ³ Var
Receita Operacional Líquida¹	20,2%	33,9%	37,4%	-23,0%	65,6%	5,5%	-10,1%	-20,8%	26,2%
Receita de Construção	n.a	n.a	46,0%	n.a	3,2%	n.a	n.a	n.a	21,3%
Margem Construção Transmissoras	n.a	n.a	n.a	n.a	1381,1%	n.a	n.a	n.a	1381,1%
Gastos Não Gerenciáveis	1248,1%	61,3%	42,9%	-22,3%	n.a	n.a	157,6%	-20,9%	34,4%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	21,7%	-60,3%	49,7%	-14,0%	n.a	n.a	n.a	-13,1%	22,6%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	9,1%	7,9%	11,1%	-83,0%	n.a	n.a	n.a	-28,3%	10,5%
Outros	-57,6%	428,2%	0,8%	-99,3%	n.a	n.a	157,6%	-98,3%	2021,7%
Margem Bruta	-4,2%	-8,0%	24,0%	-34,5%	77,2%	5,5%	-28,1%	6,4%	13,1%

¹Não considera receita de construção. ²Considera Serviços e Ventures. ³Considera eliminação intragrupo.

A Margem Bruta aumentou 13,1%, no ano, decorrente de:

- Hídrica: redução de R\$ 51,5 milhões, reflexo da adesão da repactuação do risco hidrológico no ACL, que possibilitou a contabilização de R\$ 388,9 milhões em 2020, além do efeito do complemento da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), totalizando R\$ 165,1 milhões em 2021. Excluindo esses efeitos, a margem bruta apresentaria aumento de 20,9%, decorrente do aumento de volume de energia transacionado e do reajuste anual dos contratos de venda, além da estratégia assertiva de mitigação do risco hidrológico ao longo do ano;
- Comercializadora: redução de R\$ 77,3 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados no trimestre;
- Transmissão: aumento de R\$ 301,9 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, além da aquisição de dois lotes de transmissão no mercado secundário;
- Pecém: redução de R\$ 55,1 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados, além do efeito positivo referente a contabilização da caducidade do saldo do ADOMP, ocorrido em 2020. Se excluirmos esses efeitos, a Margem Bruta apresentaria aumento de 6,7%.
- Distribuição: aumento de R\$ 535,7 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados, além de: (i) reconhecimento do VNR (+R\$ 214,8 milhões); (ii) crescimento do mercado de energia distribuída em 5,5%; e (iii) outras receitas.

Gastos Gerenciáveis

A Companhia em continuidade à trajetória de eficiência, gerenciamento de gastos e automatização de processos, iniciada desde a implementação da Orçamento Base Zero em 2015, já capturou mais de R\$ 390 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O ano foi marcado pela retomada da recuperação da economia, refletindo na revisão de contratos, na retomada de projetos estruturantes, no aumento das manutenções das unidades geradoras e na contratação de novos funcionários, decorrente do alargamento das atividades operacionais. Neste sentido, o PMSO recorrente foi de R\$ 1,1 bilhão, aumento 5,2%, ano, mantendo suas despesas abaixo da inflação, uma vez que o IPCA e o IGP-M foram de 10,0% e de 17,8%, respectivamente, nos últimos doze meses.

Os principais itens que influenciaram o PMSO no ano foram:

- Pessoal: aumento de 3,2% (+R\$ 16,8 milhões), decorrente do aumento das despesas de headcount relacionados aos novos segmentos da Companhia, além dos efeitos já comentados no trimestre, relacionados horas extras, reajuste salarial e utilização do plano de saúde;
- Material: redução de 16,6% (-R\$ 14,3 milhões), conforme efeitos já mencionados no trimestre, minimizado pelo aumento dos custos de manutenção em Pecém, decorrente do maior despacho ocorrido ao longo do ano, além dos gastos com veículos;
- Serviços de Terceiros: aumento de 11,1% (+R\$ 52,2 milhões), reflexo dos efeitos mencionados no trimestre, além das medidas de combate à inadimplência e das iniciativas de melhorias de processos de relacionamento com cliente (atendimento e call center); e
- Outros: aumento de 14,0% (+R\$ 11,7 milhões), reflexo do efeito mencionado no trimestre relativo ao seguro de Pecém.
- Provisões: reduziu 13,0% no ano, principalmente na rubrica de Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrente de ação judicial, objetivando a cobrança retroativa dos períodos de 2002 a 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária. Em razão de decisão desfavorável no Tribunal Superior, o provisionamento da contingência ocorreu em 2020.

Ganhos Alienação de Investimento

Em 28 de dezembro, a Companhia concluiu a alienação de 100% do capital social dos ativos EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11") para uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis"). Os três ativos de transmissão possuem 439 Km de extensão e R\$ 131 milhões de RAP, gerando no exercício de 2021 um ganho de R\$ 320,6 milhões.

Resultado das participações societárias

Itens em R\$ Milhões ou %	2021	2020	Var
Santo Antonio do Jari (50%) ¹	63,0	38,4	64,2%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	(5,6)	(13,6)	-58,7%
São Manoel (33,33%) ¹	(26,6)	(26,8)	-0,8%
Celesc (29,90%) ¹	211,6	92,4	129,1%
Outros ²	(0,1)	(10,4)	-99,1%
Resultado das Participações Societárias	242,3	80,0	n.a

¹ Considera participação dos ativos; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O aumento do Resultado das Participações Societárias no ano, reflete os maiores resultados em Jari e Cachoeira Caldeirão, decorrente da melhoria operacional gerada pela expansão do número de clientes e redução das perdas, além da revisão tarifária ocorrida em 2021.

Resultado financeiro

No ano, a Receita Financeira reduziu 22,7%, em decorrência de:

(i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, decorrente da atualização do saldo passivo de energia livre ocorrida em 2020 (mudança do indexador Selic para IGP-M), além da redução na rubrica de juros e multas sobre tributos. Minimizando esses efeitos, na rubrica de juros e multas foram contabilizados por atraso do pagamento de contas das distribuidoras, no valor de R\$ 212,3 milhões; e

(ii) Aumento na conta de swap e hedge decorrente do efeito de variação cambial relacionado ao funding das linhas de transmissão, principalmente do lote 18, e como contrapartida efeito na capitalização de juros, considerando os lotes em construção.

A Despesa Financeira aumentou 30,7% no ano, em decorrência de:

(i) Aumento dos encargos de dívidas, reflexo do aumento nas rubricas de empréstimos e debêntures, decorrente do aumento dos indexadores atreladas às dívidas (CDI e TJLP), além do aumento de saldo de dívida; e

(ii) Aumento na rubrica de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, no ano, resultante da atualização dos saldos dos processos.

IR e Contribuição Social

O IR/CS foi de R\$ 647,9 milhões, em linha no ano, decorrente do aumento do JCP e do aumento do resultado de equivalência patrimonial, além dos ajustes de exercícios sociais anteriores, resultando em uma alíquota efetiva de 21,5%.

Resultados em 2020 e 2019

A tabela acima apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidada e as variações ocorridas nos períodos apresentados.

Margem Bruta

A Margem Bruta por segmento de negócio está apresentada conforme abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itens em R\$ Milhões ou %	2020								
	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
Receita Operacional Líquida¹	1.237,4	1.745,0	7.721,5	4.073,3	387,9	2,8	87,1	(2.047,4)	13.207,7
Receita de Construção	-	-	751,9	-	1.020,8	-	-	-	1.772,7
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3,4	-	-	-	3,4
Gastos Não Gerenciáveis	(24,1)	(1.055,2)	(5.487,3)	(3.849,1)	-	-	(8,4)	2.042,5	(8.381,6)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(319,4)	(726,4)	(4.518,1)	(3.468,5)	-	-	-	1.827,8	(7.204,6)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(92,7)	(76,9)	(967,4)	(16,1)	-	-	-	32,0	(1.121,0)
Outros	387,9	(252,0)	(1,8)	(364,5)	-	-	(8,4)	182,7	(56,0)
Margem Bruta	1.213,3	689,9	2.234,2	224,2	391,3	2,8	78,7	(4,9)	4.829,5

Itens em R\$ Milhões ou %	2019								
	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
Receita Operacional Líquida¹	1.676,1	1.983,9	7.591,5	3.895,9	164,0	4,6	65,8	(2.825,0)	12.556,8
Receita de Construção	-	-	646,9	-	1.942,9	-	-	-	2.589,8
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	81,7	-	-	-	81,7
Gastos Não Gerenciáveis	(816,7)	(1.364,5)	(5.337,9)	(3.777,2)	-	-	(8,0)	2.824,8	(8.479,5)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(727,6)	(711,5)	(4.521,3)	(3.760,3)	-	-	-	2.794,2	(6.926,4)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(87,9)	(66,8)	(814,9)	(15,3)	-	-	-	27,5	(957,3)
Outros	(1,2)	(586,1)	(1,7)	(1,7)	-	-	(8,0)	3,0	(595,7)
Margem Bruta	859,4	619,4	2.253,7	118,7	245,6	4,6	57,9	(0,3)	4.159,0

¹ Não considera receita de construção. ² Considera Serviços e Ventures. ³ Considera eliminação intragrupo.

A Margem Bruta aumentou 16,1% no ano, decorrente de:

- **Geração Hídrica:** aumento de R\$ 353,9 reflexo da adesão da repactuação do risco hidrológico no ACL. Excluindo esse efeito, a margem bruta reduziria 4,1%, decorrente dos efeitos: (i) menor PLD no ano, refletindo a redução de demanda, devido as medidas de isolamento recomendadas pela pandemia e o desaquecimento da economia; e (ii) redução dos contratos bilaterais, além da menor energia secundária no primeiro trimestre do ano;
- **Geração Térmica:** aumento de R\$ 70,5 decorrente da caducidade do saldo de adomp, maior eficiência em relação à estratégia de compra de carvão e do reajuste da receita fixa anual, ocorrido em novembro, que foram mitigados pela maior receita com serviços auxiliares contabilizada em 2019;
- **Distribuição:** redução de R\$ 19,5 resultante do efeito positivo ocorrido no terceiro trimestre de 2019 quando foi contabilizado o VNR decorrente da revisão tarifária de ambas as distribuidoras (R\$ 156,3). Excluindo esse efeito, a margem bruta cresceria 7,0%, em função dos reajustes tarifários em ambas distribuidoras (efeito tarifa), além da contabilização de outras receitas adicionais, como compartilhamento de rede;
- **Comercialização:** aumento de R\$ 105,5 decorrente da contabilização da marcação a mercado; e
- **Transmissão:** aumento de R\$ 145,7 decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, refletindo as normas estabelecidas pelo IFRS.

Gastos Gerenciáveis

Em continuidade ao programa de Orçamento Base Zero ("OBZ"), iniciado em 2015, a Companhia tem demonstrado uma trajetória eficiente de controle e gerenciamento dos gastos, mesmo em períodos de pandemia com o novo coronavírus, reiterando seu compromisso de crescimento abaixo da inflação.

O PMSO recorrente do 4º trimestre foi de R\$ 307,3 e de R\$ 1.068,6 no ano, redução de 2,8% e de 3,6%, respectivamente, mantendo suas despesas abaixo da inflação em ambos os períodos, uma vez que o IPCA e o IGP-M aumentaram 4,52% e 23,14%, respectivamente, em 2020.

O ano foi marcado pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus, e, apesar dos consequentes desafios, a Companhia conseguiu manter as medidas de eficiência e melhorias

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

em diversos processos, tais como: (i) otimização dos gastos com manutenção na térmica; (ii) redução e postergação de despesas nas usinas; (iii) redução de despesas com aluguel; (iiii) redução de gastos com viagens; (iv) avanço da digitalização de processos, em particular dos canais de atendimento, refletindo em aumento expressivo das ferramentas de atendimento digital; (v) redução de horas extras, além de outras medidas; e (vi) priorização dos gastos de publicidade e propaganda. A Companhia manteve o compromisso, assumido durante a pandemia, de não realizar desligamentos ou reduções salariais e implementou iniciativas através do programa de recuperação de resultados, visando a saúde financeira da EDP.

Os principais itens que influenciaram na redução de PMSO no 4º trimestre foram:

- Pessoal: aumento de R\$ 148,8 reflexo do efeito ocorrido em 2019 quando houve reconhecimento de R\$ 137,2 no resultado daquele ano, decorrente do ajuste do laudo atuarial na EDP ES e na Energest, em função da troca do operador do plano de saúde de assistência médica (conforme nota explicativa 27 da DF de 2019). Excluindo esse efeito, o aumento na rubrica seria de 7,9% (+R\$ 11,0), resultante do reajuste salarial anual ocorrido em novembro e das provisões relacionadas ao programa de aposentadoria incentivada (R\$ 5,3), além do aumento das despesas de headcount relacionada com os segmentos de novos negócios, energia solar e eficiência energética (R\$ 3,2). Em termos recorrentes, houve um acréscimo de 2,2%;
- Material: aumento de R\$ 21,7, decorrente da entrega de dois projetos de eficiência energética da EDP Soluções (despesa incorrida no momento do faturamento e entrega dos projetos). Excluindo esse efeito, a rubrica de Material reduziria 17,7%, advindo de reduções com materiais para manutenções e reparos nos sistemas elétricos nas distribuidoras e em Pecém, assim como para manutenções prediais;
- Serviços de Terceiros: aumento de 4,5% (-R\$ 6,1), reflexo do efeito ocorrido em 2019 quando houve contabilização dos créditos de PIS/COFINS em Pecém no valor de R\$ 14,9. Excluindo esse efeito, a rubrica reduziria 5,8% (+R\$ 8,8), decorrente da menor despesa atrelada às manutenções de Pecém e das distribuidoras em função da restrição de acesso atrelada à pandemia; e
- Outros: redução de 40,0% (+R\$ 9,1), reflexo da recuperação de despesas, da priorização e otimização dos gastos com propaganda e publicidade e dos menores gastos com hospedagens, decorrentes das restrições de viagens, além dos menores gastos com seguro de Pecém.

Os principais itens que impactaram o PMSO no ano, além dos já mencionados acima, foram:

- Pessoal: aumento de 38,8% (-R\$ 146,3), reflexo do efeito ocorrido em 2019 conforme já mencionado. Excluindo esse efeito, a rubrica aumentaria 1,7% (-R\$ 8,6), decorrente do reajuste salarial anual conforme já mencionado;
- Material: aumento de 35,1% (-R\$ 22,3), conforme explicado no trimestre. Excluindo esse efeito, a rubrica reduziria 5,5%, advindo da redução de compra de materiais para manutenções e reparos nos sistemas elétricos das distribuidoras e em Pecém, assim como para manutenções prediais;
- Serviços de Terceiros: redução de 0,6% (+R\$ 2,7), refletindo os efeitos mencionados no trimestre, além da renegociação dos contratos de consultoria e de terceiros; e
- Outros: aumento de 2,7% (-R\$ 2,2), reflexo do efeito ocorrido em 2019 quando houve a contabilização do crédito resultante do ajuste do contrato de venda da EDP PCH (aumento da garantia física), além das doações efetuadas para o combate à pandemia. Mitigando esse efeito, o ressarcimento de seguro e as reduções de despesas com viagens devido a pandemia. A conta de Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens, apresentou redução de 25,2% no trimestre e aumento de 0,4% no

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ano. A redução no trimestre é decorrente do maior saldo contabilizado no 4T19, refletindo maior substituição de medidores e religadores na EDP ES, naquele período, além da baixa de ativos referente à mais valia de Pecém.

- Provisões: A conta de Provisões aumentou 73,8% e 21,8%, no trimestre e no ano, respectivamente, especificamente na rubrica de PECLD, que será detalhado no capítulo de distribuição.

Resultado das participações societárias

Itens em R\$ Milhões ou %	2020	2019	Var
Santo Antonio do Jari (50%) ¹	38,4	40,0	-4,0%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	(13,6)	(11,9)	14,0%
São Manoel (33,33%) ¹	(26,8)	(4,4)	508,8%
Celesc (29,90%) ¹	92,4	46,5	98,7%
Outros ²	(10,4)	(2,0)	424,7%
Resultado das Participações Societárias	80,0	68,1	n.a

¹ Considera participação dos ativos; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe

Resultado financeiro

A Receita Financeira apresentou redução de 76,9% no 4º trimestre e de 47,7% no ano, em decorrência de:

Receita Financeira: Redução na rubrica de juros e variações monetárias, resultante de: (i) saldo contabilizado no 4T19 na rubrica de Juros e Multa sobre tributos, advindo da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS na EDP SP, sem efeito no resultado, uma vez que há contrapartida na despesa financeira; (ii) redução de renda de aplicação financeira, decorrente da queda de CDI. Minimizando esses efeitos, no ano foram contabilizados R\$ 163,5 referentes a juros e multa por atraso do pagamento de contas das distribuidoras; e (iii) redução de juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o funding das linhas de transmissão e da queda na taxa do CDI.

A Despesa Financeira apresentou redução de 34,8% e de 28,8%, no 4º trimestre e no ano, respectivamente, em decorrência de:

Despesa Financeira: Aumento dos juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o funding das linhas de transmissão, minimizado pelo aumento no trimestre na rubrica de encargos de dívidas, em função do aumento do saldo de dívida. No ano, a rubrica encargos de dívidas atrelada a empréstimos e debêntures reduziu 3,7%, reflexo da queda dos indexadores atreladas às dívidas (CDI e TJLP); e

Redução de juros e variações monetárias no trimestre, principalmente na rubrica de ativos/passivos financeiros setoriais, decorrente do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, contabilizado no 4T19 na EDP SP, conforme já explicado na receita financeira, mitigados pelo reajuste do UBP e do GSF, indexados a IGP-M. No ano, além dos efeitos já comentados no trimestre, a variação no saldo deve-se também a contabilização do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS da EDP ES, no 2T19.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O IR/CS foi de R\$ 239,5 o trimestre e de R\$ 648,1 no ano, respectivamente, decorrente do aumento do resultado entre os períodos analisados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇO PATRIMONIAL**

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2019	AV	31/12/2020	AV	31/12/2021	AV	Variação 2021-2020 (%)	Variação 2020-2019 (%)
ATIVO								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	2.638,6	9,6%	2.735,9	9,0%	2.699,5	8,1%	-1,3%	3,7%
Títulos e valores mobiliários	135,3	0,5%	154,0	0,5%	11,7	0,0%	-92,4%	13,8%
Contas a receber	2.625,9	9,6%	2.958,0	9,8%	2.856,3	8,6%	-3,4%	12,6%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	123,3	0,4%	206,9	0,7%	280,8	0,8%	35,7%	67,9%
Outros tributos compensáveis	670,4	2,4%	633,7	2,1%	553,0	1,7%	-12,7%	-5,5%
Tributos diferidos	0,0	0,0%	7,7	0,0%	56,7	0,2%	635,8%	0,0%
Dividendos	22,5	0,1%	35,7	0,1%	50,0	0,1%	40,2%	58,5%
Estoques	168,7	0,6%	183,1	0,6%	460,4	1,4%	151,5%	8,5%
Cauções e depósitos vinculados	130,9	0,5%	4,9	0,0%	10,0	0,0%	105,1%	-96,3%
Ativos financeiros setoriais	228,0	0,8%	226,9	0,7%	643,2	1,9%	183,5%	-0,5%
Ativos da Concessão	17,4	0,1%	33,9	0,1%	55,2	0,2%	63,0%	94,5%
Compromissos futuros	0,0	0,0%	76,6	0,3%	440,7	1,3%	475,1%	0,0%
Outros créditos	222,2	0,8%	211,9	0,7%	425,4	1,3%	100,8%	-4,6%
Ativos não circulantes mantidos para venda	341,8	1,2%	0,0	0,0%	1.328,5	4,0%	0,0%	-100,0%
Total do Ativo Circulante	7.325,0	26,6%	7.469,1	24,7%	9.871,3	29,6%	32,2%	2,0%
Não Circulante								
Ativo financeiro indenizável	3.000,6	10,9%	3.487,0	11,5%	4.377,9	13,1%	25,5%	16,2%
Ativos da concessão	3.200,2	11,6%	4.844,3	16,0%	5.685,0	17,0%	17,4%	51,4%
Contas a receber	100,5	0,4%	83,0	0,3%	104,0	0,3%	25,3%	-17,5%
Títulos e valores mobiliários	1,8	0,0%	1,8	0,0%	2,5	0,0%	42,9%	0,0%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	93,8	0,3%	95,9	0,3%	139,8	0,4%	45,8%	2,3%
Outros tributos compensáveis	1.663,0	6,0%	1.479,7	4,9%	931,0	2,8%	-37,1%	-11,0%
Tributos diferidos	741,7	2,7%	710,6	2,3%	601,4	1,8%	-15,4%	-4,2%
Empréstimos a receber	26,2	0,1%	4,5	0,0%	12,7	0,0%	181,4%	-82,7%
Cauções e depósitos vinculados	402,4	1,5%	433,0	1,4%	419,8	1,3%	-3,1%	7,6%
Ativos financeiros setoriais	131,4	0,5%	318,6	1,1%	786,3	2,4%	146,8%	142,4%
Compromissos futuros	0,0	0,0%	349,3	1,2%	427,6	1,3%	22,4%	0,0%
Outros créditos	61,7	0,2%	39,4	0,1%	32,6	0,1%	-17,4%	-36,1%
	<u>9.423,3</u>	<u>34,3%</u>	<u>11.847,1</u>	<u>39,1%</u>	<u>13.520,5</u>	<u>40,5%</u>	<u>14,1%</u>	<u>25,7%</u>
Investimentos	2.097,7	7,6%	2.032,3	6,7%	1.311,9	3,9%	-35,4%	-3,1%
Propriedades para investimentos	11,6	0,0%	11,4	0,0%	11,4	0,0%	-0,1%	-1,4%
Imobilizado	6.306,1	22,9%	6.271,8	20,7%	6.068,2	18,2%	-3,2%	-0,5%
Intangível	2.325,5	8,5%	2.659,6	8,8%	2.595,5	7,8%	-2,4%	14,4%
	<u>10.740,8</u>	<u>39,1%</u>	<u>10.975,1</u>	<u>36,2%</u>	<u>9.987,0</u>	<u>29,9%</u>	<u>-9,0%</u>	<u>2,2%</u>
Total do Ativo Não Circulante	20.164,1	73,4%	22.822,2	75,3%	23.507,4	70,4%	3,0%	13,2%
TOTAL DO ATIVO	27.489,1	100,0%	30.291,3	100,0%	33.378,7	100,0%	10,2%	10,2%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Balancos Patrimoniais	31/12/2019	AV	31/12/2020	AV	31/12/2021	AV	Variação 2021-2020 (%)	Variação 2020-2019 (%)
PASSIVO								
Circulante								
Fornecedores	2.104,9	7,7%	2.251,4	7,4%	1.944,1	5,8%	-13,7%	7,0%
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	43,8	0,2%	100,3	0,3%	136,0	0,4%	35,7%	129,1%
Outros tributos a recolher	494,0	1,8%	531,5	1,8%	634,9	1,9%	19,4%	7,6%
Tributos diferidos	1,5	0,0%	11,6	0,0%	67,6	0,2%	484,9%	669,5%
Dividendos	399,6	1,5%	514,2	1,7%	680,9	2,0%	32,4%	28,7%
Debêntures	1.371,2	5,0%	1.260,8	4,2%	779,4	2,3%	-38,2%	-8,1%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	617,5	2,2%	2.053,6	6,8%	801,1	2,4%	-61,0%	232,6%
Benefícios pós-emprego	46,6	0,2%	45,5	0,2%	51,6	0,2%	13,3%	-2,3%
Encargos Setoriais	98,2	0,4%	111,3	0,4%	132,5	0,4%	19,1%	13,3%
Uso do bem público	29,3	0,1%	35,6	0,1%	43,3	0,1%	21,5%	21,4%
Ressarcimento por indisponibilidade	62,6	0,2%	5,3	0,0%	2,9	0,0%	-44,5%	-91,5%
Provisões	81,5	0,3%	102,9	0,3%	65,5	0,2%	-36,4%	26,3%
Passivos financeiros setoriais	-	0,0%	626,8	2,1%	627,0	1,9%	0,0%	0,0%
Compromissos futuros	-	0,0%	57,1	0,2%	379,9	1,1%	565,8%	0,0%
Outras contas a pagar	306,5	1,1%	351,3	1,2%	464,9	1,4%	32,3%	14,6%
Passivos não circulantes mantidos para venda	76,4	0,3%	-	0,0%	178,0	0,5%	0,0%	-100,0%
Total do Passivo Circulante	5.733,5	20,9%	8.059,1	26,6%	6.989,6	20,9%	-13,3%	40,6%
Não Circulante								
Outros tributos a recolher	355,6	1,3%	326,4	1,1%	292,0	0,9%	-10,5%	-8,2%
Tributos diferidos	730,8	2,7%	1.109,3	3,7%	1.227,8	3,7%	10,7%	51,8%
Debêntures	4.816,5	17,5%	3.955,5	13,1%	6.945,0	20,8%	75,6%	-17,9%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	1.659,6	6,0%	1.765,1	5,8%	2.072,0	6,2%	17,4%	6,4%
Benefícios pós-emprego	868,7	3,2%	850,9	2,8%	798,6	2,4%	-6,1%	-2,0%
Uso do bem público	294,8	1,1%	407,2	1,3%	462,9	1,4%	13,7%	38,2%
Provisões	482,4	1,8%	552,2	1,8%	587,0	1,8%	6,3%	14,5%
Provisão para passivo a descoberto	11,0	0,0%	-	0,0%	2,3	0,0%	0,0%	-100,0%
Passivos financeiros setoriais	2.099,0	7,6%	1.770,6	5,8%	1.496,3	4,5%	-15,5%	-15,6%
Compromissos futuros	-	0,0%	141,4	0,5%	85,7	0,3%	-39,4%	0,0%
Outras contas a pagar	105,5	0,4%	97,2	0,3%	125,4	0,4%	29,0%	-7,9%
Total do Passivo Não Circulante	11.423,9	41,6%	10.975,9	36,2%	14.095,1	42,2%	28,4%	-3,9%
Patrimônio Líquido								
Capital social	4.682,7	17,0%	5.502,7	18,2%	5.502,7	16,5%	0,0%	17,5%
Reservas de capital	139,6	0,5%	141,1	0,5%	132,8	0,4%	-5,8%	1,1%
Reservas de lucros	5.059,6	18,4%	5.365,1	17,7%	6.260,6	18,8%	16,7%	6,0%
Outros resultados abrangentes	(620,7)	-2,3%	(741,8)	-2,4%	(654,2)	-2,0%	-11,8%	19,5%
Ações em tesouraria	(32,2)	-0,1%	(146,0)	-0,5%	(90,5)	-0,3%	-38,0%	354,0%
Total do Patrimônio Líquido	9.229,0	33,6%	10.121,1	33,4%	11.151,4	33,4%	10,2%	9,7%
Participações não controladores	1.102,6	4,0%	1.135,2	3,7%	1.142,6	3,4%	0,7%	3,0%
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores	10.331,6	37,6%	11.256,3	37,2%	12.294,0	36,8%	9,2%	8,9%
TOTAL DO PASSIVO	27.489,1	100,0%	30.291,3	100,0%	33.378,7	100,0%	10,2%	10,2%

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Segue abaixo os comentários dos Diretores acerca das variações das principais contas do Balanço Patrimonial.

Ativo**Ativo Circulante**

Títulos e valores mobiliários: redução de 92,4% refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 99,68% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Contas a receber: a redução de 3,4% refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE, (i) A redução de R\$107.557 refere-se à controlada Enerpeixe, tendo ocorrido o recebimento integral das liquidações junto à CCEE dos valores oriundos da conclusão dos impactos atrelados ao; e (ii) A redução de R\$150.478 refere-se à controlada Porto do Pecém, a variação ocorreu devido ao despacho da usina substancialmente ocorrido por conta da escassez hídrica no exercício, não fazendo necessária a operações de venda de energia no curto prazo. Mitigadas pelo aumento do fornecimento não faturado, principalmente,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

em decorrência da aplicação da Resolução ANEEL nº 863/2019, a partir de janeiro de 2021, onde os consumidores do grupo A, Livres e avançados incluindo o grupo B4 de iluminação pública, passaram a serem medidos no período do mês civil e toda energia passa a ser contabilizada como fornecimento não faturado. Adicionalmente, houve impactos do último reajuste tarifário nas duas controladas de Distribuição, com aumento da parcela B.

Tributos diferidos: acréscimo de 635,8% refere-se a Pis/Cofins sobre compromissos futuros da EDP Trading

Dividendos: aumento de 40,2% nos dividendos recebidos das empresas controladas em conjuntos Celesc e Ceja.

Estoques: acréscimo de 151,5%, deve-se ao aumento do estoque de carvão na controlada Porto do Pecém devido sua disponibilidade de 94% no exercício, sendo despachada substancialmente devido ao cenário hidrológico desfavorável que reduziu em dezembro

Ativos financeiros setoriais: a variação positiva de 183,5% corresponde à: (i) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético, em que principalmente os custos do despacho termelétrico dentro da ordem de mérito apresentarem-se superiores no exercício em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras; (ii) Custo da Energia de Itaipu, devido a variação do câmbio no exercício superior ao concedido como cobertura tarifária; (iii) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às controladas de distribuição no exercício mostraram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas com CVU (Custo Variável Unitário); e (iv) transferência do longo prazo.

Ativos da concessão: acréscimo de 63,0%, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Compromissos futuros: acréscimo de 475,1%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading.

Outros créditos: aumento de 100,8%, principalmente pelos descontos tarifários e adiantamentos de descontos tarifários.

Ativos não circulantes mantidos para venda: ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA ("UHE Jari") e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("UHE Cachoeira Caldeirão").

Ativo Não Circulante

Ativo financeiro indenizável: esses ativos financeiros refletem o saldo remanescente dos ativos intangíveis das distribuidoras e transmissoras não amortizáveis até o final do prazo de concessão e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. O saldo, 25,1% superior refere-se a transferência dos ativos da concessão e a atualização financeira pelo Valor Novo de Reposição.

Ativos da concessão: a variação positiva de 17,4%, é decorrente, principalmente dos ativos de transmissão, que são os valores a receber referentes aos serviços de implantação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber: aumento de 25,3% é decorrente do montante de arrendamentos a receber, referente ao reconhecimento do valor mínimo a receber de projetos de Usinas Solares, que entraram em operação entre 2020 e 2021 na controlada EDP Smart Serviços, e também a entrada de projetos da controlada indireta Inova Soluções de Energia, adquirida pela controlada EDP Smart Serviços em 2021. Adicionalmente, existem projetos de Centrais de Geração de Vapor movidas a biomassa, que entraram em operação em 2021 na controlada indireta EDP Smart Soluções.

Outros tributos compensáveis: a redução de 32,0% é decorrente, principalmente pela compensação de créditos devido ao recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no exercício de 2021 e a exclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Tributos diferidos: redução de 15,4%, refere-se principalmente pela compensação entre ativos e passivos diferidos, mitigado pelo aumento da variação de imposto de renda e contribuição social sobre compromissos futuros da EDP Trading.

Ativos financeiros setoriais: a variação positiva de 146,8%, corresponde constituição de ativos de CVA, que serão incorporadas às tarifas em ciclos tarifários superiores a 12 meses.

Compromissos futuros: acréscimo de 22,4%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading

Passivo

Passivo circulante

Fornecedores: redução de 13,7% decorrente, principalmente, às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação é decorrente substancialmente: (i) do aumento das transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada nas controladas de Distribuição, os quais foram impactados pelo aumento da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD. Adicionalmente, o aumento observado decorre do cenário de crise hídrica, ocasionando um aumento dos encargos associados a esta operação; e (ii) redução do Generation Scaling Factor - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

Imposto de renda e Contribuição social a recolher: aumento de 35,7% em decorrência dos resultados das Companhias.

Outros tributos a recolher: acréscimo de 19,4%, decorrente, principalmente, do ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica e imposto de renda e contribuição social dos juros sobre capital próprio.

Tributos diferidos: acréscimo 484,9% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: redução de 38,2% decorrente da liquidação antecipada do financiamento junto ao BID.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: redução de 61,0% decorrente dos pagamentos ocorridos do valor principal acrescido de juros no decorrer do ano de 2021.

Encargos Setoriais: aumento de 19,1%, principalmente pela constituição de saldo na Conta de desenvolvimento energético – CDE.

Provisões: redução de 36,4%, principalmente pelo item de Licenças Ambientais.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Outros créditos: aumento de 32,3%, principalmente pelos descontos.

Passivos não circulantes mantidos para venda: ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA ("UHE Jari") e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("UHE Cachoeira Caldeirão").

Passivo Não Circulante

Tributos diferidos: acréscimo de 10,7% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: acréscimo de 75,6% decorrente da captação nas controladas EDP São Paulo R\$1.500, EDP Espírito Santo R\$900, EDP Transmissão SP-MG R\$525, Enerpeixe R\$275 e Lajeado R\$150.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: acréscimo de 17,4% relacionado a captações de dívidas na EDP Espírito Santo R\$650 e EDP Trading R\$300.

Uso do bem público: o UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente. São indexados ao IGPM e o aumento de 13,7% está relacionado atualizações monetárias do período.

Passivos financeiros setoriais: Saldo a pagar de passivos regulatórios que serão devolvidos ao consumidor em 12 meses via tarifa no próximo reajuste tarifário, além do movimento de ultrapassagem de demanda e energia reativa que são contabilizados nessa linha e só serão incorporados na tarifa na próxima revisão tarifária.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Patrimônio líquido: acréscimo de 10,6%, principalmente pelo aumento do dividendo adicional proposto.

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Segue abaixo os comentários dos Diretores acerca das variações das principais contas do Balanço Patrimonial.

Ativo

Ativo Circulante

Títulos e valores mobiliários: acréscimo de 13,8% refere-se principalmente a variação dos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber: o aumento de 12,6% observado deve-se substancialmente a classe residencial, onde ocorreu expansão do número de clientes em 2020 decorrente principalmente das medidas de isolamento social, incentivadas como medidas de prevenção da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, principalmente no segundo semestre do exercício, que influenciaram a população a se manterem em suas casas, resultando no aumento do consumo da classe.

Impostos e contribuições sociais e Outros tributos Compensáveis: a variação positiva de 62,4% é decorrente, principalmente pela constituição de créditos devido ao recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Pecém e Enerpeixe.

Estoques: acréscimo de 8,5% com principais impactos em Pecém, principalmente, pelo estoque de carvão e nos lotes de transmissão que estão em fase de construção.

Cauções e depósitos vinculados: a redução de 96,3% refere-se principalmente a EDP Transmissão Aliança, decorrente da garantia de Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL. Esta caução foi liberada para livre aplicação após cumprimento das exigências contratuais da debênture.

Ativos da concessão: acréscimo de 94,5% decorrente da entrada em operação do LT11.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos não circulantes mantidos para venda: reversão da constituição da alienação dos 100% de participação no investimento Energest S.A.

Ativo Não Circulante

Ativo financeiro indenizável: esses ativos financeiros refletem o saldo remanescente dos ativos intangíveis das distribuidoras e transmissoras não amortizáveis até o final do prazo de concessão e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. O saldo, 16,2% superior se deve às adições do período e a atualização financeira pelo Valor Novo de Reposição.

Outros tributos compensáveis: a redução de 11% é decorrente, principalmente pela compensação de créditos devido ao recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no exercício de 2017 e a exclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Empréstimos a receber: a redução de 82,7% está relacionado ao fim do mútuo a receber da MABE.

Ativos da concessão: a variação positiva de 51,4%, é decorrente, principalmente dos ativos de transmissão, que são os valores a receber referentes aos serviços de implantação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Ativos financeiros setoriais: a variação positiva de 142,4%, dentre outras especificidades, está relacionada ao recebimento de R\$ 574 da conta COVID de acordo com o despacho nº 2.177, de 24 de julho de 2020. A Conta-COVID constitui fundo setorial destinado a obter recursos para o enfrentamento do setor elétrico à crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, permitindo a fluidez financeiro da cadeia de valor, assim como para aliviar impactos tarifários aos consumidores de energia elétrica.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Passivo

Passivo circulante

Fornecedores: acréscimo de 7,0% decorrente, principalmente, do despacho termoeletrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade e transações energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE.

Imposto de renda e Contribuição social a recolher: aumento de 129,1% em decorrência dos resultados das Companhias.

Tributos diferidos: acréscimo R\$10 oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Comercialização.

Debêntures: redução de 8,1% decorrente do pagamento das debêntures do LT18.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: aumento de 232,6% referente a novas captações para a construção das transmissoras, capital de giro, refinanciamento de dívida e programas de investimentos das distribuidoras.

Ressarcimento por indisponibilidade: decréscimo de 91,5% refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos de Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citados períodos.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos não circulantes mantidos para venda: reversão da constituição da alienação dos 100% de participação no investimento Energest S.A.

Passivo Não Circulante

Tributos diferidos: acréscimo de R\$48 oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Comercialização.

Debêntures: redução de 17,1% decorrente dos pagamentos ocorridos do valor principal acrescido de juros no decorrer do ano de 2020.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: acréscimo de 6,4% relacionado a captações de dívidas nas Transmissoras que estão em fase de construção (LT07 R\$328; LT11 R\$156; LT18 R\$135).

Uso do bem público: o UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente. São indexados ao IGPM e o aumento de 38,2% está relacionado a extensão do prazo de concessão mediante a repactuação do GSF.

Passivos financeiros setoriais: Saldo a pagar de passivos regulatórios que serão devolvidos ao consumidor em 12 meses via tarifa no próximo reajuste tarifário, além do movimento de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ultrapassagem de demanda e energia reativa que são contabilizados nessa linha e só serão incorporados na tarifa na próxima revisão tarifária.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Patrimônio líquido: redução de 2,5%. Em agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

Fluxo de caixa

A tabela a seguir apresenta o nosso fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento para os períodos indicados:

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2019	AV	31/12/2020	AV	31/12/2021	AV
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	2.503,5	575,2%	2.091,8	2151,0%	1.304,3	-3586,2%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(2.324,4)	-534,1%	(1.452,8)	-1493,9%	(1.318,7)	3625,9%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	256,1	58,8%	(541,8)	-557,1%	(22,0)	60,4%
Disponibilidades no início do exercício	2.203,4	506,3%	2.638,6	2713,3%	2.735,9	-7522,5%
Disponibilidades no final do exercício	2.638,6	606,3%	2.735,9	2813,3%	2.699,5	-7422,5%
Aumento (redução) nas disponibilidades	435,2	100,0%	97,2	100,0%	(36,4)	100,0%
Aumento (redução) nas disponibilidades (%)	19,8%		3,7%		-1,3%	
Itens em R\$ Milhões ou %	Variação 2021-2020		Variação 2021-2020		Variação 2020-2019	
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(787,5)	-37,6%	(411,7)	-16,4%		
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	134,1	-9,2%	871,6	-37,5%		
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	519,8	-95,9%	(797,8)	-311,6%		
Disponibilidades no início do exercício	97,2	3,7%	435,2	19,8%		
Disponibilidades no final do exercício	(36,4)	-1,3%	97,2	3,7%		
Aumento (redução) nas disponibilidades	(133,6)	-137,4%	(338,0)	-77,7%		

Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Segue abaixo comentários dos Diretores acerca dos fluxos de caixa das atividades operacionais, das atividades de financiamento e das atividades de investimento:

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de R\$787,5, entre os períodos. As principais variações são: (i) liminar da controlada Enerpeixe paga em abril/2021, (ii) piora no cenário hidrológico com aumento do PLD e redução do GSF, impactando diretamente as Distribuidoras e Geração Hídricas; e (iii) e aumento do custo com estoque de carvão na Térmica.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou uma variação positiva de R\$134,1 com destaque para redução do capex nos ativos de concessão das transmissoras (da previsão, 85% do capex já foi executado).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O fluxo de caixa das atividades de financiamento uma variação positiva de R\$519,8 entre os períodos. Esta variação é decorrente principalmente do (i) efeito líquido entre captações e pagamentos de empréstimos e debêntures e (ii) recompras de ações ordinárias. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Segue abaixo comentários dos Diretores acerca dos fluxos de caixa das atividades operacionais, das atividades de financiamento e das atividades de investimento:

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de R\$411,7, entre os períodos. As principais variações são: (i) em outros tributos compensáveis a variação está relacionado a contabilização dos efeitos da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS no ano de 2019; (ii) redução dos gastos com materiais e serviços para a construção da infraestrutura da transmissoras (80% do Capex previsto já realizado); e (iii) efeito líquido dos ativos e passivos setoriais das distribuidoras do Grupo.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou uma variação positiva de R\$871,6 com destaque para redução do capex nos ativos de concessão das transmissoras (da previsão, 80% do capex já foi executado).

O fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou decréscimo de R\$797,8 entre os períodos. Esta variação é decorrente principalmente do (i) efeito líquido entre captações e pagamentos de empréstimos e debêntures e (ii) recompras de ações ordinárias. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Comentários dos Diretores da Companhia sobre:

(Em milhões de reais, exceto quando indicado. Os comparativos com a receita operacional líquida não consideram a receita de construção, exceto quando indicado)

A receita de construção, registrada nas distribuidoras, está diretamente associada às adições do ativo intangível em formação (Direito de concessão – infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção, assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura, em igual montante. Em síntese, por se tratar de receita meramente contábil, sem efeito no resultado líquido, a Companhia expurga seus efeitos para fins de explicação das variações.

a) Resultados das operações

Os nossos Diretores destacam que os quatro principais segmentos de atuação da Companhia são distribuição, geração, comercialização e transmissão. Estes segmentos realizam compras e vendas de energia elétrica entre eles. Os segmentos de geração e comercialização vendem energia também para nossas distribuidoras. Nossos Diretores ressaltam que, com o intuito de evitar a duplicidade das receitas e despesas, os resultados das operações inter-segmento são eliminados de nossas demonstrações consolidadas. Todavia, os Diretores entendem que a análise individual dos segmentos não seria a mais adequada caso estas operações fossem desconsideradas. Como consequência, as vendas e despesas entre os segmentos não foram eliminados na discussão dos resultados apresentados abaixo.

(i) Descrição de quaisquer componentes da receita

Distribuição

A receita no segmento de distribuição é proveniente, principalmente, do faturamento do consumo de energia dos consumidores das áreas de concessão das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo. Outra parte relevante da receita deste segmento está relacionada à cobrança da tarifa pelo uso da rede de distribuição (TUSD).

As tarifas cobradas dos consumidores são estabelecidas pelo órgão regulador (ANEEL) sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Companhia.

A quantidade de energia vendida varia, principalmente, em função de fatores externos, tais como, temperatura, massa salarial e atividade econômica da área de concessão de nossas distribuidoras, além da própria atividade econômica do País.

Geração

A receita do segmento de geração é proveniente da venda da energia gerada nas usinas (hidrelétricas e termelétrica) para as distribuidoras e comercializadoras. Atualmente, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui 4 usinas hidrelétricas e 1 usina térmica em operação (vide item 7.3 a.). Uma parte dessa receita é distribuída aos acionistas não controladores.

Comercialização

A receita no segmento de comercialização é proveniente da EDP Trading decorrente da venda de energia para consumidores livres, concessionárias, permissionárias e outras comercializadoras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Transmissão

A receita no segmento de transmissão é proveniente da operação e manutenção (O&M) das linhas, construção e remuneração do ativo financeiro.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Segue abaixo os montantes de receita líquida, EBITDA ajustado e Lucro líquido, segregados por segmento, e o percentual de representatividade em relação ao consolidado:

Receita líquida (*)										
	Distribuição	%	Geração	%	Comercialização + Varejista	%	Transmissão	%	Outros/ Eliminações	%
2021	10.608,8	63,6%	3.824,0	22,9%	3.136,4	18,8%	642,4	3,9%	(1.539,2)	-9,2%
2020	7.721,5	58,5%	2.982,5	22,6%	4.073,3	30,8%	387,9	2,9%	(1.957,4)	-14,8%
2019	7.591,5	60,5%	3.660,0	29,1%	3.895,9	31,0%	164,0	1,3%	(2.754,6)	-21,9%

EBITDA Ajustado										
	Distribuição	%	Geração	%	Comercialização + Varejista	%	Transmissão	%	Outros/ Eliminações	%
2021	1.739,2	40,3%	1.592,9	36,9%	121,7	2,8%	665,2	15,4%	194,1	4,5%
2020	1.172,1	34,7%	1.724,9	51,0%	190,0	5,6%	370,1	10,9%	(75,2)	-2,2%
2019	1.350,9	46,4%	1.293,6	44,4%	97,4	3,3%	232,4	8,0%	(60,2)	-2,1%

Lucro líquido (desconsiderando a participação dos acionistas não controladores)										
	Distribuição	%	Geração	%	Comercialização + Varejista	%	Transmissão	%	Outros/ Eliminações	%
2021	891,1	59,1%	596,4	39,5%	73,4	4,9%	356,2	23,6%	242,9	16,1%
2020	656,5	43,5%	665,2	44,1%	114,4	7,6%	211,8	14,0%	(139,9)	-9,3%
2019	738,4	55,2%	510,9	38,2%	61,6	4,6%	139,3	10,4%	(112,3)	-8,4%

	Receita líquida		EBITDA Ajustado		Lucro líquido	
	Δ 2021 x 2020 (%)	Δ 2020 x 2019 (%)	Δ 2021 x 2020 (%)	Δ 2020 x 2019 (%)	Δ 2021 x 2020 (%)	Δ 2020 x 2019 (%)
Distribuição	37,4%	1,7%	48,4%	-13,2%	35,7%	-11,1%
Geração	28,2%	-18,5%	-7,7%	33,3%	-10,3%	30,2%
Comercialização	-23,0%	4,6%	-36,0%	95,0%	-35,8%	85,8%
Transmissão	65,6%	136,6%	79,8%	59,3%	68,1%	52,0%
Outros/ Eliminações	-21,4%	-28,9%	-358,0%	25,0%	-273,6%	24,6%
Total	26,2%	5,2%	27,5%	16,0%	43,2%	12,7%

(*) Desconsiderando a parte da Receita de construção que possui igual montante registrado em contrapartida ao "Custo de construção".

Na opinião dos nossos Diretores, as variações nas receitas dos nossos segmentos são provenientes, essencialmente, das seguintes circunstâncias: (i) na distribuição, por influência das tarifas de energia elétrica cobradas dos consumidores que, por sua vez, são reguladas e reajustadas pela ANEEL, assim como pelo consumo de energia elétrica por parte dos clientes da área de concessão das distribuidoras; (ii) na geração, por influência das tarifas estabelecidas nos contratos de venda de energia, reajustadas pela inflação; (iii) na comercialização, por influência da tarifa e volume de venda de energia; e (iv) na transmissão, por receita de O&M e atualização dos Ativos da Concessão.

Em relação ao EBITDA ajustado, na opinião dos Diretores, além das variações na receita, indicadas no parágrafo acima, outro aspecto relevante são os gastos operacionais.

Os gastos operacionais mais relevantes para a distribuição são: (i) os gastos com energia comprada para revenda e encargos de uso da rede, que são repassados para a tarifa cobrada dos consumidores nos reajustes tarifários, mas podem impactar entre os períodos de

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

reajustes regulatórios; e (ii) os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, que são aqueles que podem ser administrados e são constantemente controlados.

Já os gastos operacionais mais relevantes para a geração são: (i) os gastos com energia comprada para revenda e encargos de uso da rede; e (ii) os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, utilizados na produção e operação das usinas.

Para a comercialização, os gastos operacionais mais relevantes são com energia elétrica comprada para revenda.

Para a transmissão os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Em relação ao lucro líquido, na opinião dos Diretores, além das variações na receita e dos gastos operacionais, indicadas nos parágrafos acima, outros aspectos relevantes são o resultado financeiro líquido (receitas com aplicações financeiras e encargos de empréstimos e financiamentos contratados influenciados pelos indexadores como CDI e a TJLP) e tributações sobre o lucro.

Nossos Diretores destacam a seguir os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais, advindos das políticas públicas.

Para informações detalhadas sobre os fatores que influenciaram o resultado de cada segmento da Companhia em cada período, vide o item 10.1 (h) "Demonstração do Resultado".

2021

Os principais temas que impactaram o ano de 2021 são:

Reajuste tarifário anual

Na EDP Espírito Santo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,75%, sendo 6,89% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e 10,96% para os clientes do subgrupo B1. Na EDP São Paulo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 12,39%, sendo 4,41% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,74% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Transmissoras - Reajustes e Revisão tarifária

Os Contratos de Concessão estabelecem que as controladas de Transmissão, pela prestação de serviço público de transmissão, têm direito de receber a RAP original, conforme Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica anualmente, a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com os contratos de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura dos mesmos, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingressos de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 13 de julho de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 2.895, estabelecendo critérios para as controladas que passaram por revisão e ajustes e foi estabelecida a RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, atualizado monetariamente com base no IPCA, além da alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária para a controlada EDP Transmissão Litoral Sul. A RAP das controladas de transmissão de 2021 foram estabelecidas conforme Nota Técnica nº 149/2021-SGT/ANEEL, e estão demonstradas a seguir:

	RAP 2021 REH nº 2.895	RAP 2020 REH nº 2.725
EDP Transmissão Aliança SC	214.070	198.110
EDP Transmissão Litoral Sul	54.399	47.387
EDP Transmissão SP-MG	248.444	229.922
Mata Grande Transmissora de Energia	9.080	8.403
	<u>525.993</u>	<u>483.822</u>

Extensão do prazo de concessão das outorgas - Lei nº 14.182/21, REH nº 2.919/21 e REH nº 2.932/21

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, contratação de geração termelétrica movida a gás natural pelo poder concedente, na modalidade de leilão de reserva de capacidade no montante de 1.000 MW na Região Nordeste, no montante de 2.500 MW na Região Norte, no montante de 2.500 MW na Região Centro-Oeste, com inflexibilidade de, no mínimo, 70% para o gás natural e a prorrogação dos contratos do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) por 20 anos, dentre outras providências. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL).

Adicionalmente, em 12 de agosto de 2021 foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 17 de setembro de 2021 a Resolução Homologatória nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182/2021.

2020

Os principais temas que impactaram o ano de 2020 são:

Reajuste tarifário anual

Na EDP Espírito Santo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão. Na EDP São Paulo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. A operação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, além de outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a sua conclusão, a qual está prevista para ocorrer ao longo de 2021.

Medidas de assistência governamental

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa nº878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda.

Posteriormente, em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que tiveram por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas foi a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise (medida ficou conhecida como *Standstill*). O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020. Em outubro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pelas distribuidoras.

Implantação do programa 3R – Reagir, Recuperar e Reformular

São as três fases implantadas pela Companhia para mitigar os impactos da pandemia no ano de 2020.

- “Reagir” os principais destaques contemplam iniciativas rigorosas de prevenção e proteção dos colaboradores com (i) adoções do “home-office” para o setor administrativo, e para as equipes de eletricitas que trabalham em campo foram realizadas escalas diferenciadas e orientações por canais remotos, (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores, (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 (iv) cancelamento de viagens internacionais e redução de viagens nacionais e (v) doações para compras de equipamentos hospitalares (respiradores, medicamentos e demais insumos hospitalares) para combate a pandemia
- “Recuperação” composto por mais de 50 iniciativas destinadas a recuperar totalmente o impacto da pandemia no seu desempenho econômico-financeiro do exercício de 2020, a fim de manter a resiliência de seus resultados e eficiência operacional, tais como: reformulação do Orçamento Base Zero - OBZ, cujo objetivo é trazer eficiência ao centro corporativo, no âmbito de processos, de tecnologia e de pessoas; e iniciativas de PMSO (Pessoas, Materiais, Serviços e Outros gastos) como redução de horas extras, repriorização de viagens, redução com aluguéis, reavaliação de despesas com marketing e consultorias.
- “Reformular” composto por oportunidades de crescimento no mercado de distribuição, transmissão e serviços com oportunidades de M&A (Fusões e Aquisições), criação de novas tecnologias para o atendimento ao cliente, digitalização do processo de trabalho e programa de inclusão e diversidade.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

2019

Os principais temas que permearam os debates regulatórios ao longo do ano de 2019 foram i) a expectativa de uma solução para o GSF; ii) PLD Horário; iii) a nova metodologia para o cálculo do WACC regulatório; iv) subsídios dados à Geração Distribuída; entre outros.

Rumo a uma conclusão para o destravamento do mercado de curto prazo através da solução dos passivos do GSF, o projeto de lei que trata do ressarcimento do risco hidrológico foi aprovado na Câmara dos Deputados em 26 de junho, seguindo para a votação em Senado, onde permanece tramitando.

Em relação às discussões sobre os preços horários para o mercado de curto prazo, a sua implementação foi adiada para 2021. Em 2020, ficou definida a operação com despacho semi-horário, sem a sua efetiva utilização para o processo de formação de preço.

A Consulta Pública referente à mudança na metodologia de cálculo e atualização do WACC Regulatório das distribuidoras foi aberta entre outubro e dezembro, após a Aneel anunciar números preliminares para os três segmentos (6,81% para Geração e Transmissão e 7,17% para a Distribuição). Entre outras alterações, a proposta deve priorizar parâmetros nacionais, bem como apresentar maior simplificação, embora possa reduzir a estabilidade regulatória devido à sua atualização anual. A resolução deve ser homologada até março de 2020.

Os incentivos dados à Geração Distribuída foram outro tema regulatório de grande destaque. A ANEEL abriu uma Audiência Pública buscando obter subsídios para a análise do impacto regulatório das regras para a micro e minigeração, e o assunto avançou em outubro para uma Consulta Pública, com propostas para o fim gradual dos subsídios. O tema ainda não foi encerrado e continuará sendo discutido ao longo de 2020.

Dando continuidade ao processo de abertura do mercado livre para consumidores a partir de 2.000 kW iniciado em 2018, foi estabelecido um cronograma de ampliação progressiva do acesso para agentes com consumo até 500 kW – sendo 1.500 kW a partir de 2021, 1.000 kW a partir de 2022 e 500 kW a partir de 2023. Novos estudos para avaliar a abertura do mercado aos consumidores abaixo de 500 kW a partir 2024 deverão ser apresentados até 31 de janeiro 2022.

Entre as mudanças implementadas ao longo do ano, a revisão do mecanismo de acionamento das Bandeiras Tarifárias foi um destaque na distribuição, agora com o gatilho baseado no GSF calculado com a Garantia Física Flat – reduzindo a sazonalidade da garantia física na composição da arrecadação da conta bandeira. O novo mecanismo de acionamento faz com que a arrecadação prevista, com os valores propostos, se aproxime mais dos custos incorridos. Houve também aumento da arrecadação em caso de acionamento, passando a adicionar R\$ 1,343 a cada 100 kWh consumidos na bandeira amarela e, para a bandeira vermelha, +R\$ 4,169 no patamar 1 e +R\$ 6,243 no patamar 2.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores entendem que o resultado das nossas operações é direto e significativamente impactado pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL, sendo que as nossas receitas operacionais e margens (essencialmente no caso das nossas controladas distribuidoras) dependem do processo de revisão/reajuste tarifário. Buscamos manter um bom relacionamento com o órgão regulador e com os demais participantes do mercado, para que o processo de revisão/reajuste tarifário reflita de forma transparente e adequada os interesses dos consumidores e acionistas.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Já os contratos de venda de energia da geração estão atrelados ao IGPM e/ou IPCA, corrigidos anualmente. Sendo assim, a receita líquida é diretamente afetada pelos impactos causados pela inflação e pelo órgão regulador.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$16.672,5 em 2021, acréscimo de 26,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, com principais impactos nos segmentos de distribuição em função agravamento da crise hídrica e aumento da bandeira tarifária.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$13.207,7 em 2020, acréscimo de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, com principais impactos nos segmentos de distribuição em função dos reajustes tarifários em ambas as distribuidoras, comercialização com destaque a contabilização dos compromissos futuros, e transmissão principalmente pela atualização dos ativos de concessão em atendimento as normas IFRS.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$12.556,8 em 2019, redução de 2,3% ao mesmo período do ano anterior. Na visão dos nossos Diretores, essa variação é resultante de maiores operações intragrupo.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

Os Diretores destacam que todas as nossas operações se encontram no território nacional. Dessa maneira, o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda por energia elétrica e a inflação afeta nossos custos e margens. A inflação afeta os negócios basicamente pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras.

Já a depreciação da moeda brasileira eleva os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu, além de reduzir em dólar (ou euro) o montante de dividendos a ser distribuído aos acionistas ou mesmo o equivalente em dólares (ou euros) ao preço de mercado de nossas ações ordinárias.

Nossos Diretores acreditam que possuímos uma política adequada de proteção contra flutuações na taxa de juros e de câmbio.

Adicionalmente, os nossos Diretores destacam que os impactos decorrentes das alterações tarifárias sobre a nossa receita líquida dos últimos três exercícios sociais e do exercício corrente, foram comentados no item 10.2. (b).

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Comentários dos Diretores da Companhia sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

(em milhares de reais, exceto quando indicado).

Os Diretores da Companhia tomaram conhecimento das informações descritas neste item e as transações aqui mencionadas estão alinhadas com as estratégias de negócio da Companhia.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nossos Diretores entendem que os eventos listados no presente item são decorrentes do cumprimento das nossas estratégias de: (i) descarbonização, investimento em fontes renováveis e a transição energética, aliada a uma forte agenda ESG, necessária para dar suporte à evolução da demanda por energia prevista em todo o mundo. Para a EDP Brasil, o foco estratégico é reforçar o investimento em transmissão, distribuição e energia solar, de forma a acelerar o processo de transição energética, além da reciclagem de capital, que permitirá cristalizar cada vez mais valor à Companhia, e assim estarmos preparados para o futuro, mantendo a continuidade da nossa entrega superior de valor; e (ii) maximizarmos a rentabilidade dos nossos acionistas, como no caso do aproveitamento de benefícios fiscais e redução de custos decorrente das reorganizações societárias descritas a seguir.

Segue abaixo resumo das principais operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária, ocorridas nos últimos três exercícios:

- 1) Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão
- 2) Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Inova
- 3) Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.
- 4) Conquista do Lote 1 Leilão de Transmissão nº 1/2021
- 5) Aquisição da CELG-T
- 6) Alienação de 100% do capital social das subsidiárias de transmissão
- 7) Rotação de Ativos de Geração
- 8) Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala
- 9) Aquisição participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC
- 10) Aquisição Lote Q - Litoral Sul do Leilão de Transmissão nº 013/2015

Seguem abaixo os detalhes e os comentários dos Diretores com relação à cada uma destas operações:

1) Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE"). A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV, com 113 km de extensão, no estado do Maranhão. A operação foi concluída em 12 de maio de 2021.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

2) Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Inova

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia assinou através da EDP Smart Serviços, um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

de voto, representativas do capital social da Inova Soluções de Energia, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar e a Inova Soluções de Energia II.

A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e os demais 18MWp são caracterizados por projetos ready to build,

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços, com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.

Com a conclusão da aquisição da Inova Soluções de Energia em 14 de junho de 2021, O valor total foi de R\$100.245, sendo R\$66.656 pagos à vista e R\$33.589 foi retido do saldo de aquisição base, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações pós fechamento.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

3) Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 04 de março de 2021 a Companhia concluiu o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., através de sua controlada EDP Ventures, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

O preço de aquisição foi de R\$20.000, dos quais R\$11.700 foram pagos na data do referido comunicado e R\$8.305 foram pagos em 07 de outubro de 2021, em função do cumprimento de metas de vendas definidas no Acordo de Investimento. Após a realização da transação, atendendo aos precedentes, a Companhia investiu percentual adicional de ações de 11,95%, totalizando a participação inicialmente acordada de 40% do capital votante da Blue Sol.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

4) Conquista do Lote 1 Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho de 2021, a Companhia foi vencedora do Lote 1 no Leilão de Transmissão nº1/2021, situado nos estados do Acre e Rondônia, com RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. O financiamento dos projetos prevê Emissões de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de até 70%. O fato deu origem a constituição da EDP Transmissão Norte como subsidiária da EDP Trading.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

5) Aquisição da CELG-T

Em 14 de outubro de 2021 a venceu a licitação na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$1.977.000. A CELG-T possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias e 2 como acessantes) no Estado de Goiás. O prazo de concessão vai até 2043 e 2046 e apresenta RAP de R\$223.000 (ciclo 2021/2022). Em 07 de fevereiro de 2022 a operação foi concluída e a Celg T passou a se chamar EDP Goiás.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

6) Alienação de 100% do capital social das subsidiárias de transmissão

Em 19 de outubro de 2021 a Companhia assinou o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis") para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela Companhia referente 3 ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão ("Lote 24"), EDP Transmissão TMA I ("Lote 7") e EDP Transmissão TMA II ("Lote 11"), totalizando 439 Km de extensão e R\$131 milhões de RAP. Em 28 de dezembro de 2021 a venda foi concluída.

Devido a conclusão destas alienações, a Companhia baixou os saldos de Ativos e Passivos Não Circulantes Mantidos para Venda destes investimentos, que haviam sido desta forma classificados em agosto de 2021.

Os Diretores afirmam que a transação reforça a reciclagem de capital, permitindo cristalizar cada vez mais valor à Companhia.

7) Rotação de Ativos de Geração

Em outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação de 3 ativos de geração hídrica no Brasil como ativos e passivos não correntes mantidos para venda, sendo eles Energest S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., e Companhia Energética do Jari - CEJA, que em conjunto totalizam o correspondente a 810MWm de capacidade instalada. Na referida data, a Companhia transferiu o saldo dos investimentos das empresas para a rubrica de Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda.

Os Diretores afirmam que a transação reforça a reciclagem de capital, permitindo cristalizar cada vez mais valor à Companhia.

8) Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala

Em 25 de outubro de 2021, a EDP divulgou o investimento na usina fotovoltaica Monte Verde Solar ("Monte Verde ou Projeto"), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. ("EDPR") em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Pedro Avelino, Lajes e Jandaíra, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão, com previsão de início de operação em 2024. O projeto possui um contrato PPA de 15 anos com a EDP Trading, que por sua vez já alocou esta energia em contratos com a mesma maturidade. Este investimento reforça a orientação estratégica do Grupo EDP - Energias do Brasil, sendo o primeiro projeto de larga escala buscando ampliar sua participação no segmento de geração solar.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

9) EDP - Energias do Brasil adquire participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC

Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia celebrou de Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, 33,1% das ações ordinárias equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais equivalentes a 437.807 ações, representando em conjunto, 14,46% do total de ações de emissão da CELESC.

A CELESC é uma holding de capital aberto com atividade preponderante a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 21 de março de 2018 a Companhia concluiu a aquisição das ações da CELESC pelo preço atualizado de R\$244.004, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações anteriormente celebrado.

Em 4 de abril de 2018, a Companhia divulgou o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações - OPA, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02, para a aquisição de até 7.374.000 ações preferenciais correspondentes a, aproximadamente, 32% das ações preferenciais de emissão da CELESC. A OPA foi concluída em 26 de abril de 2018, tendo sido adquiridas 1.990.013 ações preferencias, pelo preço de R\$27,00 cada, totalizando no valor de R\$53.730.

Em 7 de novembro de 2018 a Companhia adquiriu 1.518.000 ações preferenciais da CELESC ao preço médio de R\$41,93, totalizando o montante de R\$63.653.

Em 02 de dezembro de 2019 a Companhia adquiriu ações preferenciais adicionais da CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 691.700 ações preferencias pelo preço médio de R\$41,15 cada, totalizando o valor de R\$28.463.

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu outras ações preferenciais da coligada. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferencias pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644.

Após a conclusão das operações acima, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.14.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição e transmissão, além de ampliar a presença no Estado de Santa Catarina, iniciada com a parceria feita com a CELESC para a construção do Lote 21 de Transmissão.

10) EDP - Energias do Brasil adquiri o Lote Q - Litoral Sul do Leilão de Transmissão nº 013/2015

Em 27 de maio de 2019 a Companhia assinou o contrato de compra e venda da CEE Power e Brafer para aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. ("LSTE") com a controlada EDP Trading. Por meio do Despacho nº 2.062/19, a ANEEL anuiu previamente a transferência de controle societário da LSTE à EDP Trading. Em 09 de agosto de 2019, após a entrega dos respectivos documentos, a EDP Trading passou a ser detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da LSTE.

A LSTE arrematou o lote Q na 1ª etapa de leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016, com 0% de deságio sobre a RAP máxima. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha. O projeto está dividido em 2 trechos, sendo um em Santa Catarina, que já possui licença de instalação, representando 42% da RAP, e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representando os 58% remanescentes, ambos com previsão de RAP parcial na entrada da operação.

O investimento total estimado é de R\$406.497, considerando o valor de aquisição e o Capex total nominal, bem como benefícios fiscais REIDI e Pró-Emprego. A alavancagem foi estimada em 85%. A RAP atualizada por IPCA é de R\$45,8 milhões. Considerando as premissas mencionadas, a rentabilidade real alavancada do investimento é superior a 12%.

O valor pela aquisição dos ativos foi de R\$75.631, atualizados monetariamente, sendo que R\$74.631 foram pagos em 09 de agosto de 2019 e R\$1.000 refere-se à holdback Regulatório da EDP Transmissão Litoral Sul relacionado à riscos de multas decorrente de atraso na escrituração de obrigações regulatórias à título de garantia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A Assembleia Geral ocorrida em 16 de agosto de 2019, aprovou as seguintes alterações: (i) transformação do tipo societário da sociedade, passando de "sociedade limitada" para "sociedade por ações de capital fechado"; e (ii) alteração da denominação social de Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. para EDP Transmissão Litoral Sul S.A..

Os Diretores afirmam que o resultado no leilão reforça a presença da Companhia no segmento de Transmissão, diversificando a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com perspectiva de rentabilidade adequada e risco controlado.

c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores entendem que este item não é aplicável, considerando que nos 3 últimos exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4. Comentários dos Diretores da Companhia sobre:****(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis****2021**

A Companhia e suas controladas avaliaram em 2021 as seguintes alterações em práticas contábeis:

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 – Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 – Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) – Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9/ IAS 39/ IFRS 7/ IFRS 7/ IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2)	IAS 1/ IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma	IAS 1/ IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro – Revisão do Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguro têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**2020**

A Companhia e suas controladoras avaliaram em 2020 as seguintes alterações em práticas contábeis:

i) Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

ii) Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e sua controladora estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

2019

A Companhia e suas controladas, a partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a adotar a nova normas e interpretações, conforme descrito abaixo:

1) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia ou suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconheceram: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

adotaram o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

2) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia e de suas controladas concluem que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia e de suas controladas entendem que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3) Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis referentes aos 3 últimos exercícios sociais**2021 e 2020**

Na opinião dos Diretores da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às alterações nas práticas contábeis em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

2019CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2), a EDP – Energias do Brasil e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Controladora			
	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo			
Imobilizado	31.734	8.666	40.400
Passivo			
Outras contas a pagar (Circulante)	43.901	4.269	48.170
Outras contas a pagar (Não circulante)	6.488	4.397	10.885
Consolidado			
	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo			
Imobilizado	6.661.984	80.520	6.742.504
Passivo			
Outras contas a pagar (Circulante)	238.369	33.341	271.710
Outras contas a pagar (Não circulante)	44.255	47.179	91.434

Na opinião dos Diretores da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do CPC 06 (R2) acima destacado, não houve efeitos significativos nas demonstrações

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

financeiras da Companhia relativos às demais alterações nas práticas contábeis em relação ao último exercício social, ou seja, o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**2021, 2020 e 2019**

Os Diretores salientam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo IASB, e que as mesmas não possuem ressalvas ou ênfases.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimentos de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que os Diretores da Companhia e os de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados e consequências finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os Diretores da Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente e a consequente redução ao valor recuperável, a qual é revisada conforme critérios detalhados abaixo.

Os Diretores da Companhia destacam abaixo as principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras:

Redução ao valor recuperável

Em relação à redução ao valor recuperável, na opinião dos Diretores destacam-se os seguintes critérios utilizados na determinação no mesmo:

Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

Para a controlada em conjunto São Manoel, os Diretores destacam que, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificaram em 2019 indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável. Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111,2.

Para a controlada EDP Smart Serviços, verificou-se que o valor contábil líquido registrado dos ativos não é recuperável na EDP Smart Soluções, portanto, houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável na controlada EDP Smart Serviços no valor de R\$45,2.

Os Diretores destacam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão ou reversão para redução ao valor recuperável.

Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Os Diretores destacam que, conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, de acordo com a abordagem simplificada e quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas se mostram imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Para as controladas de Distribuição, apesar da Resolução Normativa ANEEL nº 936/21 que estendeu até setembro de 2021, o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

consumidor cativo inadimplente e mantém a suspensão para clientes classificados como Baixa Renda, a referida Resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Ativos financeiros setoriais

Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito a receber e são calculados utilizando premissas observáveis para as distribuidoras do setor de energia elétrica nos períodos de reajustes e revisões tarifárias. Sua mensuração leva em consideração a diferença temporal entre os custos orçados pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os Diretores destacam que as principais incertezas sobre este instrumento financeiro se devem ao risco do não reconhecimento de parte desses ativos pelo Poder Concedente.

Realização dos créditos fiscais diferidos

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos foram registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

Os Diretores da Companhia e suas controladas elaboram projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente. Na opinião dos Diretores a Companhia e suas controladas possuem a capacidade de realização desses créditos fiscais nos próximos exercícios.

Ativo financeiro indenizável

Para as controladas de distribuição, estes ativos financeiros estão registrados pelo valor justo do direito na data da demonstração financeira e são calculados com base no valor dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, homologados pela ANEEL a cada 3 ou 4 anos em laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Os Diretores destacam que as principais incertezas sobre este instrumento financeiro se devem ao risco do não reconhecimento de parte desses ativos pelo Poder Concedente e de seus respectivos preços de reposição ao término da concessão.

Ativos da concessão

Distribuição

Refere-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo financeiro indenizável ou como Ativo Intangível, conforme a forma de remuneração. Os Diretores destacam que as principais incertezas sobre estes ativos se devem ao risco do não reconhecimento de parte desses ativos pelo Poder Concedente quando transferidos para o Ativo financeiro indenizável ou para o Ativo Intangível.

Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pelas controladas de transmissão.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

As controladas de transmissão receberão os ativos contratuais por meio da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuários da Rede Básica, que corresponde aos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Os Diretores destacam que as controladas de transmissão não estão expostas a um elevado risco de crédito.

Vida útil do imobilizado e intangível

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

Os ágios estão sendo amortizados pela curva da expectativa de resultados futuros e pelo prazo de concessão e os direitos de concessão são amortizados pelo prazo remanescente da concessão.

Os Diretores acreditam que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos imobilizados e intangíveis.

Benefício pós-emprego

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Anualmente, as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contratam atuários independentes para realização de avaliação atuarial de seus planos na modalidade de benefício definido, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

São reconhecidas as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica "Outros resultados abrangentes". Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente. Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano. Os Diretores salientam que as principais incertezas são as alterações nas premissas atuariais que podem acarretar impactos nas demonstrações financeiras.

Provisões

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. Os Diretores destacam que as provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Em relação às provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, as mesmas são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas.

Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os Diretores destacam que as receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

- i. *Fornecimento - Faturado*: São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- ii. *Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado*: São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- iii. *Não faturado*: Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- iv. *Resultados de ativos financeiros setoriais*: É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- v. *Suprimento - Faturado*: Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.
- vi. *Energia de curto prazo*: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.
- vii. *Receita de construção*: O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante.
- viii. *Subvenções vinculadas ao serviço concedido*: É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- ix. *Arrendamentos e aluguéis*: A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

- i. *Suprimento de energia elétrica*: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- ii. *Energia de curto prazo*: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

- i. *Receita de construção da Infraestrutura de construção*: A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS. As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2021 está entre -23,72% e 47,25% sobre o custo real incorrido de construção no resultado. A referida margem é estimada pelas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL. Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

- ii. *Receita de Operação e Manutenção (O&M): A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem. As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2021 equivalem a 5,00% a 218,00%. Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de mark up para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.*
- iii. *Atualização dos Ativos da concessão: O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão. O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento. As taxas de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos. As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.*

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas***Mensuração à valor justo dos instrumentos financeiros***

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

A Companhia elabora análises de sensibilidade que tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e suas controladas mensurados a valor justo. Os Diretores destacam que, não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:**

(valores apresentados em milhares de Reais)

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os Diretores destacam que os valores apresentados abaixo referem-se aos montantes Consolidados do Grupo EDP – Energias do Brasil devidamente atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP – Energias do Brasil.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores salientam que não existem carteiras de recebíveis não registradas nas Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas para os exercícios findos em 2021, 2020 e 2019.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações de compra com: (i) materiais; (ii) serviços; (iii) energia; (iv) encargos de conexão e transporte de energia; e (v) comercialização de energia	56.603,7	54.532,6	55.609,0

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores salientam que os contratos de construção estão divulgados no item (iii) acima, uma vez que se caracterizam como contratos de prestação de serviços.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 2021, segue abaixo a posição dos créditos contratados e ainda não recebidos:

Empresa	Instituição financeira	Montante total contratado	Montante recebido	Montante não recebido	Objeto
Mata Grande	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	59,9	0	59,9	Financiamento de CAPEX para a construção do projeto de transmissão
EDP Trading	BNDES	250,0	0	250,0	Financiamento de CAPEX para a construção do projeto de transmissão da EDP Transmissão Litoral Sul
Total		309,9	0	309,9	

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores destacam que, adicionalmente aos montantes destacados acima, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Prêmio de risco - GSF	24,7	26,3	22,1
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.090,8	2.366,3	2.380,3

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:****a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Os Diretores destacam que os montantes apresentados no item 10.6 são compromissos futuros assumidos junto à fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras e etc. e, quando houver a realização do serviço, recebimento dos produtos ou mercadorias, ou a competência dos juros, os montantes em questão serão registrados nas demonstrações financeiras do emissor afetando, principalmente, os custos e despesas operacionais e as despesas financeiras.

b) Natureza e o propósito da operação

Os Diretores destacam que os valores apresentados no item 10.6 refletem essencialmente os acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os montantes envolvidos e as naturezas das operações encontram-se destacados no item 10.6.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Comentários sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

(em milhões de reais, exceto quando indicado)

a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores afirmam que os investimentos da Companhia totalizaram R\$2.431,9 em 2021 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 45,13%, a Transmissão a 43,31%, a Geração a 2,33%, e os demais negócios correspondem a 9,23%.

Em 2020, os investimentos totalizaram R\$1.893,8 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 39,70%, a Geração a 3,09%, a Transmissão a 53,90% e os demais negócios correspondem a 3,31%.

Em 2019, os investimentos totalizaram R\$2.818,2 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 22,96%, a Geração a 2,83%, a Transmissão a 68,94% e os demais negócios correspondem a 5,27%.

Em relação a valores previstos, os Diretores mantem a prática de não divulgar previsão ou projeções futuras de quaisquer naturezas, incluídas as projeções de investimentos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os nossos Diretores afirmam que as principais fontes de financiamento dos nossos investimentos foram e deverão continuar sendo a nossa capacidade de geração de caixa, bem como a obtenção de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e emissões públicas e restritas de valores mobiliários.

Com relação às fontes de financiamento via dívida, nossos Diretores destacam que sempre buscamos analisar individualmente cada projeto e buscar as fontes mais eficientes naquele momento, sendo que os principais bancos de fomento utilizados são o BNDES e o BNB, e a principal fonte de mercado é a emissão de debêntures de infraestrutura, via Lei 12.431.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2021, a Administração da Companhia declarou a intenção de alienar 100% de participação nos investimentos das controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II. Portanto, em agosto de 2021, os ativos e passivos relativos a essas subsidiárias foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda. Em 19 de outubro de 2021, foi firmado junto à empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. contrato de compra e venda de 100% do capital social detido pela EDP - Energias do Brasil das respectivas empresas. Com a conclusão dos processos de alienação, em 28 de dezembro de 2021, esses ativos deixaram de integrar os ativos mantidos para venda e consequentemente o consolidado da Companhia.

Em outubro de 2021, a Companhia informou que tem conduzido um processo estruturado de alienação dos ativos hídricos referentes à Companhia Energética do Jari – CEJA ("UHE Jari"), à Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("UHE Cachoeira Caldeirão") e à Energest S.A. ("Energest" ou "UHE Mascarenhas").

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Em 2020, mediante o cenário econômico, decorrente da COVID-19, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento Energest S.A., a qual volta a integrar o grupo de investimento do Grupo EDP - Energias do Brasil S/A.

Em 2019, a Companhia reclassificou seu investimento na Energest S.A., cuja participação societária é de 100%, para a rubrica de Ativos não circulantes mantidos para venda.

Para mais informações sobre as operações já concluídas, vide item 10.3 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**10.9. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Segundo os Diretores da Companhia, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "10".

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar: a) Objeto da projeção; b) Período projetado e o prazo de validade da projeção; c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle; e d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desta forma, a Companhia não tem como prática divulgar projeções ao mercado.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2. Na hipótese de a Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores: a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário; b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções; e c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desta forma, a Companhia não tem como prática divulgar projeções ao mercado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social.

O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado, de 2 (dois) anos, e dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A Companhia conta com os seguintes Comitês de Assessoramento: Comitê de Auditoria; de Remuneração; de Sustentabilidade; de Governança Corporativa e Partes Relacionadas; e de Inclusão e Diversidade.

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

- (i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Tanto o Conselho de Administração como os Comitês de Assessoramento, possuem um regimento único que abrange todas as atividades e os seus funcionamentos, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração. A última atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovada em 04 de maio de 2022, bem como do Conselho Fiscal, aprovada por este em 27 de abril de 2022, as quais estão disponíveis no site de RI da Companhia (<https://ri.edp.com.br/pt-br/governanca-corporativa/diretoria-e-conselho/>), e também divulgados na CVM e B3.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 e no máximo 11 membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo que, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis do Estatuto Social;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- f) estabelecer os limites e valores de alçada da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de direitos, bens móveis ou imóveis, incluindo participações societárias, bem como a contratação de bens e serviços, de empréstimos e financiamentos, prestação de garantia em favor de terceiros e de outras obrigações pela Companhia;
- g) deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas diretos ou indiretos;
- h) escolher e destituir auditores independentes;
- i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- k) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;
- l) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, à época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- m) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- n) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- o) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia;
- p) autorizar a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- q) autorizar a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- r) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- s) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis;
- t) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições do Estatuto Social;
- u) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- v) definir lista tripla de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto favorável da maioria dos membros em exercício computados os votos proferidos, sendo

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo compostos por integrantes dos órgãos de administração da Companhia ou não. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Comitês de Assessoramento

A estrutura de governança da Companhia, além do Comitê de Auditoria descrito no item (ii) abaixo, conta com mais quatro comitês de apoio no âmbito de seu Conselho de Administração: Comitê de "Remuneração", Comitê de "Sustentabilidade", Comitê de "Governança Corporativa e Partes Relacionadas" e Comitê de "Inclusão e Diversidade". Estes comitês são responsáveis por assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias apresentadas. São atualmente compostos por três membros, todos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, que podem solicitar informações e sugestões de integrantes da Diretoria ou de membros do corpo gerencial da Companhia.

O Comitê de Remuneração foi criado em 14 de setembro de 2005, e o Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa foi criado em 09 de outubro de 2006. Em 09 de abril de 2014 o Conselho de Administração da Companhia separou o Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa em dois Comitês, sendo o primeiro denominado "Comitê de Sustentabilidade" e o segundo "Comitê de Governança de Governança Corporativa e Partes Relacionadas". Por fim, o "Comitê de Inclusão e Diversidade" foi criado em 31 de outubro de 2018.

o Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração é um comitê consultivo de deliberação colegiada, de caráter não permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração nas deliberações relativas às políticas de remuneração da Companhia e de suas controladas. O Comitê de Remuneração é composto por três membros escolhidos entre os Conselheiros de Administração, sendo dois conselheiros indicados pelo acionista controlador (Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, presidente do comitê, e Sr. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira) e um membro considerado independente nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (Sr. Modesto Souza Barros Carvalhosa).

o Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um comitê de caráter permanente, ao qual compete zelar pela perenidade da organização (visão de longo prazo, sustentabilidade), incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos seus negócios e operações, visando aumentar o valor da sociedade como um todo, e contribuir, de igual modo, para a sua perenidade. O referido Comitê é Presidido por um membro independente nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (Sr. Pedro Sampaio Malan), contando ainda com a presença de outro membro independente (Sra. Juliana Rozenbaum Munemori) e outro indicado pelo acionista controlador (Sr. João Manoel Veríssimo Marques da Cruz).

o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas

O Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas é um comitê de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração na adoção das melhores práticas de governança corporativa e dos mais elevados princípios éticos, com a finalidade de preservar e otimizar o valor da sociedade, facilitando o acesso ao

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

capital a custos mais baixos, e contribuir para a sua longevidade. O referido Comitê é composto exclusivamente por membros independentes nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sendo Presidido pelo Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa, contando ainda com a presença do Sr. Francisco Carlos Coutinho Pitella e da Sra. Juliana Rozenbaum Munemori.

- o Comitê de Inclusão e Diversidade

O Comitê de Inclusão e Diversidade é um comitê de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no desempenho de atividades relacionadas à promoção da diversidade, da inclusão e da igualdade de oportunidades no âmbito de atuação da Companhia. O referido Comitê é Presidido pela Sra. Juliana Rozenbaum Munemori, membro independente do Conselho de Administração, e conta ainda com a presença do Sr. João Manoel Verissimo Marques da Cruz, Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, e a Sra. Lisiane Lemos, membro externo do Conselho de Administração.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário, todavia, a Companhia instituiu Comitê de Auditoria Não Estatutário que atende a todos os requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

O Comitê de Auditoria da Companhia, criado em 14 de setembro de 2005, é um comitê de caráter permanente, responsável por acompanhar e avaliar as atividades de auditoria externa e interna, monitorar os riscos de negócios da Companhia, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias apresentadas. O Comitê de Auditoria é composto por três membros, sendo o seu presidente considerado independente nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, Sr. Francisco Carlos Coutinho Pitella, pelo Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira e pelo Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa, também considerado como independente.

O Comitê de Auditoria também é responsável por estabelecer procedimentos para recebimento, retenção e tratamento das queixas dos assuntos recebidos pelo Canal de Comunicação e Denúncia da EDP - Energias do Brasil.

Adicionalmente, os membros do Comitê de Auditoria reúnem-se trimestralmente para revisão e aprovação das contas trimestrais e anuais, bem como para análise das atividades da Auditoria Interna, e do Auditor Externo. Ainda, seguindo as melhores práticas de governança, os membros do Comitê de Auditoria, nas mesmas datas de reunião, reúnem-se de forma privada com os representantes do Auditor externo para avaliar: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa.

Os auditores independentes reportam ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Todos os trabalhos realizados pelo auditor independente tais como, mas não se limitando, os relatórios das informações contábeis intermediárias e das demonstrações financeiras, são apreciadas pelo Comitê de Auditoria e, concomitantemente, se for o caso, pelo Conselho Fiscal, até serem examinados, finalmente, pelo Conselho de Administração, ocasiões estas em que o representante do auditor independente se faz presente em todas as reuniões, cujo o tema de pauta seja a apreciação dos referidos trabalhos.

A Companhia não possui uma política formalizada para a contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, contudo, conforme mencionado no item 2.3 deste Formulário de Referência, quando necessária a contratação de serviços extra-auditoria, a Administração da Companhia certifica-se que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situações que poderiam afetar a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa desenvolvida pelo auditor independente. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria manifesta-se a respeito do referido tema caso venha ocorrer.

- b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Na mesma linha do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, a Companhia possui um regimento único que abrange todas as atividades e os seus funcionamentos, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração. A última atualização do Regimento Interno foi aprovada em 19 de fevereiro de 2021, o qual está arquivado na sede da Companhia.

A Companhia é listada no Novo Mercado da B3 e, com o advento da aprovação da revisão do Regulamento do Novo Mercado em julho de 2017, tornou-se obrigatória a divulgação dos regimentos do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do conselho fiscal, quando houver, aprovada pelo conselho de administração. O prazo para tal divulgação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, foi prorrogado para a assembleia geral ordinária que irá aprovar as demonstrações financeiras de 2021.

A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, que terão as seguintes designações, sendo autorizada a cumulação das seguintes funções por um mesmo Diretor: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente de Finanças; (iii) Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes; (iv) Diretor Vice-Presidente de Clientes; (v) Diretor Vice-Presidente de Pessoas e ESG.

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no nosso Estatuto Social.

A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores Vice-Presidentes, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 dias. A reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

As atribuições dos membros da diretoria, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, são as seguintes:

Compete ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimento e demais condições do plano de negócios da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iv) definir a repartição de competências aos demais membros da Diretoria em relação às áreas mencionadas neste parágrafo ou em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto, "ad referendum" do Conselho de Administração; (v) superintender todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento, incluindo a governança corporativa, as políticas de recursos humanos, de relacionamento institucional, de planejamento energético e de gestão de riscos, assim como as atividades relacionadas à auditoria e às áreas de regulação e jurídica da Companhia; ; (vi) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente da Companhia; (vii) presidir as reuniões da Diretoria; e (viii) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia; (iii) gerir e liderar o negócio de trading de energia nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (iv) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente em todas as áreas sob sua responsabilidade; (v) buscar, avaliar, propor e estruturar novas oportunidades de negócios em consonância com o planejamento estratégico da Companhia; (vi) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (vii) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir e liderar o negócio de distribuição de energia nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (ii) responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia e gestão de ativos de distribuição de energia das sociedades controladas e coligadas da Companhia, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; (iii) propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) responder pela implantação dos empreendimentos de expansão e de melhoria de distribuição, promovendo o projeto, a construção e a montagem, assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos; (v) gerir e liderar o negócio de geração e transmissão de energia nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (vi) responder pelo planejamento, operação e manutenção, engenharia e gestão de ativos de geração e transmissão de energia das sociedades controladas e coligadas da Companhia, observados os padrões adequados de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

rentabilidade empresarial e os padrões de excelência de qualidade; (vii) propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de geração e transmissão de energia da Companhia e de suas controladas e coligadas; (viii) responder pela implantação dos empreendimentos de expansão de geração e transmissão de energia, promovendo o projeto, a construção e a montagem, assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos; (ix) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente nas sociedades controladas e coligadas da Companhia no âmbito da distribuição de energia; (x) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (xi) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Clientes: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir e liderar o negócio de serviços das sociedades controladas e coligadas da Companhia, competindo-lhe propor e administrar os investimentos relacionados a todos esses negócios; (ii) gerir e liderar o negócio de comercialização de energia à clientes nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (iii) gerir e liderar o negócio de energia solar e de venture capital nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (iv) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente nas sociedades controladas e coligadas da Companhia no âmbito da comercialização de energia e prestação de serviços; (v) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (vi) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Pessoas e ESG: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) rever e recomendar os assuntos de Sustentabilidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Social, Diretos Humanos, Diversidade, Relacionamento com Comunidades, e Governança Corporativa (em conjunto, "ESG"), e a sua forma de abordagem, no planejamento estratégico da Companhia, avaliando, complementando e sugerindo alterações nas estratégias da Companhia, acompanhando a respectiva implementação junto aos demais órgãos da administração; (ii) assessorar os demais órgãos da administração na análise de iniciativas relacionadas à pesquisa, inovação e novas tecnologias, visando a competitividade e sustentabilidade - social, ambiental e financeira - da Companhia; (iii) auxiliar na definição, avaliação e acompanhamento dos indicadores de ESG da Companhia e propor melhorias através de revisão anual dos indicadores; (iv) avaliar e propor a adesão, ou a permanência da Companhia, a iniciativas, padrões técnicos ou acordos no âmbito nacional ou internacional relacionados a questões ESG, bem como acompanhar a elaboração e divulgação do relatório de sustentabilidade; (v) solicitar análises de risco na área de ESG sempre que julgar necessárias e oportunas para o esforço de prevenção ou a gestão adequada do ESG; (vi) monitorar o escopo de atuação e efetividade da área de relações institucionais nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de ESG; (vii) avaliar as políticas e propostas de doações, bem como a realização de gastos não obrigatórios relativos aos assuntos de sua atribuição, que sejam de alçada do Conselho de Administração; (viii) propor a análise e a avaliação de temas de sua competência; e (ix) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.

Compete ao membro da Diretoria que acumular as funções de **Diretor de Relações com Investidores** representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável.

As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto por escrito, na forma do Estatuto Social, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 05 de abril de 2022, foi novamente instalado o Conselho fiscal na Companhia.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do nosso capital social, nos termos da Instrução CVM nº 324.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho Fiscal é constituído por 3 membros.

Adicionalmente, se a Companhia tiver um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controladores, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários. Caso o poder de controle seja exercido por um acionista que detenha menos de 50% do nosso capital social ou por acionistas que não sejam membros de um grupo de acionistas, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista controlador ou o grupo de acionistas que, isoladamente ou em conjunto, sejam titulares de ações representativas de 10% ou mais do capital social terá direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terá o acionista ou o grupo de acionistas diverso daquele que elegeu um membro na forma anteriormente explicitada, observadas as mesmas regras e condições de eleição. Os demais acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o Conselho Fiscal por votação em separado na forma mencionada, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos pelos acionistas pertencentes aos grupos mencionados anteriormente, mais um.

O referido Conselho Fiscal possui regimento próprio, aprovado em 03 de maio de 2021., em reunião própria, conforme documento que se encontra arquivado e também disponível no site de RI da Companhia (<https://ri.edp.com.br/pt-br/governanca-corporativa/diretoria-e-conselho/>), bem como no site da CVM, em área específica da Companhia.

- d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

As autoavaliações são realizadas anualmente e são realizadas individualmente pelos membros os quais têm a oportunidade de avaliar também o desempenho do órgão, conforme detalhado no item (ii) a seguir.

- (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

A avaliação anual do Conselho faz parte da prestação de contas do referido órgão estatutário e constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, avaliar a composição e competência dos seus Comitês de Assessoramento, e a atuação da Diretoria como órgão colegiado.

No questionário os tópicos de avaliação aplicados ao Conselho de Administração são: Composição, Organização e Funcionamento do Conselho de Administração; Relacionamento com Órgãos sociais e Comitês da Companhia (Comitê de Remuneração, Comitê de Sustentabilidade, de Governança Corporativa Partes

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Relacionadas e de Inclusão e Diversidade); Atividades do Conselho de Administração; e Avaliação Individual.

Já os tópicos de avaliação aplicados à Diretoria são: Composição e Organização da Diretoria; Relacionamento com o Conselho de Administração; Atividades da Diretoria; Comunicação e Imagem. No que diz respeito ao CEO, são contemplados no questionário os seguintes tópicos: *Estratégia e Desempenho; Liderança; Sucessão; e Relacionamento com Públicos Externos.*

Os questionários de avaliação dos órgãos de administração da Companhia foram elaborados levando em consideração as melhores práticas de governança corporativa do mercado, e no tocante à avaliação do CEO, constitui um processo formal conduzido pelo Conselho de Administração visando aferir o atingimento das metas de desempenho econômico-financeira, ambiental e social estabelecidas pelo órgão.

Na Reunião do Conselho de Administração da EDP Brasil ocorrida em 12 de maio de 2021, todos os Conselheiros responderam a avaliação do Conselho e da Diretoria referente ao ano de 2020. A análise geral deste novo modelo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria apreciou os seguintes resultados:

A Administração da Companhia composta pelo Conselho de Administração e Diretoria, atingiu uma avaliação qualitativa global consolidada conforme a seguir: 65% como "Muito Bom", 24% como "Bom", 7% como "Adequado", 4% como "Há necessidade de melhorias", e 0% no quesito "Há necessidade de melhorias substanciais", considerando a métrica de 0% até 100%.

Em 14 de dezembro de 2010, o Comitê de Auditoria aprovou a metodologia de avaliação do próprio Comitê (colegiado) da Companhia, contemplando um questionário de autoavaliação, englobando os tópicos: Temas Gerais; Composição, Organização e Funcionamento do Comitê de Auditoria; Atividades do Comitê de Auditoria; Atividades da Auditoria Interna; Cooperação com a Auditoria Interna e Órgãos Sociais da Companhia; e Avaliação Individual, tendo efetuado em todos os anos, desde então, a referida avaliação nos termos da metodologia aprovada. Em 2021 foi obtida uma avaliação global equivalente a 4,74 em comparação a 2020, que foi de 4,56, considerando a métrica de 01 até 05.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Uma vez apreciadas as avaliações, os resultados do desempenho anual das avaliações são comparados com os resultados de anos anteriores, desta forma, o acompanhamento se dá de maneira sistêmica, trazendo as variações ocorridas entre os períodos apresentados, tornando possível desencadear as ações necessárias para a manutenção da qualidade e do desempenho dos trabalhos do referido órgão.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externa para a determinação da metodologia de avaliação dos órgãos.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente aos prazos de convocação estipulados na legislação societária. A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações em jornal de grande circulação. Nossas publicações são atualmente feitas no Jornal Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembleia, e a segunda convocação realizada com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para assembleias gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas.

Historicamente, a Companhia convoca suas Assembleias Gerais com 30 dias de antecedência.

A EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. comunicou em 07 de março de 2022 aos Acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência das alterações ao art. 289, da Lei 6.404/76, realizadas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias à serem realizadas pela Companhia deixaram de ser veiculadas nos órgãos oficiais, ou seja, pelo "Diário Oficial do Estado de São Paulo", sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação e com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo jornal na internet, via jornal "Valor Econômico".

b) Competências

Compete à Assembleia Geral, deliberar sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (a) reformar o estatuto social; (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei das Sociedades por Ações; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações; (e) suspender o exercício dos direitos do acionista nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; (f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (h) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado; (i) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; e (j) outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas e coligadas da Companhia, direta ou indiretamente.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.edp.com.br/pt-br/>) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

No caso de algum acionista possuir interesse conflitante, assim entendido como interesse oposto ou concorrente ao da Companhia, com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este está vedado em proferir o seu voto. Nesse sentido, nas Assembleias da Companhia não se admite o voto, regra geral, dos acionistas que tenham conflito com a matéria constante na ordem do dia. Para os demais casos, visto tratar-se de questão eminentemente de fato, caberá análise em cada caso e eventual deliberação no âmbito dos órgãos competentes.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia admite que, desde que o representante esteja validamente constituído e que a procuração contenha o voto a ser proferido, este representante pode votar em nome do acionista.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão comprovar essa qualidade, mediante exibição do comprovante de depósito, expedido pela instituição financeira escriturária das ações.

Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP, os acionistas, pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou via procuradores devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do procurador do acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-3578, podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou via procuradores devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso.

Para procurador pessoa física é necessário apresentar cópia autenticada do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração.

Para procurador pessoa jurídica é necessário apresentar cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante legal e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores.

Para procuração via fundo de investimentos é necessário apresentar cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante e documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor.

Ressaltamos que os documentos expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, legalizados/apostilados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia, a partir do ano de 2017, passou a aceitar o sistema do boletim de voto a distância, nos termos da regulamentação vigente, não dispensando o reconhecimento de firma, notariação e consularização àqueles acionistas que entregarem o Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A Companhia disponibilizava uma plataforma via internet de forma a permitir o acionista se fazer presente na assembleia por meio de outorga de procuração e votar nas matérias ordem do dia separadamente, até as Assembleias Gerais realizadas em 2016. A partir de 2017 passou a aceitar o sistema do boletim de voto a distância, como citado no item (g) acima.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia possui mecanismo exclusivo para recebimento de recomendações dos acionistas minoritários, para apreciação pelo Conselho de Administração, de eventual inclusão de matéria em pauta de Assembleia Geral da Companhia. Referido mecanismo consiste na manifestação do acionista por meio de contato com a área de Relações com os Investidores que por sua vez, se cabível, encaminhará o tema à Administração da Companhia para o devido tratamento. Ressalta-se que a Companhia possui 4 membros no Conselho de Administração independentes.

j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações quanto à participação e ao exercício do direito de voto a distância.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrição das regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Nosso Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por quaisquer 2 membros em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Reuniões	2021
Ordinárias	4
Extraordinárias	15

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há, atualmente, acordo de acionistas vigente arquivado na Companhia.

c) Regras de identificação e administração de conflito de interesses

Nos termos de Regulamento de Competências dos Órgãos da Administração e Regimento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, cuja atual versão foi aprovada em Reunião de Conselho de Administração ocorrida em 19 de fevereiro de 2021, compete ao Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas da Companhia, dentre outras atribuições: (i) acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a conflitos de interesses, bem como a eficácia dos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses; e (ii) opinar nas hipóteses de conflitos de interesses suscitados no âmbito das atividades da Companhia e Controladas e dos seus órgãos de administração, notadamente com os acionistas, diretos ou indiretos.

No caso de algum membro de órgão de administração ou comitê da Companhia possuir interesse conflitante, assim entendido como interesse oposto ou concorrente ao da Companhia, com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este está vedado em proferir o seu voto. Nesse sentido, nas reuniões sociais da Companhia não se admite o voto, regra geral, dos membros que tenham conflito de interesse com a matéria constante na ordem do dia. Para os demais casos, visto tratar-se de questão eminentemente de fato, caberá análise em cada caso e eventual deliberação no âmbito dos órgãos competentes.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada. A Companhia é listada no Novo Mercado da B3 e, com o advento da aprovação da revisão do Regulamento do Novo Mercado em julho de 2017, tornou-se obrigatória a divulgação da política de indicação de membros do conselho de administração, aprovada pelo conselho de administração. O prazo para tal divulgação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, foi prorrogado para a assembleia geral ordinária que deliberar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021. Em 04 de maio de 2022 foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia a alteração do Regulamento dos Órgãos de Administração para a inclusão de critérios e

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

procedimentos para a indicação de membros aos cargos de Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**12.4. Descrever a cláusula compromissória inserida do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem**

Nos termos do artigo 36 do nosso Estatuto Social, a Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6385/76, Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Otavio Assis Henriques	03/03/1958	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2023	3 anos	5
024.750.768-79	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	27/02/2023	Sim	0%
Não há.		Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão			
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire	30/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	31/12/2022	3
235.109.528-63	Engenheiro	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Sim	0%
Não há.		Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores.			
Carlos Emanuel Baptista Andrade	24/12/1962	Pertence apenas à Diretoria	30/12/2019	31/12/2022	3
364.349.064-04	Economista	19 - Outros Diretores	01/01/2020	Sim	0%
Não há.		Diretor Vice-Presidente de Clientes			
Fernanda Nascimento Pires Carsughi	09/06/1981	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	31/12/2022	1
293.684.898-90	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Sim	0%
Não há.		Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG			
Dyogenes Rosi	02/11/1976	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2023	3 anos	0
024.590.637-17	Engenheiro eletricista	19 - Outros Diretores	27/02/2023	Sim	0%
Não há.		Diretor Vice-Presidente de Distribuição			
Modesto Souza Barros Carvalhosa	15/03/1932	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	16
007.192.698-49	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2022	Não	100%
• Presidente do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas • Membro do Comitê de Auditoria • Membro do Comitê de Remuneração					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
PEDRO SAMPAIO MALAN	19/02/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	15
028.897.227-91	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2022	Não	100%
• Presidente do Comitê de Sustentabilidade					
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	12/11/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	8
233.022.348-05	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/04/2022	Sim	100%
Presidente do Comitê de Remuneração					
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	11/10/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	2
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/04/2022	Sim	100%
• Membro do Comitê de Auditoria • Membro do Comitê de Remuneração					
Juliana Rozenbaum Munemori	21/07/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	3
081.606.157-28	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2022	Não	100%
• Presidente do Comitê de Inclusão e Diversidade • Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas • Membro do Comitê de Sustentabilidade					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Francisco Carlos Coutinho Pitella	09/02/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	14
370.030.977-53	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2022	Não	100%
• Presidente do Comitê de Auditoria • Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas					
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	23/04/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	2
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/04/2022	Sim	94%
• Membro do Comitê de Inclusão e Diversidade					
Ana Paula Garrido de Pina Marques	03/12/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	2
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Inclusão e Diversidade					
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	23/05/1961	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2023	6
000.000.000-00	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	05/04/2022	Sim	100%
• Diretor Presidente • Membro do Comitê de Sustentabilidade • Membro do Comitê de Inclusão e Diversidade					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Adir Pereira Keddi	18/11/1947	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	4
024.831.147-68	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	100%
Não há					
João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa	27/02/1979	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	4
232.815.118-30	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	100%
Não há					
Allain Brasil Bertrand Júnior	04/05/1962	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	4
838.422.097-20	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Não há					
Arnaldo José Vollet	27/02/1949	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	3
375.560.618-68	Matemático	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2022	Não	100%
Não há					
Oswaldo Noce Dalla Torre	14/12/1978	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	3
271.036.028-40	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Não há					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Rodrigues de Farias	03/10/1969	Conselho Fiscal	05/04/2022	Até Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022	1
844.057.327-87	Bancário	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2022	Não	0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Otavio Assis Henriques - 024.750.768-79

(a)Experiência profissional-resumo: Engenheiro elétrico, licenciado em 1980 pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, com Pós-graduação em Planejamento Energético e modelo de privatização britânico pela The Monfort University of Leicester – Inglaterra. Últimas posições ocupadas:

- EDP Energias do Brasil S.A.: Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização: De Geração desde maio de 2008; De Comercialização de 2010 a 2013 e desde janeiro de 2017.
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.: Diretor Presidente e de Relações com Investidores Interino, de Janeiro de 2010 a abril de 2010; Conselheiro de Administração, desde maio de 2008.
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.: Membro do Conselho de Administração desde maio de 2008.
- Investco S.A.: Membro do Conselho de Administração desde Abril de 2009; Diretor Presidente e de Relações com Investidores desde Setembro de 2008.
- Energest S.A.: Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, desde maio de 2008.
- EDP – Comercialização e Serviços de Energia Ltda.: Vice-Presidente do Conselho de Administração, de 2010 a 2013; Diretor Presidente, de janeiro de 2010 a março de 2013 e desde janeiro de 2017.
- Lajeado Energia S.A.: Presidente do Conselho de Administração, de setembro de 2008 a abril de 2013; Membro do Conselho de Administração desde abril de 2013; Diretor Presidente e Diretor Executivo, desde setembro de 2008.
- Enerpeixe S.A.: Presidente do Conselho de Administração, desde abril de 2009.
- Companhia Energética do Jari: Vice-presidente do Conselho de Administração de 2011 a 2014; Presidente do Conselho de Administração alternadamente desde 2015; Diretor Presidente desde julho de 2011.
- Santa Fé Energia S.A.: Diretor Presidente de maio de 2008 a dezembro de 2018.
- Costa Rica Energética Ltda.: Diretor Presidente de maio de 2008 a dezembro de 2018.
- Resende Engenharia e Assessoria Ltda.: Diretor Presidente desde junho de 2008.
- EnerPrev: Presidente do Conselho Deliberativo de março de 2009 a novembro de 2013.
- EDP Transmissão S.A.: Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde 2016.
- Porto do Pecém Geração de Energia S.A.: Presidente do Conselho de Administração alternadamente de outubro de 2008 a maio de 2015; Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2015; e Diretor Presidente desde dezembro de 2014.
- Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.: Presidente do Conselho de Administração, alternadamente, desde abril de 2011.
- Porto do Pecém Operação e Manutenção S.A.: Presidente do Conselho de Administração, alternadamente, desde agosto de 2010 e Diretor Presidente desde 2015.
- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012; Diretor Presidente desde janeiro de 2013.
- Empresa de Energia São Manoel: Membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2014; Diretor Presidente desde fevereiro de 2014.

Para mais informações sobre as atividades das empresas controladas, vide item 7.1.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - 235.109.528-63

(a)Experiência profissional-resumo: Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa com intercâmbio na Alemanha e Bélgica. Últimas posições ocupadas:

- EDP Energias do Brasil S.A.: Diretor Vice Presidente de Finanças desde 2015 e Diretor de Relações com Investidores desde fevereiro 2021.
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.

- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Investco S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2015.
- EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde 2015.
- Lajeado Energia S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Companhia Energética do Jari: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Empresa de Energia São Manoel S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- EDP Transmissão S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Enerpeixe S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Porto do Pecém Geração De Energia S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Porto do Pecém Operação e Manutenção S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 2015.
- Grupo H3 (alimentício)- Sócio, administrador e CEO no Brasil de abril de 2010 à 2015.

Para mais informações sobre as atividades das empresas controladas, vide item 7.1.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Carlos Emanuel Baptista Andrade - 364.349.064-04

É Vice Presidente de Clientes, e membro da Diretoria Executiva da EDP Brasil. Tem sob sua responsabilidade as unidades de negócio de Geração Solar Centralizada, Geração Solar Distribuída, Comercialização de Energia, Mobilidade Elétrica e Eficiência Energética, além da área corporativa de Inovação e Corporate Venture Capital. É CEO da EDP Smart, conjunto de subsidiárias voltadas para as unidades de negócio sob sua responsabilidade, além de CEO da EDP Ventures Brasil, veículo de corporate venture capital, voltado para investimentos em start ups. É membro da Diretoria Executiva da EDP Brasil desde 2013, tendo liderado diversas outras áreas antes de assumir como VP de Clientes em 2021, como M&A, TI, Centro de Serviços Partilhados, Enerprev, Trading e Planejamento Energético. Entrou no Grupo EDP em 2005, e até 2012 foi Diretor de Finanças, acumulando as áreas de Planejamento & Controle e M&A.

Antes da EDP Brasil, desenvolveu sua carreira nos mercados financeiros, trabalhando por 17 anos como executivo de bancos americanos (Chase Manhattan Bank, Chase Securities, e J.P.Morgan) nas áreas de Crédito, Corporate Finance, Project Finance, e Investment Banking. Mais da metade de sua carreira em bancos foi desenvolvida fora do Brasil, cobrindo os mercados latino-americanos, incluindo posições em Caracas, Cidade do México, e Nova Iorque.

É formado em Economia pela UFPE, com diversos programas de extensão concluídos ao longo dos anos, incluindo no IESE (Espanha), e Fundação Dom Cabral, entre os mais recentes, além de vários programas de treinamento de longo prazo em bancos em São Paulo, Porto Rico e Nova Iorque. É fluente em Português, Inglês, Espanhol e Francês.

Fernanda Nascimento Pires Carsughi - 293.684.898-90

(a)Experiência profissional-resumo: Formou-se em Administração de Empresas e fez MBA em Administração com ênfase em Recursos Humanos pela FGV, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho na Escola Paulista de Direito, e MBA em Business Innovation pela FIAP. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Ingressou em 2014 como Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Assumiu a Diretoria de Gestão de Pessoas em 2016, e a partir de 2018 passou a co-liderar as diretorias de Gestão de Pessoas e Transformação Organizacional. Em 2019 foram integradas mais duas grandes áreas: Transformação Digital e Sociedade (incluindo o Instituto EDP). Em fevereiro de 2020 passou a integrar também o Conselho de Administração da Enerprev, entidade fechada de previdência complementar da EDP Brasil.

- Acumula mais de 20 anos de experiência em Recursos Humanos e Comunicação, e teve boa parte de sua carreira no segmento de papel e celulose. Na agenda de pessoas, participou de processos de aquisição, novos projetos (estruturação de novos sites e novos negócios), reestruturações e integração cultural (nacional e internacional).

Dyogenes Rosi - 024.590.637-17

(a)Experiência profissional-resumo: Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Espírito Santo, atua há mais de 15 anos no setor elétrico. Últimas posições ocupadas:

- EDP Energias do Brasil S.A.: desde 2001, ocupou, dentre outros cargos, a Gerência Executiva de Estudos Energéticos, Risco Energético e Risco Corporativo. Ocupa o cargo de Diretor de Planejamento Energético desde fevereiro de 2020.

- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.: Diretorias Financeira e de Relação com Investidores de outubro de 2017 à fevereiro de 2020.

- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.: Diretorias Financeira e de Relação com Investidores de outubro de 2017 à fevereiro de 2020.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Modesto Souza Barros Carvalhosa - 007.192.698-49

(a)Experiência profissional-resumo: Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1957; Doutor em Direito, na área de concentração de Direito Comercial e Econômico, pela USP, em 1968. Foi professor de Direito Comercial da USP, consultor jurídico da Bolsa de Valores de São Paulo, presidente do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção São Paulo e membro da Comissão Constitucional da OAB. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Presidente do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas desde 2012; Membro do Comitê de Sustentabilidade de 2016 abril de 2018; Membro do Conselho de Administração Independente - desde 2005; Membro do Comitê de Auditoria desde 2013.

- Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo: Membro do Conselho de Administração desde 2000.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

PEDRO SAMPAIO MALAN - 028.897.227-91

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro em 1965, Malan sagrou-se PhD em Economia pela Universidade de Berkeley Califórnia. Ex-ministro da Fazenda do governo Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2002, e ex-presidente do Banco Central entre 1993 e 1995. É professor do Departamento de Economia da Universidade Católica do Rio de Janeiro e autor de dezenas de trabalhos sobre Economia Brasileira e Economia Internacional, publicados no Brasil e no exterior. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Membro do Conselho de Administração Independente desde 2006; Presidente do Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa de 2007 a 2012; Membro do Comitê de Remuneração de 2006 a abril de 2018 e Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde abril de 2018.

- Itaú Unibanco Holding S.A.: Presidente do Conselho Consultivo Internacional desde 2009.

- Globex-Ponto Frio (varejo): Membro do Conselho de Administração desde 2004.

- Alcoa Alumínio S.A. (alumínio): Membro do Conselho Consultivo desde 2004.

- OGX Petróleo e Gás Participações S.A.: Membro do Conselho de Administração de 2008 a 2013.

- International Accounting Standards Committee Foundation: Membro do Conselho Curador desde 2008.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - 233.022.348-05

Entrou para o Grupo EDP em 2006, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo. Em 2007, foi Administrador da EDP Comercial. Foi ainda membro da Administração da EDP Inovação, da Portgás e da Fundação EDP.

Desde 2015 exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP e atualmente é responsável pela plataforma mundial de redes de Transmissão e Distribuição do Grupo EDP.

No Brasil desde 2008, Miguel Setas assumiu, em Janeiro de 2014, a Presidência Executiva da EDP Energias do Brasil, tendo assumido também a Presidência do Conselho de Administração da EDP Gestão da Produção de Energia em Julho de 2020, em Portugal. Entre 2010 e 2013, foi o Vice-Presidente responsável pelo negócio da Distribuição (CEO das empresas EDP Bandeirante e EDP Escelsa) e anteriormente, durante 2 anos, o Vice-Presidente responsável pelos Novos Negócios, Comercialização e Renováveis. Após 7 anos como CEO da EDP Brasil, em 2021 assumiu a posição de Presidente do Conselho de Administração.

Formou-se em Engenharia Física no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, onde também fez o Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Em 1996, fez o MBA na Universidade Nova de Lisboa, tendo completado também formação executiva na Harvard Business School, Wharton, IESE (Barcelona) e CEIBS (Xangai). Entrou para o sector da Energia em 1998, como Diretor Corporativo da GDP – Gás de Portugal. Desde então manteve-se ligado ao sector energético, tendo sido Administrador Executivo da Lisboagás entre 2000 e 2001. Até 2004, foi Diretor de Marketing Estratégico do Grupo Galp Energia.

Entre 2004 e 2006 foi Administrador da CP – Comboios de Portugal. Neste período, presidiu à Comissão Executiva da CP Lisboa. Começou a sua vida profissional em 1995, como Consultor na McKinsey & Company, onde desenvolveu atividade em sectores tão diversos como Energia, Banca, Seguros, Distribuição e Indústria.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional-resumo: É licenciado em Engenharia Naval pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, tem um MBA pela Universidade Nova de Lisboa e é graduado pela Harvard Business School no Advanced Management Program. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: está no Grupo desde março de 2014, é membro do Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP, CEO interino da EDP Renováveis, CEO da EDP Espanha e membro do Conselho de Patronos da Fundación EDP. É também responsável pela Unidade de Gestão de Energia do Grupo EDP. Liderou o Planejamento e Controle Corporativo até 2007. Nesse ano, assumiu o cargo de CFO da EDP Renewables Europe e da EDP Renováveis. De 2008 a 2015, integrou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva da EDP Renováveis. Em 21 de abril de 2015, foi eleito membro do Conselho de Administração Executivo da EDP e reeleito em 5 de abril de 2018. Entre abril de 2015 e julho de 2020 ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da EDP Gestão da Produção de Energia. Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28

(a)Experiência profissional-resumo: Graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, detém a designação CFA. Últimas posições ocupadas:

- Arezzo&Co (comércio e varejo): Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Estratégia desde julho de 2013.
- Duratex S.A (materiais básicos, madeira e papel): Membro efetivo independente do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde junho de 2016;
- Lojas Renner S.A. (comércio e varejo): Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos desde abril de 2017.
- Investment Banking do Itaú BBA: entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo.
- Uatt (presentes e decoração): Conselho Consultivo.
- Empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa.
- Atuou como economista no Buy Side de instituições financeiras como JGP, Pactual e Icatu.
- EDP - Energias do Brasil: Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril de 2018.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Francisco Carlos Coutinho Pitella - 370.030.977-53

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em engenharia civil pela Escola Nacional de Engenharia da UFRJ. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Membro do Conselho de Administração Independente desde 2007; Membro do Comitê de Auditoria desde 2011; Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas desde maio de 2016.
- Energia PCH Fundo de Investimento em Participações: Presidente do Comitê de Investimento desde outubro de 2004.
- Representa as tradings Marc Rich Investment AG (minério e metal), Stratton Metals LTD (reciclagem de metais) e Trafigura AG na importação e exportação de minérios e metais desde 2000.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Economia pela Universidade NOVA de Lisboa, conclui em 2000 um MBA, no INSEAD, em Fontainebleau, França. Últimas posições ocupadas:

- EDP – Energias do Brasil S.A.: em 2018, foi eleita para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP, onde assumiu funções como Presidente da EDP Comercial e da EDP Soluções Comerciais, bem como membro do Conselho da EDP Espanha, da EDP Renováveis e da Fundação EDP.
- Instituto Português de Corporate Governance: membro da Direção desde junho de 2019.
- Charge Up Europe: membro da Direção desde setembro de 2020.

- Fox Networks Groups: Vice-Presidente Executiva da e Diretora-Geral para a Península Ibérica, acumulou o cargo de membro da Equipe de Liderança Executiva do Grupo para a Europa e África. Assumiu a supervisão do negócio global da National Geographic na Ibéria. E integrou como membro não executivo, a Administração da Pulsa Média, sediada em Barcelona.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Economia pela Universidade NOVA de Lisboa, conclui em 2000 um MBA, no INSEAD, em Fontainebleau, França. Últimas posições ocupadas:

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Ana Paula Garrido de Pina Marques - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional-resumo: Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (FEP), concluiu um MBA, no INSEAD, em 2002, em França e em Singapura. Frequentou programas para Gestão de Executivos no IMD de Lausanne e na Harvard Business School. Últimas posições ocupadas:

- SportTV - é administradora não-executiva do Conselho, desde 2016,

- APRIEL 14 (Associação Portuguesa dos Operadores de Telecomunicações): Presidente entre 2011 e 2014. Em 2013, tornou-se membro do Conselho de Administração Executivo da NOS SGPS e Vice-Presidente desde abril de 2019, com as áreas de Transformação, Digital, Pessoas e Organização, Marca e Comunicação, Serviço ao Cliente, Logística, Instalação e Manutenção, entre outros.

- Optimus: foi Administradora Executiva nas áreas de Marketing e Vendas Residencial, Serviço ao Cliente, Operações e Programas Transversais. Entre 2010 e 2013.

- É também Professora Convidada na Porto Business School, desde 2007, e na Faculdade de Economia do Porto, desde 2013.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional - breve resumo: É licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), possui MBA em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: em 19 de fevereiro, foi eleito Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração.

- EDP - Energias de Portugal S.A.: Vogal do Conselho de Administração Executivo – desde 2012.

- EDP Renováveis S.A.: Membro do Conselho de Administração - desde de 2012.

- EDP Internacional S.A.: Presidente do Conselho de Administração - desde 2014.

- EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços S.A.: Presidente do Conselho de Administração - de 2013 a 2014 e Presidente do Conselho de Administração - de 2012 a 2013.

- CEM - Companhia de Electricidade de Macau (energia): Presidente do Conselho de Administração - desde 2009.

- Hydro Global: Presidente desde 2015.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

Adir Pereira Keddi - 024.831.147-68

(a) Experiência profissional-resumo: Formado em Economia pela Universidade Cândido Mendes em 1971 e com Pós-Graduação em Administração Financeira pela CEAP-RJ, em 1972. Realizou ainda cursos de aperfeiçoamento profissional na Wharton School - Universidade da Pensilvânia. Última posição ocupada:

- Souza Cruz S.A. (tabaco): Membro do Comitê de Auditoria desde 2010.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa - 232.815.118-30

((a) Experiência profissional-resumo: Formado pela Universidade Nova de Lisboa, em Portugal em 1997, com Pós-Graduação pela Universidade de Coimbra em Direito da Farmácia do Medicamento em 2005 e Fundação Getúlio Vargas em Mercado de Capitais em 2007; Especialização pelo Insper em Recuperação Judicial de empresas em 2015; IATA, Londres, em Direito Internacional da Aviação em 2015 e FECAP em Análise de Fluxos e Projeção de Caixa em 2009. Advogado com ampla experiência na assessoria a empresas multinacionais no Brasil, experiência prática de mais de 15 anos, com foco em operações de M&A, estruturação de investimentos, gestão de crises e mediação de conflitos societários entre acionistas. Executivo com experiência na administração de empresas brasileiras no contexto de um grupo multinacional e na avaliação e recuperação de empresas. Últimas posições ocupadas:

- Landi, Rodrigues Nakano, Giovannetti Advogados, Sócio desde setembro de 2017.

- Soares Bumachar Advogados, Sócio de abril de 2015 a setembro de 2017.

- Bascol Brasil - Incorporação Imobiliária S.A.: Diretor Geral de Junho de 2009 a Junho de 2015.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Allain Brasil Bertrand Júnior - 838.422.097-20

(a) Experiência profissional-resumo: Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conclusão em 1987, com pós graduação em Direito Tributário pela PUC/SP, em 2000. Experiência em consultoria em matérias de direito tributário, com assessoria completa em todas as questões relacionadas a impostos, taxas e contribuições, nas esferas municipal, estadual e federal; assessoria na estruturação tributária de projetos e operações de reorganização societária e demais operações societárias, como compra e venda, associações e parcerias; análises de normas tributárias específicas e procedimentos fiscais. Últimas posições ocupadas:

- YBB Consultoria Ltda. (informática): Sócio desde janeiro/2015.

- Investco S.A.: Membro do Conselho Fiscal desde outubro/2008.

- Abreu e Bertrand Advogados: Sócio de março/2006 a dezembro/2014.

Para mais informações sobre as atividades das empresas controladas vide item 7.1.

(b) Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Arnaldo José Vollet - 375.560.618-68

(a) Experiência profissional-resumo: Graduado pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade São Paulo (USP) em 1975, MBA Executivo em Finanças - IBMEC (RJ) – 1992, MBA Altos Executivos - FGV (RJ) – 1996 e MBA-APG Aperfeiçoamento de Altos Executivos - Amana Key -1998. Últimas posições ocupadas:

- BB-DTVM - Administradora de Ativos de Terceiros do Conglomerado Banco do Brasil: Diretor-Executivo - maio 2002 a junho 2009.

- XP-INVESTIMENTOS: Diretoria de Relação com Investidores Institucionais - novembro 2009 a agosto/2011.

(b) Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Oswaldo Noce Dalla Torre - 271.036.028-40

(a) Experiência profissional-resumo: Graduação em Direito pela Universidade Mackenzie, em 2001, com pós-graduação em: Finanças pelo Mackenzie em 2004, Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas em 2005, LLM em Direito dos Recursos Naturais em 2008 pela Universidade de Dundee (Dundee, Escócia), com MBA Executivo pelo Insper em 2016. Últimas posições ocupadas:

- Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados: Advogado Sênior, de Maio/2005 à Dezembro/2012.

- GranBio Investimentos S.A. (biotecnologia industrial): Diretor Jurídico Intl. e de Desenvolvimento de Negócios de Janeiro de 2013 a Outubro de 2018.

- Landi, Rodrigues, Nakano e Giovannetti Advogados: Sócio das áreas societária e infraestrutura do escritório desde 2018.

(b) Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Marcelo Rodrigues de Farias - 844.057.327-87

Qualificação:

Funcionário de carreira do Banco do Brasil, com experiência na área de Finanças, Avaliação de Empresas e Projetos, ESG, Análise de Crédito e Operações Estruturadas, Planejamento Estratégico, Governança Corporativa e Consultoria Organizacional.

Formação Superior:

2010 Mestrado em Administração IBMEC - RJ

1998 MBA em Finanças Corporativas Universidade Cândido Mendes

1990 Graduação em Processamento de Dados Universidade Veiga de Almeida

Qualificação profissional:

2020 a Atual Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica, da BB DTVM, asset do Banco do Brasil, integrando as áreas de Pesquisa Macroeconômica, Análise Fundamentalista e Quantitativa, Análise de Crédito e Gestão de Fundos de Alocação.

2019 a 2020 Gerente Executivo de Governança, Regulação e Compliance da BB DTVM, responsável pelos processos de Governança Corporativa, adequação legal e compliance da companhia.

2013 a 2019 Gerente de Divisão de Análise de Crédito, responsável pela equipe de avaliação econômico-financeira de empresas e projetos de investimentos e operações estruturadas na BB DTVM.

2020 a Atual Conselheiro Deliberativo da AMEC Brasil - Associação de Investidores no Mercado de Capitais.

2019 a Atual Professor colaborador do IBMEC Online, em disciplinas ligadas à área de Finanças e Mercado de Capitais.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luiz Otavio Assis Henriques - 024.750.768-79	
N/A	

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - 235.109.528-63

N/A

Carlos Emanuel Baptista Andrade - 364.349.064-04

N/A

Fernanda Nascimento Pires Carsughi - 293.684.898-90

N/A

Dyogenes Rosi - 024.590.637-17

N/A

Modesto Souza Barros Carvalhosa - 007.192.698-49

N/A

PEDRO SAMPAIO MALAN - 028.897.227-91

N/A

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - 233.022.348-05

N/A

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - 000.000.000-00

N/A

Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28

N/A

Francisco Carlos Coutinho Pitella - 370.030.977-53

N/A

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro - 000.000.000-00

N/A

Ana Paula Garrido de Pina Marques - 000.000.000-00

N/A

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - 000.000.000-00

N/A

Adir Pereira Keddi - 024.831.147-68

N/A

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa - 232.815.118-30

N/A

Allain Brasil Bertrand Júnior - 838.422.097-20

N/A

Arnaldo José Vollet - 375.560.618-68

N/A

Oswaldo Noce Dalla Torre - 271.036.028-40

N/A

Marcelo Rodrigues de Farias - 844.057.327-87

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	11/10/1972	19/02/2021	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
000.000.000-00		Engenheiro		19/02/2021	1	80%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Francisco Carlos Coutinho Pitella	Comitê de Auditoria		Presidente do Comitê	09/02/1953	05/05/2020	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
370.030.977-53		Engenheiro Civil		05/05/2020	13	100%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	Comitê de Remuneração		Presidente do Comitê	12/11/1970	19/02/2021	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
233.022.348-05		Engenheiro		19/02/2021	1	100%
Presidente do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Modesto Souza Barros Carvalhosa	Outros Comitês		Presidente do Comitê	15/03/1932	05/05/2020	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
007.192.698-49	Comitê de Governança e Partes Relacionadas	Advogado		05/05/2020	13	100%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Ana Paula Garrido de Pina Marques	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1973	19/02/2021	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
000.000.000-00	Comitê de Inclusão e Diversidade	Economista		19/02/2021	1	100%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/04/1974	19/02/2021	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
000.000.000-00	Comitê de Inclusão e Diversidade	Economista		19/02/2021	1	100%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
PEDRO SAMPAIO MALAN	Outros Comitês		Presidente do Comitê	19/02/1943	05/05/2020	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
028.897.227-91	Comitê de Sustentabilidade	Economista		05/05/2020	13	0%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Juliana Rozenbaum Munemori	Outros Comitês		Presidente do Comitê	21/07/1976	05/05/2020	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
081.606.157-28	Comitê de Inclusão e Diversidade	Economista		05/05/2020	2	100%
Membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/05/1961	19/02/2021	Até a RCA imediatamente posterior à AGO que deliberar sobre as DF's do exercício findo em 31/12/2021
000.000.000-00	Comitê de Sustentabilidade	Economista		19/02/2021	1	100%
Vice-Presidente do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia que aprovará os resultados do exercício findo em 31/12/2023.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - 000.000.000-00						

(a)Experiência profissional-resumo: É licenciado em Engenharia Naval pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, tem um MBA pela Universidade Nova de Lisboa e é graduado pela Harvard Business School no Advanced Management Program. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: está no Grupo desde março de 2014, é membro do Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP, CEO interino da EDP Renováveis, CEO da EDP Espanha e membro do Conselho de Patronos da Fundación EDP. É também responsável pela Unidade de Gestão de Energia do Grupo EDP. Liderou o Planejamento e Controle Corporativo até 2007. Nesse ano, assumiu o cargo de CFO da EDP Renewables Europe e da EDP Renováveis. De 2008 a 2015, integrou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva da EDP Renováveis. Em 21 de abril de 2015, foi eleito membro do Conselho de Administração Executivo da EDP e reeleito em 5 de abril de 2018. Entre abril de 2015 e julho de 2020 ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da EDP Gestão da Produção de Energia. Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Francisco Carlos Coutinho Pitella - 370.030.977-53

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em engenharia civil pela Escola Nacional de Engenharia da UFRJ. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Membro do Conselho de Administração Independente desde 2007; Membro do Comitê de Auditoria desde 2011; Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas desde maio de 2016.

- Energia PCH Fundo de Investimento em Participações: Presidente do Comitê de Investimento desde outubro de 2004.

- Representa as tradings Marc Rich Investment AG (minério e metal), Stratton Metals LTD (reciclagem de metais) e Trafigura AG na importação e exportação de minérios e metais desde 2000.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - 233.022.348-05

Entrou para o Grupo EDP em 2006, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo. Em 2007, foi Administrador da EDP Comercial. Foi ainda membro da Administração da EDP Inovação, da Portgás e da Fundação EDP.

Desde 2015 exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP e atualmente é responsável pela plataforma mundial de redes de Transmissão e Distribuição do Grupo EDP.

No Brasil desde 2008, Miguel Setas assumiu, em Janeiro de 2014, a Presidência Executiva da EDP Energias do Brasil, tendo assumido também a Presidência do Conselho de Administração da EDP Gestão da Produção de Energia em Julho de 2020, em Portugal. Entre 2010 e 2013, foi o Vice-Presidente responsável pelo negócio da Distribuição (CEO das empresas EDP Bandeirante e EDP Escelsa) e anteriormente, durante 2 anos, o Vice-Presidente responsável pelos Novos Negócios, Comercialização e Renováveis. Após 7 anos como CEO da EDP Brasil, em 2021 assumiu a posição de Presidente do Conselho de Administração.

Formou-se em Engenharia Física no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, onde também fez o Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Em 1996, fez o MBA na Universidade Nova de Lisboa, tendo completado também formação executiva na Harvard Business School, Wharton, IESE (Barcelona) e CEIBS (Xangai). Entrou para o sector da Energia em 1998, como Diretor Corporativo da GDP – Gás de Portugal. Desde então manteve-se ligado ao sector energético, tendo sido Administrador Executivo da Lisboagás entre 2000 e 2001. Até 2004, foi Diretor de Marketing Estratégico do Grupo Galp Energia.

Entre 2004 e 2006 foi Administrador da CP – Comboios de Portugal. Neste período, presidiu à Comissão Executiva da CP Lisboa. Começou a sua vida profissional em 1995, como Consultor na McKinsey & Company, onde desenvolveu atividade em sectores tão diversos como Energia, Banca, Seguros, Distribuição e Indústria.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Modesto Souza Barros Carvalho - 007.192.698-49

(a)Experiência profissional-resumo: Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1957; Doutor em Direito, na área de concentração de Direito Comercial e Econômico, pela USP, em 1968. Foi professor de Direito Comercial da USP, consultor jurídico da Bolsa de Valores de São Paulo, presidente do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção São Paulo e membro da Comissão Constitucional da OAB. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Presidente do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas desde 2012; Membro do Comitê de Sustentabilidade de 2016 abril de 2018; Membro do Conselho de Administração Independente - desde 2005; Membro do Comitê de Auditoria desde 2013.

- Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo: Membro do Conselho de Administração desde 2000.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Ana Paula Garrido de Pina Marques - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional-resumo: Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (FEP), concluiu um MBA, no INSEAD, em 2002, em França e em Singapura. Frequentou programas para Gestão de Executivos no IMD de Lausanne e na Harvard Business School. Últimas posições ocupadas:

- SportTV - é administradora não-executiva do Conselho, desde 2016,

- APRI TEL 14 (Associação Portuguesa dos Operadores de Telecomunicações): Presidente entre 2011 e 2014. Em 2013, tornou-se membro do Conselho de Administração Executivo da NOS SGPS e Vice-Presidente desde abril de 2019, com as áreas de Transformação, Digital, Pessoas e Organização, Marca e Comunicação, Serviço ao Cliente, Logística, Instalação e Manutenção, entre outros.

- Optimus: foi Administradora Executiva nas áreas de Marketing e Vendas Residencial, Serviço ao Cliente, Operações e Programas Transversais. Entre 2010 e 2013.

- É também Professora Convidada na Porto Business School, desde 2007, e na Faculdade de Economia do Porto, desde 2013.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Economia pela Universidade NOVA de Lisboa, conclui em 2000 um MBA, no INSEAD, em Fontainebleau, França. Últimas posições ocupadas:

- EDP – Energias do Brasil S.A.: em 2018, foi eleita para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP, onde assumiu funções como Presidente da EDP Comercial e da EDP Soluções Comerciais, bem como membro do Conselho da EDP Espanha, da EDP Renováveis e da Fundação EDP.

- Instituto Português de Corporate Governance: membro da Direção desde junho de 2019.

- Charge Up Europe: membro da Direção desde setembro de 2020.

- Fox Networks Groups: Vice-Presidente Executiva da e Diretora-Geral para a Península Ibérica, acumulou o cargo de membro da Equipe de Liderança Executiva do Grupo para a Europa e África. Assumiu a supervisão do negócio global da National Geographic na Ibéria. E integrou como membro não executivo, a Administração da Pulsa Media, sediada em Barcelona.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Economia pela Universidade NOVA de Lisboa, conclui em 2000 um MBA, no INSEAD, em Fontainebleau, França. Últimas posições ocupadas:

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

PEDRO SAMPAIO MALAN - 028.897.227-91

(a)Experiência profissional-resumo: Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro em 1965, Malan sagrou-se PhD em Economia pela Universidade de Berkeley Califórnia. Ex-ministro da Fazenda do governo Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2002, e ex-presidente do Banco Central entre 1993 e 1995. É professor do Departamento de Economia da Universidade Católica do Rio de Janeiro e autor de dezenas de trabalhos sobre Economia Brasileira e Economia Internacional, publicados no Brasil e no exterior. Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: Membro do Conselho de Administração Independente desde 2006; Presidente do Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa de 2007 a 2012; Membro do Comitê de Remuneração de 2006 a abril de 2018 e Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde abril de 2018.

- Itaú Unibanco Holding S.A.: Presidente do Conselho Consultivo Internacional desde 2009.

- Globex-Ponto Frio (varejo): Membro do Conselho de Administração desde 2004.

- Alcoa Alumínio S.A. (alumínio): Membro do Conselho Consultivo desde 2004.

- OGX Petróleo e Gás Participações S.A.: Membro do Conselho de Administração de 2008 a 2013.

- International Accounting Standards Committee Foundation: Membro do Conselho Curador desde 2008.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28

(a)Experiência profissional-resumo: Graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, detém a designação CFA. Últimas posições ocupadas:

- Arezzo&Co (comércio e varejo): Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Estratégia desde julho de 2013.

- Duratex S.A (materiais básicos, madeira e papel): Membro efetivo independente do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde junho de 2016;

- Lojas Renner S.A. (comércio e varejo): Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos desde abril de 2017.

- Investment Banking do Itaú BBA: entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo.

- Uatt (presentes e decoração): Conselho Consultivo.

- Empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa.

- Atuou como economista no Buy Side de instituições financeiras como JGP, Pactual e Icatu.

- EDP - Energias do Brasil: Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril de 2018.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - 000.000.000-00

(a)Experiência profissional - breve resumo: É licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), possui MBA em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Últimas posições ocupadas:

- EDP - Energias do Brasil S.A.: em 19 de fevereiro, foi eleito Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração.
- EDP - Energias de Portugal S.A.: Vogal do Conselho de Administração Executivo – desde 2012.
- EDP Renováveis S.A.: Membro do Conselho de Administração - desde de 2012.
- EDP Internacional S.A.: Presidente do Conselho de Administração - desde 2014.
- EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços S.A.: Presidente do Conselho de Administração - de 2013 a 2014 e Presidente do Conselho de Administração - de 2012 a 2013.
- CEM - Companhia de Electricidade de Macau (energia): Presidente do Conselho de Administração - desde 2009.
- Hydro Global: Presidente desde 2015.

Para mais informações sobre as atividades das empresas vide item 12.12.

(b)Declaração de eventuais condenações: O Membro da Administração não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - 000.000.000-00	
N/A	
Francisco Carlos Coutinho Pitella - 370.030.977-53	
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - 233.022.348-05	
Modesto Souza Barros Carvalhosa - 007.192.698-49	
Ana Paula Garrido de Pina Marques - 000.000.000-00	
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro - 000.000.000-00	
PEDRO SAMPAIO MALAN - 028.897.227-91	
Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28	
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - 000.000.000-00	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data base deste Formulário de Referência não há relação conjugal, união estável ou parentesco relação de subordinação, prestação de serviço ou controle.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois nos 3 últimos exercícios sociais não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantido entre nossos administradores e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, por nós, (b) nosso controlador direto ou indireto e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor nosso ou de nossa controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Companhia não possui compromisso de indenidade junto a seus conselheiros e administradores. Por sua vez é mantido seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e Administradores ("D&O") pela Companhia. A manutenção de seguro de D&O é uma forma de adequar o risco que seus administradores assumem em função de suas atividades de gestão na Companhia.

Desta forma, a Companhia possui vigente seguro de D&O, cuja cobertura abrange tanto os seus administradores, quanto os administradores de suas subsidiárias e controladas, com a AIG Seguros Brasil S.A., com vigência entre 30 de junho de 2021 e 29 de junho de 2022, respeitada as limitações impostas pela respectiva apólice, ao prêmio líquido de R\$125,9.

A apólice vigente possui limite máximo de cobertura no valor de R\$247.595 e cobertura frente ações judiciais, processos administrativos propostos contra os administradores da Companhia e suas subsidiárias, decorrentes de, mas não limitados a, responsabilização por perda tributária, trabalhistas, por danos ambientais ou por danos morais causados a terceiros, bem como para gerenciamento de crise, reclamações relacionadas à poluição, penhora "on-line" e para acordos realizados com consentimento da seguradora, respeitados os limites e exclusões de cobertura impostos pelos respectivos endossos à mencionada apólice ou certificado de contratação até a emissão definitiva da apólice. Salientamos que é excludente de cobertura multas e penalidades pecuniárias e não pecuniárias.

Até o momento, a Companhia entende que as coberturas e condições da referida apólice estão adequadas para o risco da Companhia e de seus administradores.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.12. Outras informações que a Companhia julga relevantes**

Em atendimento ao Ofício Circular/Anual - 2022 - CVM/SEP, segue abaixo as informações sugeridas em relação ao Item 12.12:

(i) Em relação as Assembleias gerais realizadas nos 3 últimos exercícios sociais:

2021			
TIPO	DATA	INSTALAÇÃO	QUORUM DE INSTALAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária	05/04/2022	76,47%	Ordinária: 25% Extraordinária: 66,66%

2020			
TIPO	DATA	INSTALAÇÃO	QUORUM DE INSTALAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	09/04/2021	72,57%	Ordinária: 25% Extraordinária: 66,66%

2019			
TIPO	DATA	INSTALAÇÃO	QUORUM DE INSTALAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	31/03/2020	71,40%	Ordinária: 25% Extraordinária: 66,66%

A publicação do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras é dispensada quando estas são publicadas até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem ordinariamente a cada 3 meses e extraordinariamente, sempre que necessário. Por disposição estatutária, a pauta dos assuntos e os respectivos materiais de suporte são enviados com antecedência mínima de 5 dias de forma que os Conselheiros tenham tempo hábil para analisar a matéria antes de sua manifestação em Reunião de Conselho.

Todo e qualquer matéria que tiver que produzir efeitos perante terceiros é disponibilizada no site da CVM, por meio do sistema eletrônico das companhias abertas nos termos da regulamentação da CVM, e, por conseguinte é registrada no órgão de registro do comércio da sede da Companhia, em São Paulo.

O Conselho de Administração mantém uma pauta de acompanhamento dos assuntos dos temas de maior relevância para a manutenção e desenvolvimento dos negócios. O Diretor Presidente também ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de administração, ainda, os Diretores Vice-Presidentes da Companhia se fazem presentes nas Reuniões do Conselho de Administração, de maneira que todas as matérias apreciadas, tais como, de planejamento estratégico, de controle de riscos no geral, sejam melhor apresentadas.

12.5/6 e 12.7/8 Composição e experiência dos profissionais do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento.

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 12.5/6 e 12.7/8, visando evitarmos repetições de dados, apresentamos abaixo o objeto social das empresas que não são coligadas, controladas ou controladas em conjunto da Companhia, as quais os conselheiros e diretores possuem ou possuíram relacionamento:

Instituto EDP Energias do Brasil

Associação de direito privado, de fins não econômicos e apolíticos, cuja principal atividade é a gestão de investimentos socioambientais das empresas do Grupo EDP.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**

Produção e compra e venda de energia, sob a forma de eletricidade, gás natural e outras, resultante da exploração de instalações próprias ou alheias e da participação em mercados de energia; a prestação de serviços de energia, designadamente, de projetos para a qualidade e eficiência energética e de energias renováveis, o fornecimento de energia, o fornecimento e montagem de equipamentos energéticos, a beneficiação de instalações de energia, a certificação energética e a manutenção e operação de equipamentos e sistemas de energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Promoção, dinamização e gestão, por forma directa ou indirecta, de empreendimentos e actividades na área do sector energético, tanto a nível nacional como internacional, com vista ao incremento e aperfeiçoamento do desempenho do conjunto das sociedades do seu grupo.

EDP Gás.Com – Comercio de Gás Natural, S.A.

A comercialização de gás natural, designadamente, a compra e venda, incluindo a revenda, de gás natural, para comercialização a clientes finais ou outros agentes, através da celebração de contratos bilaterais ou da participação em outros mercados, podendo para o efeito aceder às infraestruturas de transporte, distribuição, regaseificação e armazenagem de gás natural, nos termos legalmente estabelecidos.

EDP Inovação S.A.

Desenvolvimento de actividades nas áreas de inovação tecnológica, de estudos de engenharia e laboratorial, com incidência prioritária no sector energético e ambiental. A actividade de inovação tecnológica inclui, designadamente, a realização, coordenação e comercialização de projectos de desenvolvimento tecnológico e de estudos de consultoria, bem como o desenvolvimento e comercialização de sistemas de informação de suporte.

EDP Renováveis S.A.

Realização de actividades relacionadas com o sector elétrico e, em especial, as seguintes: (a) o projeto, construção, operação, manutenção e gestão de instalações de produção de energia elétrica e, em particular, as de regime especial, incluindo, com carácter enunciativo e não exaustivo, as de produção hidráulica ou mini hidráulica, eólica, solar, solar térmica, fotovoltaica, de biomassa e de resíduos, (b) a promoção e desenvolvimento de toda a classe de projetos relacionados com recursos energéticos e actividades de produção de energia elétrica, em particular no marco do regime especial, e nos âmbitos de cogeração, geração hidráulica e geração eólica, utilização de resíduos industriais e urbanos para produção energética, energias renováveis, poupança energética e similares, mediante a construção e exploração das unidades geradoras e da comercialização dos produtos resultantes; (c) a realização de estudos, supervisão de montagens, controlos de qualidade, organização de manutenção, manutenção preventiva, homologação de produtos, certificação de processos e implantação de organizações para terceiros, destinados ao uso e produção da energia e (d) a contratação e a execução de obras de construção, públicas e privadas, relacionadas em geral com a poupança energética, a diversificação de fontes de energia e o meio ambiente e, em particular, com a produção, utilização e transporte de energia, construção de obras hidráulicas, construção e montagem de instalações elétricas de climatização e mecânicas de todo o tipo, construção de obras para tratamento de águas, assim como de qualquer outro tipo de resíduos urbanos e industriais e todas as obras civis e instalações complementares a estas actividades.

EDP Energias de Portugal, Sociedad Anónima, Sucursal en España**EDP Internacional S.A.**

Consultoria de organização e gestão de empresas, a consultoria e assistência técnica no domínio do sector da energia eléctrica, a elaboração e gestão de projectos, a promoção e celebração

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

de contratos comerciais, por conta própria ou alheia, e o controlo da sua execução, a formação profissional de quadros, bem como actividades conexas.

EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.: (anteriormente EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços, S.A.)

Directa ou indirectamente, a prestação de serviços de gestão, consultoria, administração, exploração e intermediação, no âmbito das seguintes áreas: a) interempresas, incluindo serviços de apoio administrativo geral, contabilístico e financeiro, planeamento e controlo de gestão, disponibilização e operação de sistemas de contratação de bens, e serviços de apoio logístico às actividades empresariais; b) recursos humanos, incluindo a formação profissional; c) Segurança, higiene e saúde no trabalho; d) Saúde, incluindo a prestação de cuidados de saúde e a gestão e exploração de estabelecimentos hospitalares ou de natureza similar, próprios ou alheios; e) transportes, incluindo a gestão de frotas, bem como os serviços complementares à sua exploração e a respectiva aquisição, oneração e alienação, por conta própria ou alheia; f) imobiliário, incluindo a administração de imóveis, condomínios, arrendamentos, cadastro patrimonial, obras de remodelação, conservação, gestão de espaços e manutenção de instalações e serviços complementares, e ainda o estudo, a concepção e o desenvolvimento e comercialização, por conta própria ou alheia, de projectos imobiliários e turísticos, e a realização de todas as actividades de promoção imobiliária, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim; g) gestão de projectos.

- Hydro Global Investment Limited (Hong Kong);
- Hydro Global Latin America Holding SAC (Peru);
- Hydro Global Holding Peru SAC.

Empresa de electricidade detida pela EDP (EDP International Investment and Services SL) e pela China Three Gorges (CTG), com o objectivo de desenvolvimento de projectos hídricos de pequena e média dimensão em mercados emergentes.

EDP España SAU (anteriormente Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.)

Empresa de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, gás e serviços em Espanha (hidráulica, eólica, carvão, CCTG, nuclear e cogeração).

SportTV

Estação de televisão portuguesa de conteúdos desportivos.

NOS SGPS (anteriormente Optimus)

Grupo de telecomunicações e entretenimento português, com soluções fixas e móveis, televisão, internet, voz e dados para todos os segmentos do mercado.

Instituto Português de Corporate Governance

Associação portuguesa de direito privado, sem fins lucrativos, que visa promover a difusão das boas práticas do governo societário como instrumento incontornável para a eficiência económica, o crescimento sustentável e a estabilidade financeira, fundados num modelo recomendatório que partilha a autorregulação.

Charge Up Europe

Associação de indústria de infraestruturas de carregamento de veículos eléctricos.

Fox Networks Groups

Grupo de televisão.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitês Estatutários e dos Comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

- a) **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de remuneração tem como objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia. Todo o processo está sustentado por pesquisas constantes de mercado, qualitativa e quantitativa, conduzidas, atualmente, por empresa especializada e de renome internacional.

A Companhia dispõe de uma política de remuneração de seus Diretores. A referida política não está disponível para acesso a terceiros ou demais colaboradores, estando restrita a área de Recursos Humanos.

- b) **Composição da remuneração, indicando:**

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
 - Remuneração por participação em comitês: Honorário pago mensalmente, calculado conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas do mercado. O objetivo da remuneração por participação em comitês é compensar o conselheiro pelo desempenho de uma atividade adicional – a participação no comitê - às atividades naturalmente inerentes a um membro do conselho de administração.
 - Outros: Com relação aos membros do conselho de administração que recebem remuneração, são recolhidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável (Não se aplica).

Comitês de Assessoramento (Comitês de: Auditoria, Remuneração, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade, Governança Corporativa e Partes Relacionadas)

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Não se aplica.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
 - Remuneração por participação em comitês: Aplicável aos membros Independentes do Comitê de Auditoria. Honorário pago mensalmente, calculado de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo da remuneração por participação em comitês é compensar o membro pelo desempenho de suas atividades.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre a remuneração que recebem pela participação nos respectivos comitês.
- Remuneração Variável
 - Bônus: Não se aplica.
 - Participação nos Resultados: Não se aplica.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- Remuneração por participação em reuniões: Aplicável aos membros Independentes dos Comitês de Remuneração, Sustentabilidade, Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e Inclusão e Diversidade. Honorário pago por reunião, calculado de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo da remuneração por participação em comitês é compensar o membro pelo desempenho de suas atividades.
- Comissões: Não se aplica.

Conselho Fiscal (quando instalado)

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme a Lei das S/As, ou seja, 10% da média da remuneração da Diretoria. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável (Não se aplica).

Diretoria Estatutária

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Representa a remuneração fixa, paga mensalmente, calculada conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o diretor pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Representa os benefícios, assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição, seguro de vida e previdência privada. O objetivo dos benefícios diretos e indiretos é complementar a remuneração fixa dos diretores, e também é pago como uma remuneração por conta dos serviços prestados.
 - Remuneração por participação em comitês: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável
 - Bônus: Representa a remuneração variável de curto prazo, como forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Participação nos Resultados: Não se aplica.
 - Remuneração por participação em reuniões: Não se aplica.
 - Comissões: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração variável.

Diretoria Não Estatutária

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Representa a remuneração fixa, paga mensalmente, conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o diretor pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Representa os benefícios, assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição, seguro de vida e previdência privada. O objetivo dos benefícios diretos e indiretos é complementar a remuneração fixa dos diretores, bem como é pago como uma remuneração por conta dos serviços prestados.
 - Remuneração por participação em comitês: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- Remuneração Variável
 - Bônus: Representa a remuneração variável de curto prazo, como forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Participação nos Resultados: Representa a remuneração variável de curto prazo, com forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia, pago por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Remuneração por participação em reuniões: Não se aplica.
 - Comissões: Não se aplica.
 - Outros: Para o Bônus, são recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos. Para o PLR não é recolhido nenhum encargo, pois a remuneração variável é paga de acordo com a Lei 10.101/2000 que dispõe sobre PLR, e conforme Art. 3º, não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista.

(ii) em relação aos três últimos exercícios sociais qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2021	2020	2019
Conselho de Administração			
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salário ou Pró-Labore	82,8%	81,6%	82,2%
Remuneração por participação em comitês	0,0%	0,0%	0,0%
Benefícios diretos ou indiretos	0,0%	0,0%	0,0%
Encargos sociais	17,2%	18,4%	17,8%
Remuneração Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus	0,0%	0,0%	0,0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Assessoramento			
Remuneração Fixa	80,0%	90,1%	93,1%
Remuneração por participação em comitês	80,0%	90,1%	93,1%
Remuneração Variável	20,0%	9,9%	6,9%
Remuneração por participação em reuniões	20,0%	9,9%	6,9%
Conselho Fiscal			
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salário ou Pró-Labore	83,3%	83,2%	83,3%
Encargos sociais	16,7%	16,8%	16,7%
Diretoria não Estatutária			
Remuneração Fixa	73,2%	81,7%	81,8%
Salário ou Pró-Labore	59,0%	51,7%	59,9%
Benefícios diretos ou indiretos	5,4%	7,8%	8,2%
Encargos sociais	8,9%	22,3%	13,7%
Remuneração Variável	20,1%	18,3%	18,2%
PLR	20,1%	18,3%	18,2%
Remuneração baseada em ações	6,7%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária			
Remuneração Fixa	64,8%	75,6%	78,9%
Salário ou Pró-Labore	39,6%	52,8%	54,7%
Benefícios diretos ou indiretos	4,8%	3,9%	4,1%
Encargos sociais	22,9%	20,4%	20,1%
Remuneração Variável	20,6%	22,9%	21,1%
Bônus	20,6%	22,9%	21,1%
Encargos sociais	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração baseada em ações	12,2%	0,0%	0,0%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A política de remuneração da Companhia é analisada por meio de comparação com os valores pagos no mercado, com o objetivo de manter o nível de competitividade adequado. As pesquisas salariais são feitas por meio da metodologia da consultoria Hay Group (Korn Ferry), que classifica os cargos por pontuação de acordo com três elementos: know-how, processo mental e responsabilidade por resultados. A mensuração destes três fatores resulta no peso do cargo. Tal metodologia permite mensurar a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo. Essa comparação é realizada anualmente e a Diretoria da Companhia analisa e delibera as ações de movimentações em função dessa análise remuneratória.

Apresentamos abaixo detalhamento referente ao Conselho de Administração, Comitê de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária:

- **Conselho de Administração:** Baseia-se na análise dos níveis de Remuneração e melhores práticas de mercado, onde o Conselho de Remuneração analisa as informações e aprova as propostas.
- **Comitês de Assessoramento:** É definida pelo Comitê de Remuneração onde é estipulado um valor a ser pago a cada membro, em função do número de reuniões que o mesmo participará durante o ano.
- **Conselho Fiscal:** Baseia-se em 10% da média salarial dos pró-labores dos membros da diretoria estatutária.
- **Diretoria Estatutária e Não Estatutária:** Baseia-se na análise dos níveis de Remuneração e melhores práticas de mercado, onde o Conselho de Remuneração analisa as informações e aprova as propostas. Para a remuneração fixa é determinada uma tabela salarial com referência mínima, média e máxima, de forma que seja competitiva com o mercado de referência. Para a remuneração variável, após a análise dos dados de mercado, define-se o valor target de bônus / PLR para cada um dos níveis hierárquicos.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

No caso da remuneração fixa, o objetivo é garantir a competitividade e atratividade da Companhia, com vistas a aumentar o valor da mesma.

Os objetivos da remuneração variável são: criação de vínculos entre o desempenho e a recompensa e compartilhamento dos resultados da Companhia. A metodologia está totalmente ligada ao desempenho do negócio e do colaborador, ou seja, quanto mais o colaborador estiver comprometido com os resultados diretos e indiretos, melhor será o desempenho da Companhia, consequentemente a recompensa financeira.

Para verificar a forma de apuração do cumprimento de metas e a metodologia de cálculo da remuneração variável, vide itens 13.1 (c) e 13.1 (d) deste Formulário de Referência.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há remuneração aos Conselheiros de Administração indicados pela acionista controladora, EDP - Energias de Portugal, tendo em vista que referida remuneração já é suportada pela referida controladora, sendo que o Vice-presidente do Conselho da Administração é remunerado pelo cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Na determinação da remuneração são levados em consideração a performance do negócio face aos objetivos fixados relativamente à: (i) rentabilidade; (ii) satisfação dos clientes, acionistas e colaboradores; (iii) imagem da Companhia; e (iv) responsabilidade social.

Seguem os KPIs ("Key Performance Indicator") do Grupo EDP – Energias do Brasil para apuração do cálculo de Remuneração Variável:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- **EBITDA:** entendido como indicador que mede o potencial de geração de caixa do negócio, obtido pelo lucro, antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **Custos Operacionais:** entendido como o indicador que mede os gastos com despesas operacionais (OPEX, pessoal, material, serviços, outros);
- **Resultado Líquido:** entendido como o lucro da Companhia;
- **CAPEX:** entendido como o índice que mede os investimentos nas empresas;
- **ISE:** entendido como Índice de Sustentabilidade Empresarial;
- **Cotação ENBR vs Ibovespa vs IEE:** entendido como a comparação da evolução da cotação da ação ENBR3 na B3 em relação ao Índice Ibovespa e o Índice das empresas de energia elétrica; e
- **Cash-Flow Operacional:** entendido como o indicador que mensura o fluxo de caixa operacional.

d) Estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixa da administração não sofre impacto conforme a evolução dos indicadores de desempenho, portanto, a evolução de tais indicadores não incrementa o salário, o pró-labore, os benefícios diretos e indiretos, tampouco a remuneração por participação em comitês.

Quanto ao bônus e a participação nos resultados, que fazem parte da remuneração variável das diretorias estatutária e não-estatutária, seu pagamento está diretamente ligado ao alcance, pela Companhia, de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. Conforme são atingidas as metas atreladas aos indicadores de desempenho, parcelas do resultado da Companhia são direcionadas ao pagamento da remuneração variável. Quanto maior a evolução dos indicadores de desempenho, maior é parcela do resultado da Companhia que será destinada ao pagamento das remunerações variáveis dos diretores.

Com base em avaliações individuais dos diretores, realizadas pelo Comitê de Remuneração, e parâmetros técnicos pré-estabelecidos, é realizada a divisão e pagamento da remuneração variável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração utilizada, baseada em uma componente fixa e em outra variável, almeja alinhar a atividade de nossos Administradores com os objetivos da Companhia, como, por exemplo, o aumento de seu valor de mercado e de sua sustentabilidade. A componente fixa pretende tornar atrativa a adesão e manutenção de profissionais qualificados, enquanto a componente variável, por ser estabelecida com base em indicadores de desempenho alinhados aos objetivos da Companhia, incentiva a superação individual para que a Companhia atinja as metas traçadas por sua Administração.

Destacamos que o valor da remuneração variável é diretamente atrelado ao resultado individual, que é apurado em função do cumprimento, pelo Administrador, de metas estratégicas, traçadas pela Administração da Companhia para atingir seus objetivos de crescimento de curto e médio prazo. Logo, entendemos que quanto melhor o resultado individual do Administrador, maior será sua contribuição para cumprimento dos objetivos e interesses da Companhia, consequentemente maior será sua remuneração variável.

f) Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com relação a Diretoria Não-Estatutária ou os Comitês de Assessoramento, não há remuneração, tanto fixa quanto variável, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Quanto ao Conselho da Administração e Diretoria Estatutária, existem membros que recebem parte de sua remuneração do acionista controlador ou de empresas subsidiárias da Companhia (conforme detalhado no item 13.15 deste Formulário de Referência).

Identificamos, na tabela a seguir, as componentes da remuneração que são suportados parte pela Companhia e parte por suas subsidiárias:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	Companhia	Controlador	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Trading	Energest	EDP Grid
Remuneração Fixa							
Salário ou Pró-Labore	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Benefícios diretos ou indiretos	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração por participação em comitês	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração Variável							
Bônus	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Participação nos resultados	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração por participação em reuniões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comissões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

g) Remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Comitê de Remuneração analisa práticas de mercado (com o objetivo de assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia), dando parecer acerca da melhor prática a ser seguida. Posteriormente, o Conselho de Administração, juntamente com o Comitê de Remuneração aprovam a remuneração individual de cada membro.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

As considerações acerca dos critério e metodologia utilizadas estão descritas no item 13 "b", subitem "iii", deste Formulário de Referência.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	9,00	5,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.507.333,00	4.288.530,00	232.500,00	6.028.363,00
Benefícios direto e indireto	0,00	251.195,00	0,00	251.195,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	301.467,00	1.586.614,00	46.500,00	1.934.581,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	593.712,00	0,00	593.712,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos sociais		
Pós-emprego	0,00	246.740,00	0,00	246.740,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.702.809,00	0,00	1.702.809,00
Observação				
Total da remuneração	1.808.800,00	10.790.000,00	279.000,00	12.877.800,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.359.000,00	3.376.600,00	194.742,00	4.930.342,00
Benefícios direto e indireto	0,00	196.867,00	0,00	196.867,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	281.400,00	1.950.111,00	38.948,00	2.270.459,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.758.000,00	0,00	1.758.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	210.520,00	0,00	210.520,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.028.449,00	0,00	1.028.449,00
Observação				
Total da remuneração	1.640.400,00	8.520.547,00	233.690,00	10.394.637,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.167.240,00	3.567.133,00	171.096,00	4.905.469,00
Benefícios direto e indireto	0,00	157.929,00	0,00	157.929,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	263.448,00	1.381.023,00	34.626,00	1.679.097,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.547.500,00	0,00	1.547.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	102.660,00	0,00	102.660,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.430.688,00	6.756.245,00	205.722,00	8.392.655,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.056.000,00	3.363.267,00	179.586,00	4.598.853,00
Benefícios direto e indireto	0,00	151.648,00	0,00	151.648,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	228.000,00	1.238.042,00	35.917,00	1.501.959,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	103.135,00	0,00	103.135,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.284.000,00	6.151.092,00	215.503,00	7.650.595,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais da Companhia e remuneração prevista para o exercício social de 2022.

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente – 2022 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	16,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	1.060.200	n/a	1.060.200
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	3.604.680	n/a	3.604.680
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	2.120.400	n/a	2.120.400
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente – 2021 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	17,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	1.098.900	n/a	1.098.900
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	3.736.260	n/a	3.736.260
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	2.197.800	n/a	2.197.800
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.758.000	n/a	1.758.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	783.000	n/a	783.000
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	2.698.920	n/a	2.698.920
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	1.587.600	n/a	1.587.600
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.547.500	n/a	1.547.500
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	783.000	n/a	783.000
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	2.662.200	n/a	2.662.200
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	1.566.000	n/a	1.566.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.295.000	n/a	1.295.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 Informação do plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente de 2022

a) Termos e condições gerais

A Política de Remuneração Baseada em Ações da Companhia estabelece as condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores da Companhia e de controladas da Companhia indicados pelo Conselho de Administração da Companhia ("Beneficiários"), observados os termos e condições da Política de Remuneração, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alteradas.

A política envolve o pagamento de um bônus por desempenho aos Beneficiários, mediante a entrega de Ações Restritas, conforme venha a ser definido pelo Conselho de Administração em cada exercício.

Os Beneficiários da Política de Remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração da Companhia, considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente ("Metas de Desempenho"), bem como o valor agregado que o Beneficiário oferece à Companhia.

Na definição do critério de elegibilidade para fins do pagamento do bônus por desempenho anual dos Beneficiários, o Conselho de Administração apurará as Metas de Desempenho, com base nas recomendações do Comitê de Remuneração, em periodicidade anual.

O benefício previsto na Política de Remuneração somente será aplicável aos administradores e colaboradores da Companhia e de suas Controladas elegíveis a receberem bônus por desempenho da Companhia e de suas Controladas.

Nenhuma disposição da Política de Remuneração ou do Contrato poderá ser interpretada no sentido de conferir a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de suas Controladas, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia e/ou a Controlada, conforme o caso, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, terminar o contrato de trabalho do empregado, o contrato de prestação de serviços e/ou interromper o mandato do diretor.

A assinatura do respectivo Contrato implicará na expressa aceitação de todos os termos da Política de Remuneração pelo Beneficiário, os quais o Beneficiário se obriga plena e integralmente a cumprir.

Os direitos conferidos aos Beneficiários nos termos da Política de Remuneração e dos Contratos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, nem ser onerados ou dados em garantia em nenhuma hipótese.

A Companhia se compromete a arquivar a presente Política de Remuneração em sua sede na forma e para os fins do disposto no Artigo 40 da Lei das S.A., conforme alterada.

b) Principais objetivos do plano

A Política de Remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos Beneficiários e a sua contribuição para a expansão, o êxito e a realização dos objetivos sociais da Companhia e das Controladas mediante o pagamento, pela Companhia, de uma bonificação em ações de sua própria emissão, observadas as regras e condições estabelecidas no Plano.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**

A Companhia acredita que o pagamento de bônus por desempenho em ações de emissão da Companhia a determinados Beneficiários elegíveis na forma da letra "a", incentiva tais Beneficiários a buscarem ainda mais a criação de valor para a Companhia e a valorização das suas ações, bem como incentiva a permanência de administradores e colaboradores capazes na empresa, alinhando os interesses dos Beneficiários aos dos demais acionistas da Companhia por meio da participação nos lucros sociais.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O presente plano se insere na atual política de remuneração da Companhia na medida em que cria um mecanismo diferenciado de reconhecimento.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano cria o comprometimento e superação dos Beneficiários elegíveis com a valorização das ações da Companhia e equilíbrio do curto, médio e longo prazo, para além de garantir a competitividade, atratividade e valor da Companhia. Considera-se também relevante para este ponto a citação da letra "c" deste item.

f) Número máximo de ações abrangidas

Conforme item "g" o número máximo de ações abrangidas equivale a 1% do capital social total da Companhia.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O presente plano se baseia no pagamento de uma remuneração variável em ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria. Tendo em vista a presente estrutura do plano a Companhia possui como limite de concessão de ações o percentual de 1% do capital social total da Companhia.

h) Condições de aquisição de ações

Os Beneficiários da Política de Remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia, considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para fins de determinação da quantidade de Ações Restritas a ser concedida a cada Beneficiário, o preço por Ação Restrita será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da transferência das Ações Restritas aos respectivos Beneficiários. Considerando o período de suspensão para alienação das referidas ações, o preço de venda posterior será aquele praticado pelo mercado.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Vide item anterior – letra "i".

k) Forma de liquidação

Vide item anterior – letra "i".

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**l) Restrições à transferência das ações**

Os Beneficiários não poderão, por 1 ano a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia e sempre observado o disposto na lei, na Instrução CVM nº 358/02 e na Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, qualquer Ação Restrita, bem como as ações a serem por eles adquiridas em virtude de bonificações, e/ou desdobramento destas Ações Restritas. Após o transcurso do Período de Restrição, os Beneficiários poderão livremente ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, suas ações, em favor de quaisquer terceiros, sem impedimento ou restrição de qualquer natureza.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Política de Remuneração baseada em ações de emissão da Companhia foi aprovada em sua Assembleia Geral de 10 de abril de 2015, e seu Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de maio de 2016. Nesta mesma Reunião de Conselho de Administração foram aprovadas as indicações dos Beneficiários do Programa, tendo sido considerada a data de 02 de maio de 2017 como Data de Outorga aos Beneficiários.

Eventuais suspensões, alterações e/ou extinção de quaisquer condições da Política e/ou do Regulamento serão dirimidas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Regulamento da Política de Remuneração baseada em ações da Companhia, aprovado por seu Conselho de Administração, estabeleceu as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia a seguir descritos:

(a) Nos casos de Desligamento por iniciativa dos Beneficiários dos Programas (pedido de demissão ou renúncia) ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa (dispensa por justa causa ou destituição por justo motivo) durante o período do programa, o direito ao recebimento das Ações Outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(b) Nos casos de Desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa (dispensa sem justa causa ou destituição sem justo motivo) ou por aposentadoria dos Beneficiários dos Programas durante o período do programa, os Beneficiários dos Programas farão jus a um número de Ações, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período do programa transcorridos até a data de Desligamento, restando o direito ao recebimento das demais Ações Outorgadas Não Plenamente Adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(c) Nos casos de Desligamento por invalidez permanente ou falecimento dos Beneficiários dos Programas, devidamente comprovados, as Ações Outorgadas Não Plenamente Adquiridas na data do Desligamento terão seu período do programa antecipado.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

O regulamento do plano de remuneração baseado em ações foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de maio de 2019, sendo a implementação e adesões a este regulamento realizadas no mês de junho de 2019.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº total de membros remunerados	4,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	6.979.727,27
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	776.160,00
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Valor justo das opções na data de outorga		776.160,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	n/a

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**13.6. Em relação aos planos de remuneração em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social****Planos de remuneração em aberto ao final do exercício encerrado em 31/12/2021**

	PLANO VI	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	6,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	137.980
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	17/06/2026
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	1.799.949,10
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	2.889.301,20
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

	PLANO V	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	97.607
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	18/06/2025
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	1.478.068,75
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	2.043.890,58
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

	PLANO IV	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	103.913
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	18/06/2024
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	1.719.735,16
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	2.175.938,22
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

	PLANO III	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	145.088
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	06/06/2023
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	1.479.619,40
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	2.850.979,20
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

	PLANO II	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	36.000
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	19/06/2022
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	441.940,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	753.840,00
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

	PLANO I	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	n/a	0,00
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	15/06/2021
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0,00
Opções exercíveis		
Quantidade	n/a	0
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n/a	0

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve opções exercidas, uma vez que as mesmas dependem de conclusão do prazo de carência conforme detalhado nos itens 13.4 e 13.6 deste Formulário de Referência.

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	n/a	0
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	0
Ações entregues		
Número de ações entregues	n/a	44.000
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	13,60
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	4,04

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00
Opções exercidas		
Número de ações	n/a	0
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	0
Ações entregues		
Número de ações entregues	n/a	0
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	0

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00
Opções exercidas		
Número de ações	n/a	0
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	0
Ações entregues		
Número de ações entregues	n/a	0
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	0

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- i. Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- ii. Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

O preço das ações demonstrados nas tabelas dos itens 13.5 a 13.7 são equivalentes aos dividendos futuros dos próximos 5 anos da Companhia a valor presente, com taxa de juros de mercado de 8,9% para os Planos I e II (2016 e 2017), 9,5% para o Plano IV (2019), 9,3% para os Planos III e V (2018 e 2020) e 7,7% para o Plano VI (2021).

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e da B3), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 Informação da quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, ações detidas pelos membros da Administração da Companhia

Empresa	Valor Mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria
EDP - Energias do Brasil S.A.	ON	6.036 (*)	134.536
EDP Smart Energia LTDA.	Quota	1	3
EDP Smart Soluções S.A.	ON	1	1
Resende Engenharia e Assessoria Ltda	ON	1	0
Energest S.A.	ON	1	2
Lajeado Energia S.A.	ON	1	2
Investco S.A.	ON	1	1
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	ON	1	0

(*) O valor referente a 6.000 ações consideradas na coluna do Conselho de Administração também é considerado na coluna Diretoria por se tratar do mesmo Administrador.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**13.10 Informações relacionadas aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

(em reais, exceto quando indicado)

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	6,00
Nº total de membros remunerados	0,00	4,00
Nome do Plano	n/a	Enerprev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	2.274.500
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	231.490
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, a qualquer momento desde que encerre o vínculo com a empresa. Somente poderá ser resgatado as contribuições feitas diretamente pelos administradores.

2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	5,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Nome do Plano	n/a	Enerprev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	610.899
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	102.660
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, a qualquer momento desde que encerre o vínculo com a empresa. Somente poderá ser resgatado as contribuições feitas diretamente pelos administradores.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**2019**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	5,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Nome do Plano	n/a	Enerprev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	508.239
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	104.050
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, a qualquer momento desde que encerre o vínculo com a empresa. Somente poderá ser resgatado as contribuições feitas diretamente pelos administradores.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	9,00	8,00	8,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.489.148,00	1.884.301,00	1.756.874,00	495.600,00	459.600,00	430.200,00	78.008,00	74.534,00	72.590,00
Valor da menor remuneraçãoReal	880.675,00	152.213,00	642.314,00	342.000,00	280.800,00	179.820,00	78.008,00	18.288,00	70.322,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.648.075,00	1.329.969,49	1.230.218,00	393.381,00	357.672,00	321.000,00	77.897,00	68.574,00	71.834,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Não é aplicado.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2021	2020	2019
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a
Diretoria	n/a	n/a	n/a
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foi reconhecido no resultado da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais, nenhum outro valor remuneratório para além das anteriormente informados no item 13.2.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

(valores expressos em reais ou euros, conforme indicado)

2021 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	ND (*)	ND (*)	n/a	ND (*)
Controladas do emissor	0	R\$ 2.422.365	n/a	R\$ 2.422.365
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

(*) Os valores relativos a 2021 ainda se encontram pendentes de validação pelo Acionista controlador

2021 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

2020 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	€ 255.640	€ 327.319	n/a	€ 582.959
Controladas do emissor	0	R\$ 2.556.037	n/a	R\$ 2.556.037
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

(*) Valores em Euros, considerando a proporcionalidade da remuneração global dos nossos Administradores pagas pela EDP – Energias de Portugal relacionada aos cargos exercidos na EDP – Energias do Brasil

2020 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

2019 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	€\$221.669(*)	€\$274.990(*)	n/a	€\$496.659(*)
Controladas do emissor	0	R\$ 2.219.872	n/a	R\$ 2.219.872
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

(*) Valores em Euros, considerando a proporcionalidade da remuneração global dos nossos Administradores pagas pela EDP – Energias de Portugal relacionada aos cargos exercidos na EDP – Energias do Brasil

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**2019 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16 Outras informações relevantes.**

Os valores abaixo referem-se a encargos sociais das Remunerações informados no item 13.2.

- Remuneração Fixa Anual**

	2022 (*)	2021	2020	2019
Conselho de				
Administração	301.467	281.400	263.448	228.000
Diretoria Estatutária	1.586.614	1.950.111	1.381.023	1.238.042
Conselho Fiscal	46.500	38.948	34.626	35.917
Total	2.714.112	2.270.459	1.679.097	1.501.959

(*) Valor previsto para o Exercício Social.

- Remuneração Variável**

	2022 (*)	2021	2020	2019
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	593.712	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Total	593.712	-	-	-

(*) Valor previsto para o Exercício Social.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrição dos Recursos Humanos da Companhia, com as seguintes informações:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua em regiões distintas do país e tem como prática o recrutamento, a seleção e a contratação de colaboradores nos locais em que mantém suas operações. Nos cargos operacionais e técnicos, o aproveitamento da mão de obra local é majoritário nas áreas atendidas pelas empresas do conglomerado EDP - Energias do Brasil. Quanto aos cargos de alta gerência, a preferência é por executivos da região que recebe a unidade de negócio, entretanto, na impossibilidade de haver candidatos com o perfil que julgamos ser necessário, opta-se pelo recrutamento em outras localidades.

Em 31 de dezembro de 2021, o quadro de colaboradores consolidado da EDP - Energias do Brasil era composto por 3098 pessoas.

A tabela a seguir apresenta o número de empregados da empresa por categoria e por localização geográfica, para as datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Número total de empregados	3098	3.149	3.095
Número de empregados por categoria de atividade			
Diretor Celetista	9	8	6
Alta Gerência	70	70	69
Gerentes	112	114	100
Consultores/Especialistas	175	166	164
Profissionais	866	860	826
Técnicos	1866	1.931	1.930

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Número de empregados por localização geográfica			
SP	1719	1.760	1.745
ES	969	973	987
TO	82	83	85
CE	215	222	230
AP	-	-	1
RS	42	41	39
PA	8	9	6
BA	12	12	2
SC	21	30	-
MA	13	10	-
MG	13	9	-
Teletrabalho (TT)	4	-	-

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Periodicamente, a Companhia e suas controladas contratam funcionários terceirizados para prover os serviços relacionados à limpeza, segurança, leitura dos medidores, entrega de faturas, serviços de interrupção e religação de serviços de eletricidade, plantão de atendimento e outros serviços administrativos.

O número consolidado de terceirizados está apresentado a seguir:

2021	2020	2019
13.405	14.839	12.092

Devido ao volume e à rotatividade de terceirizados envolvidos, a Companhia concluiu que não deveria apresentar a estimativa de número de terceirizados por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica.

Os terceirizados informados acima prestam serviço por meio de Pessoa Jurídica, dessa forma os mesmos não possuem contrato direto com a Companhia.

c) Índice de rotatividade dos empregados da Companhia

	2021	2020	2019
Índice de Rotatividade	12,99%	9,10%	12,20%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**14.2. Comentários sobre alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1**

Adicionalmente às informações prestadas acima, a Companhia entende não haver informações relevantes e/ou adicionais que devem ser prestadas neste item 14.2 do Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3. Políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia tem uma política de cargos e salários que é revisada sempre que necessário, cujo principal objetivo é definir critérios de remuneração para todos os níveis de cargos, por meio do acompanhamento das práticas salariais do mercado, assegurando a equidade interna, promovendo a retenção e/ou atração de talentos.

Esta política abrange todas as controladas da Companhia, onde não haja compartilhamento de gestão com outros grupos, embora nos casos onde haja, se procure uma aproximação a este procedimento.

A política de remuneração da Companhia é analisada por meio de comparação com os valores pagos no mercado, com o objetivo de manter o nível de competitividade adequado. As pesquisas salariais são feitas por meio de metodologia de pontos, que classifica os cargos por pontuação de acordo com três elementos: know-how, processo mental e responsabilidade por resultados. A mensuração destes três fatores resulta no peso do cargo. Tal metodologia permite mensurar a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo.

- **Promoção:** A promoção é indicada aos colaboradores que assumirão cargos de maior peso na estrutura salarial. São consideradas quaisquer mudanças de cargo como as de júnior para pleno ou de nível I para nível II e deverá ter disponibilidade orçamentária e financeira. Nos casos de preenchimento de vagas abertas por substituição, sempre que houver aproveitamento ou recrutamento interno, a movimentação de pessoal deverá respeitar, preferencialmente, os critérios abaixo:
 - No inicial da faixa salarial, podendo chegar até a mediana, respeitando a equidade interna e considerando a região e o local de atuação;
 - Avaliação de Desempenho do último ciclo de avaliação de no mínimo 100%. Para gestores serão consideradas demais ferramentas de avaliação vigentes;
 - Para ser elegível a este movimento, o colaborador não poderá ter recebido reajuste salarial por promoção nos últimos 12 meses.
 - Em alinhamento com o Programa de Inclusão e Diversidade, em caso de empate entre colaboradores avaliados é recomendada a promoção daquele que pertença a um grupo sub-representado.
- **Mérito:** As alterações salariais por mérito serão analisadas e realizadas conforme necessidade da área, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, durante o mês de maio para os colaboradores, exceto para os especialistas, consultores, gestores operacionais, gestores executivos e diretores que terão as alterações salariais por mérito no mês de junho. Serão elegíveis:
 - Aqueles que não tiveram nenhum tipo de aumento salarial nos últimos 12 meses, exceto por Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e/ou por Enquadramento;
 - Aqueles cujo índice de avaliação de desempenho esteja dentro do esperado pelas empresas abrangidas; e
 - As exceções às regras acima, previsto na presente norma de cargos e salários, deverão ser deliberadas pela EDP – Energias do Brasil, por meio de obtenção de orientação de voto, e posteriormente deverão ser submetidas às suas respectivas administrações.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

- **Remuneração Variável:** A Companhia possui programas de participação nos lucros e resultados para seus empregados em conformidade com a legislação trabalhista brasileira (Programas de Participação nos Lucros e Resultados). A participação dos empregados (exceto especialistas e gestores) nos resultados está pautada pelo cumprimento de 4 dimensões: (1) metas do Grupo EDP - Energias do Brasil; (2) metas da empresa; (3) metas da área; e (4) metas individuais. As 4 dimensões possuem pesos distintos por categoria profissional. A recompensa do empregado é apurada em número de salários (representado pela soma do salário base e adicionais), podendo variar de zero ao máximo de 6 salários relacionados à categoria na qual o profissional está inserido.

A área de Gestão de Pessoas é responsável por garantir a aplicação da política e, por meio de análises periódicas, garantir a equidade interna e evitar possíveis passivos trabalhistas.

b) Política de benefícios

A Companhia administra a sua política de benefícios como vantagens e facilidades que suas empresas oferecem aos seus colaboradores com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo, de forma a manter o conglomerado EDP - Energias do Brasil competitivo na obtenção e manutenção dos seus recursos humanos e proporcionar aos seus colaboradores maior motivação.

A Companhia demonstra sua responsabilidade em relação aos seus empregados por meio da adoção de um pacote de benefícios competitivo, dentre os quais se destacam: assistência médica hospitalar, assistência odontológica, previdência privada, auxílio medicamentos, auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio creche e seguro de vida.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

(i) grupos de beneficiários:

Para informações sobre os grupos de beneficiários, vide item 13.4 (a) deste Formulário de Referência.

(ii) condições para exercício:

Para informações sobre as condições para exercício, vide item 13.4 (h) deste Formulário de Referência.

(iii) preços de exercício:

Para fins de determinação da quantidade de Ações Restritas a ser concedida a cada Beneficiário, o preço por Ação Restrita será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. nos 60 dias anteriores à data da transferência das Ações Restritas aos respectivos Beneficiários. Considerando o período de suspensão para alienação das referidas ações, o preço de venda posterior será aquele praticado pelo mercado.

Segue abaixo o resumo dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas (R\$ mil)	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	35.704	58.646
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	83.404	167.410
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	64.859	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	106.622	96.569
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	24.000	73.607
Plano de remuneração VI	agosto/2021	71.645	18,69	1.339	130.167	172.887

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados***(iv) prazos de exercício:***

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Conforme demonstrado no quadro do item (iii) acima, a quantidade de ações a serem outorgadas no plano de incentivo é de 480.756 e no plano de retenção é de 705.019 ações.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**14.4. Relações entre a Companhia e os sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

Em 2021, a Companhia assinou acordos coletivos de trabalho com todas as entidades de classe que representam os colaboradores das empresas do conglomerado EDP - Energias do Brasil. Os acordos incluíram planos de Participação nos Lucros e Resultados.

A política de relações sindicais adotada pela Companhia assegura a livre associação sindical e a negociação coletiva em todas as empresas do conglomerado EDP - Energias do Brasil.

A tabela abaixo apresenta a participação dos colaboradores da Companhia em sindicatos para os períodos indicados:

Participação em Sindicatos	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Número de associados	1.290	1.475	1.524
Percentual de associados	38%	47%	49%
Número de sindicatos	5	5	5

Não houve nenhuma ocorrência de greve nas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil nos últimos três exercícios sociais.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes****A EDP – Energias do Brasil está na lista dos lugares incríveis para trabalhar**

Em um importante índice que seleciona os 120 lugares incríveis para trabalhar no Brasil, a EDP se destacou no segmento de empresas de grande porte. A metodologia e ranking liderados pela FIA Employee Experience, considera, a partir da perspectiva de cada colaborador, a aderência da liderança, estrutura de processos de gestão, valores e clima organizacional. Outros grandes destaques, mencionados pelos próprios colaboradores, são a responsabilidade social e ambiental que a EDP traz em suas práticas internas e também junto aos clientes, e os compromissos com a inclusão e diversidade, desde posições de base até níveis de alta liderança no grupo.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 16/05/2022					
9.377.718	1,614	0	0,000	9.377.718	1,614
Administradores					
		Não	Não	31/01/2022	
140.572	0,024	0	0,000	140.572	0,024
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
EDP International Investments and Services, S.L.					
07.724.969/0001-54	Espanhola	Não	Sim	31/03/2022	
183.141.323	31,513	0	0,000	183.141.323	31,513
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda					
05.472.186/0001-03	Portuguesa	Não	Sim	08/07/2016	
142.584.671	24,534	0	0,000	142.584.671	24,534
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
OUTROS						
245.920.984	42,315	0	0,000	245.920.984	42,315	
TOTAL						
581.165.268	100,000	0	0,000	581.165.268	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDP International Investments and Services, S.L.				07.724.969/0001-54		
EDP - Energias de Portugal S.A.						
05.706.311/0001-94	Portuguesa	Não	Sim	09/08/2012		
1.696	36,070	0	0,000	1.696	36,070	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
EDP Servicios Financieros España, S.A.						
	Espanhola	Não	Sim	09/08/2012		
3.006	63,930	0	0,000	3.006	63,930	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.702	100,000	0	0,000	4.702	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda				05.472.186/0001-03	
EDP - Energias de Portugal S.A.					
05.706.311/0001-94	Portuguesa	Não	Sim	29/12/2005	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA								
ACIONISTA								
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações Unidade								
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista			Composição capital social		
EDP - Energias de Portugal S.A.			05.706.311/0001-94					
CWEI (Europe), S.A. (China Three Gorges)								
Luxemburguesa		Não	Não	11/05/2012				
754.740.000	19,030	0	0,000	754.740.000	19,030			
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %						
TOTAL	0	0.000						
EDP (Tesouraria)								
		Não	Não	30/04/2018				
19.557.751	0,490	0	0,000	19.557.751	0,490			
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %						
TOTAL	0	0.000						
Oppidum Capital, S.L.								
Espanhola		Não	Não	07/03/2013				
285.414.883	7,200	0	0,000	285.414.883	7,200			
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %						
TOTAL	0	0.000						
OUTROS								
2.905.968.378	73,280	0	0,000	2.905.968.378	73,280			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EDP - Energias de Portugal S.A.				05.706.311/0001-94	
TOTAL					
3.965.681.012	100,000	0	0,000	3.965.681.012	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EDP Servicios Financieros España, S.A.					
EDP - Energias de Portugal S.A.					
05.706.311/0001-94	Portuguesa	Não	Sim	09/08/2012	
171.382	100,000	0	0,000	171.382	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
171.382	100,000	0	0,000	171.382	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDP - Energias de Portugal S.A.				05.706.311/0001-94		
OUTROS						
3.656.537.715	100,000	0	0,000	3.656.537.715	100,000	
TOTAL						
3.656.537.715	100,000	0	0,000	3.656.537.715	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CWEI (Europe), S.A. (China Three Gorges)					
China Three Gorges International (Hong Kong) Company Ltd.					
	Chinesa	Não	Sim	11/05/2012	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDP - Energias de Portugal S.A.				05.706.311/0001-94		
OUTROS						
3.656.537.715	100,000	0	0,000	3.656.537.715	100,000	
TOTAL						
3.656.537.715	100,000	0	0,000	3.656.537.715	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges International (Hong Kong) Company Ltd.						
China Three Gorges International (Beijing)						
	Chinesa	Não	Sim	11/05/2012		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International (Beijing)					
China Three Gorges Corporation					
	Chinesa	Não	Sim	11/05/2012	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Corporation						
Governo Chinês						
	Chinesa	Não	Sim	11/05/2012		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	275.465
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	0
Quantidade investidores institucionais Unidade	1.664

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	246.028.184	43,330%
Quantidade preferenciais Unidade	0	0,000%
Total	246.028.184	42,330%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- **EDP SFE:** Trata-se de sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na com sede Plaza de la Gesta, 2, Oviedo.

A EDP Portugal, acionista controlador indireto da Companhia, é uma companhia de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis de Portugal, cujas ações se encontram admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon) desde 1997.

A EDP Portugal não possui controlador definido, isto é, seu capital é pulverizado. De acordo com o Contrato de Sociedade (Estatuto Social) da EDP Portugal, só podem assistir às reuniões de assembleia geral de acionistas da EDP Portugal os acionistas com direito de voto, sendo que cada ação corresponde a um voto. Adicionalmente, segundo o Contrato de Sociedade da EDP Portugal, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

A administração da EDP Portugal se organiza da seguinte forma: (i) assembleia geral de acionistas - na qual participam os acionistas da EDP Portugal, sendo nomeadamente responsável pela aprovação dos documentos de prestação de contas, distribuição de dividendos e eleição e destituição dos membros dos demais órgãos da administração da companhia; (ii) conselho geral e de supervisão - responsável pela supervisão, acompanhamento e aconselhamento das atividades da administração da companhia; e (iii) conselho de administração executivo - responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da EDP Portugal perante terceiros.

Para mais informações acerca do quadro acionário da EDP Portugal, da EDP IS, da EDP International e da EDP SFE, vide itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

Controle em conjunto

A EDP – Energias do Brasil possui acordos de controle compartilhado nas seguintes empresas:

Denominação Social	Participação da Companhia em 31/12/2021 (%)
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.	50%
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.	50%
Companhia Energética do Jari - CEJA	50%
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	50%
Empresa de Energia São Manoel S.A.	33,33%
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda.	50%
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	50%
EDP Transmissão Aliança S/C S.A.	90%
Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC	29,90%

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5. Informações sobre qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia

Não existem acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia**

Informamos que nos exercícios sociais de 2021 e 2022 houve aumento de 2,37% de participação da EDP International Investments and Services, S.L. no capital social da Companhia, com compra de 3.349.400 ações e 2.981.800 ações em janeiro, fevereiro e março de 2022.

E que no exercício social de 2020 houve aumento de 1,43% de participação da EDP International Investments and Services, S.L. no capital social da Companhia, com compra de 1.572.000 ações em outubro de 2020, 4.457.000 ações em novembro de 2020 e 2.645.900 ações em dezembro de 2020.

E no exercício social de 2019 não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e de nossos administradores.

Os acionistas controladores da EDP International Investments and Services, S.L. e EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, apresentam suas participações acionárias conforme demonstrado abaixo:

Acionista	Quantidade de ações	%
EDP International Investments and Services, S.L.	183.141.323	31,51
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.	142.584.671	24,53

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

- Incorporação da ECE Participações S.A. pela Companhia Energética do Jari – CEJA**

Em 30 de novembro de 2019 a ECE Participações S.A. até então detida em 100% pela Companhia Energética do Jari – CEJA, ("CEJA") foi incorporada por esta, sua única acionista, visando uma melhor otimização de ordem administrativa, financeira e econômica, racionalizando e simplificando a estrutura societária da CEJA.

Sociedades envolvidas: ECE Participações S.A. ("ECE Participações") e Companhia Energética do Jari – CEJA ("CEJA")

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão da operação acima, a ECE Participações foi extinta por incorporação sendo sua sucessora sua acionista CEJA.

Companhia Energética do Jari - CEJA - Antes

ACIONISTA	AÇÕES ON	%
EDP – Energias do Brasil	12.896.873	50%
China Three Gorges Brasil Energia Ltda	12.896.873	50%
TOTAL GERAL	25.793.746	100%

ECE Participações S.A. - Antes

ACIONISTA	AÇÕES ON	AÇÕES PN	%
Companhia Energética do JARI – CEJA	217.003.125	18.545.208	100%
TOTAL GERAL	217.003.125	18.545.208	100%

Companhia Energética do Jari - CEJA - Depois

ACIONISTA	AÇÕES ON	%
EDP – Energias do Brasil	12.896.873	50%
China Three Gorges Brasil Energia Ltda	12.896.873	50%
TOTAL GERAL	25.793.746	100%

ECE Participações S.A. – Depois

<i>Extinta por incorporação</i>

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

• Aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia LTDA (Litoral Sul)

Em 28 de maio de 2019 – a Companhia comunicou que em 27 de maio de 2019, a sua controlada EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. assinou contrato de compra e venda com a CEE Power e Brafer Construções para aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia LTDA. ("LSTE"), arrematada na 1ª etapa do leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha, dividido em 2 trechos, sendo um em Santa Catarina, que já possui licença de instalação, representando 42% da RAP, e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representando os 58% remanescentes. A conclusão da transação foi anunciada no dia 09 de agosto de 2019, seguindo assim, a estratégia da Companhia de reforçar seu posicionamento no segmento de Transmissão, com a ampliação do investimento contratado para um total de 1.441 km de extensão de e 6 subestações.

Sociedades envolvidas: EDP Trading Comercializadora e Serviços de Energia S.A. – CEEPower CO LTD., CEEPower Brazil Holding Ltda e Brafer Construções Metálicas S.A.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão das operações acima, a Companhia por meio de sua controlada EDP Trading Comercialização passou a deter 100% das quotas da Litoral Sul.

Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda (antes)

QUOTISTAS	QUOTAS SUBSCRITAS	%
Brafer Construções Metálicas S.A.	11.250.000	15
CEE Power CO Ltd	36.000.000	48
CEE Power Brazil Holding Ltda	27.750.000	37
TOTAL	75.000.000	100

Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda (depois)

QUOTISTAS	QUOTAS SUBSCRITAS	%
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.	75.000.000	100
TOTAL	75.000.000	100

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

- **Venda de participação acionária – EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. e Santa Fé Energia S.A.**

Principais condições do negócio

Em 25 de outubro de 2018 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou um contrato de compra e venda de ações com a Statkraft Energias Renováveis S.A. para alienar 100% das ações detidas pela Companhia na EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH), composta por sete usinas hidrelétricas, e da Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé), totalizando 131,9 MW de capacidade instalada e 68,8 MW médios de garantia física. Em 21 de dezembro de 2018 a referida operação foi concluída sendo o valor total da transação de R\$600.761, recebidos integralmente na data da conclusão.

Sociedades envolvidas: EDP - Energias do Brasil, Statkraft Energias Renováveis S.A.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão da transação, a Companhia não mais possui participações acionárias nas empresas EDP PCH e Santa Fé.

Santa Fé Energia S.A. – Antes

QUOTISTAS	QUOTAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	86.370.999	100
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	1	0
TOTAL	86.371.000	100

Santa Fé Energia S.A. – Depois

QUOTISTAS	QUOTAS	%
Statkraft Energias Renováveis S.A.	86.371.000	100
TOTAL	86.371.000	100

EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. – Antes

QUOTISTAS	QUOTAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	245.101.896	100
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	1	0
TOTAL	245.101.897	100

EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. – Depois

QUOTISTAS	QUOTAS	%
Statkraft Energias Renováveis S.A.	245.101.897	100
TOTAL	245.101.897	100

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

- **Venda de participação acionária – Costa Rica Energética Ltda.**

Principais condições do negócio

Em 24 de maio de 2018 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral assinou um contrato de compra e venda de quotas com a CEI – Energética Integrada Ltda. para alienar 51% do capital social da Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica), empresa detentora de uma pequena central hidrelétrica com capacidade instalada de 16 MW, localizada no estado do Mato Grosso do Sul. Em 06 de setembro de 2018 a referida operação foi concluída, sendo o valor total da transação de R\$43.510, recebidos integralmente na data da conclusão.

Sociedades envolvidas: EDP – Energias do Brasil, CEI – Energética Integrada Ltda.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão da transação, a Companhia não mais possui participação acionária na Costa Rica Energética Ltda.

Costa Rica Energética Ltda. – Antes

QUOTISTAS	QUOTAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	8.366.522	51,00
Silea Participações Ltda.	8.038.423	49,00
TOTAL	16.404.945	100

Costa Rica Energética Ltda. – Depois

QUOTISTAS	QUOTAS	%
CEI – Energética Integrada Ltda	8.366.522	51,00
Silea Participações Ltda.	8.038.423	49,00
TOTAL	16.404.945	100

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

- **Venda de 10% da participação acionária da empresa EDP Transmissão Aliança SC S.A.**

A EDP Transmissão Aliança SC S.A. foi constituída em 12/05/2017. Em 13/07/2017 a EDP Energias do Brasil S.A. alienou 10% das ações da Companhia à CELESC Geração S.A. por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2021, ocorreu um aumento do capital social da EDP Transmissão Aliança SC S.A. que passou a ser de R\$ R\$164.501.000,00.

Sociedades envolvidas: EDP Energias do Brasil S.A. e CELESC Geração S.A.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão das operações acima, a EDP Energias do Brasil passou a deter 90% das quotas da EDP Transmissão Aliança SC S.A., e a CELESC Geração S.A.

EDP Transmissão Aliança SC S.A. (antes)

Acionistas	AÇÕES SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	999	99,99%
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	1	0,01%
TOTAL	1.000	100,00%

EDP Transmissão Aliança SC S.A. (depois)

Acionistas	AÇÕES SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	148.050.900	90%
CELESC Geração S.A.	16.450.100	10%
TOTAL	164.501.000	100,00%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

- **Aquisição de participação na empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)**

Principais condições do negócio

Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI 33,1% das ações ordinárias ("ONs") equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais ("PNs") equivalentes a 437.807 ações representando, em conjunto, 14,5% do total de ações de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, companhia aberta e registrada na CVM.

Em 21 de março de 2018 a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando o atingimento da totalidade das condições precedentes, concluindo a aquisição das ações da CELESC pelo preço atualizado de R\$244.004, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações anteriormente celebrado. A aquisição de parte das ações foi realizada sob condição resolutiva, consistente no afastamento de eventuais restrições à respectiva transferência relacionadas a processos judiciais em andamento. Na avaliação dos nossos assessores legais, as ações judiciais já estão em estágio avançado e as chances de perda são remotas.

Em 27 de março de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, com posterior aditamento em 04 de abril de 2018, o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações - OPA, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02. Em 26 de abril de 2018 foi concluída a OPA para aquisição das ações preferenciais da CELESC, tendo sido adquiridas 1.990.013 ações preferenciais, pelo preço de R\$27,00 cada, totalizando no valor de R\$53.730. Com a OPA a Companhia passou a deter 2.427.820 ações preferenciais que, somadas a 5.140.868 ações ordinárias, representam 19,62% do capital social da CELESC.

Em 07 de novembro de 2018 a Companhia anunciou a aquisição adicional de 1.518.000 ações preferenciais de emissão da CELESC a um preço médio de R\$41,93.

Em 02 de dezembro de 2019 – a Companhia informou que adquiriu ações preferenciais adicionais de emissão da CELESC, o equivalente a 691.700 ações preferenciais pelo preço médio de R\$41,15, passando a deter 4.637.520 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 9.778.388 ações, que representam 25,35% do capital social da CELESC. O aumento da participação acionária enquadra-se no objetivo estratégico de reforço da parceria com a CELESC e da presença no Estado de Santa Catarina.

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

Sociedades envolvidas: EDP - Energias do Brasil, CELESC e PREVI.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão das operações acima, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais que, somadas às 5.140.868 ações ordinárias, representam os mesmos 33,1% do capital votante e 29,90% do capital social da CELESC.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**CELESC – Antes**

ACIONISTAS	O.N.	%	P.N.	%	TOTAL	%
ESTADO DE SANTA CATARINA	7.791.010	50,18%	191	0,00%	7.791.201	20,20%
EDP ENERGIAS DO BRASIL SA	5.140.868	33,11%	4.637.520	20,12%	9.778.388	25,35%
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS	1.340.474	8,63%	230.800	1,00%	1.571.274	4,07%
GERACAO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO	460.000	2,96%	3.400.000	14,75%	3.860.000	10,01%
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS – ELETROBRAS	4.233	0,03%	4.142.774	17,98%	4.147.007	10,75%
ALASKA POLAND FIA	0	0,00%	3.222.000	14,42%	3.322.000	8,61%
OUTROS	790.552	5,09%	7.311.169	31,73%	8.101.721	21,00%
TOTAL	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%

CELESC – Depois

ACIONISTAS	O.N.	%	P.N.	%	TOTAL	%
ESTADO DE SANTA CATARINA	7.791.010	50,18%	191	-	7.791.201	20,20%
EDP ENERGIAS DO BRASIL SA	5.140.868	33,11%	6.390.720	27,73%	11.531.588	29,90%
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS	1.340.474	8,63%	230.800	1,00%	1.571.274	4,07%
GERACAO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO	460.000	2,96%	3.500.000	15,19%	3.960.000	10,27%
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS – ELETROBRAS	4.233	0,03%	4.142.774	17,98%	4.147.007	10,75%
ALASKA POLAND FIA	-	-	3.322.000	14,42%	3.322.000	8,61%
OUTROS	790.552	5,09%	5.457.969	23,68%	6.248.521	16,20%
TOTAL GERAL	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

- **Aquisição de participação na empresa Blue Sol Participações S.A.**

Principais condições do negócio

A Companhia, através de sua controlada EDP VENTURES BRASIL S.A., em 28 de dezembro de 2020 assinou um acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A., companhia que atua no segmento de geração distribuída solar, com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% de seu capital social votante, com a opção de adquirir o controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi concluído o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

Sociedades envolvidas: EDP Ventures Brasil S.A., Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA.

Efeitos resultantes da operação: Após o aumento do capital social da Blue Sol realizado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 04 de março de 2021, a EDP Ventures Brasil S.A. passou a deter 28,05% das ações da Blue Sol Participações S.A.

Blue Sol Participações S.A – Antes

QUOTISTAS	QUOTAS	%
José Renato Quaggio Colaferro	346	34,6%
Luiz Otávio Quaggio Colaferro	346	34,6%
Ana Flávia Quaggio Colaferro	307	30,7%
Nelson Colaferro Junior	1	0,1%
TOTAL	1.000	100,00%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Blue Sol Participações S.A – Depois**

QUOTISTAS	QUOTAS	%
EDP Ventures Brasil S.A.	38.986	28,05%
José Renato Quaggio Colaferro	34.600	24,89%
Luiz Otávio Quaggio Colaferro	34.600	24,89%
Ana Flávia Quaggio Colaferro	30.700	22,09%
Nelson Colaferro Junior	100	0,07%
TOTAL	138.986	100,00%

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

- Aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. (MGTE)**

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE"). A MGTE era pertencente ao consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA. A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. A operação foi concluída em 12 de maio de 2021.

Sociedades envolvidas: EDP Energias do Brasil S.A., I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão das operações acima, a Companhia por passou a deter 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia Ltda.

Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. (antes)

QUOTISTAS	QUOTAS SUBSCRITAS	%
I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A.	5.979.050	67,72%
ESS Energias Renováveis Ltda.	2.850.820	32,28%
TOTAL	8.829.870	100,00%

Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. (depois)

QUOTISTAS	QUOTAS SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	8.829.870	100,00%
TOTAL	8.829.870	100,00%

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

- Alienação dos ativos da EDP Transmissão S.A.; EDP Transmissão MA I S.A. e EDP Transmissão MA II S.A.**

Em 28 de dezembro de 2021 - A EDP - Energias do Brasil S.A. concluiu a alienação de 100% do capital social dos ativos EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11") para uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. Os três ativos de transmissão possuem 439 Km de extensão e R\$ 131 milhões de RAP.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

O processo de alienação das transmissoras ocorre em conjunto com a aquisição das ações da Celg-T, realizada em 14 de outubro deste ano.

Sociedades envolvidas: EDP Energias do Brasil S.A. e Actis Assessoria Investimentos Ltda.

Efeitos resultantes da operação: Após a conclusão das operações acima, a Companhia por deixou de deter 100% das ações da EDP Transmissão S.A.; EDP Transmissão MA I S.A. e EDP Transmissão MA II S.A.

EDP Transmissão S.A. (antes)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	1.000	100%
TOTAL	1.000	100,00%

EDP Transmissão S.A. (depois)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
Actis Assessoria Investimentos Ltda.	1.000	100,00%
TOTAL	1.000	100,00%

EDP Transmissão MA I S.A. (antes)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	134.209.720	100%
TOTAL	134.209.720	100,00%

EDP Transmissão MA I S.A. (depois)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
Actis Assessoria Investimentos Ltda.	134.209.720	100,00%
TOTAL	134.209.720	100,00%

EDP Transmissão MA II S.A. (antes)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
EDP Energias do Brasil S.A.	47.456.515	100%
TOTAL	47.456.515	100,00%

EDP Transmissão MA II S.A. (depois)

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%
Actis Assessoria Investimentos Ltda.	47.456.515	100,00%
TOTAL	47.456.515	100,00%

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Emissora com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. Outras informações que a Companhia julga relevantes

Acionistas relevantes não-controladores

A Companhia comunicou ao mercado, em 19 de fevereiro de 2019, que a T. ROWE PRICE ASSOCIATES, INC. diminuiu sua posição em ações ordinárias para 30.072.017, o que representa 4,95% do total de ações ordinárias da Companhia.

A Companhia comunicou ao mercado, em 27 de agosto de 2020, que a 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA., sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, solicitou à Companhia a divulgação da aquisição pela 3G RADAR MASTER FIA e MALIKO INVESTMENTS LLC, de ações ordinárias da Companhia, em 24 de agosto de 2020, passando a deter o equivalente a 31.076.300 ações ordinárias, o que representava 5,12% das ações ordinárias.

A Companhia comunicou ao mercado, em 06 de abril de 2021, que a 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA., diminuiu sua posição em ações ordinárias para 29.714.235, o que representa 4,90% do total de ações ordinárias da Companhia.

A Companhia comunicou ao mercado, em 09 de setembro de 2021, que a 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA., aumentou sua posição em ações ordinárias para 30.424.100, o que representa 5,01% do total de ações ordinárias da Companhia. Posição que foi reduzida em 11 de novembro de 2021 para 28.586.500, o que representa 4,92% do total de ações ordinárias da Companhia.

A Companhia comunicou ao mercado, em 10 de novembro de 2021, que a EDP – Energias de Portugal S.A., aumentou sua posição em ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, por meio de aquisições realizadas por sua subsidiária integral, a EDP International Investments and Services, S.L., passando a deter, direta ou indiretamente, 319.789.294 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 55,1% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultada

A Companhia celebra, no regular desempenho de suas atividades, operações com partes relacionadas. Tais operações envolvem preços, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as de mercado e incluem, entre outras, mútuos, assunção de dívida, prestação de garantia, prestação de serviços de suporte administrativo/financeiro, compartilhamento de gastos, infraestrutura e recursos humanos, tecnologias de informação e etc.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos da alínea g, do Artigo 22 de seu Estatuto Social, deliberar sobre qualquer negócio realizado pela Companhia e por algum de seus acionistas, diretos ou indiretos. Compete também ao Conselho de Administração o estabelecimento de comitês técnicos e consultivos, visando um controle maior com relação aos atos praticados pela Companhia. Dentre tais comitês destacamos o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, presidido pelo conselheiro independente Professor Modesto Souza Barros Carvalhosa, e que possui, dentre suas atribuições, a responsabilidade de analisar e acompanhar as operações com partes relacionadas realizadas pela Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas. Atualmente, a composição do Conselho de Administração é composto por 9 membros, sendo 4 membros independentes. Entretanto, a Lei das Sociedades por Ações impõe determinadas restrições à operações com partes relacionadas, proibindo conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta, de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Adicionalmente, o "Regulamento de Competências dos Órgãos da Administração e Regimento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração", aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 19 de fevereiro de 2021, disponibilizado no site de RI da Companhia e no site da CVM, dispõe sobre as regras de funcionamento do "Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas", que dentre outras atribuições, é o Comitê responsável por:

- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a conflitos de interesses, bem como a eficácia dos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses;
- Opinar nas hipóteses de conflitos de interesses suscitados no âmbito das atividades da Companhia e Controladas e dos seus órgãos de administração, notadamente com os acionistas, diretos ou indiretos; e
- Emitir parecer sobre operações de qualquer natureza entre a Companhia e suas Controladas, ou ainda entre as Controladas diretas ou indiretas.

O Regulamento de Competências dos Órgãos da Administração e Regimento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração estabelece competências específicas dos órgãos de administração da Companhia, quais sejam, Conselho de Administração, Diretoria, Comitês de Auditoria, de Remuneração, de Sustentabilidade, de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e de Inclusão e Diversidade da Companhia, segregando as funções e responsabilidades de cada órgão. Estabelece também as alçadas de decisão, deveres e responsabilidades dos administradores, visando minimizar conflitos de interesses, estando aderente ao Código Brasileiro de Governança Corporativa da CVM.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Adicionalmente, operações com partes relacionadas são reguladas e fiscalizadas pela ANEEL. Nesse sentido, as operações com partes relacionadas realizadas pela Companhia são objeto de análise pelo regulador que, caso entenda ter havido algum descumprimento da regulamentação vigente, por meio de um processo específico de fiscalização, pode aplicar penalidades que, em seu valor máximo, chegariam a 2% da receita operacional líquida das concessionárias envolvidas. A Companhia observa tais normas no curso de seus negócios com partes relacionadas.

No que se refere ao instrumento normativo editado pela ANEEL para disciplinar o tema, aplica-se a Resolução Normativa nº 948/2021, que regulamenta as formas de controle prévio e posterior acerca atos e negócios jurídicos celebrados entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas, e por consequência, revogando a Resolução Normativa nº 699/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A depender do negócio a ser pactuado entre as partes relacionadas, a operação deverá ser submetida à anuência prévia da ANEEL, antes de efetivamente surtir efeitos. Em outras palavras, o negócio jurídico pretendido, a depender da situação e de acordo com as normas regulatórias, poderá ter sua eficácia e validade condicionados à prévia autorização ou aprovação por parte da ANEEL.

Ademais, a referida resolução, além de elencar as hipóteses de obrigatoriedade quanto à necessidade de anuência, trata igualmente de dispor as situações que estão dispensadas dessa obrigação, e que, portanto, podem ser realizadas sem que necessariamente sejam submetidas ao crivo do órgão regulador.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Eletrobras	29/12/2021	-155.492.000,00	R\$ 155.492.000,00	Não é possível aferir	29/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista não controlador						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021. Dividendos Complementares e Partes Beneficiárias						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Elebrás	02/07/2018	540.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	02/07/2018 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Enerpeixe	01/01/2019	4.843.000,00	R\$ 134.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Pecém OM	01/01/2016	15.183.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Pecém OM	01/05/2015	998.000,00	R\$ 351.000,00	Não é possível aferir	01/05/2015 a 30/04/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pecém TM	01/01/2016	28.470.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais. (Porto do Pecém X Pecém TM)						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Pecém TM	01/11/2011	3.469.000,00	R\$ 75.000,00	Não é possível aferir	01/05/2015 a 01/05/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço Backoffice. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais. (Porto do Pecém X Pecém TM).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/05/2014	467.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/05/2014 a 30/04/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/05/2018	2.286.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/05/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Resende Engenharia e Assessoria LTDA.	14/05/2019	30.000,00	R\$ 30.000	Não é possível aferir	14/05/2019 a Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de Capital Social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para futuro aumento de Capital						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pecém OM	05/12/2011	127.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	05/12/2011 a Indeterminado	NÃO	1,100000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	"Mútuo concedido. Taxa 110% do CDI. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais."						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Fluxo de caixa. 110% CDI. Taxa de Juros Cobrada 110%						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/05/2014	55.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações, aprovados pela ANEEL - despacho 1.598/11. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	09/02/2019	65.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	09/02/2019 a 10/02/2047	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de uso de sistema de rede						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contrato de uso de sistema de rede						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/01/2018	-59.920.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2018 a 31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprimento de Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
São Manoel	26/04/2018	-3.831.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	26/04/2018 a 31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprimento de Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
São Manoel	01/07/2019	87.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/07/2019 a 31/12/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprimento de Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/01/2019	1.453.000,00	R\$ 251.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
São Manoel	01/05/2014	0,00	R\$ 44.000,00	Não é possível aferir	01/05/2014 a 30/04/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CEB Lajeado S.A.	29/12/2021	-2.767.000,00	R\$ 2.767.000,00	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista não controlador						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Babilônia III	01/01/2019	87.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Babilônia IV	01/01/2019	87.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CEJA	23/12/2021	18.492.000,00	R\$ 18.492.000,00	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 23/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	30/11/2021	31.317.224,81	R\$ 31.317.224,81	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada com influência significatva						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio aprovados em Reunião do Conselho de Administração – RCA pelos acionistas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	23/12/2021	19.188.000,00	R\$ 19.188.000,00	Não é possível aferir	23/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 23/12/2021. Dividendos mínimos obrigatórios.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Celesc Geração	23/12/2021	-2.132.000,00	R\$ 2.132.000,00	Não é possível aferir	23/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada com influência significatva						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 23/12/2021. Dividendos mínimos obrigatórios.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MABE	04/10/2013	2.688.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	04/10/2013 a 31/12/2021	NÃO	1,050000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	"Mútuo concedido. Taxa 105% do CDI. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais."						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo - 105% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
MABE	01/01/2015	474.000,00	R\$ 1.310.000,00	Não é possível aferir	01/05/2015 a 30/04/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc). Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais (Porto do Pecém x MABE).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços (Porto do Pecém x MABE)						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Tocantins	29/12/2021	-826.000,00	R\$ 826.000,00	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista não controlador						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Lajeado Energia	29/12/2021	11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Paulista Lajeado Energia S.A.	29/12/2021	-969.000,00	R\$ 969.000,00	Não é possível aferir	31/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista não controlador						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
São Manoel	15/08/2016	9.112.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	15/08/2016 a 15/12/2018	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Títulos e valores mobiliários - Debêntures						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Debêntures emitidas - CDI + 4,35%						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aventura I	02/07/2018	125.000,00	R\$ 20.000,00	Não é possível aferir	02/07/2018 a 02/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	01/01/2018	339.000,00	R\$ 4.000,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo - Matriz. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Babilônia I	01/01/2019	87.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	02/07/2018 a 02/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Babilônia II	01/01/2019	87.000,00	R\$ 0	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CEJA	01/01/2015	54.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações, aprovados pela ANEEL - despacho 1.598/11. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cenaeel	02/07/2018	67.000,00	R\$ 10.000,00	Não é possível aferir	02/07/2018 a 02/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Babilônia V	01/01/2019	87.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baixa do Feijão I	01/01/2019	147.000,00	R\$ 0	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baixa do Feijão IV	01/01/2019	147.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cachoeira Caldeirão	01/01/2019	1.479.000,00	R\$ 56.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contabéis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	22/06/2020	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não é possível aferir	22/06/2020 a 22/06/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Opções de ações outorgadas da companhia						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Opções de ações outorgadas da companhia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cachoeira Caldeirão	09/02/2019	3.000,00	R\$ 3.000,00	Não é possível aferir	09/02/2019 a 10/02/2047	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de uso de sistema de rede						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Contrato de uso de sistema de rede						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cachoeira Caldeirão	01/01/2017	15.123.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2017 a 31/12/2046	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica, o preço praticado em 31/12/2021 é de R\$140,76. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CEJA	01/01/2018	1.276.000,00	R\$ 228.000,00	Não é possível aferir	01/01/2018 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CEJA	01/01/2015	54.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo - Matriz. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CEJA	01/01/2019	-34.000,00	R\$ 5.000,00	Não é possível aferir	09/02/2019 a 10/02/2047	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados no último exercício social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CEJA	01/01/2017	1.376.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2017 a 31/12/2046	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica, o preço praticado em 31/12/2021 é de R\$121,10. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Central Eólica Aventura	24/01/2019	-149.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprimento de Energia Elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	01/01/2018	409.000,00	R\$ 5.000,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo - Matriz. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	23/08/2017	1,35	R\$ 135.000.000	Não é possível aferir	23/08/2017 a indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de Capital Social.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para futuro aumento de Capital						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Eólica Jaú	01/01/2019	308.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	EDP Grid x Feijão IV. Prestação de serviços de gestão e acompanhamento dos testes de subestação						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituto EDP	31/03/2019	-6.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	31/03/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratação de seguro patrimonial das subestações.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Cobertura de seguro patrimonial das subestações.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Instituto EDP	01/01/2015	141.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações, aprovados pela ANEEL - despacho 1.598/11. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Investco	01/01/2019	3.322.000,00	R\$ 879.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	01/01/2019	4.387.000,00	R\$ 38.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP International Investments and Services, S.L.	29/12/2021	-126.845.000,00	R\$ 126.845.000,00	Não é possível aferir	29/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora indireta						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021. Dividendos complementares.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	01/01/2019	2.372.000,00	R\$ 67.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Investco	01/01/2015	712.000,00	R\$ 10.000,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo - Matriz. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não é possível aferir						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Investco	01/01/2018	4.338.000,00	R\$ 104.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Eólica Jaú	24/01/2018	-2.223.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Suprimento de Energia Elétrica						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprimento de Energia Elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Central Eólica Jaú	02/07/2018	439.000,00	R\$ 33.000,00	Não é possível aferir	02/07/2018 a 02/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Portugal	31/12/2019	0,00	R\$ 1.862.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato para licença de utilização do software Neweb, contratado pela EDP Portugal.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contrato da plataforma Neweb						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Renováveis	01/12/2013	18.000,00	R\$ 18.000,00	Não é possível aferir	29/07/2015 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços de consultoria. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços nas áreas de Contabilidade, Fiscal e Tributário, Administrativo, Financeira, Laboral e Jurídico societário.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Renováveis	01/12/2013	548.000,00	R\$ 167.000,00	Não é possível aferir	01/12/2013 a 30/06/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços de consultoria. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços nas áreas de Contabilidade, Fiscal e Tributário, Administrativo, Financeira, Laboral e Jurídico societário.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	29/12/2021	-160.315.000,00	R\$ 160.315.000,00	Não é possível aferir	29/12/2021 a 31/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora indireta						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 29/12/2021						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O montante será ratificado na Assembleia de aprovação das contas do exercício de 2021						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enerpeixe	01/07/2018	3.361.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/07/2018 à 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lajeado Energia	01/01/2019	5.246.000,00	R\$ 765.000,00	Não é possível aferir	01/01/2019 à 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. Aprovado pela ANEEL - despacho nº 1.329/18, Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lajeado Energia	01/01/2015	428.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2015 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais e telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo - Matriz. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lajeado Energia	01/01/2019	4.324.000,00	R\$ 0	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice (funções administrativas; financeiras; contábeis; jurídicas; etc).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Os contratos de compartilhamento de gastos, não têm implícito valores associados e servem para repassar o custo relativo à utilização, a pedido, de pessoas, materiais e serviços de terceiros. Desta forma não é possível quantificar os valores originais dos contratos.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baixa do Feijão II	01/01/2019	147.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baixa do Feijão III	01/01/2019	147.000,00	R\$ 0,00	Não é possível aferir	01/01/2019 a 31/03/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos dois últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EDP Portugal	01/07/2012	-50.669.000,00	R\$ 39.361.000	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão. Para mais informações vide item 16.4.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
EDP Valor	01/01/2019	-2.238.000,00	R\$ 5.347.000	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Serviços. Os montantes envolvidos no negócio referem-se aos valores registrados nos três últimos exercícios sociais.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia adota práticas de governança corporativa àquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3. Conforme indicado no item 16.1 acima, por exigência do Estatuto Social da Companhia e de seu Regulamento de Alçadas, determinadas operações com partes relacionadas devem ser deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, nos termos do seu Estatuto Social, além de serem levados ao conhecimento e anuência prévia da ANEEL todos os contratos sujeitos à anuência da mesma.

No entanto, a Companhia não tem como comprovar a comutatividade das operações, a não ser divulgando os dados dessas operações para a devida verificação de sua afirmação feita no parágrafo acima pelos investidores e demais interessados.

A Companhia possui um Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas que têm as seguintes atribuições:

- a) contemplar nas matérias a serem submetidas ao Conselho de Administração e demonstrar as partes interessadas internas e externas da organização;
- b) supervisionar e assumir o papel de guardião dos princípios Éticos, conforme previstos no Código de ética da Companhia e controladas, e disseminar tais princípios pela organização, fiscalizando o seu cumprimento, em coordenação com o comitê de ética funcional no âmbito da Diretoria da Companhia;
- c) assessorar o Conselho de Administração, propondo políticas e medidas com vistas à adoção dos princípios de transparência, prestação de contas e demais boas práticas de governança corporativa pela Companhia e controladas, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução;
- d) acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a conflitos de interesses, bem como a eficácia dos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses;
- e) opinar nas hipóteses de conflitos de interesses suscitados no âmbito das atividades da Companhia e Controladas e dos seus órgãos de administração, notadamente com os acionistas, diretos ou indiretos;
- f) emitir parecer sobre operações de qualquer natureza entre a Companhia e suas Controladas, ou ainda entre as Controladas diretas ou indiretas, executadas aquelas: (i) de valor inferior, entre os dois, o que for maior, a R\$200.000,00 ou 1% do patrimônio líquido da Companhia (considerando o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza e objetivo); (ii) que tenha por objetivo a comercialização de energia, qualquer que seja o valor envolvido; e (iii) que, de tempos em tempos, por deliberação específica do Comitê de Governança Corporativa e partes relacionadas, sejam dispensadas de prévia aprovação, ou mereçam aprovação em caráter global, em qualquer caso por terem objeto comum e previsibilidade de contratação em bases regulares ou no curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou das Controladas;
- g) emitir parecer acerca de proposta a ser submetida ao Conselho de Administração quanto às metas de governança corporativa da Companhia e das Controladas, visando atingir padrões mundialmente aceitos como referência de excelência nas referidas áreas; e
- h) propor ao Conselho e Administração, o regime de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Assim, com base nas atribuições acima do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, a Administração da Companhia acredita que adota todas as medidas necessárias para evitar eventuais conflitos de interesses nas transações entre partes relacionadas.

As práticas adotadas no Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas aplicam-se a todas as transações mencionadas no quadro 16.2, que abrangem os contratos de partes relacionadas, tendo como partes envolvidas a Companhia, controladas, coligadas e controladas em conjunto.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em relação ao item "16.2 – Transações com Partes Relacionadas" a EDP – Energias do Brasil possui um saldo líquido a pagar para a EDP Portugal de R\$39,4, resultante de um saldo a receber de R\$8,1 e a pagar de R\$47,5.

Estes montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador a EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo e qualquer serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

A companhia adota critério de materialidade especificamente para definir as transações com partes relacionadas, reportadas no item 16.2 deste formulário, caso adote devem ser especificados os critérios utilizados.

Não aplicável.

A Companhia não adota critérios de materialidade para divulgação de suas partes relacionadas, no item 16.2, deste formulário de referência, são divulgadas todas as transações, exceto as operações realizadas entre a Companhia e suas controladas, cujo a mesma detém a totalidade do capital social, conforme requerido pelo item.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/03/2020	5.502.715.947,12		606.850.394	0	606.850.394
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/03/2020	5.502.715.947,12		606.850.394	0	606.850.394
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/03/2020	5.502.715.947,12		581.165.268	0	581.165.268
Tipo de capital	Capital Autorizado				
13/04/2016	0,00		1.000.000.000	0	1.000.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2020	Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2020	820,000,000.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou qualquer redução em seu capital social.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5. Outras informações que a Companhia julga relevantes

De acordo com o Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia está impedida de emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias, sendo tais restrições previstas no seu estatuto social.

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social. Para maiores informações a respeito, verificar item 12.4 deste Formulário de Referência.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

Em 31 de março de 2021, os Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia, sem modificação do número de ações ou emissão de novas ações, no valor de R\$820.000 mediante a capitalização de parte do saldo das reservas de lucro, em favor de todos os acionistas da Companhia, de forma igualitária, passando o Capital Social da Companhia a ser de R\$5.502.716

Em 25 de outubro de 2021, os Acionistas da Companhia aprovaram o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, alterando o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social em decorrência do cancelamento de ações, conforme segue:

“Artigo 5º - “O capital social da Companhia é de R\$5.502.715.947,12 (cinco bilhões, quinhentos e dois milhões, setecentos e quinze mil , novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos, totalmente subscrito, representado por 581.165.268 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. “

Vale destacar que, não tendo ocorrido emissão de novas ações, não ocorreu alteração dos percentuais de participação ou alteração da estrutura administrativa da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	A parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Liquidação da Companhia - Os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Retirada /Recesso - Os acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor patrimonial contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar o levantamento de balanço especial em data não anterior a 60 dias da deliberação, para a avaliação do valor de suas ações. Neste caso, será devido, imediatamente, 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia não adota critérios para alteração dos direitos assegurados pelas ações de sua emissão além daqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações, a qual prescreve que nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não existem características relevantes adicionais.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos da Companhia.

As transferências de ações para os adquirentes do poder de controle, ou para aquele(s) que vier (em) a deter o poder de controle, somente será registrada pela Companhia após os adquirentes do poder de controle subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores ao Regulamento do Novo Mercado, bem como o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos acima.

O comprador deve, sempre que necessário, tomar todas as medidas para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do controle. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) acionista(s) controlador (es), grupo de acionistas controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Sociedade do Novo Mercado, para que as suas ações passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) a reorganização societária, da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o Poder de Controle deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia. O preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Adicionalmente, aqueles que possuam ações da Companhia e venham a adquirir seu controle em razão de contrato particular celebrado com o acionista controlador, deverão realizar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas da Companhia, bem como ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da aquisição das ações representativas do controle da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3. Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não temos em nosso estatuto nenhuma cláusula suspensiva relativa aos direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2021									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2021	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.950.912	1.543,46	445,78	R\$ por Unidade	683,18
30/06/2021	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.596.877	1.514,42	448,36	R\$ por Unidade	579,16
30/09/2021	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	101.025.624	1.509,77	447,00	R\$ por Unidade	507,57
31/12/2021	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.119.147	1.516,60	1.433,38	R\$ por Unidade	1.476,34
31/03/2021	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	18.087.246	13.215,05	13.078,88	R\$ por Unidade	13.173,52
30/06/2021	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	37.334.333	13.256,62	6.543,02	R\$ por Unidade	7.004,57
30/09/2021	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	44.326.132	6.894,03	6.653,87	R\$ por Unidade	6.776,66
31/12/2021	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	83.180.352	6.902,88	6.604,16	R\$ por Unidade	6.766,48

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2020													
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado	Unidade	Valor maior cotação	Unidade	Valor menor cotação	Unidade	Fator cotação	Valor média cotação	Unidade
31/03/2020	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB14, ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	60.691.204		1.504,00		837,00		R\$ por Unidade	915,00	
31/03/2020	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	52.282.451		13.066,00		12.491,00		R\$ por Unidade	12.874,00	
30/06/2020	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.489.272		1.465,00		812,00		R\$ por Unidade	997,00	
30/06/2020	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	19.370.724		12.877,00		12.157,00		R\$ por Unidade	12.441,00	
30/09/2020	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	70.216.002		1.485,00		440,00		R\$ por Unidade	861,00	
30/09/2020	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	15.966.503		13.024,00		12.523,00		R\$ por Unidade	12.845,00	
31/12/2020	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.557.821		1.490,00		442,00		R\$ por Unidade	532,00	
31/12/2020	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	66.095.341		13.051,00		12.324,00		R\$ por Unidade	12.864,00	

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2019													
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado	Unidade	Valor maior cotação	Unidade	Valor menor cotação	Unidade	Fator cotação	Valor média cotação	Unidade
31/03/2019	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB14, ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	39.068.160		1.433,00		1.270,00		R\$ por Unidade	1.308,00	
30/06/2019	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.352.032		1.491,00		1.264,00		R\$ por Unidade	1.310,00	
30/09/2019	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	76.589.863		1.509,00		865,00		R\$ por Unidade	1.326,00	
31/12/2019	Debêntures-4ª Emissão (ENBR-DEB24, ENBR-DEB34)			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.339.497		1.491,00		855,00		R\$ por Unidade	990,00	
31/03/2019	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	22.349.788		12.974,00		12.281,00		R\$ por Unidade	12.837,00	
30/06/2019	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	38.135.771		12.999,00		12.100,00		R\$ por Unidade	12.814,00	
30/09/2019	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	63.913.949		13.082,00		12.837,00		R\$ por Unidade	13.014,00	
31/12/2019	Debêntures-5ª Emissão (ENBR15)			Balcão Organizado	CETIP	87.099.983		13.229,00		12.105,00		R\$ por Unidade	12.841,00	

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures - 3ª Série
Data de emissão	15/09/2015
Data de vencimento	15/09/2024
Quantidade	48.066
Unidade	
Valor total	48.066.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	66.075.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide mais informações no item 18.12.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais informações no item 18.12.
Outras características relevantes	Vide mais informações no item 18.12.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - Série Única
Data de emissão	22/03/2016
Data de vencimento	15/04/2022
Quantidade	25.000
Unidade	
Valor total	250.000.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	170.937.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures foram emitidas com esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 476/09, a qual estabelece a restrição de circulação apenas para investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide mais informações no item 18.12.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais informações no item 18.12.
Outras características relevantes	Vide mais informações no item 18.12.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1637	9	124

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas a negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "ENBR3".

A 3ª série das debêntures da 4ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob os códigos "ENBR34" e "ENBR-DEB43".

As debêntures da 5ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código "ENBR15".

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
Ações	Ações Ordinárias	Espanha	LATIBEX - Mercado de Valores Latinoamericanos, sob o código XENBR
Bolsa de Valores de Madri	27/10/2021	27/10/2021	0.001435%
Não		Não	
Não		Não	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição, seja pela Companhia ou por terceiros, relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Em 2021, 2020 e 2019 a Companhia não realizou emissão de valores mobiliários.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**18.11. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro**

Em 27 de março de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, com posterior aditamento em 04 de abril de 2018, o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações - OPA, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02, para aquisição das ações preferenciais da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), tendo sido adquiridas 1.990.013 ações preferencias, pelo preço de R\$27,00 cada, totalizando no valor de R\$ 53.730.

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferencias, pelo preço médio de R\$ 53,98 cada, totalizando o montante de R\$ 94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

Para mais informações sobre a OPA, vide item 15.7.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 Outras informações que a Companhia julga relevantes**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 18.5 e 18.11, apresentamos as informações abaixo:

- **4ª Emissão de Debêntures**

Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15 de setembro de 2015
1ª Série	Quantidade: 664.253 Valor: R\$664.253 Data de Vencimento: 15 de setembro de 2018
2ª Série	Quantidade: 179.887 Valor: R\$179.887 Data de Vencimento: 15 de setembro de 2021
3ª Série	Quantidade: 48.066 Valor: R\$48.066 Data de Vencimento: 15 de setembro de 2024
Valor	Valor total da emissão: R\$892.206 Valor nominal unitário: R\$1 na data de emissão
Restrições à circulação	Não há

Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: (i) condições; (ii) efeitos sobre o capital social

As debêntures não são conversíveis em ações.

Possibilidade de resgate, indicando:

(i) Hipóteses de resgate:

Resgate Facultativo Total e Amortização Antecipada Facultativa das debêntures da 1ª Série:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, somente a partir do 25º mês contado da Data de Emissão em relação às Debêntures da Primeira Série: (i) o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série; e (ii) a amortização antecipada facultativa parcial das Debêntures da Primeira Série, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem amortizadas. A amortização antecipada facultativa parcial deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures da Primeira Série.

(ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate

O valor do resgate antecipado ou da amortização devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser resgatado ou amortizado acrescido da Remuneração da Primeira Série e dos Encargos Moratórios, se for o caso, desde a Data de Integralização da Primeira Série ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série até a data do efetivo resgate ou da efetiva amortização, acrescido de Prêmio de 0,20% sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo ou do Valor da Amortização Antecipada.

Quando os valores mobiliários forem dívida, indicar, quando aplicável:

(i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:

Os vencimentos de cada série serão conforme abaixo:

1ª Série: O vencimento final dar-se-á em 15 de setembro de 2018. O principal será amortizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira devida em 15 de setembro de 2017 e a segunda na data de vencimento em 15 de setembro de 2018.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

2ª Série: O vencimento final dar-se-á em 15 de setembro de 2021. O principal será amortizado em três parcelas iguais, sendo a primeira devida em 15 de setembro de 2019, a segunda em 15 de setembro de 2020, e a última na data de vencimento em 15 de setembro de 2021.

3ª Série: O vencimento final dar-se-á em 15 de setembro de 2024. O principal será amortizado em três parcelas iguais, sendo a primeira devida em 15 de setembro de 2022, a segunda em 15 de setembro de 2023, e a última na data de vencimento em 15 de setembro de 2024.

São hipóteses de vencimento antecipado automático das debêntures:

- (a) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo máximo de 2 dias úteis, contado da data do respectivo vencimento;
- (b) Protesto de títulos contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação. Para fins deste item e da Escritura de Emissão, entende-se por "Controladas Relevantes", qualquer controlada da Emissora que venha a representar 20% ou mais da receita consolidada da Emissora, além das companhias controladas da Emissora, quais sejam: (i) EDP São Paulo; (ii) EDP Espírito Santo; e (iii) Enerpeixe, ficando claro que, independentemente da margem de contribuição à receita da Emissora, a EDP Comercialização não será em nenhum caso considerada uma controlada relevante;
- (c) Decretação de falência, liquidação ou dissolução da Emissora ou pelas Controladas Relevantes, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (d) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos da Emissora, e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual ou agregado, seja superior a R\$75.000;
- (e) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes ou, ainda, qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;
- (f) Recebimento de qualquer notificação de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$75.000, desde que também, a critério dos titulares das Debêntures, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta;
- (g) Não cumprimento de qualquer decisão administrativa, arbitral, mandado de penhora, sentença transitada em julgado ou qualquer outra decisão definitiva e não passível de recurso em processo semelhante contra a Emissora, e/ou suas Controladas Relevantes, por valor individual ou agregado, que seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, desde que a Emissora não comprove ao Agente Fiduciário o pagamento, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir do referido inadimplemento, do referido valor agregado, nos prazos e termos estabelecidos em referida decisão;
- (h) Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora, e/ou suas Controladas Relevantes, decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;
- (i) Inadimplemento, a partir da presente data, pela Emissora, e/ou suas Controladas Relevantes, de qualquer obrigação pecuniária, dívidas financeiras e/ou qualquer outra obrigação devida segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte ou garantidora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;
- (j) Mudança, transferência ou cessão, do controle acionário direto da Emissora, sem prévia anuência dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória;
- (k) Término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pelas Controladas Relevantes, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (l) Falta de cumprimento pela Emissora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 10 dias contados da data em que a Emissora receber aviso efetuado pelo Agente Fiduciário;
- (m) Não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro indicado a seguir, o qual deverá ser apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras do semestre/exercício social findo em 31 de dezembro de 2015: relação entre a Dívida Financeira Líquida Consolidada e o EBITDA, calculada com base nos demonstrativos consolidados da Emissora, que não poderá ser superior a 3,50 vezes.

Para os fins da Escritura de Emissão, considera-se:

"Dívida Financeira Líquida Consolidada", a soma de Financiamentos de Curto Prazo, Duplicatas Descontadas, Debêntures de Curto Prazo, Financiamentos de Longo Prazo e Debêntures de Longo Prazo, menos o resultado da soma de disponibilidade em caixa e saldos de aplicações financeiras da Emissora; e

"EBITDA", o lucro ou prejuízo líquido, acrescido da contribuição social e imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização da Emissora em bases consolidadas, relativo aos últimos 12 meses.

- (n) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (i) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (ii) por determinação legal ou regulatória; (iii) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (iv) não provocar a alteração do rating da Emissão para um nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (o) Transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora das obrigações assumidas nos documentos da Emissão e da Oferta, exceto se mediante prévia anuência dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade;
- (p) Venda, cessão, locação ou de qualquer forma alienação ou promessa de alienação da totalidade ou parte relevante de ativos da Emissora, e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem a aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora;
- (q) Invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão;
- (r) Não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos definidos na Cláusula IV da Escritura de Emissão;
- (s) Caso as declarações realizadas pela Emissora e em quaisquer dos documentos da Emissão e da Oferta sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes, no momento em que foram prestadas;
- (t) Transformação do tipo societário da Emissora;
- (u) Pagamento pela Emissora de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no seu estatuto social, acima do mínimo obrigatório, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias assumidas nos documentos da Emissão;
- (v) Descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 45 dias corridos contados da respectiva notificação e que possa impactar as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Emissora ou de qualquer das

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Controladas Relevantes;

- (w) Redução do capital social da Emissora exceto: (i) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, conforme permitido nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) se previamente aprovado pelos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade;
- (x) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pela ANEEL, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pelas Controladas Relevantes não sanadas e/ou contestadas em 30 dias úteis;
- (y) A existência de decisão judicial ou de decisão administrativa ou arbitral que impeça a conclusão ou a continuidade da execução dos Projetos, cujos efeitos não sejam suspensos e/ou contestados em até 30 dias contados do proferimento da decisão neste sentido;
- (z) Cancelamento, revogação ou qualquer forma de extinção das Portarias, cujos efeitos não sejam suspensos e/ou contestados em até 30 dias contados do cancelamento, revogação ou qualquer forma de extinção; e
- (aa) Destruição ou perda, de qualquer forma, a qualquer tempo, ou ainda sequestro, expropriação, nacionalização, desapropriação ou qualquer forma de aquisição compulsória por autoridade governamental de quaisquer ativos relevantes relacionados aos Projetos que resultem na comprovada impossibilidade de operação dos Projetos, cujos efeitos não sejam suspensos e/ou contestados em até 30 dias contados de tal destruição, perda, sequestro, expropriação, nacionalização, desapropriação ou qualquer forma de aquisição compulsória por autoridade governamental.

(ii) Juros**Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será objeto de atualização monetária.

Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e da Terceira Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série ou, se for o caso, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da Data de Integralização até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, calculado de forma *pro rata temporis* por Dias úteis de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

Onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, calculado/informado com 8 casas decimais, sem arredondamento; e

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA calculado com 9 casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{dup/dut} \right]$$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Onde:

n = número total de índices utilizados na Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, sendo " n " um número inteiro;

dup = número de dias úteis entre Data de Integralização ou a última data de aniversário das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias úteis de vigência do índice utilizado, sendo " dup " um número inteiro;

dut = número de dias úteis entre a última e a próxima data de aniversário das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, sendo " dut " um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização; e

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês " k ".

O fator resultante da expressão abaixo descrita é considerado com 8 casas decimais, sem arredondamento:

$$\left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{dup/dut} \right]$$

O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento.

O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Considera-se "*data de aniversário*" todo dia 15 de cada mês, e caso referida data não seja dia útil, o primeiro dia útil subsequente.

Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivos das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série.

Se até a data de aniversário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série o NI_k não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição a NI_k na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção") da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número-Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série e os Debenturistas da Terceira Série quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Remuneração das Debêntures**

Remuneração da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da taxa média diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um spread de 2,24% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa final utilizada para fins de cálculo da Remuneração da Primeira Série foi definida em conformidade com o Procedimento de Bookbuilding e ratificada por meio de Aditamento da Escritura de Emissão.

A Remuneração da Primeira Série será incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, *pro rata temporis*, a partir da Data de Integralização da Primeira Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, conforme o caso, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures, até a Data de Vencimento da Primeira Série (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em razão da ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado, na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo Total, ou ainda na hipótese de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável), e será calculada de acordo com a fórmula especificada abaixo:

$$J = VNe \times (Fator Juros - 1)$$

Onde:

J = Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, no início de cada Período de Capitalização da Primeira Série, informado/calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

Onde:

FatorDI = produtório dos fatores das Taxas DI-Over da data de início do Período de Capitalização da Primeira Série, inclusive, até a data de cálculo da Remuneração da Primeira Série, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

k = número de ordem dos fatores das Taxas DI-Over, variando de 1 até “n”;

n = número total de Taxas DI-Over consideradas em cada Período de Capitalização da Primeira Série, sendo “n” um número inteiro; e

TDI_k = Taxa DI-Over, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Onde:

$k = 1, 2, \dots, n$;

DI_k = Taxa DI-Over de ordem k , divulgada pela CETIP, utilizada com 2 casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

$\text{spread} = 2,2400$;

DP = É o número de Dias úteis entre a Data de Integralização da Primeira Série ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, conforme o caso, inclusive, e a data atual, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

O fator resultante da expressão $(1 + DI_k)$ é considerado com 16 casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + DI_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão $(\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$ é considerado com 9 casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

Remuneração da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de 8,8201% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa final utilizada para fins de cálculo da Remuneração da Segunda Série foi definida em conformidade com o Procedimento de *Bookbuilding* e ratificada por meio de Aditamento da Escritura de Emissão.

A Remuneração da Segunda Série será incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, *pro rata temporis*, a partir da Data de Integralização da Segunda Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures, até a Data de Vencimento da Segunda Série (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado, ou ainda na hipótese de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, e no que se refere as formas de resgate no caso das Debêntures da Segunda Série somente após transcorridos 2 anos a contar da Data de Emissão, e desde que legalmente permitido), e será calculada de acordo com a fórmula especificada abaixo:

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J = valor unitário dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Segunda Série (exclusive), calculado com 8 casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = fator de juros fixos calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = \left[\left(1 + \frac{Taxa}{100} \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

Taxa = 8,8201, informada com 4 casas decimais;

DP = número de Dias úteis entre a Data de Integralização da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.

Remuneração da Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de 8,2608% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa final utilizada para fins de cálculo da Remuneração da Terceira Série foi definida em conformidade com o Procedimento de *Bookbuilding* e foi ratificada por meio de Aditamento da Escritura de Emissão.

A Remuneração da Terceira Série será incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável, *pro rata temporis*, a partir da Data de Integralização da Terceira Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série, conforme o caso, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures, até a Data de Vencimento da Terceira Série (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures da Terceira Série em razão da ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado, ou ainda na hipótese de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, e no que se refere as formas de resgate no caso das Debêntures da Terceira Série somente após transcorridos 2 anos a contar da Data de Emissão, e desde que legalmente permitido), e será calculada de acordo com a fórmula especificada abaixo:

$$J = VNa \times (Fator Juros - 1)$$

Onde:

J = valor unitário dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Terceira Série (exclusive), calculado com 8 casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = fator de juros fixos calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = \left[\left(1 + \frac{Taxa}{100} \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

Onde:

Taxa = 8,7608, informada com 4 casas decimais;

DP = número de Dias úteis entre a Data de Integralização da Terceira Série ou Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.

(iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

As debêntures não contam com garantias.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**(iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado**

As debêntures são da espécie quirografária.

(v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

Distribuição de dividendos: limitado ao mínimo obrigatório, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias assumidas na cártula.

Alienação de determinados ativos: venda, cessão, locação ou de qualquer forma alienação ou promessa de alienação da totalidade ou parte relevante de ativos da Emissora, e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem a aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

Contratação de novas dívidas: Não há

Emissão de novos valores mobiliários: Não há.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato:

Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM nº 28/83.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem no mínimo 2/3 do total das Debêntures em Circulação de cada série, exceto deliberações relativas: (a) a Remuneração das Debêntures de cada série; (b) a Taxa Substitutiva IPCA para as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série; (c) a Taxa Substitutiva DI para as Debêntures da Primeira Série; (d) a Data de Pagamento das Debêntures de cada série; (e) o prazo de vencimento das Debêntures de cada série; (f) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures de cada série; (g) os Eventos de Inadimplemento estabelecidos na Escritura de Emissão; (h) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos na Cláusula; (i) alteração das obrigações adicionais da Emissora estabelecidas na Cláusula X da Escritura de Emissão; (j) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas na Cláusula XI da Escritura de Emissão, desde que aprovada pelo Agente Fiduciário; ou (k) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleia Geral de Debenturistas; as quais somente poderão ser propostas pela Emissora e aprovadas, em primeira ou segunda convocação, por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Rating Trigger: Sem prejuízo do disposto na Cláusula VIII da escritura, se, por qualquer motivo: (i) a classificação de risco (*rating*) originalmente atribuída à Emissora, conforme atualização pelas Agências de *Rating* for rebaixada em 2 níveis abaixo do equivalente à classificação que for atribuída inicialmente à presente Emissão de Debêntures na Data de Emissão, por qualquer uma das Agências de *Rating*; e/ou (ii) a Classificação de Risco Inicial da Emissão for rebaixada em 2 níveis, por qualquer uma das Agências de *Rating*, o valor do *spread*, taxa ou sobretaxa apli à Remuneração das Debêntures e após a apuração da taxa final a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, será automaticamente aumentada em 0,50% ao ano, para cada uma das séries, no Período de Capitalização imediatamente subsequente ao rebaixamento *rating*, devendo neste caso ser realizado Aditamento a esta Escritura de Emissão para retificar a taxa da Remuneração das Debêntures, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou pela Assembleia Geral de Debenturistas.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Na hipótese de ocorrência do disposto acima, caso a classificação de risco posteriormente atribuída à Emissora e/ou a Emissão seja equivalente à Classificação de Risco da Emissora e/ou à Classificação de Risco Inicial da Emissão, respectivamente, por qualquer uma das Agências de Rating, o valor do novo spread, taxa ou sobretaxa aplicado à Remuneração das Debêntures e após a apuração da taxa final a ser definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, será automaticamente diminuído em 0,50% ao ano, para cada uma das séries, devendo neste caso ser realizado Aditamento a esta Escritura de Emissão para retificar a taxa da Remuneração das Debêntures, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou pela Assembleia Geral de Debenturistas.

- **5ª Emissão de Debêntures**

Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures
Quantidade	25.000
Valor	Valor total da emissão: R\$250.000 Valor nominal unitário: R\$10, na data de emissão
Data de emissão	22 de março de 2016
Data de vencimento	15 de abril de 2022
Restrições à circulação	Não há

Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: (i) condições; (ii) efeitos sobre o capital social

As debêntures não são conversíveis em ações.

Possibilidade de resgate, indicando:

(i) Hipóteses de resgate:

As debêntures não estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo, seja ele total ou parcial, nem à Amortização Extraordinária.

(ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

Quando os valores mobiliários forem dívida, indicar, quando aplicável:

(i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:

O vencimento final dar-se-á em 15 de abril de 2022. O principal será amortizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira devida em 15 de abril de 2021 e a segunda na data de vencimento em 15 de abril de 2022.

São hipóteses de vencimento antecipado automático das debêntures:

- descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de recebimento, pela Emissora, da notificação acerca do descumprimento;
- protesto de títulos contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000 desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação;
- decretação de falência, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, bem como pedido de falência não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou não elidido no prazo legal, e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses em que a lei não exija depósito elisivo;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (d) perda, pela Emissora e/ou pelas Controladas Relevantes, da posse e/ou propriedade de bens e/ou direitos, arresto ou penhora sobre bens e direitos, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000 e que cumulativamente, a critério dos titulares das debêntures, coloque em risco a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações decorrentes da Escritura;
- (e) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, ou, ainda, qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;
- (f) inadimplemento, a partir da presente data, pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, de qualquer obrigação pecuniária por cujo pagamento sejam responsáveis, na qualidade de devedoras ou garantidoras, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas, o qual não tenha sido sanado dentro do prazo de cura que lhe seja eventualmente aplicável ou, exclusivamente caso não tenha sido previsto um prazo de cura específico, no prazo de 5 dias corridos contados da data do descumprimento;
- (g) mudança, transferência ou cessão, do controle acionário direto da Emissora, sem prévia anuência dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, salvo por determinação legal ou regulatória;
- (h) término definitivo, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pelas Controladas Relevantes, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora;
- (i) falta de cumprimento pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 10 dias úteis contados da data em que a Emissora receber aviso efetuado pelo Agente Fiduciário, e desde que represente impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora, a critério dos Debenturistas;
- (j) não manutenção, pela Emissora do índice financeiro indicado a seguir, o qual deverá ser apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras em 30 de junho de 2016: relação entre a Dívida Financeira Líquida Consolidada e o EBITDA, calculada com base nos demonstrativos consolidados da Emissora, que não poderá ser igual ou superior a 3,50 vezes;
- (k) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se (i) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (ii) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para tal finalidade; ou (iii) não provocar a queda do rating da Emissão em 2 ou mais níveis;
- (l) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nos documentos da Oferta, exceto se mediante prévia anuência dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas;
- (m) venda, pela Emissora, de sua participação societária nas Controladas Relevantes;
- (n) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão;
- (o) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos definidos na Cláusula 3.4 da Escritura de Emissão;
- (p) caso as declarações realizadas pela Emissora em quaisquer dos documentos da Oferta se revelem falsas ou incompletas, no momento em que foram prestadas;
- (q) transformação do tipo societário da Emissora;
- (r) pagamento pela Emissora de qualquer mútuo com partes relacionadas, dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no seu estatuto social, acima do mínimo obrigatório, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias assumidas nos documentos da Oferta;
- (s) redução do capital social da Emissora exceto: (i) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, conforme permitido nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) se previamente aprovado pelos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (t) a não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pela ANEEL, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e pelas Controladas Relevantes, e para o desenvolvimento do Projeto, não sanadas e/ou contestadas em 30 dias úteis, ressalvados, ainda, os casos em que a Emissora possua provimento jurisdicional vigente autorizando sua atuação sem as referidas autorizações e licenças ou se nos casos em que tais autorizações e licenças estejam em processo legal de renovação;
- (u) a existência de decisão judicial definitiva ou de decisão administrativa ou arbitral definitiva que impeça a conclusão ou a continuidade da execução do Projeto;
- (v) cancelamento, revogação ou qualquer forma de extinção da Portaria, cujos efeitos não sejam suspensos e/ou contestados em até 30 dias contados do cancelamento, revogação ou qualquer forma de extinção; e
- (w) se, por qualquer motivo: (a) a classificação de risco da Emissora for rebaixada em 3 ou mais níveis abaixo do Rating Inicial da Emissora por qualquer uma das Agência de Classificação de Risco; e/ou (b) o Rating Inicial da Emissão for rebaixado em 3 ou mais níveis abaixo do Rating Inicial da Emissão por qualquer uma das Agências de Classificação de Risco;

(ii) Juros**Atualização Monetária das Debêntures**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculado de forma pro rata temporis por Dias úteis de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

Onde:

VNa = Valor Nominal Atualizado calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, calculado/informado com 8 casas decimais, sem arredondamento; e

C = Fator acumulado das variações mensais do índice utilizado calculado com 9 casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

n = número total de índices utilizados na Atualização Monetária das Debêntures, sendo "n" um número inteiro;

dup = número de Dias úteis entre Data de Integralização ou a última data de aniversário das Debêntures e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias úteis de vigência do índice utilizado, sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de dias úteis entre a última e a próxima data de aniversário das Debêntures, sendo "dut" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização; e

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k".

O fator resultante da expressão abaixo descrita é considerado com 8 casas decimais, sem arredondamento:

$$\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento.

O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Considera-se “data de aniversário” todo dia 15 de cada mês, e caso referida data não seja dia útil, o primeiro dia útil subsequente.

Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivos das Debêntures.

Se até a data de aniversário das Debêntures o Nlk não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição a Nlk na apuração do Fator “C” um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA (“Número Índice Projetado” e “Projeção”) da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número-Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Remuneração das Debêntures

Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 8,3479%% ao ano, base 252 dias úteis.

A Remuneração será incidente sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, *pro rata temporis*, a partir da Data de Integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures, até a Data de Vencimento (ou na data de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado), e será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J = valor unitário dos juros remuneratórios devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Atualizado das Debêntures calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = fator de juros fixos calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa}}{100} \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Onde:

Taxa = 8,3479%;

DP = número de dias úteis entre a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.

Periodicidade de Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração será realizado em parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de abril e outubro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2016 e o último na Data de Vencimento.

(iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

As debêntures não contam com garantias.

(iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária.

(v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

Distribuição de dividendos: limitado ao mínimo obrigatório, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias assumidas na cártula.

Alienação de determinados ativos: venda, pela Emissora, de sua participação societária nas Controladas Relevantes, que são definidas como: qualquer uma das controladas da Emissora que venha a representar 20% ou mais da receita consolidada da Emissora, além das seguintes sociedades controladas pela Emissora: (i) EDP São Paulo; (ii) EDP Espírito Santo; e (iii) Enerpeixe; ficando claro que, independentemente da margem de contribuição à receita da Emissora, a EDP Comercialização não será em nenhum caso considerada uma Controlada Relevante;

Contratação de novas dívidas: Não há

Emissão de novos valores mobiliários: Não há.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM nº 28/83.

Condições para alteração dos direitos Assegurados por tais valores mobiliários

As alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, observado que as alterações referentes à alteração da Taxa Substitutiva IPCA, à forma, ao resgate e à espécie das Debêntures, bem como aos encargos aplicáveis às Debêntures, à periodicidade de pagamento de Juros Remuneratórios, à Remuneração, aos prazos e condições de vencimento das Debêntures, à repactuação ou à Amortização das Debêntures, ou, ainda, às Hipóteses de Vencimento Antecipado, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, e/ou a dispositivos sobre quóruns previstos na Escritura de Emissão, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando 75% dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas.

Outras características relevantes

Não há.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. Unidade	Espécie	Classe	Qtde. prevista Unidade	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas Unidade	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
19/06/2019	19/06/2019 à 15/07/2019	3.650.264.000,00	Ordinária		1.500.000	0,510000	1.500.000	18,56	R\$ por Unidade	100,000000
Em 19 de junho de 2019 o Conselho de Administração aprovou um plano de recompra de 1.500.000 de ações de emissão da Companhia, por um período de até 12 (doze) meses para manuntação em tesouraria, cancelamento ou alienação para fazer frente à outorga de ações no âmbito da atual Política de Remuneração baseada em ações, aprovada em Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2015. A EDP Brasil possui na referida data (i) 295.402.225 ações em circulação e (ii) 602.236 ações em tesouraria. Com a aprovação do Plano de Recompra, a Companhia adquiriu 1.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, o que representou 0,51% das ações em circulação.										
28/08/2020	28/08/2020 à 09/04/2021	5.478.499.852,89	Ordinária		24.863.880	8,100000	24.164.000	18,91	R\$ por Unidade	97,200000
"Em 28 de agosto de 2020 o Conselho de Administração aprovou um plano de recompra de 24.863.880 de ações de emissão da Companhia, por um período de até 18 (dezoito) meses com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da Administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros. Recursos disponíveis: Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15. Em 09 de abril de 2021 a Companhia encerrou o programa de recompra aprovado anteriormente, e adquiriu 24.164.000 ações ordinárias entre os dias 28 de agosto de 2020 e 06 de abril de 2021, equivalentes a 8,10% das ações em circulação. Com esta aquisição a Companhia fica com 26.109.281 (vinte e seis milhões cento e nove mil duzentos e oitenta e uma) ações ordinárias em Tesouraria, equivalentes a 10% das ações em circulação. O preço médio de aquisição foi de R\$ 18,91 por ação."										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

<u>Movimentação</u>	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	26.109.281	
Quantidade adquirida	9.180.300	20,46
Quantidade alienada	226.737	19,29
Quantidade cancelada	25.685.126	
Quantidade final	9.377.718	
Relação valores mobiliários em circulação	1,613606%	

Exercício social 31/12/2020**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

<u>Movimentação</u>	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	2.044.344	
Quantidade adquirida	24.164.000	18,91
Quantidade alienada	99.063	15,86
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	26.109.281	
Relação valores mobiliários em circulação	4,302425%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2019

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação	Unidade
Quantidade Inicial	602.236			
Quantidade adquirida	1.500.000		18,56	
Quantidade alienada	57.892		18,56	
Quantidade cancelada	0			
Quantidade final	2.044.344			
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%			

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3. Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

No item 19.2, efetuamos um cálculo médio considerando as quantidades de ações alienadas e seus respectivos preços. As alienações tiveram as seguintes características:

Data da alienação	Qtde. de ações alienadas	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$ mil)
Junho/2017	44.113	13,37	590
Agosto/2017	27.747	14,26	396
Junho/2018	83.240	13,75	1.144
Junho/2019	57.892	18,68	1.081
Junho/2020	71.256	16,71	1.191
Julho/2020	21.842	16,71	365
Janeiro/2021	5.965	17,94	107
Junho/2021	108.510	18,69	2.028
Agosto/2021	115.645	18,69	2.161

Ademais, todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 19 foram descritas nos itens acima.

Cancelamento de Ações e Novo Programa de Recompra de Ações

Em 25 de outubro de 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração aprovou: (i) o cancelamento de ações atualmente mantidas em tesouraria ("Cancelamento de Ações"); e (ii) o lançamento de novo programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão ("Programa de Recompra").

- (i) **Cancelamento de ações:** Conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a Companhia cancelou o total de 25.685.126 ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em decorrência do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R\$ 5.502.715.947,12, passou a ser dividido em 581.165.268 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantendo-se em tesouraria a quantidade de 200.000 ações ordinárias.
- A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das ações será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.
- (ii) **Novo Programa de Recompra de Ações:** De modo maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia, e capturar o potencial de valorização das ações da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a realização de um novo Programa de Recompra.
- Serão adquiridas no âmbito do Programa de Recompra até 23.558.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo em vista o limite de manutenção de ações em tesouraria disposto no artigo 8º da ICVM 567/15, qual seja, de 10% das ações de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado.

O Programa de Recompra terá as seguintes características principais:

Objetivo da recompra:	Adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.
Prazo máximo para a realização das operações:	18 meses após a realização da Reunião do Conselho de Administração
Máximo de ações que poderão ser recompradas dentro do prazo:	Até 23.558.500 ações ordinárias de emissão da Companhia.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Ações em circulação nesta data:	261.355.469
Recursos disponíveis:	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15.
Instituições financeiras intermediárias:	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú; Santander CCVM S.A.; Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; e XP Investimentos CCTVM S/A

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**Data aprovação** 27/07/2022**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

Cargo e/ou função As seguintes pessoas ("Pessoas Sujeitas à Política") estão obrigadas a observar as regras e diretrizes estabelecidas na presente Política: (a) a Companhia;
(b) os Acionistas Controladores;
(c) acionistas que elegerem membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia;
(d) os Administradores, membros dos Demais Órgãos da Companhia, tais como membros de Conselho Fiscal (caso instalado);
(e) Colaboradores Relevantes; e
(f) Fornecedores e Prestadores de Serviços
As pessoas indicadas nos subitens "b", "d", "e" e "f" acima deverão, no ato da sua contratação, eleição, promoção ou transferência, assinar Termo de Adesão, pelo qual declararão conhecer todos os termos da Política e se obrigarão a observá-los.

Principais características e locais de consulta

A presente Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e por Pessoas Sujeitas à Política, para a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, nos termos da Resolução CVM nº 44/21. O texto completo da referida Política poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.edp.com.br/>) e no site da CVM.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

5.1 As Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia, Controladas e Coligadas (nestes dois últimos casos, desde que sejam companhias abertas) desde a data da ciência da Informação Privilegiada até a sua divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante.

5.2 O DRI pode, independentemente de justificativa ou da existência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado, fixar "Períodos de Bloqueio" em que as Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários de emissão da Companhia, Controladas e Coligadas mediante a divulgação de comunicado no qual indicará expressamente o termo inicial do Período de Bloqueio, sendo certo que o Período de Bloqueio perdurará até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente o seu termo final.

5.3 As Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anteriores à data da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais, bem como no próprio dia da divulgação, antes que a informação se torne pública, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das informações constantes das demonstrações financeiras trimestrais e anuais. As datas estimativas de divulgação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais estão previstas no calendário de eventos corporativos, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia e da CVM. Caso a divulgação das demonstrações financeiras seja antecipada, o DRI informará as pessoas acima referidas, tão logo possível, para que tenham conhecimento da antecipação do período de restrição.

5.4 Sem prejuízo do disposto no item 5.1 acima, até que sejam publicados os respectivos editais ou anúncios, as Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia quando em conhecimento de decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir proventos (dividendos, juros sobre capital próprio, e bonificações), de desdobrar ações, ou de emitir Valores Mobiliários da Companhia.

5.5 A Companhia não poderá adquirir ações de sua própria emissão enquanto estiver em curso o período de Oferta Pública de Aquisição de Ações de sua emissão.

5.6 Os ex-Administradores e ex-Diretores Executivos Não Estatutários da Companhia que tenham se afastado do seu cargo antes de se tornar pública determinada informação relevante em relação aos negócios da Companhia deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários da Companhia: (a) pelo prazo de 3 (três) meses contados da data de oficialização de seu afastamento; ou (b) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado, o que ocorrer primeiro.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 20 foram descritas nos itens acima.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Descrição de normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Em observância às normas da CVM e da B3, a Política de Divulgação de Informações da Companhia ("Política de Divulgação") foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de julho de 2007, tendo sido alterada em 18 de dezembro de 2007, por deliberação do mesmo conselho.

Nos termos da Instrução CVM Nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Política de Divulgação tem como objetivo regular os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, com base nas seguintes premissas: (i) o investidor deve ter acesso imediato a qualquer Ato ou Fato Relevante; (ii) a Companhia tem a obrigação de divulgar todo Ato ou Fato Relevante de forma ordenada, clara, verídica, equânime e suficiente; e (iii) os acionistas controladores e administradores têm a obrigação de avaliar o momento e a oportunidade de divulgação do Ato ou Fato Relevante, inclusive quanto à possibilidade de manutenção de sigilo, em benefício da Companhia, quando entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante colocará em risco interesse legítimo da Companhia.

Deverão observar e cumprir a Política de Divulgação, os Acionistas Controladores, Diretores, Conselheiros e quem quer que, na qualidade de empregado ou não, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia, ou sob controle comum, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato relevante, especialmente os integrantes de áreas diretamente subordinadas aos Acionistas Controladores, Diretores e Conselheiros (os "Destinatários"). A Política de Divulgação consiste na seguinte norma e procedimento interno, que devem ser observados pelos Destinatários para que seja mantida a confidencialidade acerca de Ato ou Fato relevante ainda não divulgado:

Norma: Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, os Destinatários deverão dar a estes difusão restrita, quando necessária, para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação. É fixada, conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, responsabilidade solidária quando do descumprimento do dever de guardar sigilo por subordinados e terceiros de confiança em relação aos Destinatários que os subordinem ou que sejam qualificados como depositantes de confiança no terceiro.

Procedimento Interno: Quando tratarem de informações sigilosas ou potencialmente relevantes ainda não divulgadas, os Destinatários, obrigatoriamente, devem: (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores; (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre segurança de correspondência eletrônica; (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

Os principais aspectos da Política de Divulgação encontram-se descritos no item 21.2 abaixo.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

As seguintes pessoas (“Pessoas Sujeitas à Política”) estão obrigadas a observar as regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia: (a) a Companhia; (b) os Acionistas Controladores (c) acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia; (d) os Administradores, membros dos Demais Órgãos da Administração, tais como membros de Conselho Fiscal (caso instalado); (e) Colaboradores Relevantes; e (f) Fornecedores e Prestadores de Serviços. As pessoas indicadas nos subitens “b” , “d” , “e” e “f” acima deverão, no ato da sua contratação, eleição, promoção ou transferência, assinar Termo de Adesão nos termos do parágrafo 1º do artigo 17 da Resolução CVM nº 44/21, conforme modelo constante do Anexo 1 da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, pelo qual declararão conhecer também todos os termos da Política e se obrigarão a observá-los.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e Pessoas Sujeitas à Política para a divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, a fim de evitar o uso indevido de Informações Privilegiadas e assegurar o tratamento equitativo aos investidores da Companhia, e seu texto completo poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.edp.com.br/>) e no site da CVM. Os principais aspectos da Política de Divulgação encontram-se descritos abaixo.

DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Para os fins desta Política, em consonância com o que dispõe a Resolução CVM nº 44/21, considera-se ato ou fato relevante qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes: (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; (b) mudança no controle da Companhia, inclusive por meio de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia; (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (e) autorização para negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro; (f) decisão de promover o cancelamento de registro da Companhia como Companhia aberta; (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas; (h) transformação ou dissolução da Companhia; (i) mudança na composição do patrimônio da Companhia; (j) mudança de critérios contábeis; (k) renegociação de dívidas; (l) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (m) alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia; (n) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação; (o) aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas; (p) lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro; (q) celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (r) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (s) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

prestação de serviço; (t) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia; (u) modificação de projeções divulgadas pela Companhia; e (v) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência ou propositura de ação judicial, de procedimento administrativo ou arbitral que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

Em qualquer caso, os eventos relacionados com o Ato ou Fato Relevante devem ter a sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da Companhia ou das Coligadas ou Controladas, bem como das informações anteriormente divulgadas e não em abstrato, de modo a evitar a banalização das divulgações de Atos ou Fatos Relevantes em prejuízo à qualidade da análise, pelo mercado, das perspectivas da Companhia.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM, às Entidades Administradoras dos Mercados e ao mercado em geral deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do DRI, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público investidor por meio dos seguintes canais (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM e da B3; (ii) em 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade (conforme informado no Formulário Cadastral da Companhia); e na página de Relações com Investidores da Companhia, na rede mundial de computadores.

MECANISMOS DE CONTROLE E RESTRIÇÃO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Para o propósito de preservação do sigilo de Informações Privilegiadas, sendo estas aquelas relacionadas a Ato ou Fato Relevante, ou ainda, às demonstrações financeiras trimestrais ou anuais ainda não divulgadas ao mercado, conforme acima definido, recomenda-se que as Pessoas Sujeitas à Política observem os seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (a) divulgar a Informação Privilegiada estritamente àquelas pessoas diretamente envolvidas com o assunto em pauta; (b) não discutir a Informação Privilegiada (i) em lugares públicos ou na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ou (ii) em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (c) manter seguro o meio em que as Informações Privilegiadas são armazenadas e transmitidas, restringindo qualquer acesso não autorizado; e (d) não comentar tais Informações Privilegiadas com terceiros, inclusive Cônjuges, Companheiros ou Dependentes.

O acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante antes de sua divulgação pública é limitado aos profissionais diretamente envolvidos com o assunto em pauta. Por essa razão, a Companhia manterá controles identificando as pessoas que possuem conhecimento de Fatos Relevantes não divulgados ao mercado, como, por exemplo, lista dos presentes em reuniões de Comitês, Diretoria e Conselho de Administração.

Caso haja indícios de violação do sigilo do Fato Relevante, o DRI, imediatamente após tomar conhecimento da possível violação do sigilo deverá avaliar as medidas necessárias para assegurar ao mercado a disponibilidade, em tempo hábil, das informações que configurem Fato Relevante, esclarecendo eventuais rumores dos quais tenha tomado conhecimento.

RESPONSABILIDADES

É dever das Pessoas Sujeitas à Política, além das demais obrigações previstas nesta Política: (a) conhecer, ter acesso e entender a presente Política, bem como ter pleno conhecimento de suas respectivas obrigações em relação à sua aplicação; (b) guardar sigilo sobre informações relativas a Ato ou Fato Relevante da Companhia ao qual tenha acesso privilegiado em razão

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável e a critério da Companhia; (c) zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança guardem sigilo sobre informações relativas a Ato ou Fato Relevante e delas não se utilizem; (d) aderir à Política mediante assinatura do Termo de Adesão ou, alternativamente, celebrar contrato de confidencialidade, conforme aplicável; (e) comunicar ao DRI e/ou ao Departamento de Relações com Investidores qualquer informação que entendam caracterizar Ato ou Fato Relevante, a quem caberá decidir sobre a necessidade de divulgar a matéria ao mercado e sobre o nível de detalhamento da divulgação; e(f) atender prontamente às solicitações de esclarecimentos formuladas pelo DRI quanto à verificação da ocorrência de Ato ou Fato Relevante.

O dever de guardar sigilo se aplica também aos ex-Administradores, ex-membros (efetivos e suplentes) do Conselho Fiscal da Companhia e ex-membros dos Demais Órgãos da Administração que tenham se afastado da Companhia antes da divulgação pública de Informação Privilegiada. O dever de guardar sigilo e se estenderá até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

É dever do DRI, além das demais obrigações previstas nesta Política: (a) enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às Entidades Administradoras dos Mercados qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia; (b) zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante divulgado ou comunicado, simultaneamente em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação; (c) fazer com que a divulgação de Ato ou Fato Relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior; (d) inquirir as pessoas com acesso a Ato ou Fato Relevante, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, ou em caso de necessidade da prestação de esclarecimentos adicionais à CVM e, se for o caso, às Entidades Administradoras dos Mercados; (e) divulgar Ato ou Fato Relevante; (f) divulgar imediatamente Ato ou Fato Relevante que tenha, excepcionalmente, deixado de ser divulgado por entenderem os Acionistas Controladores ou os Administradores que sua revelação poria em risco interesse legítimo da Companhia, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários; (g) prestar as informações solicitadas, caso a CVM ou as Entidades Administradoras dos Mercados venham a exigir esclarecimentos sobre a comunicação e a divulgação de Ato ou Fato Relevante; (h) analisar eventuais rumores ou especulações sobre a Companhia e avaliar se uma comunicação oficial da Companhia ao mercado se faz necessária; (i) uma vez que se constate a veiculação de notícia na imprensa envolvendo Informação Privilegiada ou a veiculação de notícia que acrescente fato novo sobre uma informação já divulgada, analisar o potencial de impacto da notícia sobre as negociações e, se for o caso, manifestar-se de forma imediata sobre as referidas notícias, por meio do Sistema de Divulgação de Informações da CVM; (j) administrar a presente Política, bem como a transmitir à CVM e/ou às Entidades Administradoras dos Mercados em que os Valores Mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação as informações recebidas de acordo com a presente Política, conforme exigido nos termos da legislação aplicável; (k) transmitir à CVM e, se for o caso, às Entidades Administradoras dos Mercados em que as ações da Companhia sejam admitidas à negociação, as informações relacionadas ao reporte de titularidade e negociações realizados com Valores Mobiliários da Companhia, suas Controladoras e Controladas, prestadas à Companhia nos termos do item 6 da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; e (l) transmitir as informações referidas no item 8 acima, assim que recebidas pela Companhia, à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que as ações da Companhia sejam admitidas à negociação.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Sem prejuízo do item acima, cumpre aos Acionistas Controladores, Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração e Demais Órgãos da Administração: (a) comunicar imediatamente à CVM e, se for o caso, às Entidades Administradoras dos Mercados qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, caso constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação; (b) informar previamente ao DRI o conteúdo de qualquer entrevista ou declaração à imprensa envolvendo a Companhia, que possa se configurar em Ato ou Fato Relevante; e (c) indicar os funcionários e terceiros que deverão aderir formalmente à Política, conforme orientações do Departamento de Relações com Investidores.

Caso algum Administrador tenha intenção de comentar na mídia, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela internet ou redes sociais, alguma informação a qual tenham tido acesso e que exista dúvida sobre a sua qualificação como Informação Privilegiada, o DRI deverá ser previamente comunicado de maneira que este possa avaliar se a informação constitui Ato ou Fato Relevante e deve ser simultaneamente divulgada ao mercado.

É dever da Companhia, na pessoa do DRI, além das demais obrigações previstas nesta Política: (a) comunicar formalmente os termos desta Política às Pessoas Sujeitas à Política, delas obtendo a respectiva adesão formal mediante a assinatura do Termo de Adesão, que deverá ser arquivado na sede da Companhia enquanto a pessoa com ela mantiver vínculo, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento; (b) manter em sua sede, à disposição da CVM, lista com relação atualizada das Pessoas Sujeitas à Política, bem como daquelas pessoas que violarem a presente Política, e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; e (c) identificar Colaboradores Relevantes e Fornecedores e Prestadores de Serviços que deverão aderir formalmente à Política, conforme orientações do Departamento de Relações com Investidores.

É dever do Departamento de Relações com Investidores, além das demais obrigações previstas nesta Política: (a) reportar ao DRI e ao Comitê de Ética da Companhia os casos identificados de violação à Política; e (b) assessorar o DRI no cumprimento desta Política.

O Departamento de Relações com Investidores, sob supervisão do DRI, tem permissão para divulgar Ato ou Fato Relevante.

É dever do Departamento de Recursos Humanos atuar de forma a auxiliar o Departamento de Relações com Investidores para, além das demais obrigações previstas nesta Política, auxiliar na obtenção dos Termos de Adesão dos Colaboradores Relevantes e dos Fornecedores e Prestadores de Serviços, bem como de outras pessoas não expressamente referidas acima, e encaminha-los ao Departamento de Relações com Investidores, ser responsável pelo arquivamento e controle de tais adesões, mantendo-as arquivadas por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

É dever de todos os Colaboradores Relevantes, além das demais obrigações previstas nesta Política: (a) assinar o Termo de Adesão, encaminhando ao Departamento de Relações com Investidores para devido arquivamento; (b) providenciar a assinatura do contrato de confidencialidade, por quaisquer pessoas que este identifique como sendo Fornecedores e Prestadores de Serviços, e entregar referido contrato ao Departamento de Relações com Investidores para arquivamento; (c) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que os subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e (d) não conceder entrevista ou declaração à imprensa envolvendo Ato ou Fato Relevante da Companhia, sem que estejam previamente autorizados a tanto pelo DRI ou pelo Departamento de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Cabe ao Departamento de Relações com Investidores, sem prejuízo das suas demais atribuições, determinar o encaminhamento dos casos de violação ao DRI e ao Comitê de Ética da Companhia, conforme o caso para ciência e deliberação.

Cabe à Comitê de Ética da Companhia o dever de analisar os casos de violação encaminhados pelo Departamento de Relações com Investidores ou pelo DRI ou recebidos através dos demais canais de contato disponibilizados pela Companhia, e deliberar ou recomendar, quando aplicável, pelas medidas disciplinares cabíveis.

VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O descumprimento desta Política sujeita o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, tais como sanções de orientação, advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Qualquer pessoa que tiver conhecimento de violação desta Política deverá, imediatamente, comunicar o fato ao Departamento de Relações com Investidores ou ao Comitê de Ética da Companhia, por meio dos canais de contato disponibilizados pela Companhia, para a tomada das providências necessárias.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, bem como por zelar pela ampla disseminação nos mercados em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação. Ele deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os destinatários que tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante que já deveria ter sido divulgado têm responsabilidade subsidiária.

Constatado pelos acionistas controladores, diretores ou conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 21 foram descritas nos itens acima.